



GOVERNO DO  
Rio de Janeiro

# CONTAS DE GESTÃO

Exercício de 2014



**Volume 1**

Relatório Gerencial

**SÉRGIO CABRAL / LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
**Governador**

**SERGIO RUY BARBOSA GUERRA MARTINS**  
Secretário de Estado de Fazenda

**CLÁUDIA UCHÔA CAVALCANTI**  
Subsecretária Geral de Fazenda

**FRANCISCO PEREIRA IGLESIAS**  
Contador-Geral do Estado

**LEONEL CARVALHO PEREIRA**  
Superintendente de Relatórios Gerenciais

**LUIS ALFREDO RIBEIRO**  
Superintendente de Acompanhamento de Sistemas Contábeis

**JORGE PINTO DE CARVALHO JUNIOR**  
Superintendente de Normas Técnicas

**DAVID LOPES DE SOUZA**  
Superintendente das Coordenadorias Setoriais de Contabilidade

**STEPHANIE GUIMARÃES DA SILVA**  
Superintendente de Análise de Custos



SECRETARIA  
DE FAZENDA





<b>1 APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>7</b>
1.1 COMPOSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS .....	9
1.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....	10
1.3 ENTIDADES EM LIQUIDAÇÃO .....	11
1.4 PUBLICAÇÕES DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - CGE .....	12
1.4.1 EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS .....	12
1.4.2 ATOS NORMATIVOS DA CGE .....	13
<b>2. PANORAMA ECONÔMICO .....</b>	<b>15</b>
2.1 ECONOMIA: 2007 - 2014 .....	15
2.2 ECONOMIA BRASILEIRA - 2014 .....	18
2.3 ECONOMIA FLUMINENSE - 2014 .....	22
<b>3 ORÇAMENTO .....</b>	<b>27</b>
3.1 ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL .....	27
3.1.1 ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS .....	30
3.1.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA .....	32
3.1.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA .....	49
3.1.4 RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS .....	70
3.1.5 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO .....	73
3.2 ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS .....	76
3.2.1 ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DAS EMPRESAS ESTATAIS .....	77
3.2.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE .....	78
3.2.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IO .....	79
3.3 CONSÓRCIO PÚBLICO .....	80
<b>4 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB .....</b>	<b>83</b>
4.1 RECURSOS DO FUNDEB .....	83
4.1.1 COMPOSIÇÃO E REPASSES DOS RECURSOS AO FUNDEB .....	83
4.1.2 DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB AO ESTADO E MUNICÍPIOS .....	85
4.2 RESULTADO DA PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO FUNDEB .....	86
4.3 DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB .....	86
4.3.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB .....	87
4.3.2 EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR - FUNDEB .....	88
4.4 MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB .....	89
<b>5 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS - FECF .....</b>	<b>91</b>
5.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA .....	92
5.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR FUNÇÃO E PROGRAMA .....	93
5.3 DOS LIMITES DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FECF .....	95
5.4 EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR – FECF .....	96
5.5 DA APLICAÇÃO NO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL .....	97
<b>6 FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RJ – RIOPREVIDÊNCIA .....</b>	<b>101</b>
6.1 RECEITA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS .....	101



6.1.1 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES.....	102
6.1.2 RECEITAS PATRIMONIAIS .....	103
6.1.3 OUTRAS RECEITAS CORRENTES .....	104
6.1.4 ALIENAÇÃO DE BENS .....	104
6.1.5 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO / FUNDES .....	105
6.2 <i>DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS</i> .....	106
6.2.1 DESPESAS COM PESSOAL PRÓPRIO E ENCARGOS .....	106
6.2.2 PREVIDÊNCIA SOCIAL .....	107
6.2.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES .....	108
6.2.4 INVESTIMENTOS .....	109
6.3 <i>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO</i> .....	109
6.4 <i>BALANÇO PREVIDENCIAL</i> .....	110
6.5 <i>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – RJ PREV-CD</i> .....	112
6.6 <i>FUNDO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOFUNDOPREVI</i> .....	113
7. PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS DO PETRÓLEO .....	116
7.1 <i>PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS</i> .....	116
7.2 <i>DESEMPENHO DOS ROYALTIES E PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS EM 2014</i> .....	117
7.3 <i>EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DAS PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS</i> .....	119
8 VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS .....	123
8.1 <i>AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</i> .....	123
8.1.1 <i>APURAÇÃO DO PERCENTUAL CONSTITUCIONAL APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</i> .....	123
8.1.2 <i>BASE DE CÁLCULO PARA APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</i> .....	124
8.1.3 <i>VALORES APLICADOS PELO ESTADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</i> .....	125
8.1.4 <i>DESPESAS EXCLUÍDAS PARA APURAÇÃO DO LIMITE CONSTITUCIONAL</i> .....	127
8.2 <i>SISTEMA EDUCACIONAL</i> .....	128
8.2.1 <i>APURAÇÃO DO PERCENTUAL CONSTITUCIONAL APLICADO NO SISTEMA EDUCACIONAL</i> .....	129
8.2.2 <i>BASE DE CÁLCULO PARA APLICAÇÕES DE RECURSOS NO SISTEMA EDUCACIONAL</i> .....	130
8.2.3 <i>VALORES APLICADOS EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE</i> .....	130
8.2.4 <i>DESPESAS EXCLUÍDAS PARA APURAÇÃO DO LIMITE CONSTITUCIONAL</i> .....	133
8.3 <i>FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FAPERJ</i> .....	134
8.3.1 <i>BASE DE CÁLCULO PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL – FAPERJ</i> .....	134
8.3.2 <i>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FAPERJ</i> .....	135
8.3.3 <i>APURAÇÃO DO PERCENTUAL CONSTITUCIONAL APLICADO PELA FAPERJ</i> .....	137
8.4 <i>FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO – FECAM</i> .....	138
8.4.1 <i>COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO FECAM</i> .....	138
8.4.2 <i>APURAÇÃO DO PERCENTUAL DE DESPESAS FRENTE ÀS RECEITAS DO FECAM</i> .....	140
8.4.3 <i>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM RECURSOS DO FECAM</i> .....	140
9 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL .....	145
9.1 <i>COMENTÁRIOS</i> .....	145
9.2 <i>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO</i> .....	146
9.2.1 <i>ANEXO DE METAS FISCAIS</i> .....	147
9.3 <i>METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO</i> .....	149
9.3.1 <i>CUMPRIMENTO AO ARTIGO 13 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL</i> .....	151
9.4 <i>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</i> .....	156



9.4.1 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL.....	157
9.4.2 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL.....	159
9.4.3 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES .....	160
9.4.4 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO .....	161
9.4.5 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA .....	162
9.4.6 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR .....	163
<b>9.5 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO .....</b>	<b>164</b>
9.5.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	164
9.5.2 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA .....	165
9.5.3 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS .....	166
9.5.4 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO.....	167
9.5.5 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL .....	168
9.5.6 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL.....	171
9.5.7 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS .....	172
<b>9.6 RESUMO DAS PUBLICAÇÕES DOS ANEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF .....</b>	<b>172</b>
<b>10 DÍVIDA CONSOLIDADA.....</b>	<b>174</b>
10.1 DÍVIDA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	174
10.1.1 DÍVIDA INTERNA E EXTERNA.....	174
10.2 DÍVIDA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	177
10.3 PRECATÓRIOS .....	178
10.4 DEMONSTRATIVOS.....	179
<b>11 IMPLEMENTAÇÕES E APRIMORAMENTOS NO EXERCÍCIO .....</b>	<b>184</b>
11.1 SIAFEM .....	184
11.2 SIG .....	186
<b>12 A CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O PROCESSO DE CONVERGÊNCIA ÀS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE .....</b>	<b>189</b>
12.1 INTRODUÇÃO.....	189
12.2 O PROCESSO DE CONVERGÊNCIA NO BRASIL .....	189
12.3 A CONVERGÊNCIA NA ÁREA PÚBLICA.....	190
12.4 GRUPOS TÉCNICOS DA STN.....	191
12.5 A CONTADORIA-GERAL DO ESTADO NO PROCESSO DE CONVERGÊNCIA.....	192
12.6 CONCLUSÃO.....	194
<b>13 GLOSSÁRIO .....</b>	<b>196</b>
<b>14 EQUIPE DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO – CGE .....</b>	<b>213</b>
<b>15. RESPONSÁVEIS PELA CONTABILIDADE NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES .....</b>	<b>219</b>

## **01 - Apresentação**



## 1 APRESENTAÇÃO

A governança corporativa no setor público é um instrumento voltado para a análise dos mecanismos instituídos para controlar a Gestão Pública. Um dos elementos da governança no setor público inclui sistemas de prestação de contas (*accountability*) aos Governadores e demais dirigentes públicos. A prestação de contas, seja no setor público ou no privado, se configura como um dos pilares da boa governança, juntamente com a Transparência, Equidade e Responsabilidade.

Existem pontos em comum entre a governança corporativa nos setores privado e público, porém, no setor público, mais de que pilares, a PRESTAÇÃO DE CONTAS, a TRANSPARÊNCIA e RESPONSABILIDADE se consubstanciam como princípios constitucionais.

A apresentação dos elementos da governança corporativa no setor público do Estado do Rio de Janeiro demanda um esforço conjunto da Contadoria Geral do Estado – CGE, da Auditoria Geral do Estado – AGE (que compõe o Sistema de Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro, nos moldes do Decreto Estadual n.º 43.463 de 14 de fevereiro de 2012) e do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ. Neste esforço o TCE-RJ detém um papel de extrema importância por ser uma instituição independente e capacitada, que fiscaliza o poder executivo.

Neste contexto, (conforme SANTOS e SILVA, 2008) a contabilidade é vista como um sistema de informação formal e estruturado para demonstrar as origens dos recursos, e como eles foram aplicados, facilitando assim o aspecto da transparência e da *accountability*. Assim, surge a necessidade de utilização de ferramentas que promovam a transparência das ações. A contabilidade, pelo conjunto de informações quantitativas e qualitativas que contém, participa como protagonista nesse processo, fornecendo aos seus usuários informações e relatórios contábeis que tem por objetivo a evidenciação das operações realizadas pela organização.

Para a Contabilidade participar como protagonista neste processo é necessária a formação de bons atores com profundos conhecimentos em Finanças Públicas, Administração Financeira Orçamentária, Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Responsabilidade Fiscal, para atuarem em todas as fases do processo de prestação de contas, que se inicia com a abertura do orçamento e finaliza com a confecção dos relatórios fiscais, contábeis e demais peças que o compõe. Estes atores são os profissionais da contabilidade e de áreas afins, que atuam nos três setores fundamentais da elaboração, apresentação e análise da Prestação de Contas do Estado, como já mencionado, por um lado como os responsáveis pela elaboração e entrega, temos a CGE e a AGE e por outro lado como analista dos dados apresentados, temos o TCE-RJ.



Dentre as atribuições privativas do Governador do Estado está a obrigatoriedade de prestar contas anualmente, no prazo de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, em cumprimento ao inciso XIII do artigo 145, da Constituição Estadual. O legislador, reconhecendo a importância da contabilidade como única fonte com certificação profissional para o levantamento de dados, determinou que a responsabilidade pela elaboração da Prestação de contas e do Balanço Geral é da Contadoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, cumprindo sua atribuição disposta no inciso XI, artigo 2º, do Decreto Lei nº 10, de 15/03/1975, mantido pelo Art. 292, da Lei nº 287, de 14/02/1979.

Como fonte primária de dados, toda a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil de todos os órgãos e entidades definidas no art. 1º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, foi processada e consolidada através do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estado e Municípios – SIAFEM/RJ, atendendo aos artigos 36 e 48 da Lei nº 6485, de 09 de julho de 2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, tarefa esta que vem sendo executada por este sistema desde 1997, tendo sua implantação normatizada com a edição do Decreto nº 22.939 de 30 de janeiro daquele ano.

Hoje os quatro pilares das boas práticas de governança corporativa, equidade, prestação de contas, transparência e responsabilização, pilares estes aplicados tanto no setor público quanto no setor privado, são assuntos obrigatórios e de grande atenção dos gestores de qualquer órgão ou entidade, sejam eles o Governador do Estado, seus secretários ou qualquer outro servidor público. A apresentação da Prestação de Contas de forma transparente e organizada não só atende à legislação vigente, como também divulga a boa administração e aponta as devidas correções quando necessárias.

Promover a transparência das informações públicas como ferramenta de aperfeiçoamento da democracia representativa é o objetivo principal da Prestação de Contas, além de incentivar a educação política e a participação do cidadão. Com esta finalidade, divulgamos, por meio eletrônico e de fácil acesso, a Gestão Fiscal do Governo do Estado, através de textos simplificados, tabelas e gráficos, assim como a publicação detalhada de todos os demonstrativos, atendendo ao preceito da ampla publicidade e ao que determina a Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Finalmente, temos a honra de encaminhar a este Egrégio Tribunal de Contas a Prestação de Contas do Governo do Estado do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 2014, em obediência à legislação já citada, elaborada dentro de todas as normas legais e dentro do prazo previsto, para que seja “submetidas ao Poder Legislativo, com Parecer Prévio do Tribunal de Contas...” (§ 1º,





Art. 82, Lei nº 4.320/64), e disponibilizada a todos aqueles que de alguma forma procurem informações sobre a situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do Estado do Rio de Janeiro. Temos convicção de que retratamos fielmente o exercício financeiro findo, o qual marcou o quarto ano do segundo mandato do Excelentíssimo Senhor Sérgio Cabral Filho à frente do governo deste Estado até o dia 04 de abril de 2014 quando a responsabilidade passou, a partir de então, para o Vice-Governador, o Senhor Luiz Fernando de Souza. Ao concluirmos, e por fim encaminharmos a presente Prestação, nós o fazemos com o orgulho e firmeza do trabalho realizado sem economia de esforços. E, nossa recompensa reside na constatação de termos atingido, e até superado, as principais metas às quais nos propusemos.

## 1.1 COMPOSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Esta Prestação de Contas é composta de 35 volumes conforme a seguir:

- ❑ VOLUME 01 Relatório Gerencial
- ❑ VOLUME 02 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas - Consolidado
- ❑ VOLUME 03 Demonstrativos Contábeis e Notas Explicativas – Por tipo de Administração
- ❑ VOLUME 04 Demais Demonstrativos Contábeis e Relatórios Gerenciais
- ❑ VOLUME 05 Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal
- ❑ VOLUME 06 Boletim de Transparência Fiscal
- ❑ VOLUME 07 Atendimentos às Determinações do TCE/RJ – (Parte I e Parte II)
- ❑ VOLUME 08 Demonstrativos Contábeis das SEM conf. Art. 12, inciso I, do Dec. Nº 44.967 de 24/09/14
- ❑ VOLUME 09 Demonstrativo do Estoque da Dívida Ativa
- ❑ VOLUME 10 Relação dos Imóveis Próprios Estaduais
- ❑ VOLUME 11 FUNDEB – Relatório e Parecer do Conselho Estadual –( Parte I e Parte II)
- ❑ VOLUME 12 Realizações dos Programas Finalísticos do Plano Plurianual
- ❑ VOLUME 14 Execução Orçamentária - Administração Direta
- ❑ VOLUME 15 Execução Orçamentária - Autarquias
- ❑ VOLUME 16 Execução Orçamentária - Fundações
- ❑ VOLUME 17 Execução Orçamentária - Empresas Públicas
- ❑ VOLUME 18 Execução Orçamentária - Sociedades de Economia Mista



- ❑ VOLUME 19 Execução Orçamentária - Fundos Especiais
- ❑ VOLUME 20 Execução Orçamentária - Consolidado
- ❑ VOLUME 21 Balancetes - Administração Direta
- ❑ VOLUME 22 Balancetes - Autarquias
- ❑ VOLUME 23 Balancetes - Fundações
- ❑ VOLUME 24 Balancetes - Empresas Públicas
- ❑ VOLUME 25 Balancetes - Sociedades de Economia Mista
- ❑ VOLUME 26 Balancetes - Fundos Especiais
- ❑ VOLUME 27 Balancetes - Consolidado
- ❑ VOLUME 28 Créditos Adicionais e Alterações do QDD - Administração Direta
- ❑ VOLUME 29 Créditos Adicionais e Alterações do QDD - Autarquias
- ❑ VOLUME 30 Créditos Adicionais e Alterações do QDD - Fundações
- ❑ VOLUME 31 Créditos Adicionais e Alterações do QDD - Empresas Públicas
- ❑ VOLUME 32 Créditos Adicionais e Alterações do QDD - Sociedades de Economia Mista
- ❑ VOLUME 33 Créditos Adicionais e Alterações do QDD - Fundos Especiais
- ❑ VOLUME 34 Execução Orçamentária - Despesa por Poder
- ❑ VOLUME 35 Relatório de Procedimentos GTCON/RJ

## **1.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

A estrutura organizacional do Governo é composta pelos Órgãos do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público e no exercício de 2014 se apresentou conforme a seguir:



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - 2014

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
ÓRGÃOS	AUTARQUIAS	FUNDAÇÕES	EMPRESAS	SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	FUNDOS ESPECIAIS
<b>PODER EXECUTIVO</b>					
S.E. da Casa Civil - CC	DETRAN/AGETRANSP/ AGENERSA / LOTERJ PRODERJ	-	IO/SERVE*	BD-RIO* /METRO* / CTC* / DIVERJ* / FLUMITRENS* / CELF*	-
Vice Governadoria	-	-	-	-	-
S.E. de Governo – SEGOV	-	-	-	-	-
S.E. e Gestão e Planejamento – SEPLAG	RIOPREVIDÊNCIA	CEPERJ / RJPREV	-	-	-
S.E. de Fazenda – SEFAZ	-	-	-	-	FAF
S.E. de Est. Des. Econ., Energ. Indústria Serv. - SEDEIS	JUCERJA / DRM / IPEM	-	-	CODIN / AGERIO	FREMIF
S.E. de Estado de Obras – SEOBRAS	IEEA	DER	EMOP	CEDA E	-
S.E. de Estado de Segurança - SESEG	RIOSEGURANÇA	-	-	-	ACADEPOL/FEPC/F ESSP/FEPM
S.E. de Administração Penitenciária - SEAP	-	FSC	-	-	FEP
S.E. de Saúde - SES	IASERJ	FSERJ	-	N/B	FES
S.E. de Defesa Civil - SEDEC	-	-	-	-	FUNESBOM
S.E. de Educação – SEEDUC	-	-	-	-	-
S.E. de Ciência e Tecnologia – SECT	-	UENF / CECIERJ / FENORTE / UERJ / FAETEC / FAPERJ /UEZO	-	-	-
S.E. de Habitação – SEH	ITERJ	-	-	CEHAB	-
S.E. de Transportes – SETRANS	DETRO	-	-	RIOTRILHOS /CENTRAL / CODERTE	FET
S.E. do Ambiente – SEA	INEA	-	-	-	FECAM/FUNDRHI
S.E. de Agricultura e Pecuária - SEAPEC	-	-	EMATER / PESAGRO	-	-
S.E. de Des. Regional, Abastec. e Pesca - SEDRAP	-	FIPERJ	-	CASERJ / CEASA	-
S.E. de Trabalho e Renda - SETRAB	-	-	-	-	-
S.E. de Cultura – SEC	-	FTM / FUNARJ / FMIS / FCFB	-	-	-
S.E. de Assistência Soc. e Direitos Humanos - SEASDH	-	FLXIII / FIA	-	-	FEAS/FIA
S.E. de Esporte e Lazer - SEEL	SUDERJ	-	-	-	-
S.E. de Turismo - SETUR	-	-	-	TURISRIO	-
S.E. de Envelh. Saudáv e Qual. de Vida – SEESQV	-	-	-	-	-
S.E. de Proteção e Def.do Consumidor - SEPROCON	PROCON	-	-	-	FPROCON
S.E. de Prev. a Dependência Química - SEPREDEQ	-	-	-	-	-
Procuradoria Geral do Estado - PGE	-	-	-	-	-
Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE	-	-	-	-	-
<b>PODER LEGISLATIVO</b>					
Assembléia Legislativa	-	-	-	-	FEAL
Tribunal de Contas do Estado	-	-	-	-	FEMCE-TCE
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>					
Tribunal de Justiça	-	-	-	-	FETJ/FEEM/FARCFN
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>					
Ministério Público	-	-	-	-	FEMP

\* Entidades em liquidação vinculadas à Assessoria das Empresas em Liquidação - AEL.

### 1.3 ENTIDADES EM LIQUIDAÇÃO

Conforme informações da Assessoria de Empresas em Liquidação do Gabinete Civil encontram-se em processo de liquidação, as seguintes empresas:



#### ENTIDADES EM LIQUIDAÇÃO - 2014

EMPRESA	LIQUIDANTE	PERÍODO
SERVE - Empresa Estadual de Viação	José Luis de Paiva Durão	01/01/2014 a 31/12/2014
CTC – Cia. de Transportes Coletivos	José Luis de Paiva Durão	01/01/2014 a 31/12/2014
DIVERJ – Distrib. de Títulos e Val. Mobiliários do E.R.J.	Valkir Garcia Gama	01/01/2014 a 31/12/2014
BD-RIO – Banco de Desenvolvimento do E.R.J.	Ricardo Micheloni da Silva	01/01/2014 a 31/12/2014
CELF – Centrais Elétricas Fluminense S/A	Marcelo de Queiroz Pimentel	01/01/2014 a 31/12/2014
FLUMITRENS – Cia. Fluminense de Trens Urbanos	Antônio Marques Ribeiro Filho	01/01/2014 a 31/12/2014
METRÔ – Cia. do Metropolitano do RJ	Carlos de Araújo Resende	01/01/2014 a 31/12/2014

### 1.4 PUBLICAÇÕES DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Em cumprimento aos preceitos da legislação financeira, esta Contadoria-Geral do Estado – CGE dá publicidade aos seus atos através do Diário Oficial do Estado e da Internet, no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, onde disponibiliza, periodicamente, as Execuções Orçamentárias de Receita e Despesa e demais Demonstrativos e Relatórios pertinentes. E ainda no exercício de sua competência, elencada no Regimento Interno da SEFAZ, expede atos normativos visando procedimentos para adequados registros contábeis dos atos e dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Estadual.

#### 1.4.1 EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A Contadoria-Geral do Estado publica mensalmente, com base no parágrafo 3º, do artigo 209, da Constituição Estadual e no artigo 52, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF, as Execuções Orçamentárias da Receita e Despesa da Administração Direta e Indireta; as Execuções Orçamentárias relativas aos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006 e o Demonstrativo das Receitas e Despesas do Fundo de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais – FECF, instituído pelo Decreto Estadual nº 32.646, de 08 de janeiro de 2003.

A seguir, relacionamos o calendário das referidas publicações realizadas em 2014.



#### CALENDÁRIOS DE PUBLICAÇÕES 2014

MÊS	RELATÓRIO		
	EXECECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNDEB	FECF
Janeiro	08.04.2014	08.04.2014	08.04.2014
Fevereiro	08.04.2014	08.04.2014	08.04.2014
Março	16.04.2014	16.04.2014	16.04.2014
Abril	23.05.2014	23.05.2014	23.05.2014
Mai	17.06.2014	17.06.2014	17.06.2014
Junho	15.07.2014	16.07.2014	16.07.2014
Julho	18.08.2014	18.08.2014	18.08.2014
Agosto	16.09.2014	16.09.2014	16.09.2014
Setembro	16.10.2014	16.10.2014	16.10.2014
Outubro	27.11.2014	27.11.2014	27.11.2014
Novembro	17.12.2014	17.12.2014	17.12.2014
Dezembro	06.01.2015	06.01.2015	06.01.2015

#### 1.4.2 ATOS NORMATIVOS DA CGE

Em destaque os atos normativos expedidos pela Contadoria-Geral do Estado no Exercício de 2014:

#### PORTARIAS - 2014

Nº	DATA DA PUBLICAÇÃO	ASSUNTO
175	15/01/2014	Divulga rotina contábil pregistro da receita e transferência do FUNDEB
176	23/01/2014	Aprova as inscrições de restos a pagar no exercício financeiro de 2013
177	28/01/2014	Dispõe s/os procedimentos de contabiliz. p/os recursos extraorçamentários
178	19/02/2014	Divulga rotina contábil p/registro da receita e transferência do FUNDEB
179	27/03/2014	Orienta a operacionalização dos procedimentos previstos no Dec. Nº 44.489 DE 25/11/13
180	30/04/2014	Divulga lotação dos servidores com exercício na CGE
181	04/06/2014	Altera a portaria CGE Nº 179 DE 27/03/14 e dá outras providências
182	23/06/2014	Revoga a portaria CGE Nº 181 DE 04/06/2014
183	21/10/2014	Altera a portaria CGE Nº 179 DE 27/03/14 e dá outras providências
184	23/10/2014	Divulga lotação dos servidores com exercício na Contadoria Geral do Estado
185	08/12/2014	Dispões acerca das prestações de contas anuais dos ordenadores de despesas

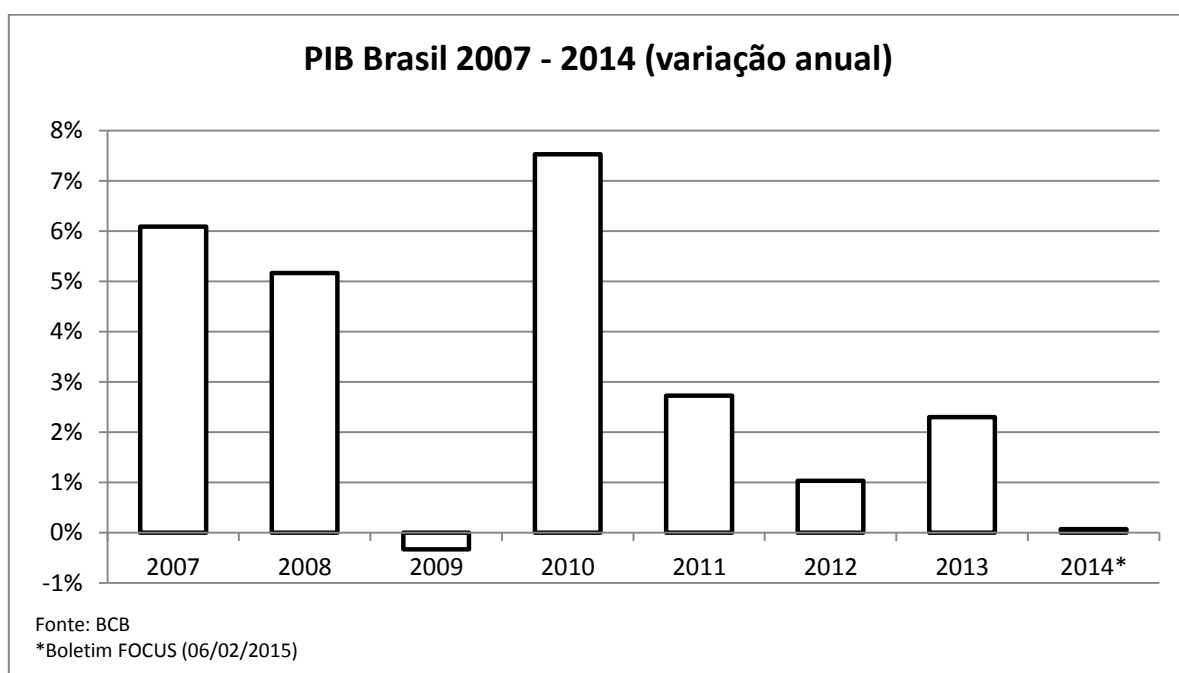
## **02 - Panorama Econômico**



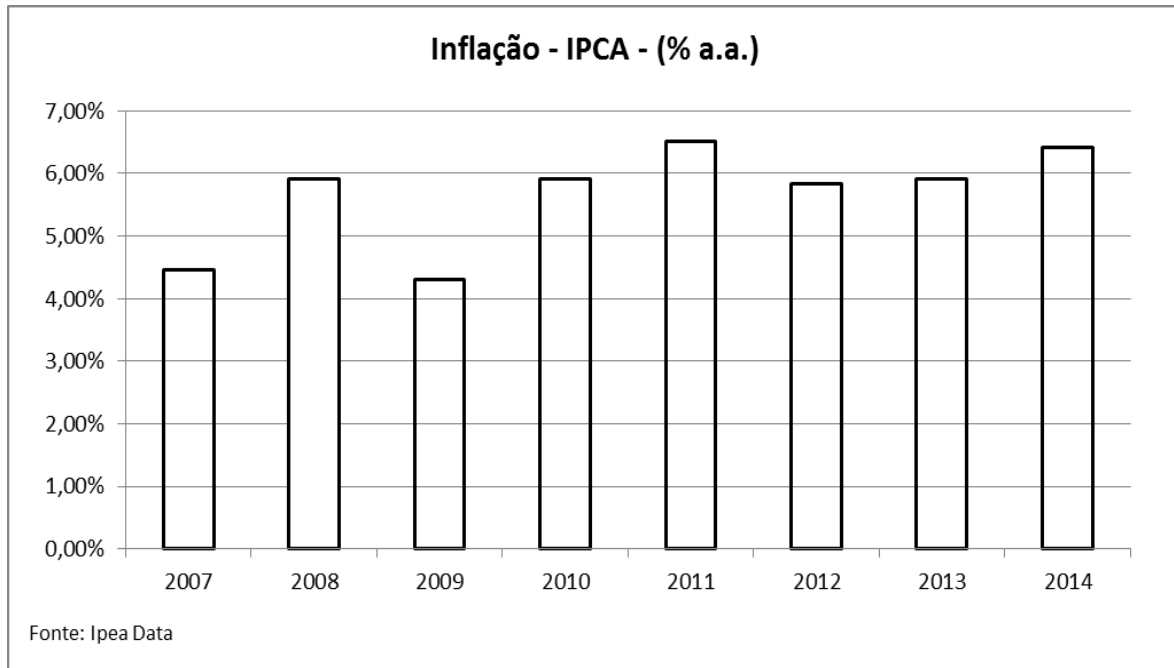
## 2. PANORAMA ECONÔMICO

### 2.1 ECONOMIA: 2007 - 2014

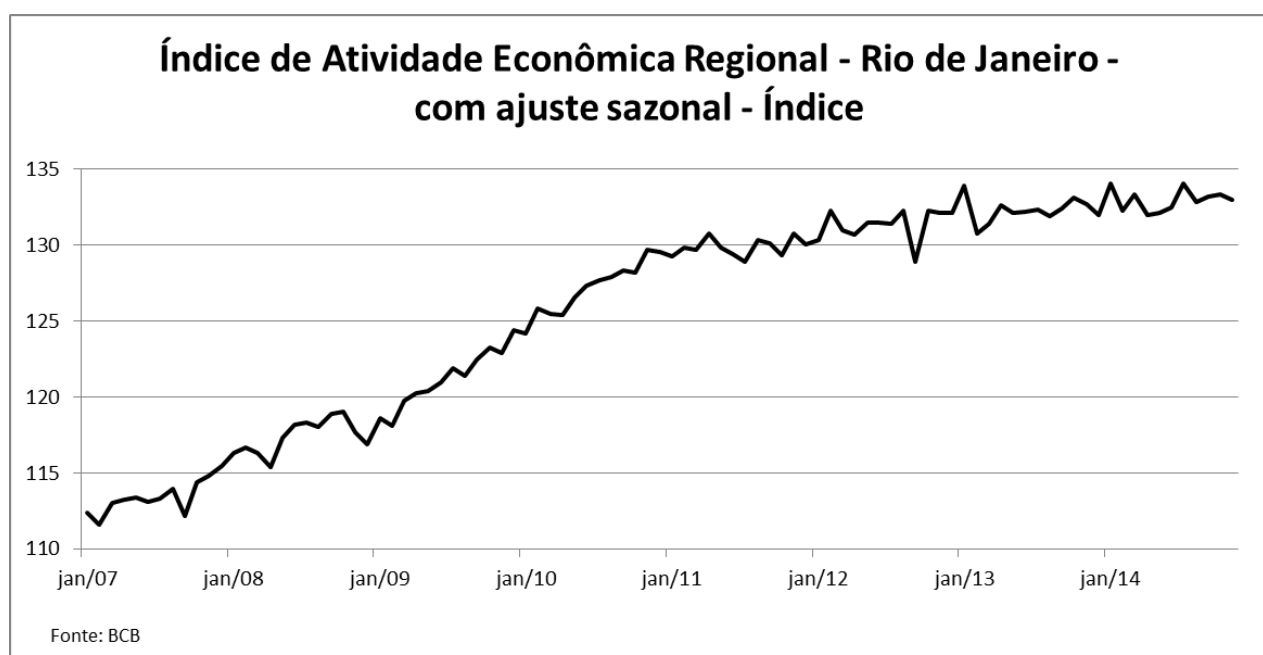
A economia brasileira no período de 2007 a 2014 passou por momentos distintos no que se refere à condução da política macroeconômica e aos resultados efetivamente produzidos. Em 2010, diante da persistente crise internacional, houve uma mudança na definição do papel do Estado na economia, a partir de um viés mais intervencionista. Nota-se, também, a intensificação de políticas fiscais e monetárias expansionistas, com estímulos a oferta de crédito.



De 2007 a 2010, a economia apresentou um crescimento médio elevado, de 4,6%, combinado a uma inflação oficial (IPCA) média de 5,2%. Neste período, foi deflagrada a crise financeira internacional, a partir do financiamento de alto risco ao mercado imobiliário norte-americano. A crise se propagou de forma generalizada para todos os setores da economia. O Brasil, por sua vez, preservou neste período, de maneira sustentada, os fundamentos macroeconômicos, apesar da retração registrada no ano de 2009. Já no ano seguinte, houve recuperação da atividade econômica, com um crescimento da ordem de 7,5%.



No período subsequente (2011-2014), o governo brasileiro adotou uma nova política, baseada na nova matriz econômica. Esta consistia na intensificação do modelo de crescimento baseado no consumo, para fazer frente à crise internacional, que ainda persiste. Contudo, a crescente intervenção do governo sobre a economia acabou gerando um clima de desconfiança aos agentes econômicos, comprometendo novos investimentos. Adicionalmente, o mais importante parceiro comercial do Brasil (China) tem passado por reformas estruturais que tem provocado um processo de desaceleração econômica, o que tem derrubado os preços das principais commodities exportadas pelo país, principalmente os minerais.





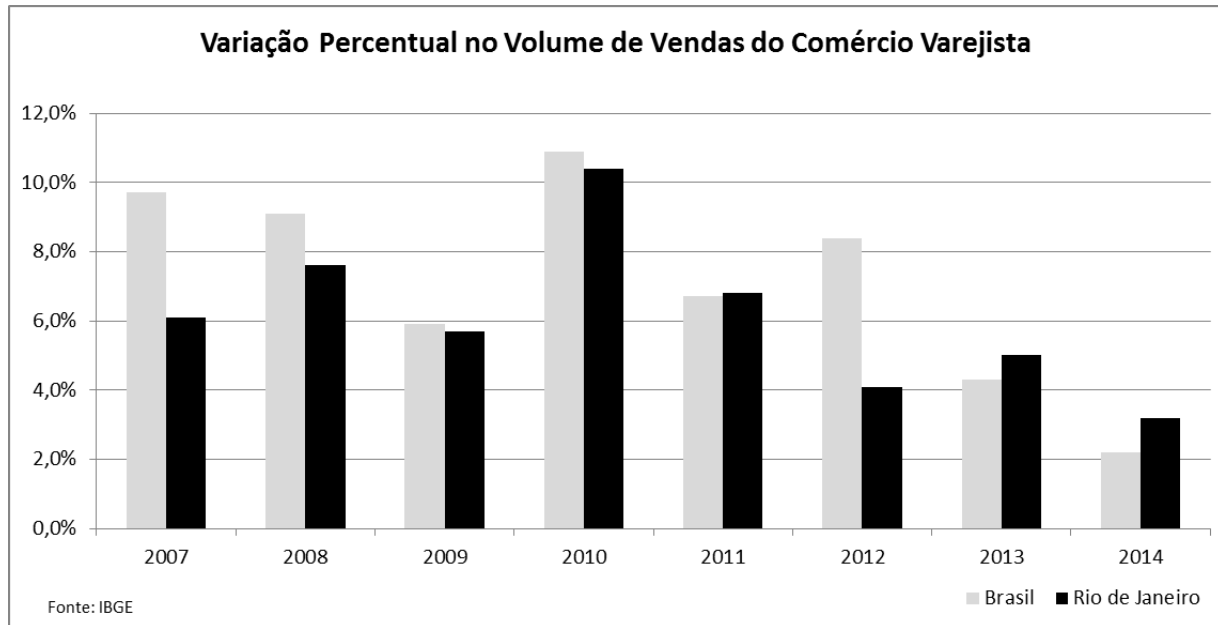


O Índice de Atividade Econômica Regional para o Rio de Janeiro, segundo o BCB (Banco Central do Brasil), apresentou de janeiro de 2007 a novembro de 2014, comportamento semelhante ao percebido para o PIB Brasil. Nota-se, também, um período de crescimento acentuado até o final do ano de 2010. Assim como no Brasil, a atividade econômica do ERJ, de 2011 a 2014, passou por um nítido processo de desaceleração. Ainda que o Estado apresente especificidades no que tange à estrutura econômica, é possível perceber o mesmo processo de baixo crescimento, intensificado em 2014.

A partir de uma visão setorial, é possível perceber a redução do dinamismo da indústria em todo período analisado (2007-2014). A perda de competitividade derivada do aumento dos custos operacionais, em especial por conta do aumento da energia, logística, encargos trabalhistas e tributários, associada a uma redução da produtividade, tem contribuído para o processo de desindustrialização percebido no país. Pelo lado da demanda, verificou-se, nos últimos anos, enfraquecimento do mercado doméstico e redução das vendas externas em função da crise internacional e taxas valorizadas de câmbio.

A agropecuária, por sua vez, tem apresentado reiterados resultados favoráveis nos últimos anos. Apesar do aumento de custos de produção, os mesmos absorvidos pela indústria, os satisfatórios preços internacionais dos principais produtos agrícolas, aliado ao aumento continuado de produtividade das principais culturas, têm contribuído para o aumento da produção. Contudo, verificou-se, já em 2014, uma redução das cotações no mercado internacional por conta da recuperação da produção de grãos norte-americanos, atingida severamente pela seca de 2012, e pela redução no ritmo da demanda externa.

Comércio e serviços têm passado incólume, apesar de todos os percalços. A sustentação das baixas taxas de desemprego, incremento da renda e a farta oferta de crédito propiciou o crescimento ininterrupto destes setores. Apesar do baixo crescimento econômico verificado nos últimos quatro anos, as vendas do comércio varejista, por exemplo, tem se mantido em patamares relativamente altos. No entanto, em 2014, o Brasil registrou crescimento moderado de 2,2%, contra 3,2% no ERJ.



O setor público, por sua vez, após anos consecutivos de cumprimento de superávit primário, anunciou em 2014 um déficit aproximado de 0,36% do PIB, com aumento acentuado do endividamento líquido, atingindo 36,68% do PIB.

Neste contexto, assevera-se, ainda, a aceleração das taxas de inflação, deterioração do balanço de pagamentos e a piora das expectativas com relação à economia. Diante deste cenário, espera-se um ajuste fiscal firme, que reconduza o país ao modelo tradicional de desenvolvimento.

## 2.2 ECONOMIA BRASILEIRA - 2014

A economia brasileira deve fechar 2014 com um crescimento real de 0,07%, segundo o boletim FOCUS datado de 06 de fevereiro de 2015, bem abaixo do registrado no período anterior (2,49%, após revisões<sup>1</sup>). O resultado final deve se manter menor que a média mundial estimada pelo FMI (3,3%).

Caso a projeção do PIB realizada pelo Boletim FOCUS para o ano de 2014 seja de fato confirmada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), este será o pior desempenho desde 2009, ano em que o Brasil sofreu os piores efeitos da crise econômica internacional. O mesmo relatório prevê um resultado ainda pior para atividade econômica em 2015 (0,0%).

<sup>1</sup> Após a publicação inicial, os valores referentes às contas nacionais ficam sujeitos a alterações devido a revisões periódicas realizadas pelo IBGE. Isto justifica eventuais diferenças de valores na comparação com os números aqui publicados em relação às edições anteriores das Contas de Gestão.



O setor industrial merece destaque. De acordo com o IBGE, a indústria em geral registrou uma variação negativa de 3,2% no acumulado do ano de 2014. A agropecuária, que havia obtido um desempenho extraordinário em 2013, não deve apresentar resultados auspiciosos para este ano. A queda da cotação das principais commodities agrícolas aliada à forte estiagem que atingiu o Centro-Sul contribuiu para reduzir a produtividade de importantes culturas, como a cana-de-açúcar e café, impondo ao setor um cenário menos favorável para o curto e médio prazo, com margens mais apertadas para os produtores. Comércio e serviços, também, devem sentir os efeitos da piora da confiança na economia. O ambiente de incerteza no mercado internacional e o agravamento das expectativas, por parte de empresários e consumidores, devem reduzir os investimentos e o consumo das famílias, propiciando um resultado desalentador para 2014.

Diante da deterioração das contas públicas, após mais um ano de expansão de gastos mesmo com redução no ritmo de arrecadação, o país deve fechar o ano com déficit primário de 0,63% do PIB, segundo o BACEN (Banco Central do Brasil). Adicionalmente, a alteração do perfil da equipe econômica faz aumentar a expectativa de uma recondução das ações governamentais para um ajuste firme, com ruptura do modelo anterior, desenvolvimentista, e adoção de uma postura de austeridade fiscal, diferente do que foi verificado nos últimos anos, o que implica dizer: recuperação do primário, a partir do aumento de impostos e contribuições com reduções de despesas.

**Indicadores da Produção Industrial por Grandes Categorias Econômicas  
Brasil - Dezembro de 2014**

Grandes Categorias Econômicas	Variação		
	Dez 2014/Nov 2014*	Dez 2014/Dez 2013	Acumulado Jan-Dez
Bens de Capital	-23,0	-11,9	-9,6
Bens Intermediários	-0,8	-1,5	-2,7
Bens de Consumo	-2,0	-3,2	-2,5
Duráveis	-2,2	-9,7	-9,2
Semiduráveis e não Duráveis	-1,7	-1,3	-0,3
<b>Indústria Geral</b>	<b>-2,8</b>	<b>-2,7</b>	<b>-3,2</b>

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

\* Série com Ajuste Sazonal

De acordo com dados do IBGE, a produção industrial nacional apresentou em dezembro de 2014 uma retração de 2,7% frente ao mesmo período do ano anterior e - 2,8% na comparação com novembro do mesmo ano. No resultado acumulado de janeiro a dezembro a indústria em geral confirmou uma queda, ainda maior, de 3,2%. Na análise por categoria econômica, nota-se que as maiores perdas foram em bens duráveis (- 9,2%) e bens de capital (- 9,6%). Diante da necessidade impetuosa da expansão dos investimentos, o comportamento da indústria de



máquinas e equipamentos vai de encontro à percepção da retomada do crescimento econômico no curto prazo.

Percebe-se pela óptica do desempenho da produção física por atividade industrial, que as empresas não têm apresentado a recuperação da competitividade, por conta da redução na demanda interna e a concorrência com produtos importados. Verifica-se, em quase todos os setores estudados pelo IBGE, contrações significativas de produção. Cabe destacar dentro do universo das indústrias de transformação, a fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias com queda de 16,8%, a fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos com -9,8% e produtos têxteis com -6,4%.

Diante da crise estrutural na indústria brasileira provocada por reiteradas quedas de produtividade associada à alta dos juros e aceleração da inflação, a utilização da capacidade instalada sugere continuada tendência de queda, segundo dados da Confederação Nacional da Indústria - CNI, com uma redução de 0,7 p.p em dezembro de 2014 em relação a dezembro de 2013. De acordo com o mesmo instituto, em termos de faturamento real, a indústria de transformação obteve um decréscimo de 1,8% no acumulado de 2014 frente ao ano anterior. No mesmo período, o número de horas trabalhadas na indústria de transformação caiu significativos 3,7% e o emprego -0,7%, no entanto, houve aumento da massa salarial real de 1,5% e do rendimento médio real de 2,3%.

Com relação aos resultados fiscais do setor público, os dados divulgados pelo Banco Central do Brasil (BCB) indicaram um déficit primário<sup>2</sup> em 2014 de R\$ 32,5 bilhões (0,63% do PIB). Para efeito de comparação, o ano de 2013 apresentou um superávit de R\$ 91,3 bilhões (1,88% do PIB).

As contas do Governo Central registraram déficit de R\$ 20,5 bilhões, as contas dos governos regionais (Estados e Municípios), por sua vez, tiveram déficit de R\$ 7,8 bilhões. Já as empresas estatais apresentaram déficit de R\$ 4,3 bilhões no ano.

O resultado nominal, que inclui o primário e os juros nominais apropriados por regime de competência, registrou no ano um déficit nominal de R\$ 343,9 bilhões (6,70% do PIB), contra R\$ 157,6 bilhões (3,25% do PIB) em 2013. Esta piora acentuada nas contas públicas reflete não só o efeito do aumento da taxa Selic média verificada no período, mas também é resultado direto das desonerações tributárias, redução no nível da atividade econômica e aumento dos gastos públicos.

---

<sup>2</sup> Resultado deficitário decorrente da diferença entre receitas e despesas de governo, excluídos os juros nominais incidentes sobre a dívida líquida interna e externa.



Em 2014, houve aumento considerável da Dívida Líquida do Setor Público (DLSP), totalizando 36,68% do PIB (contra 33,57% no ano anterior). Contribuíram para este aumento o déficit primário, os juros nominais e o ajuste na paridade da dívida externa líquida.

O saldo comercial brasileiro em 2014 foi de - US\$ 3,93 bilhões, resultado inferior ao apresentado em 2013 (US\$ 2,40 bilhões). A piora do balanço decorre da queda nos preços das principais commodities exportadas pelo país, como minério de ferro e soja. Deve-se considerar, também, o efeito do agravamento da crise na Argentina, tradicional parceiro comercial, que produziu redução na demanda por produtos manufaturados.

No que diz respeito à elevação dos preços, o IGP-DI apresentou uma nova desaceleração em 2014, se comparado ao ano anterior, alcançando 3,78%, ante 5,52% em 2013. Em relação ao IPCA, índice utilizado pelo governo federal como parâmetro das metas de inflação, foi forte a aceleração com uma variação de 6,41% em 2014, muito próximo do limite superior da meta (6,5%) fixada pelo CMN (Conselho Monetário Nacional), e acima do número, já elevado, de 2013, quando o IPCA alcançou o valor de 5,91%. Diante da alta nos preços administrados, desvalorização do real e forte estiagem que castiga o Centro-Sul, as expectativas de inflação para 2015 são ainda mais alarmantes.

#### PRINCIPAIS INDICADORES, 2010 a 2014

ESPECIFICAÇÃO	2014	2013	2012	2011	2010
Superávit Primário - Governo Federal (% PIB)	-0,63	1,88	2,39	3,11	2,70
DLSP (% PIB) *	36,68	33,57	35,29	36,41	39,15
SELIC*	11,65	9,90	7,29	10,91	10,67
IPCA	6,41	5,91	5,84	6,50	5,91
Saldo Comercial (US\$ Bilhões)	-3,93	2,40	19,39	29,79	20,15
Câmbio Nominal (R\$ / US\$) *	2,66	2,34	2,04	1,88	1,67
IGP-DI*	3,78	5,52	8,10	5,00	11,30

\*Final de Período

Fonte: IPEA Data (IPCA, Selic, saldo comercial, câmbio nominal, IGP-DI) e BACEN (Superávit Primário, DLSP)

De acordo com o Ministério da Fazenda, a meta de superávit primário para 2015 é 1,2% do PIB. Após um resultado primário deficitário em 2014 de R\$ 32,5 bilhões, o que representa -0,63% do PIB, a expectativa da Fazenda para este ano é resgatar a transparência e a credibilidade na condução da política fiscal.

Vê-se, portanto, que no ano de 2014 o desempenho da economia brasileira foi bem inferior ao registrado em 2013. O arrefecimento verificado ao longo de 2014 é efeito da piora nas expectativas por parte dos agentes econômicos, que por sua vez reflete a preocupação com a inflação, intervencionismo exagerado do governo, câmbio valorizado, deterioração do balanço de

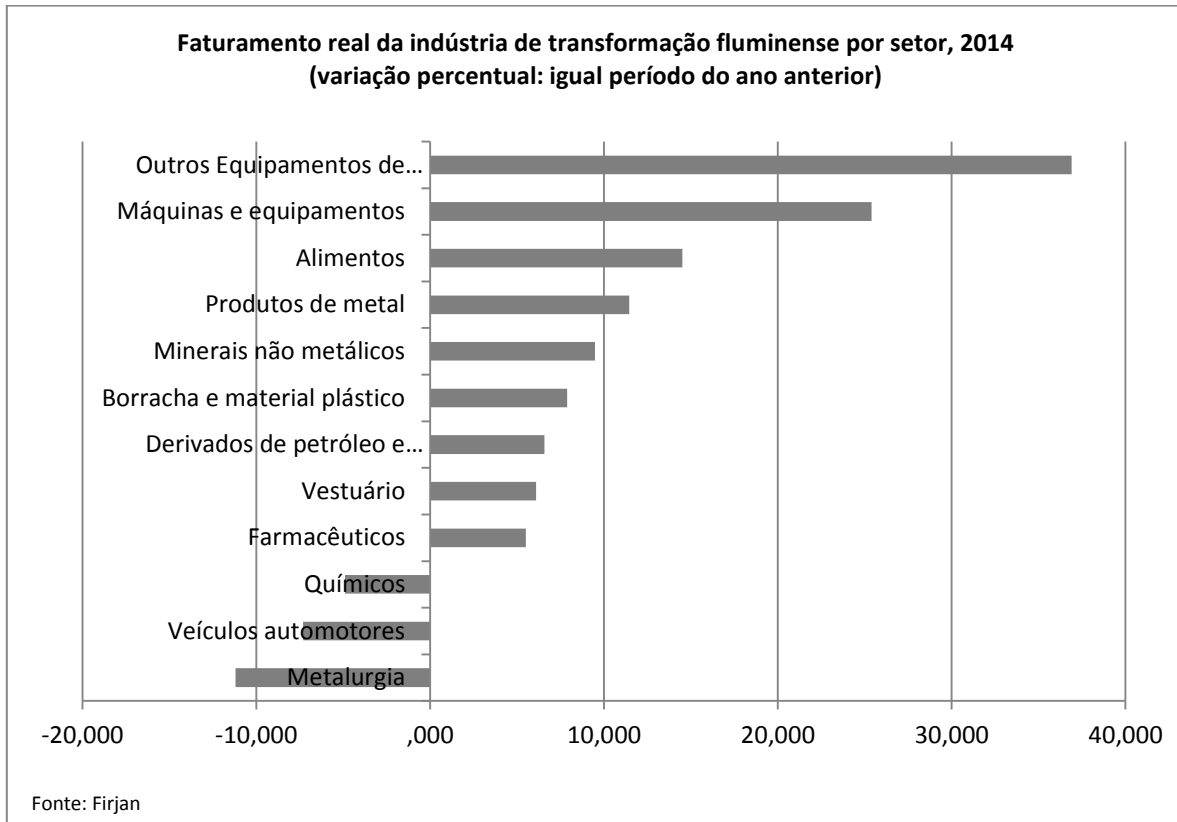


pagamentos e das contas públicas e a persistente crise internacional. Adicione-se a isso, o famigerado “*custo Brasil*”, relacionado à baixa produtividade do trabalho, infraestrutura precária e complexa legislação tributária. Com relação à Copa do Mundo, que poderia ter gerado impactos positivos sobre a demanda agregada e ao dinamismo econômico, acabou por não produzir os efeitos esperados. O excesso de feriados decretados, por conta dos jogos, reduziu sobremaneira a produção industrial e as vendas de varejo.

Já para 2015, espera-se um ano de ajustes. O governo sinaliza mudanças na condução da política fiscal e melhoras no ambiente institucional, o que pode gerar ganhos de credibilidade e na tomada de risco pelos empresários, com a consequente retomada dos investimentos.

### **2.3 ECONOMIA FLUMINENSE - 2014**

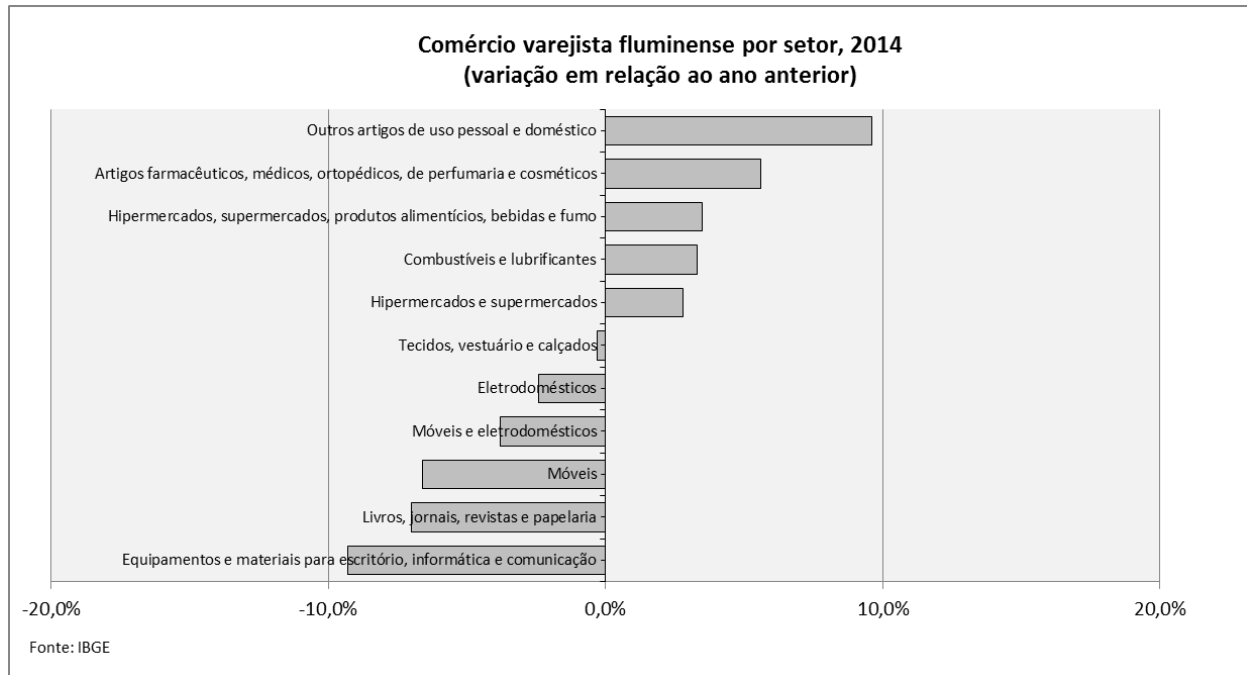
De acordo com os dados da Firjan (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro), o desempenho da indústria de transformação no Estado do Rio de Janeiro, em 2014, registrou uma variação anual positiva de 3,00%, contra 4,3% em 2013. Cabe destacar que houve um crescimento importante em outros equipamentos de transporte (36,90%), no setor de máquinas e equipamentos (25,40%) e em alimentos (14,51%). Por outro lado, os setores de metalurgia (-11,20%) e de veículos automotores (-7,30%) obtiveram um desempenho desfavorável no último ano.



Ainda, segundo a FIRJAN, a massa salarial real da indústria de transformação obteve uma variação percentual de - 5,3%, frente ao ano anterior. Com relação à utilização da capacidade instalada, houve em dezembro de 2014 uma contração de 2,1 p.p. contra o mesmo mês do ano anterior. Portanto, apesar do crescimento no faturamento real do setor neste período, os indicadores da indústria fluminense também sinalizam os efeitos dos desajustes macroeconômicos.

De acordo com dados do CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), a evolução do emprego estadual na indústria de transformação registrou um decréscimo de 0,48% em 2014, menor que a média do país (- 1,95%). O saldo anual do setor aponta para um déficit de 2.290 postos de trabalho, apenas no ERJ.

De acordo com o IBGE, o comércio varejista do Estado do Rio de Janeiro registrou um crescimento moderado de 3,2% neste ano, acima da média do país (2,2%). O setor que reúne outros artigos de uso pessoal e doméstico teve papel de destaque, na medida em que apresentou alta de 9,6%. Por outro lado, equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação apresentou decréscimo significativo, de 9,3%.



Os índices de confiança do empresário industrial fluminense (ICEI-RJ), medido pela Firjan, indicaram reiteradas retrações de expectativa ao longo do ano de 2014. Diante do quadro de contração econômica, o indicador fluminense demonstra a insatisfação do empresariado com a piora do cenário conjuntural, em linha com o que tem sido captado pelo índice nacional. Pelo lado da demanda, a expectativa do consumidor (INEC), calculada pela CNI, apresentou uma tendência de baixa nos últimos meses do ano. O índice representa uma piora na expectativa dos consumidores diante da evolução da inflação e do desemprego.

Segundo o DETRAN-RJ (Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro), a frota automobilística fluminense fechou o ano de 2014 com 6.448.611 veículos, ante 6.107.251 verificado em 2013, um crescimento de 5,59%. Neste ano, assim como no anterior, o segmento de veículos comerciais leves (caminhonete, caminhoneta e utilitário) obteve um crescimento significativo da frota. Adicionalmente, nota-se, que os ciclomotores, triciclos, quadriciclos e sidecars enquadrados na linha outros, também apresentaram um comportamento semelhante, com acréscimo expressivo na ordem de 67,11%. Dentre estes, destaca-se os ciclomotores que puxaram para cima o indicador, por conta do aumento de 85,34% frente ao ano anterior.





FROTA POR TIPO DE VEICULO - RIO DE JANEIRO

Segmento	2013	2014	2014/2013
a) Autos	4.265.781	4.464.837	4,67%
b) Com. Leve	578.411	627.737	8,53%
<b>(a + b)</b>	<b>4.844.192</b>	<b>5.092.574</b>	<b>5,13%</b>
c) Caminhões	160.234	166.572	3,96%
d) Ônibus	83.269	85.991	3,27%
<b>(c + d)</b>	<b>243.503</b>	<b>252.563</b>	<b>3,72%</b>
<b>SubTotal</b>	<b>5.087.695</b>	<b>5.345.137</b>	<b>5,06%</b>
e) Motos	940.154	1.010.584	7,49%
f) Reboques	66.408	71.996	8,41%
g) Outros	11.743	19.624	67,11%
e) Tratores	1.251	1.270	1,52%
<b>TOTAL</b>	<b>6.107.251</b>	<b>6.448.611</b>	<b>5,59%</b>

fonte: Detran RJ

De acordo com a Fenabrave (Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores), o segundo semestre de 2014 apresentou certa retomada dos licenciamentos, após fraco desempenho registrado no início do ano. Para 2015, deve haver uma nova queda nas vendas de veículos novos, diante de um cenário desfavorável para economia e o fim de impostos menores para o setor.

Segundo dados do IBGE, o IPCA – Rio de Janeiro fechou o ano em 7,6%, superando os 6,41% nacionais. Neste ano, sobretudo, tarifas de energia, alimentos e serviços contribuíram para a elevação do nível geral de preços. Os resultados demonstram uma aceleração da inflação frente ao ano anterior, quando o IPCA - BR fechou em 5,91% e o IPCA - RJ em 6,16%. Em 2015 deve haver um novo aumento, ainda mais significativo, dos preços. A previsão do boletim Focus, datado de 23/01/2015, aponta para uma inflação em nível nacional de 6,99%.

Portanto, nota-se que o ano de 2014 não se confirmou como um ano positivo para a economia, sob diversos aspectos. Se, por um lado, a evolução do emprego apresentou resultados positivos com aumento na criação líquida de vagas de 1,55% no comércio e 2,15% em serviços, outros setores decepcionaram, como a indústria de transformação e a construção civil, que registraram decréscimos na geração líquida de postos de trabalho, na ordem de 0,48% e 0,59%, respectivamente. Diante do agravamento do cenário econômico, 2015 deve se firmar como mais um ano de baixo crescimento com redução na geração de novos empregos.

## **03 - Orçamento**



### 3 ORÇAMENTO

O Orçamento Público é um instrumento de planejamento elaborado pelo Poder Executivo e aprovado pelo Poder Legislativo, que estima receitas e despesas para o período de um ano para todos os seus órgãos, discriminando o programa de trabalho autorizado a ser realizado, elaborado segundo os princípios da unidade, universalidade e anualidade. Do ponto de vista político, corresponde ao contrato formulado anualmente entre governo, administração e sociedade sobre as ações a serem implementadas pelo Poder Público.

O orçamento do Estado, para o exercício de 2014, foi aprovado pela Lei nº 6.668, de 13 de janeiro de 2014 (Lei Orçamentária Anual – LOA), que dispõe em seu Capítulo I sobre a estimativa da receita e a fixação da despesa compreendendo os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, conforme transcrito:

#### **CAPÍTULO I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

*Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2014, nos termos do § 5º do art. 209 da Constituição Estadual e o disposto na Lei Estadual nº 6.485, de 09 de julho de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2014 -, compreendendo:*

*I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado e seus fundos, órgãos e entidades da Administração Estadual direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;*

*II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os fundos, órgãos e entidades vinculadas da Administração Estadual direta e indireta, bem como as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; e*

*III - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente detém a maioria do capital social com direito a voto.*

#### **3.1 ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL**

O art. 2º da LOA – 2014 estimou a receita total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 82.899.620.142,00 mil, e como deduções para a formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB,



R\$ 5.810.678.992,00, perfazendo o valor líquido de R\$ 77.088.941.150,00, sendo este mesmo valor fixado para as despesas totais, em conformidade com o art. 4º da mesma Lei.

O montante previsto para as receitas foi assim distribuído: R\$ 63.500.653.744,00 para o Orçamento Fiscal e R\$ 13.588.287.406,00 mil para o Orçamento de Seguridade Social.

Para as despesas o total fixado foi desdobrado da seguinte forma: R\$ 54.318.186.334,00 para o Orçamento Fiscal, R\$ 19.449.662.972,00 mil para o Orçamento da Seguridade Social e R\$ 3.321.091.844,00 mil correspondentes ao refinanciamento da dívida pública estadual, constante do Orçamento Fiscal.

Destacamos que, está incluído no total da receita e da despesa, o montante de R\$ 3.563.863 mil, referente à receita e à despesa intraorçamentárias.

Não foram incluídas no Orçamento Fiscal e de Seguridade Social – 2014, a Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro – IO, a Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE e a Agência de Fomento do Rio de Janeiro – AGERIO por não se enquadrarem no conceito de empresas dependentes, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em especial no seu art. 2º, inciso III, combinado com o art. 2º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 43.

A tabela a seguir demonstra as receitas estimadas e as despesas fixadas conforme os Anexos I e II da LOA de 2014:



ORÇAMENTO APROVADO (Lei nº 6.668, de 13 de Janeiro de 2014)

Em Reais

RESUMO GERAL DA RECEITA

DESCRIÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
<b>Receitas Correntes</b>	<b>62.611.794.038</b>	<b>44.719.764.385</b>	<b>17.892.029.653</b>
Receita Tributária	44.111.279.155	42.008.894.700	2.102.384.455
Receitas de Contribuições	1.452.698.906	-	1.452.698.906
Receita Patrimonial	9.600.998.750	4.216.232.480	5.384.766.270
Receita Agropecuária	478.643	-	478.643
Receita Industrial	196.989.576	-	196.989.576
Receita de Serviços	475.297.396	5.373.104	469.924.292
Transferências Correntes	6.467.668.722	2.629.101.897	3.838.566.825
Outras Receitas Correntes	2.554.798.981	1.572.883.678	981.915.303
Receitas Intra-Orçamentárias	3.562.262.901	97.957.518	3.464.305.383
Deduções da Receita	(5.810.678.992)	(5.810.678.992)	-
<b>Receitas de Capital</b>	<b>14.477.147.112</b>	<b>7.868.427.369</b>	<b>6.608.719.743</b>
Operações de Crédito	7.866.223.000	7.866.223.000	-
Alienações de Bens	3.020.080.662	-	3.020.080.662
Amortizações de Empréstimos	238.396.157	2.204.369	236.191.788
Transferências de Capital	3.350.647.293	-	3.350.647.293
Outras Receitas de Capital	200.000	-	200.000
Receitas Intra-Orçamentárias	1.600.000	-	1.600.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>77.088.941.150</b>	<b>52.588.191.754</b>	<b>24.500.749.396</b>

Fonte: Lei Nº 6.668 de 13 de Janeiro de 2014

RESUMO GERAL DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
<b>Despesas Correntes</b>	<b>61.772.137.965</b>	<b>41.161.746.445</b>	<b>20.610.391.520</b>
Pessoal e Encargos Sociais	18.410.599.501	15.226.258.476	3.184.341.025
Pess Enc Soc-Intra-Orçamentárias	2.485.109.650	2.043.442.976	441.666.674
Juros e Encargos da Dívida	3.157.619.819	3.156.963.819	656.000
Outras Despesas Correntes	24.490.138.777	20.302.430.500	4.187.708.277
Outras Desp Corr-Inativos e Pensionistas	12.149.916.967	-	12.149.916.967
Outras Desp Corr-Intra-Orçamentárias	1.078.753.251	432.650.674	646.102.577
<b>Despesas de Capital</b>	<b>15.316.503.185</b>	<b>11.426.145.309</b>	<b>3.890.357.876</b>
Investimentos	12.294.671.250	8.480.727.308	3.813.943.942
Inversões Financeiras	150.372.646	75.158.712	75.213.934
Amortização da Dívida	2.871.459.289	2.870.259.289	1.200.000
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000</b>	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>77.088.941.150</b>	<b>52.588.191.754</b>	<b>24.500.749.396</b>

Fonte: Lei Nº 6.668 de 13 de Janeiro de 2014

Os recursos previstos para os Órgãos do Poder Executivo, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Estadual e Fundos Especiais, decorrentes do Orçamento Consolidado do Estado para o exercício de 2014, constam em demonstrativos anexos à Lei nº 6.668/2014.



### 3.1.1 ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ao longo do exercício de 2014 foram abertos créditos adicionais do tipo suplementar no montante de R\$ 21.392.199 mil, além de R\$ 52.500 mil de créditos do tipo especial que representaram, respectivamente, 27,75% e 0,07% do orçamento inicialmente fixado pelo Estado. Já as Anulações e Cancelamentos de Dotações desse período totalizaram R\$ 16.676.776 mil. Como resultado destas incorporações e desincorporações orçamentárias, o total inicialmente fixado pela LOA em R\$ 77.088.941 mil foi elevado e atualizado para R\$ 81.856.865 mil, representando um aumento de 6,18% (+R\$ 3.561.635 mil) em relação à despesa inicialmente fixada.

Segue o resumo das alterações ocorridas no orçamento:

#### ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - 2014/2013

DESCRIÇÃO	2014	PART.	2013	PART.	VAR. NOM.
<b>Despesa Fixada</b>	<b>77.088.941</b>	<b>100,00%</b>	<b>72.739.525</b>	<b>100,00%</b>	<b>5,98%</b>
Créditos Suplementares	21.392.199	27,75%	25.011.050	34,38%	-14,47%
Créditos Especiais	52.500	0,07%	3.295.946	4,53%	0,00%
Anulações/Cancelamentos de Dotações	(16.676.776)	-21,63%	(15.628.021)	-21,48%	6,71%
<b>Despesa Atualizada</b>	<b>81.856.865</b>	<b>106,18%</b>	<b>85.418.499</b>	<b>117,43%</b>	<b>-4,17%</b>

Fonte: SIAFEM/RJ

Obs.: Este demonstrativo considera as despesas intra-orçamentárias.

Exclui a CEDAE, I.O. e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de empresas dependentes

#### 3.1.1.1 Dos Créditos Adicionais

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014, no seu artigo 5º, assim dispõe sobre as autorizações para a abertura de créditos orçamentários:

*Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias dos Orçamentos Fiscal e o da Seguridade Social, tendo por limite a utilização de recursos decorrentes de:*

*a) cancelamento de recursos fixados nesta Lei, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa, por transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, criando, se necessário, os grupos de despesa relativos a "Outras Despesas Correntes", "Investimentos" e "Inversões Financeiras", respeitadas as disposições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;*



- b) excesso de arrecadação, eventualmente apurado durante o exercício financeiro;
- c) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- d) operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício;
- e) dotações consignadas à reserva de contingência; e
- f) recursos colocados à disposição do Estado pela União ou outras entidades nacionais ou estrangeiras, observada a destinação prevista no instrumento respectivo.

*Parágrafo Único - Os Poderes Judiciário e Legislativo, o Ministério Público Estadual e o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro ficam autorizados a realizar transposições, remanejamentos ou transferências de dotações, dentro de suas respectivas unidades orçamentárias, no mesmo limite previsto na alínea a deste artigo, exceto em dotações consignadas a despesas com pessoal e encargos.*

A origem dos recursos utilizados para abertura dos créditos adicionais está demonstrada na tabela a seguir:

**FONTE DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS - 2014**

	R\$ Mil	
CRÉDITOS ADICIONAIS	2014	PART.
<b>Créditos Suplementares (I)</b>	<b>21.392.199</b>	<b>99,76%</b>
Excesso de Arrecadação do Tesouro	1.843.077	8,62%
Superávit Financeiro	2.636.698	12,33%
Anulação Total ou Parcial de Dotação	16.676.776	77,96%
Destinação Específica	186.491	0,87%
Transf. da União	49.157	0,23%
<b>Créditos Especiais (II)</b>	<b>52.500</b>	<b>0,24%</b>
Superavit Financeiro	52.500	0,25%
<b>Total dos Créditos Adicionais (I + II)</b>	<b>21.444.699</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFEM/RJ

Com o objetivo de demonstrar o percentual atingido com abertura de créditos suplementares provenientes de anulação de dotações apresentamos, na tabela a seguir, a verificação do atendimento ao limite de 20% (vinte por cento) estabelecido na alínea "a" do artigo 5º da LOA.



LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES - 2014

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	2014	Percent.
A) Orçamento Inicial (Base de Cálculo)	77.088.941	100,00%
B) Limite p / abertura de Créditos Suplementares com recursos provenientes de anulação de Dotações (20% da Base de Cálculo - art. 5º da LOA)	15.417.788	20,00%
C) Total suplementação com origem em cancelamento de dotação	16.676.776	21,63%
D) Não computado ( LOA Art. 6º)	6.742.777	8,75%
D1) Dotação de pessoal e encargos sociais	3.351.870	49,71%
D2) Dívida pública estadual	2.504.441	37,14%
D3) Precatórios judiciais	61.477	0,91%
D4) Despesa à conta de receitas vinculadas	517.208	7,67%
D5) Transferências constitucionais aos municípios	307.781	4,56%
E) Suplementação de Dotações consignadas à reserva de contingência (LOA, art. 5º, aliena e)	-	0,00%
F) Líquido computável de suplementação com origem em cancelamento de dotação [C - (D + E)]	9.933.999	12,89%
G) Percentual do Líquido de suplementação com origem em cancelamento de dotação em relação ao Total LOA inicial (F/A%)		12,89%

Fonte: SEPLAG

No exercício de 2014, foram canceladas dotações no montante de R\$ 16.676.776 mil. Deste valor, R\$ 9.933.999 mil foram considerados para a apuração do limite máximo de 20% que trata a alínea “a” do artigo 5º da LOA.

O artigo 6º da LOA afirma que: “o limite autorizado no art. 5º não será onerado quando o crédito se destinar a suprir a insuficiência das dotações de pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, dívida pública estadual, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores, despesas à conta de receitas vinculadas e transferências constitucionais aos municípios”.

Portanto, do total permitido de R\$ 15.417.788 mil para abertura de créditos suplementares com recursos provenientes de anulação de dotações, apenas R\$ 9.933.999 mil foram considerados para a apuração do limite, resultando em 12,89% do Orçamento Inicial.

### 3.1.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

A análise a seguir evidenciará a movimentação ocorrida na Receita Orçamentária Fiscal, que é constituída pela entrada de recursos nos cofres públicos, através dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos Estaduais e Empresas Estatais Dependentes.





A Receita Orçamentária constitui-se em duas grandes categorias: as Correntes e as de Capital. As Receitas Correntes são aquelas originadas nas atividades operacionais da administração pública, tais como, receita tributária, de contribuições, patrimonial, de serviços, transferências correntes, dentre outras. No tocante às Receitas de Capital, estas advêm da realização de operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras receitas de capital.

Em relação à Previsão Inicial, a receita foi atualizada em 2,70%, passando a R\$ 79.167.667 mil a previsão de arrecadação líquida.

Observa-se que, em 2014, a Receita Líquida arrecadada atingiu o montante de R\$ 75.790.988 mil, correspondendo a 95,73% da meta prevista para todo o exercício.

#### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA POR CATEGORA ECONÔMICA - 2014

R\$ Mil

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	2014			
	PREVISÃO INICIAL (LOA)	PREVISÃO ATUALIZADA (I)	ARRECADAÇÃO (II)	ARREC. (I) x PREV. ATUAL. (II) (II / I)
<b>Receita Bruta Total</b>	<b>82.899.620</b>	<b>84.978.884</b>	<b>82.560.178</b>	<b>97,15%</b>
Receitas Correntes	64.860.210	71.772.158	64.478.113	89,84%
Receitas de Capital	14.475.547	11.116.464	13.634.679	122,65%
Receitas Intra-Orçamentárias	3.563.863	2.090.262	4.447.385	212,77%
(-) Deduções da Receita	5.810.679	5.811.217	6.769.190	116,48%
<b>Receita Líquida</b>	<b>77.088.941</b>	<b>79.167.667</b>	<b>75.790.988</b>	<b>95,73%</b>

Fonte: SIAFEM -RJ/SIG

#### .3.1.2.1 Receitas Correntes

As Receitas Correntes, principal categoria econômica na matriz das receitas estaduais, apresentaram papel essencial no resultado da receita bruta total, 78,10% (R\$ 64.478.113 mil), impulsionadas pelas receitas tributárias e patrimoniais.



RECEITAS CORRENTES - 2014/2013

R\$ Mil

RECEITAS CORRENTES	ARRECAÇÃO				VAR. NOM.
	2014	PART.	2013	PART.	
Tributária	42.497.176	65,91%	40.612.374	64,00%	4,64%
Contribuições	1.886.342	2,93%	1.431.212	2,26%	31,80%
Patrimonial	10.302.913	15,98%	9.013.913	14,20%	14,30%
Agropecuária	66	0,00%	116	0,00%	-42,84%
Industrial	185.942	0,29%	162.318	0,26%	14,55%
Serviços	377.691	0,59%	376.461	0,59%	0,33%
Transf. Correntes	5.959.025	9,24%	5.760.657	9,08%	3,44%
Outras Rec. Correntes	3.268.959	5,07%	6.100.734	9,61%	-46,42%
<b>TOTAL</b>	<b>64.478.113</b>	<b>100,00%</b>	<b>63.457.785</b>	<b>100,00%</b>	<b>1,61%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Obs.: Este demonstrativo não considera as receitas intra-orçamentárias.

As principais Receitas Correntes em termos de arrecadação em 2014 foram a Tributária (65,91%), a Patrimonial (15,98%) e a de Transferências Correntes (9,24%). Comparado a 2013, estas três origens aumentaram suas participações no total arrecadado chegando a 91,13% de toda Receita Corrente (87,28% em 2013).

Em sentido inverso, a origem "Outras Receitas Correntes" teve uma diminuição na participação das Receitas Correntes, passando de 9,61% para 5,07% do total arrecadado nesta categoria econômica.

### 3.1.2.1.1 Receita Tributária

A receita tributária é dividida em três grandes grupos: Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (a qual não houve receitas, em 2014, no Estado do Rio de Janeiro). Sua natureza é oriunda da cobrança dos tributos pagos pela sociedade, incidentes sobre suas atividades, suas rendas e seus benefícios diretos, nos termos fixados em lei, sem contraprestações diretas e equivalentes por parte do Estado, e cujo produto se destina ao custeio das atividades gerais ou específicas que lhe são próprias.

RECEITA TRIBUTÁRIA - 2014/2013

R\$ Mil

TRIBUTOS	ARRECAÇÃO				VAR. NOM.
	2014	PART.	2013	PART.	
Impostos	40.313.921	94,86%	38.591.029	95,02%	4,46%
Taxas	2.183.255	5,14%	2.021.346	4,98%	8,01%
<b>TOTAL</b>	<b>42.497.176</b>	<b>100,00%</b>	<b>40.612.374</b>	<b>100,00%</b>	<b>4,64%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG



Fim do ano de 2014, as receitas tributárias perfizeram um montante de R\$ 42.497.176 mil. Em comparação com 2013, observa-se um acréscimo de +4,64% (+R\$ 1.884.801 mil).

### Evolução da Arrecadação Tributária de janeiro a dezembro de 2014

A seguir, podemos visualizar a evolução da arrecadação mensal dos tributos estadual nos doze meses de 2014:



#### 3.1.2.1.1 Impostos

Na tabela abaixo pode ser verificada a representatividade dos “Impostos” em 2014.

#### IMPOSTOS - 2014/2013

IMPOSTOS	ARRECADAÇÃO				VAR. NOM.
	2014	PART.	2013	PART.	
ICMS	31.579.197	78,33%	30.727.003	79,62%	2,77%
Adicional do ICMS - FECP	2.919.284	7,24%	2.756.289	7,14%	5,91%
IRRF	3.097.702	7,68%	2.576.535	6,68%	20,23%
IPVA	2.029.344	5,03%	1.891.753	4,90%	7,27%
ITD	688.394	1,71%	639.449	1,66%	7,65%
<b>TOTAL</b>	<b>40.313.921</b>	<b>100,00%</b>	<b>38.591.029</b>	<b>100,00%</b>	<b>4,46%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

O aumento de arrecadação do ICMS (+R\$ 852.193 mil) impulsionou o crescimento da arrecadação tributária, sendo influenciado principalmente pelos setores de Alimentação e Energia Elétrica. Também se destacaram apresentando resultados positivos significativos em relação às demais atividades econômicas os setores de Bebidas, Energia Elétrica e Eletroeletrônicos. Em oposição, destacam-se as atividades de Mercados, Lojas e Magazines; Petróleo, combustíveis e gás natural e Telecomunicações, que apresentaram queda no resultado acumulado, ainda que sem comprometer significativamente a receita.

- **Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS**

O Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS representa o mais importante tributo do Estado. Sua arrecadação acumulada somou R\$ 31.579.197 mil até dezembro de 2014, desconsiderando a parcela "adicional do ICMS" relativa ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECP.

O resultado positivo verificado, em relação ao exercício anterior, é decorrente sobretudo, do bom desempenho relativo apresentado em alguns setores econômicos, tais como os citados acima. A alta apresentada nos setores de Alimentação e Bebida relaciona-se, principalmente, com a substituição tributária total (a interna mais a externa ao território do Estado) e o comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

Pela análise da evolução gráfica da arrecadação do ICMS, verifica-se que a arrecadação desse imposto vem experimentando um crescimento ao longo dos anos chegando a 27,32% no acumulado dos quatro últimos exercícios.



- **Adicional de ICMS – FECP (Lei Nº 4.056/2002)**

O adicional do ICMS – Fundo Estadual de Combate à Pobreza e das Desigualdades Sociais – FECP registrou uma arrecadação acumulada de R\$ 2.919.284 mil, equivalendo a 7,24% da Receita Tributária. No comparativo com o mesmo período do ano anterior, verifica-se um aumento na arrecadação deste adicional em +5,91% (+R\$ 162.995 mil).

- **Imposto de renda retido na fonte – IRRF**

Pode ser observado que a arrecadação com IRRF aumentou em +20,23% (+R\$ 521.166 mil), em relação ao respectivo período de 2013, motivado principalmente pelos aumentos concedidos para



diversas classes, dentre elas a PMRJ, e também por causa do recolhimento de IRRF sobre valores pagos pelo Estado para pagamento dos precatórios iniciado no final de 2013.

- **Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA**

O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, instituído pela Lei nº 2.877, de 22 de dezembro de 1997, é cobrado anualmente pelo Estado e tem como fato gerador a propriedade de veículo automotor terrestre por proprietário domiciliado ou residente no Estado do Rio de Janeiro.

De forma geral, a receita de IPVA fica concentrada amplamente nos primeiros meses do ano, quando do vencimento do imposto de acordo com o número final das placas dos veículos usados. No restante do ano, a receita provém principalmente do pagamento do IPVA dos veículos novos, do pagamento de débitos atrasados dos veículos usados e das eventuais cobranças coletivas organizadas pela SEFAZ-RJ.

O IPVA gerou, em 2014, uma arrecadação de R\$ 2.029.344 mil, superior em +R\$ 137.592 mil ao registrado em 2013. Um dos motivos desse crescimento foi o aumento do desconto do IPVA para 10% em casos de pagamento à vista, fazendo com que houvesse mais pagamento da cota integral em fevereiro e, apesar desse evento ter ocorrido no começo do ano, ainda afeta positivamente o resultado acumulado. Aliado a isso, Os efeitos da cobrança dos créditos de IPVA iniciada no 3º bimestre referente à operação “Gato Mestre” do Ministério Público do Rio de Janeiro (MP-RJ), começada em outubro de 2013, continuam a influenciar positivamente a arrecadação deste tributo até o 6º bimestre de 2014. Os sonegadores começaram a ser identificados e notificados pela Secretaria de Estado de Fazenda do Rio e terão que pagar todo o imposto devido por meio de guias de recolhimento.

Além disso, foi alterada a fórmula de definição de valor venal dos tratores no segundo semestre de 2013, resultando num incremento na arrecadação de IPVA-tratores refletindo-se no 6º bimestre de 2014.

- **Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e por Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITD**

O Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e por Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITD, como o próprio nome sugere, incide sobre a transmissão de bens ou direitos decorrentes de doação ou morte. O ITD foi instituído no Estado do Rio de Janeiro por meio da Lei nº. 1.427, de 13 de fevereiro de 1989, e em seu artigo 1º dispõe sobre o fato gerador:



*“Art. 1º - O Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e por Doação, de quaisquer Bens ou Direitos, tem como fato gerador:*

*I - a transmissão da propriedade ou domínio útil de bens imóveis por natureza ou acessão física, como definidos na lei civil;*

*II - a transmissão de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia e as servidões prediais;*

*III - a transmissão de títulos, créditos, ações, quotas, valores e outros bens móveis de qualquer natureza, bem como os direitos a eles relativos;*

*IV - a aquisição de bem ou direito em excesso pelo herdeiro ou cônjuge meeiro, na partilha, em sucessão causa-mortis ou em dissolução de sociedade conjugal.”*

Registrando um montante de R\$ 688.394 mil, foi notada uma variação positiva de +7,65% em comparação ao mesmo período de 2013. O esforço arrecadatório, no último bimestre de 2013, que resultou na efetivação de um grande número de lançamentos do ITD refletiu positivamente no resultado do 1º e 2º bimestres de 2014 e sustentou a variação positiva de 7,65% (+ R\$ 48,94 milhões) até o final do 6º bimestre em relação ao mesmo período acumulado de 2013. O 6º bimestre de 2014, assim como em 2013 está representado, também, por um grande esforço arrecadatório, totalizando R\$ 688.394 mil.

#### **3.1.2.1.1.2 Taxas**

A receita proveniente de Taxas alcançou até dezembro de 2014, o valor total de R\$ 2.183.255 mil, correspondendo a 5,14% da Receita Tributária. Na tabela a seguir, confrontando-se a arrecadação mensal com o ano anterior, verifica-se uma alternância, tendo variações negativas até junho, excetuando-se fevereiro, e variações positivas de julho a dezembro, isso é devido, essencialmente, ao desempenho da “Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio”, que teve a data de pagamento prorrogada para depois de junho em virtude da implantação de um novo sistema de controle, afetando assim, negativamente as arrecadações dos meses anteriores. No total acumulado, houve um acréscimo de +8,01%, com destaque para “Taxa de Serviços de Trânsito” e “Emolumentos e Custas Judiciais” que arrecadaram respectivamente, R\$ 712.253 mil e R\$ 449.407 mil.



### ARRECADAÇÃO DE TAXAS - 2014/2013

MÊS	ARRECADAÇÃO MENSAL			R\$ Mil
	2014	2013	DIFERENÇA	VAR. NOM.
JAN	227.698	229.309	(1.611)	-0,70%
FEV	270.557	213.976	56.581	26,44%
MAR	161.261	163.711	(2.450)	-1,50%
ABR	159.764	168.232	(8.468)	-5,03%
MAI	155.587	245.467	(89.880)	-36,62%
JUN	135.464	146.700	(11.236)	-7,66%
JUL	187.233	150.066	37.167	24,77%
AGO	234.365	148.098	86.267	58,25%
SET	170.248	133.795	36.453	27,25%
OUT	169.660	142.277	27.383	19,25%
NOV	139.890	122.327	17.563	14,36%
DEZ	171.528	157.386	14.142	8,99%
<b>TOTAL</b>	<b>2.183.255</b>	<b>2.021.346</b>	<b>161.909</b>	<b>8,01%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

#### 3.1.2.1.2 Receita de Contribuições

É formada por recursos provenientes de contribuições com destinação específica, previstas no artigo 149 da Constituição Federal, e instituídas pela União como instrumento de atuação nas áreas social, econômica e profissional.

Ainda conforme reza o artigo 149, § 1º, da Constituição Federal, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

No âmbito do Estado do Rio de Janeiro, este grupo compreende as receitas resultantes da retenção das contribuições sociais dos servidores ativos e inativos dos diversos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além dos pensionistas civis e militares.

As Receitas de Contribuições alcançaram o valor de R\$ 1.886.342 mil, apresentando um aumento de +R\$ 455.130 mil (+31,80%), em relação ao mesmo período do exercício anterior, por conta do aumento de 14,89% do piso salarial concedido a mais de 40 mil servidores, entre ativos, inativos e pensionistas, que recebem o menor salário do Estado e também por conta do recebimento de sentenças judiciais, que em 2014 apresentou um aumento de R\$ 109.371 mil quando comparado com o mesmo período de 2013.



### RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - 2014/2013

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	ARRECADAÇÃO				VAR. NOM.
	2014	PART.	2013	PART.	
Contribuições Previdenciárias dos Segurados	1.751.667	92,86%	1.332.524	93,10%	31,45%
Outras Previdenciárias	16.167	0,86%	20.350	1,42%	-20,55%
Funesbom	35.147	1,86%	31.677	2,21%	10,95%
Funespom	83.361	4,42%	46.662	0,03	78,65%
<b>TOTAL</b>	<b>1.886.342</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.431.212</b>	<b>100,00%</b>	<b>31,80%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Com a finalidade de manter os registros contábeis relativos aos gastos com pessoal inativo, as pensões de natureza previdenciária, bem como suas receitas de contribuições, provenientes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além do Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado, a Contadoria-Geral do Estado editou a Portaria CGE nº 108, de 21/06/05, criando, no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RJ, unidades gestoras vinculadas à UG 123400 – RIOPREVIDÊNCIA, demonstradas na tabela abaixo, com as respectivas receitas resultantes das contribuições previdenciárias dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas civis e militares.

### RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA-RPPS DO SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSIONISTA POR PODER - 2014/2013

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA-RPPS	ARRECADAÇÃO				VAR. NOM.
	2014	PART.	2013	PART.	
<b>Servidor Ativo</b>	<b>1.211.615</b>	<b>69,17%</b>	<b>1.046.788</b>	<b>78,56%</b>	<b>15,75%</b>
123404 - Poder Executivo	909.801	75,09%	770.830	73,64%	18,03%
123401 - Assembléia Legislativa	15.913	1,31%	15.616	1,49%	1,90%
123402 - Tribunal de Contas	33.929	2,80%	33.700	3,22%	0,68%
123403 - Poder Judiciário	179.239	14,79%	180.138	17,21%	-0,50%
123410 - Ministério Público	46.378	3,83%	46.505	4,44%	-0,27%
123499 - RioFundoprevi - Executivo	26.355	2,18%	-	0,00%	-
<b>Servidor Inativo e Pensionista</b>	<b>540.052</b>	<b>30,83%</b>	<b>285.736</b>	<b>21,44%</b>	<b>89,00%</b>
123404 - Poder Executivo	375.501	69,53%	179.454	62,80%	109,25%
123401 - Assembléia Legislativa	18.725	3,47%	13.354	4,67%	40,21%
123402 - Tribunal de Contas	27.815	5,15%	19.848	6,95%	40,14%
123403 - Poder Judiciário	99.229	18,37%	60.720	21,25%	63,42%
123410 - Ministério Público	18.783	3,48%	12.360	4,33%	51,96%
<b>TOTAL</b>	<b>1.751.667</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.332.524</b>	<b>100,00%</b>	<b>31,45%</b>

Fonte: SIAFEM/RJ

Em termos de participação, podemos observar que as contribuições dos servidores ativos representaram 69,17% (R\$ 1.211.615 mil) do total das receitas de contribuições previdenciárias até dezembro de 2014, tendo o Poder Executivo a maior representatividade desse valor, com uma participação de 75,09%.





Cabe também registrar que com o início do funcionamento do Plano de Benefícios RJPREV-CD, Previdência Complementar, em 04 de setembro de 2013, fez-se necessária a segregação da massa em um Plano Financeiro e um Plano Previdenciário, consoante disposição inserta no artigo 3º da Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012. Para tanto, a fim de segregar adequadamente os registros contábeis referentes aos valores da contribuição patronal e dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de acordo com o enquadramento no Plano Financeiro ou no Plano Previdenciário, foi cadastrado no SIAFEM/RJ o **Fundo do Plano Previdenciário do Estado do Rio de Janeiro – RIOFUNDOPREVI sob o código de Unidade Gestora – UG 123499.**

### 3.1.2.1.3 Receita Patrimonial

As Receitas Patrimoniais representam o ingresso proveniente de rendimentos sobre investimentos do ativo permanente, de aplicações de disponibilidades em operações de mercado, compensações financeiras e outros rendimentos oriundos de renda de ativos permanentes.

A arrecadação das Receitas Patrimoniais atingiu o montante de R\$ 10.302.913 mil, correspondendo a 15,98% do total das Receitas Correntes, e sofreu um acréscimo de +14,30% (+ R\$ 1.288.999 mil), frente ao exercício de 2013, principalmente devido ao aumento das receitas referentes à Participação Especial dos Royalties e a Remuneração de Depósitos Bancários.

#### RECEITA PATRIMONIAL - 2014/2013

RECEITA PATRIMONIAL	ARRECADAÇÃO				VAR. NOM.
	2014	PART.	2013	PART.	
<b>Receitas Imobiliárias</b>	<b>70.057</b>	<b>0,68%</b>	<b>89.158</b>	<b>0,99%</b>	<b>-21,42%</b>
<b>Receitas de Valores Mobiliários</b>	<b>874.745</b>	<b>8,49%</b>	<b>637.236</b>	<b>7,07%</b>	<b>37,27%</b>
Remuneração de Depósitos Bancários	770.331	88,06%	579.264	90,90%	32,98%
Outras	104.413	11,94%	57.971	9,10%	80,11%
<b>Receitas de Concessões e Permissões</b>	<b>165.133</b>	<b>1,60%</b>	<b>39.577</b>	<b>0,44%</b>	<b>317,24%</b>
<b>Compensação Financeira</b>	<b>8.721.747</b>	<b>84,65%</b>	<b>8.238.969</b>	<b>91,40%</b>	<b>5,86%</b>
Recursos Hídricos e Minerais	11.207	0,13%	12.802	0,16%	-12,46%
Royalties Produção do Petróleo	2.799.322	32,10%	2.652.723	32,20%	5,53%
Participação Especial dos Royalties	4.835.108	55,44%	4.806.769	58,34%	0,59%
Cota-parte Royalties Produção do Petróleo - PRÉ-SAL	1.076.110	12,34%	766.675	9,31%	40,36%
<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>	<b>471.231</b>	<b>4,57%</b>	<b>8.973</b>	<b>0,10%</b>	<b>5151,76%</b>
<b>Total</b>	<b>10.302.913</b>	<b>100,00%</b>	<b>9.013.913</b>	<b>100,00%</b>	<b>14,30%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Destacam-se nessa categoria de receita os ingressos a título de Compensação Financeira pela exploração de petróleo, gás natural e recursos hídricos minerais, na modalidade de royalties e participações especiais, que somaram R\$ 8.721.747 mil, conforme indicado na tabela. Destes, 55,44% (R\$ 4.835.108 mil) referem-se à Receita de Participação Especial dos Royalties, e 32,10% (R\$ 2.799.322 mil) representadas pelas receitas com Royalties pela Produção do Petróleo.



As Receitas de Valores Mobiliários apresentaram um crescimento considerável de +37,27%, ou +R\$ 237.509 mil. Este resultado foi impulsionado principalmente pelo aumento da Remuneração de Depósitos Bancários (+32,98%), que são recursos oriundos de aplicações das entidades da administração pública em caderneta de poupanças, mercados financeiros (autorizado por lei), contas remuneradas e etc. Sendo assim, conseqüentemente, o aumento da taxa SELIC em 2014, foi um dos fatores que contribuíram para a evolução dessa receita.

#### 3.1.2.1.4 Receita de Serviços

As Receitas de Serviços totalizaram, em 2014, o montante de R\$ 377.691 mil, conforme demonstrado na tabela a seguir:

##### RECEITA DE SERVIÇOS - 2014/2013

RECEITA DE SERVIÇOS	ARRECADADAÇÃO				VAR. NOM.
	2014	PART.	2013	PART.	
Serviços de Processamento de Dados	73.205	19,38%	100.755	26,76%	-27,34%
Serviços de Saúde	67.613	17,90%	61.863	16,43%	9,30%
Serviços de Registro do Comércio	50.288	13,31%	50.412	13,39%	-0,25%
Serviços de Inspeção e Fiscalização	45.720	12,11%	39.546	10,50%	15,61%
Serviços Administrativos	32.450	8,59%	29.899	7,94%	8,53%
Serviços Financeiros	26.853	7,11%	22.056	5,86%	21,75%
Serviços Educacionais	26.656	7,06%	24.531	6,52%	8,66%
Serviços de Transporte	25.322	6,70%	14.872	3,95%	70,27%
Outras Receitas de Serviços	29.583	7,83%	32.527	8,64%	-9,05%
<b>TOTAL</b>	<b>377.691</b>	<b>100,00%</b>	<b>376.461</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,33%</b>

Fonte: SIAFEM -RJ/SIG

Houve um sutil aumento no total da Receita de Serviços, na ordem +0,33% (+R\$ 1 mil) frente a 2013. Apesar do modesto aumento, a variação mais expressiva, em termos monetários, foi a queda de -R\$ 27.550 mil referente aos serviços de processamento de dados realizados pelo Departamento de Transito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN-RJ, tal como, serviços pela utilização de banco de dados de multas.

#### 3.1.2.1.5 Transferências Correntes

São recursos recebidos de outras pessoas de direito publico ou privado, independente de contraprestação direta de bens e de serviços. Podem ser voluntárias, sendo destinadas à cooperação, auxilio ou assistência, tais como os Convênios e o Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, ou podem ser decorrentes de determinação constitucional ou legal, como nos casos das Participações na Receita da União e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.



O acumulado das Receitas de Transferências totalizou até dezembro de 2014, R\$ 5.959.025 mil, o que representa um aumento de +3,44% (+R\$198.368 mil) em relação ao exercício passado.

#### TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 2014/2013

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	ARRECADAÇÃO				R\$ Mil
	2014	PART.	2013	PART.	VAR NOM.
FUNDEB	2.605.799	43,73%	2.603.362	45,19%	0,09%
Participação na Receita da União	1.935.124	32,47%	1.869.340	32,45%	3,52%
Sistema Único de Saúde - SUS	609.147	10,22%	593.118	10,30%	2,70%
Transferências do Salário Educação	428.088	7,18%	378.101	6,56%	13,22%
Transfêrencias de Convênios	161.476	2,71%	118.433	2,06%	36,34%
Lei-Kandir	85.776	1,44%	85.776	1,49%	0,00%
Recursos do FNDE	76.324	1,28%	106.730	1,85%	-28,49%
Outras Transf. Correntes	50.023	0,84%	1.624	0,03%	2980,91%
Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.223	0,12%	4.143	0,07%	74,37%
Transferências de Pessoas	44	0,00%	29	0,00%	50,98%
<b>TOTAL</b>	<b>5.959.025</b>	<b>100,00%</b>	<b>5.760.657</b>	<b>100,00%</b>	<b>3,44%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

O aumento verificado nas receitas provenientes de “Participação na Receita da União”, “Transferências de Convênios” e “Outras Transferências Correntes”, em relação ao respectivo período de 2013, foram determinantes para o aumento apurado para esse grupo, pois representaram 79% do total da variação de R\$ 157.226 mil registrada.

Na “Participação na Receita da União”, houve um aumento de R\$ 65.784 mil referente à Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados – FPE.

Nas “Transferências de convênios” a variação próxima aos R\$ 43.043 mil pode ser explicada por 3 motivos:

1. Na Subsecretaria de Comunicação Social, houve a realização de receita no valor de R\$ 28.000 mil, referente ao “Termo de Cooperação Técnica Imprensa Oficial 2014”.
2. Na Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), celebração de convênio entre a ALERJ e a SEEDUC, no valor de R\$ 13.000 mil, para a construção de um complexo educacional na comunidade da Maré. O polo será uma construção da Fundação de Apoio à Escola Técnica (Faetec) e tem como objetivo ampliar e garantir aos moradores das 15 comunidades uma formação educacional de qualidade, com prioridade à profissionalização da população.
3. Na Fundação CECIERJ, convênio entre a própria e a CAPES, no valor de R\$ 10.000 mil.

Em “Outras Transferências Correntes”, a variação de R\$ 48.400 mil é explicada pela receita proveniente de Compensação Financeira pelo Esforço Exportador, onde a União presta auxílio



financeiro complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

### 3.1.2.1.6 Outras Receitas Correntes

As “Outras Receitas Correntes” apresentaram um decréscimo de -46,42% (-R\$ 2.831.776 mil) no exercício, quando comparado com o ano de 2013, motivada, sobretudo, pela redução das “Receitas Diversas” (-63,70%).

#### OUTRAS RECEITAS CORRENTES - 2014/2013

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	ARRECADAÇÃO				VAR. NOM.
	2014	PART.	2013	PART.	
Multas e Juros de Mora	626.923	19,18%	581.556	9,53%	7,80%
Indenizações e Restituições	528.962	16,18%	283.904	4,65%	86,32%
Receita da Dívida Ativa	444.346	13,59%	638.477	10,47%	-30,41%
Receitas Diversas	1.668.727	51,05%	4.596.798	75,35%	-63,70%
<b>TOTAL</b>	<b>3.268.959</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.100.734</b>	<b>100,00%</b>	<b>-46,42%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

A redução ocorrida na rubrica “Receitas Diversas” se justifica pelo fato de, em 2014, o Estado do Rio de Janeiro, não ter recebido recursos para o pagamento de precatórios, diferentemente de 2013, onde o Estado auferiu recursos conforme previsto na Lei Complementar Estadual nº 147/2013. O valor recebido, em 2013, para o seu efetivo pagamento foi de R\$ 3.295.946 mil e, teve como favorecidos, cerca de 12.000 pessoas físicas e jurídicas credoras de dívidas do Estado com precatórios. As dívidas com precatórios são as provenientes de decisões judiciais transitadas em julgado, em que o Estado tenha sido condenado a pagar quantias em dinheiro.

No caso do Rio de Janeiro, o montante recebido foi utilizado para pagar dívidas de precatórios emitidos há até mais de 10 anos, solucionando um grave problema para as contas públicas e beneficiando milhares de pessoas que obtiveram êxito em suas ações judiciais contra o Estado, mas que não conseguiram receber os valores que lhes são devidos. Com esse fato histórico, o Governo do Estado do Rio de Janeiro e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro quitaram integralmente as suas dívidas com precatórios.

### 3.1.2.2 Receitas de Capital

As Receitas de Capital têm em sua composição as fontes de recursos que geram contrapartida passiva, como aumento da dívida, diminuição de patrimônio ou mudança de natureza patrimonial. No exercício de 2014, esta categoria registrou uma arrecadação de R\$ 13.634.679 mil, apresentando um acréscimo significativo de +37,61% em relação ao auferido em 2013,

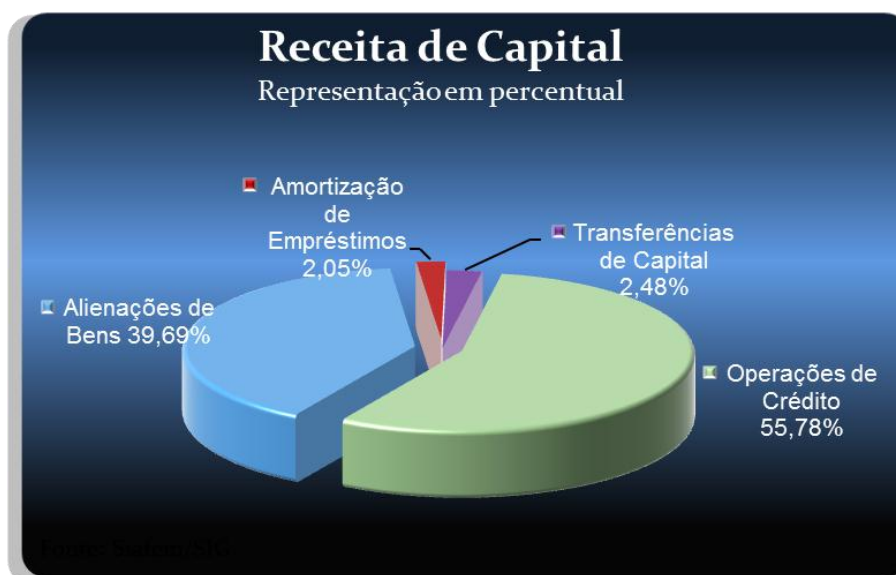
impulsionado em grande parte pela alienação de bens e pelo aumento das receitas de operações de crédito, que juntas responderam por 95,47% do total dessa categoria.

#### RECEITAS DE CAPITAL - 2014/2013

RECEITAS DE CAPITAL	ARRECADADAÇÃO				VAR. NOM.
	2014	PART.	2013	PART.	
Operações de Crédito	7.605.490	55,78%	5.030.290	50,77%	51,19%
Alienação de Bens	5.411.948	39,69%	4.153.351	41,92%	30,30%
Amortização de Empréstimos	279.220	2,05%	244.867	2,47%	14,03%
Transferências de Capital	337.968	2,48%	479.414	4,84%	-29,50%
Outras Receitas de Capital	53	0,00%	-	0,00%	-
<b>TOTAL</b>	<b>13.634.679</b>	<b>100,00%</b>	<b>9.907.922</b>	<b>100,00%</b>	<b>37,61%</b>

Fonte: SIAFEM/SIG

A seguir, podemos visualizar a participação das fontes de arrecadação que compõem a Receita de Capital, no período em análise.



#### 3.1.2.2.1 Operações de Créditos

As receitas de operação de crédito são originadas da colocação de títulos públicos ou da contratação de empréstimos junto às entidades públicas ou privadas, internas ou externas, desse modo, são divididas em “Operações de Crédito Internas” e “Operações de Crédito Externas”. No período em análise, houve um aumento substancial de +51,19% (+R\$ 2.575.200 mil) dessa fonte, conforme demonstrado na tabela abaixo:



OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 2014/2013

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	ARRECADAÇÃO				VAR. NOM.
	2014	PART.	2013	PART.	
<b>Operações de Crédito Internas (I)</b>	<b>6.732.455</b>	<b>88,52%</b>	<b>3.593.934</b>	<b>71,45%</b>	<b>87,33%</b>
Programas de Saneamento	103.087	1,53%	76.343	2,12%	35,03%
Programas de Meio Ambiente	600.000	8,91%	-	0,00%	-
Programas de Transportes	451.068	6,70%	18.345	0,51%	2358,84%
Demais Oper. Crédito Internas P/ Prog. Gov	5.578.300	82,86%	3.499.246	97,37%	59,41%
<b>Operações de Crédito Externas (II)</b>	<b>873.036</b>	<b>11,48%</b>	<b>1.436.356</b>	<b>28,55%</b>	<b>-39,22%</b>
Programas de Saneamento	67.242	7,70%	-	0,00%	-
Programas de Transportes	287.475	32,93%	37.138	2,59%	674,06%
Demais Oper. Crédito Externas P/ Prog. Gov	518.319	59,37%	1.399.218	97,41%	-62,96%
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>7.605.490</b>	<b>100,00%</b>	<b>5.030.290</b>	<b>100,00%</b>	<b>51,19%</b>

Fonte: SIAFEM/SIG

O aumento mais representativo ocorreu nas “Operações de Crédito Internas”, +R\$ 3.138.521 mil (+87,33%). Estes recursos estão sendo usados para financiar diversos programas, porém, a maior parte, 69,44%, foi usada em três ações: obras da Linha 4 do metrô (30,24%), com previsão de estar pronta até as Olimpíadas de 2016, que ligará a Zona Oeste à Zona Sul e tem estimativa para beneficiar 300 mil pessoas diariamente, e nos Pró-Cidade I e Pró-Cidade II (39,19%) que visam melhorar a infraestrutura rodoviária e urbana, preparando o estado do Rio para receber grandes eventos.

As “Operações de Crédito Externas” apresentaram um decréscimo relativo significativo, -39,22% (-R\$ 563.320 mil). Esta redução pode ser explicada pela realização, em dezembro de 2013, de operações de créditos no valor de R\$ 1.166.650 mil para financiar o Programa de Melhoramento da Qualidade e Integração dos Transportes de Massa Urbanos - PROMIT, fato que não se repetiu no exercício de 2014.

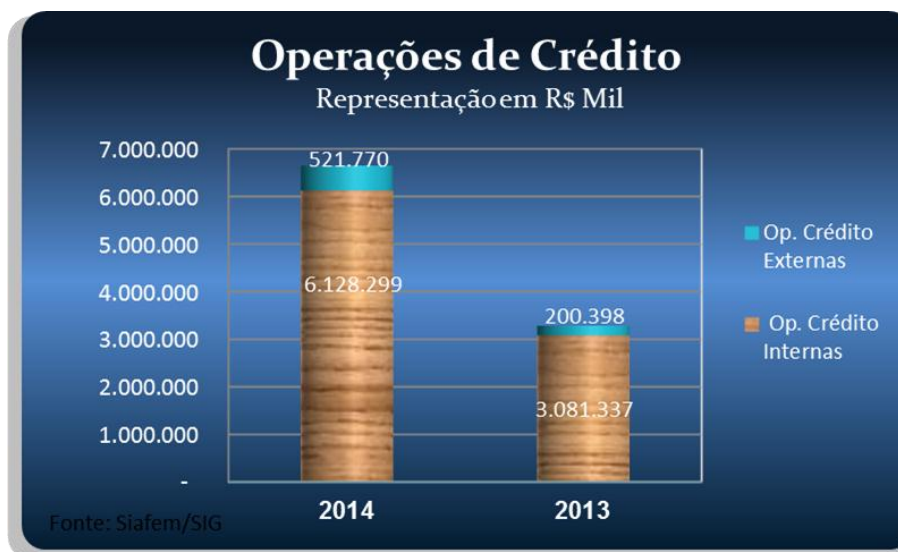
Apesar do decréscimo em Operações de Crédito Externas, houve um aumento significativo em “Programas de Transportes”, no valor de R\$ 250.336 mil. Deste total, R\$ 246.119 mil referem-se ao Programa Estadual de Transportes – PET II. Tal programa tem como objetivo atender a continuação do Programa Estadual de Transportes, denominado PET. O Governo do Estado do Rio de Janeiro negociou um novo financiamento, também junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, com a garantia do Governo Federal. O PET e o PET II visam consolidar seu papel de modal estruturador permitindo a racionalização dos sistemas de transportes na Região Metropolitana.

Objetivos específicos do PET 2:

- O Aquisição de 30 Trens Unidades Elétricos, novos, equipados com ar condicionado;

- A Atualização do Plano Diretor de Transportes Urbanos – PDTU;
- O Gerenciamento do PET 2 e a Supervisão do Fornecimento de 30 Trens Unidades Elétricos, novos, equipados com ar condicionado;
- Consolidação da AMTU-RJ para a RMRJ; e
- Suporte da adoção de Tarifas Modais Integradas.

A representação gráfica demonstra a evolução das Operações de Créditos no exercício de 2014 em relação ao de 2013, separadas em operações internas e externas.



### 3.1.2.2 Alienações de Bens

Desde 2013, esta fonte de receita vem apresentando consideráveis aportes. A lei estadual 6112/11 autorizou ao Rioprevidência, a captação de recursos no mercado usando a antecipação de receitas de royalties e participações especiais do petróleo, com a finalidade de possibilitar o equilíbrio atuarial no médio prazo. No exercício passado foram captados R\$ 3,3 bilhões juntos a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, que foram registrados contabilmente como “Receita de Outros Títulos Mobiliários”, por ser tratar de alienação de bem incorpóreo pertencente ao Rioprevidência. Para este ano, o instituto de previdência do Estado do Rio de Janeiro, preparou uma nova captação de R\$ 5 bilhões lastreados também na antecipação de royalties do petróleo. O objetivo é levantar recursos para a autarquia e criar uma estrutura para pré-pagar dívidas com o Banco do Brasil (BB) e a Caixa Econômica Federal.

Até dezembro de 2014 foram captados R\$ 5.353.729 mil com a antecipação das receitas provenientes dos royalties e participações especiais do petróleo, registradas como “Outros Títulos



Mobiliários”. Conforme demonstrado no quadro a seguir, impactaram de forma significativa o resultado orçamentário do Estado nesses doze meses do ano.

#### ALIENAÇÕES DE BENS - 2014/2013

ALIENAÇÕES DE BENS	ARRECADAÇÃO			
	2014	PART.	2013	PART.
<b>Alienações de Bens Móveis</b>	<b>5.353.945</b>	<b>98,93%</b>	<b>4.042.111</b>	<b>97,32%</b>
Receita de Privatização	-	0,00%	741.843	18,35%
Receita de Outros Títulos Mobiliários	5.353.729	100,00%	3.300.000	81,64%
Alienação de Bens Móveis Adq c/Rec não Vinculados	12	0,00%	14	0,00%
Alienação de Outros Bens Móveis	203	0,00%	254	0,01%
<b>Alienações de Bens Imóveis</b>	<b>58.003</b>	<b>1,07%</b>	<b>111.240</b>	<b>2,68%</b>
Alienação Bens Im Adiq. Rec. - RPPS	17.275	29,78%	10.739	9,65%
Alienação de Outros Bens Imóveis	40.728	70,22%	100.501	90,35%
<b>TOTAL</b>	<b>5.411.948</b>	<b>100,00%</b>	<b>4.153.351</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFEM/SIG

#### 3.1.2.2.3 Transferências de Capital

As receitas com transferências de capital totalizaram o montante de R\$ 337.968 mil e participaram com 2,48% do total das Receitas de Capital. Em termos nominais, podemos observar uma diminuição de -29,50% nesta fonte de receita, devido principalmente ao resultado da “Transferência de Convênios”, ou mais especificamente, das “Transferências de Convênios da União destinadas ao PAC”, que sofreram uma redução de -R\$ 122.466 mil (-33,98%), quando comparada com o ano anterior.

Essa diferença pode ser explicada pelo fato de, em 2013, ter havido o recebimento de Transferências de Convênios da União destinadas ao PAC através da Secretaria de Estado de Obras.

#### TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - 2014/2013

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	ARRECADAÇÃO				VAR. NOM.
	2014	PART.	2013	PART.	
Transferências Intergovernamentais	4.551	1,35%	4.543	0,95%	0,18%
Transferências de Instituições Privadas	6.693	1,98%	4.001	0,83%	67,28%
Transferências de Pessoas Físicas	10.524	3,11%	8.599	1,79%	22,40%
Transferências de Convênios	316.199	93,56%	462.271	96,42%	-31,60%
<b>TOTAL</b>	<b>337.968</b>	<b>100,00%</b>	<b>479.414</b>	<b>100,00%</b>	<b>-29,50%</b>

Fonte: SIAFEM/SIG





### 3.1.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Os estágios da despesa orçamentária compreendem uma sequência de atividades desenvolvidas pelos órgãos públicos que se inicia com a fixação ou autorização da despesa na lei de orçamento e segue até o pagamento, com a extinção da obrigação a pagar.

Somente após definido o montante das dotações orçamentárias da despesa, ou seja, o limite de gastos que cada unidade orçamentária poderá realizar, é que se pode dar início à execução da despesa orçamentária, cujos estágios são os seguintes: empenho, liquidação e pagamento.

A fim de evitar a duplicidade orçamentária, **excluimos dos comentários deste item as despesas intraorçamentárias** que serão abordadas no item 3.1.4.2 deste relatório.

#### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2014/2013

DESCRIÇÃO	2014	2013	R\$ Mil
			VAR. NOM.
<b>Dotação Inicial</b>	<b>73.524.412</b>	<b>69.490.548</b>	<b>5,80%</b>
(+) Créditos Adicionais	19.897.285	27.899.525	-28,68%
(-) Dotação Cancelada	(16.214.675)	(15.270.146)	6,19%
(+) Alt. QDD Acréscimos	662.004	99.917	562,55%
(-) Alt. QDD Reduções	(662.004)	(99.917)	562,55%
<b>Dotação Atualizada</b>	<b>77.207.022</b>	<b>82.119.926</b>	<b>-5,98%</b>
(-) Crédito Contido	(688.345)	(4.038.100)	-82,95%
(-) Contingenciamento Ato Adm	(360.042)	(448.931)	-19,80%
<b>Despesa Autorizada</b>	<b>76.158.635</b>	<b>77.632.895</b>	<b>-1,90%</b>
<b>Despesa Empenhada</b>	<b>71.220.904</b>	<b>68.388.313</b>	<b>4,14%</b>
<b>Despesa Liquidada</b>	<b>70.854.942</b>	<b>67.779.572</b>	<b>4,54%</b>
<b>Despesa Paga</b>	<b>68.183.418</b>	<b>64.301.551</b>	<b>6,04%</b>

Fonte: SIG / SIAFEM

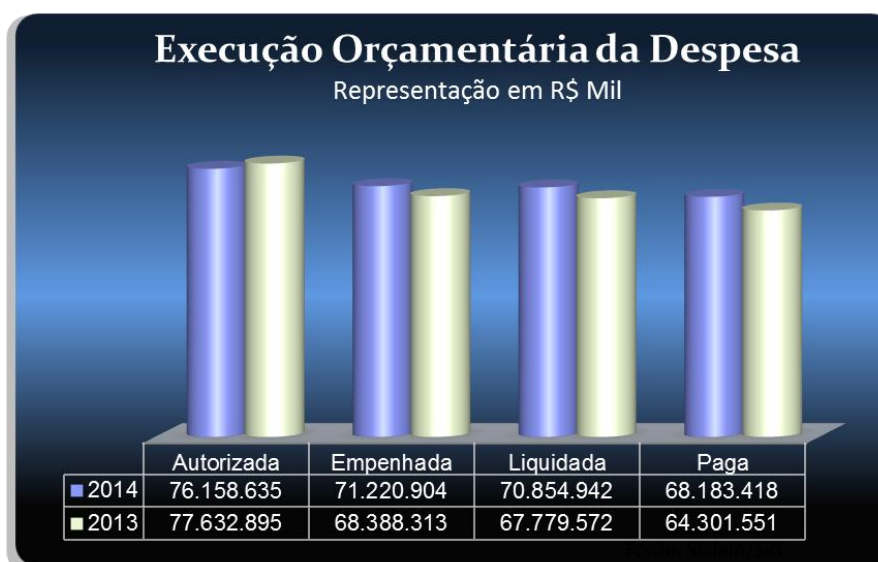
Obs.: Este demonstrativo não considera as despesas intraorçamentárias.

A Lei Orçamentária Anual – LOA, inicialmente fixou em R\$ 73.524.412 mil as despesas para o exercício de 2014. Ao longo do exercício, ocorreram aberturas de créditos adicionais, bem como cancelamento de dotações e alterações orçamentárias que aumentaram a despesa inicialmente fixada para R\$ 77.207.022 mil.

O orçamento total aprovado (R\$ 77.207.022 mil) serve como um limite de gastos para o Governo do Estado. Entretanto, face à necessidade de manter o equilíbrio das contas públicas, a realização da despesa, ao longo do ano, depende de autorização do Poder Executivo. Significa que, mesmo

que haja orçamento, somente poderão ser realizadas as despesas autorizadas. No exercício de 2014, foram autorizados um total de R\$ 76.158.635 mil.

Resumidamente, a execução da despesa do Estado do Rio de Janeiro, para os anos de 2013 e 2014, assim se apresenta:



Analisando os valores apresentados graficamente, podemos inferir que, a partir do total empenhado em 2014, foram liquidados 99,49% (R\$ 70.854.942 mil), e ainda sobre o empenhado, 95,74% (R\$ 68.183.418 mil) foram pagos.

### 3.1.3.1 Despesa por Função de Governo

A função de governo pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público, e está relacionada com a missão institucional fundamental do Estado, como por exemplo: educação, saúde, segurança, transporte, etc.

Na estrutura do Estado do Rio de Janeiro estão definidas 25 funções de governo, para as quais foram destinados os recursos autorizados no orçamento, mediante **empenho**, que somaram o montante de R\$ 71.220.904 mil, distribuídos da seguinte forma:



DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO - 2014/2013

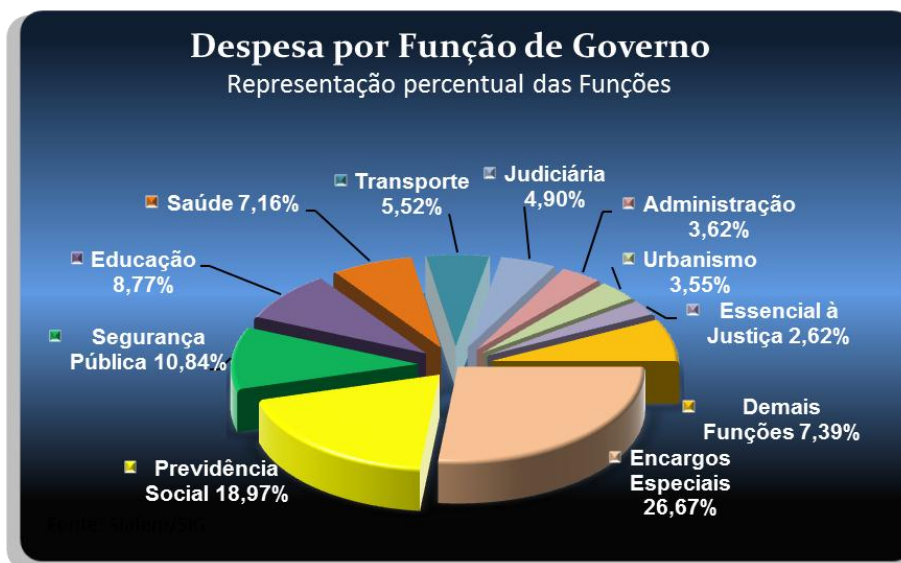
R\$ Mil

FUNÇÃO DE GOVERNO	DESPESA EMPENHADA				VAR. NOM.
	2014	PART.	2013	PART.	
Encargos Especiais	18.994.703	26,67%	17.224.394	24,18%	10,28%
Previdência Social	13.508.091	18,97%	11.934.542	16,76%	13,18%
Segurança Pública	7.717.784	10,84%	7.032.863	9,87%	9,74%
Educação	6.246.720	8,77%	6.041.860	8,48%	3,39%
Saúde	5.102.529	7,16%	4.937.302	6,93%	3,35%
Transporte	3.930.263	5,52%	3.526.987	4,95%	11,43%
Judiciária	3.487.758	4,90%	3.320.168	4,66%	5,05%
Administração	2.575.485	3,62%	5.559.025	7,81%	72,45%
Urbanismo	2.526.440	3,55%	1.657.606	2,33%	52,42%
Essencial à Justiça	1.865.962	2,62%	1.620.204	2,27%	15,17%
Demais Funções	5.265.169	7,39%	5.533.363	7,77%	-4,85%
<b>TOTAL</b>	<b>71.220.904</b>	<b>100,00%</b>	<b>68.388.313</b>	<b>100,00%</b>	<b>4,14%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Obs.: Este demonstrativo não considera as despesas intraorçamentárias.

Representação gráfica percentual das despesas empenhadas, por função de governo, em 2014:



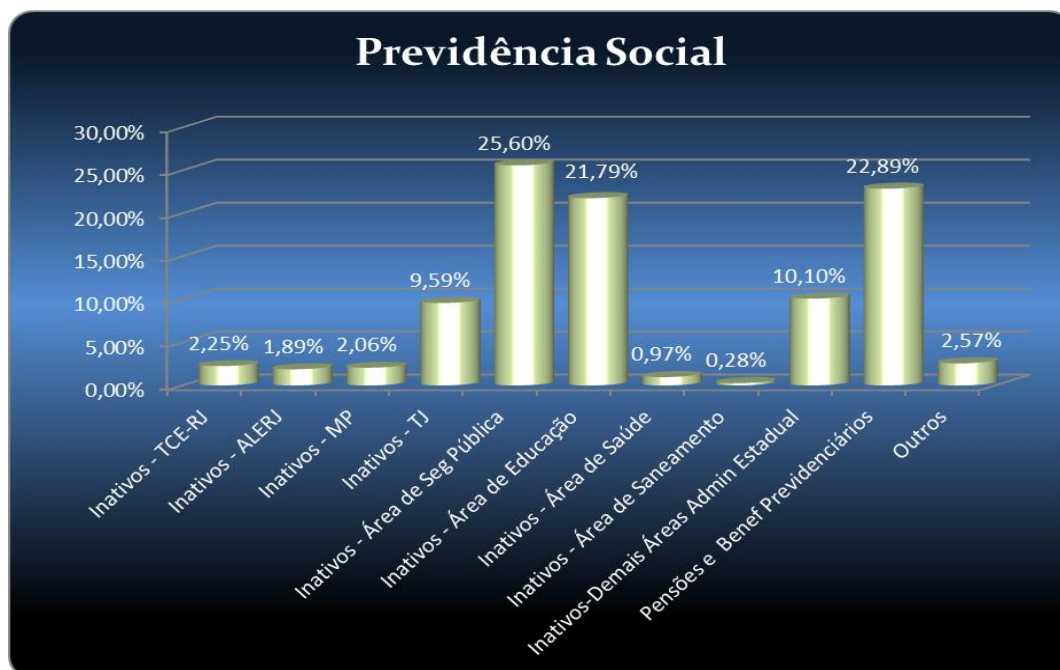
O Estado atravessa um período de significativas mudanças de natureza econômica, política e social em que se destacam grandes eventos e importantes investimentos. Diante deste panorama comentaremos a seguir, as funções de governo segundo critérios de volume de recursos aportados e relevância social.

A função Encargos Especiais representou 26,67% do total dos recursos empenhados, entretanto, embora esta participação seja elevada, representa uma agregação neutra, pois englobam despesas referentes às transferências constitucionais e legais aos municípios, transferências à

União, os gastos com a dívida, ou seja, despesas para as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente do Estado.



A função Previdência Social, que agrega as despesas com pagamento de aposentadorias e pensões aos servidores do Estado do Rio de Janeiro e seus dependentes, representou a segunda maior participação, com 18,97% da despesa empenhadas.





## Função Educação

Nesta Função foram empenhados, até o momento, recursos no valor de R\$ 6.246.720 mil. Deste total, a maior parte, 74,39% foi destinado ao programa “Gestão Administrativa” que tem por finalidade garantir os recursos necessários dos meios administrativos para a implementação e gestão dos programas. Os 25,61% restantes, foram destinados aos programas com ações finalísticas. Entende-se por ação finalística aquela que concorre para a geração de oferta de bens e serviços para atendimento direto às demandas da sociedade.

### FUNÇÃO EDUCAÇÃO - DESPESA POR PROGRAMA

PROGRAMA	R\$ Mil	
	EMPENHADA	
	2014	PART.
0002 Gestão Administrativa	4.647.228	74,39%
0303 Padrão Qualid. Infraestrutura Física da Rede	541.753	8,67%
0152 Operacionaliz Desenvolv Rede de Ensino	216.262	3,46%
0122 Ensino, Pesquisa e Extensão da UERJ	190.598	3,05%
0121 Expansão e Melhoria da Educação Profissional	130.243	2,08%
Outros programas	520.636	8,33%
<b>TOTAL</b>	<b>6.246.720</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFEM - RJ/SIG

Obs.: Este demonstrativo não considera as despesas intra-orçamentárias.

Para executar as ações finalísticas na área da Educação foram empenhadas despesas no valor de R\$ 1.599.492 mil, com destaque para o Programa “Padrão de Qualidade da Infraestrutura Física da Rede”, para o qual foram destinados R\$ 541.753 mil. Este programa tem como objetivo propiciar um ambiente adequado para a realização de atividades pedagógicas em todas as unidades escolares mediante a recuperação, manutenção, reforma e ampliação da estrutura predial e patrimonial, alcançando um índice maior que 3 (infraestrutura “boa” ou ótima) pelo Instrumento Gerencial de Avaliação de Imóvel – IGAI. A saber, o IGAI foi elaborado pela Empresa de Obras Públicas – EMOP para classificar as unidades escolares.

Em seguida, tem-se o programa “Operacionalização e Desenvolvimento da Rede de Ensino”, respondendo pelo dispêndio de R\$ 216.262 mil, que visa qualificar as unidades da Rede Estadual de Ensino, modernizando o atendimento socioeducativo e a manutenção das necessidades básicas dos professores e alunos, sendo quase sua totalidade (99,70%) alocada no projeto “Apoio aos Serviços Educacionais”.

Destaca-se também o programa “Ensino, Pesquisa e Extensão da UERJ” que atingiu o montante de R\$ 190.598 mil, tendo como objetivo promover atividades de ensino, pesquisa e extensão em



níveis de graduação e pós-graduação, gerando e difundindo conhecimento e contribuindo para formação de recursos humanos.

Por fim, o programa Expansão e Melhoria da Educação Profissional, quarto em representatividade dessa função com R\$ 130.243 mil empenhados, cuja finalidade é atuar e criar novos cursos técnicos, tecnológicos e de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, sintonizado com os arranjos produtivos locais, polos econômicos, concentração econômicas e, também, com a potencialidades ainda pouco exploradas no Estado do Rio de Janeiro.

### Função Segurança Pública

Os gastos envolvidos na área de Segurança Pública, R\$ 7.717.784 mil, representaram 10,84% do total das despesas empenhadas pelo Estado em 2014. Observa-se que, dos recursos aplicados nesta função, 80,60% foram destinados ao programa “Gestão Administrativa” e os 19,40% restantes, às atividades e projetos finalísticos.

#### DESPESAS DA FUNÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA	R\$ Mil	
	EMPENHADA	
	2014	PART.
0002 Gestão Administrativa	6.220.346	80,60%
0064 Moderniz dos Serviços Operacionais do DETRAN	407.136	5,28%
0147 Gestão da Segurança Pública	390.533	5,06%
0089 Sistema Penitenciário Estruturado	334.110	4,33%
Outros Programas	365.659	4,74%
<b>TOTAL</b>	<b>7.717.784</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFEM - RJ/SIG

Obs.: Este demonstrativo não considera as despesas intraorçamentárias.

A “Gestão Administrativa” é um programa não-finalístico, porém, com grande representatividade nessa função, sendo responsável por R\$ 6.220.346 mil. Maior parte dos seus gastos, 93,21%, foram com “Pessoal e Encargos Sociais”, sendo “Vencimentos e Vantagens Fixas” referentes ao pessoal Militar e Civil (R\$ 4.145.809 mil) sua maior aplicação.

Quanto aos programas finalísticos executados, cabe destacar os seguintes: “Modernização dos Serviços Operacionais do DETRAN” que tem o intuito de prover atendimento adequado e de excelência aos usuários dos serviços de habilitação, licenciamento de veículo e identificação civil, ao qual foi investido o valor de R\$ 407.136 mil. Desse valor, R\$ 162.641 mil foi aplicado na “Atividade Operação de Registro de Veículos”, que visa assegurar o bom atendimento ao cidadão nos processos de registro, licenciamento e emplacamento de veículos.



Ao programa “Gestão da Segurança Pública”, foram destinados R\$ 390.533 mil. Este programa visa otimizar as ações policiais através de uma orientação integrada, objetivando a redução dos índices de violência em função de estratégias e resultados aplicáveis na área segurança pública.

Cabe ainda citar o programa “Sistema Penitenciário Estruturado” (R\$ 334.110 mil), do qual 89,78% do seu montante foram aplicados na atividade “Alimentação dos Apenados e Custodiados” que visa fornecer alimentação aos detentos das unidades penitenciárias.

### Função Saúde

Na Função Saúde foram investidos o valor de R\$ 5.102.529 mil, representando 7,16% do total das despesas empenhadas pelo Estado. Destes, 21,76 % foram destinados ao programa “Gestão Administrativa”, e 78,24% aos programas voltados às ações finalísticas.

#### DESPESAS DA FUNÇÃO SAÚDE

PROGRAMA	R\$ Mil	
	EMPENHADA	
	2014	PART.
0319 Assist. Hosp/Ambulat nas Unid. Públ Saúde	2.074.859	40,66%
0002 Gestão Administrativa	1.110.161	21,76%
0318 Assistência Pré-hospitalar	733.924	14,38%
0314 Gestão e Fortalecimento da Atenção à Saúde	630.395	12,35%
0097 Assistência Farmacêutica	184.786	3,62%
Outros Programas	368.403	7,22%
<b>TOTAL</b>	<b>5.102.529</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Obs.: Este demonstrativo não considera as despesas intrainstitucionárias.

Para executar as ações finalísticas, o Estado empenhou um total de R\$ 3.992.367 mil, com destaque para o programa “Assistência Hospitalar e Ambulatorial nas Unidades Próprias” que atingiu o montante investido de R\$ 2.074.859 mil (40,66%). As ações com assistência hospitalar e ambulatorial visam à melhoria da qualidade de atendimento nos hospitais da rede do SUS. Este conjunto de ações inclui grandes investimentos para a recuperação das instalações físicas das instituições, a renovação de equipamentos e aparelhagem tecnológica moderna, o barateamento dos medicamentos e a capacitação do quadro de recursos humanos.

O programa “Assistência Pré-Hospitalar”, aparece como o segundo maior representante no total aplicado em ações finalísticas (14,38%). É onde se concentram as ações que oferecem à população serviços públicos de assistência pré-hospitalar fixa e móvel, atendendo ao usuário que necessita de cuidados imediatos, por meio das UPA (unidades de pronto atendimento) 24 horas,



seja de forma direta ou mediante apoio financeiro concedido a municípios. Nesse programa, pode-se destacar o projeto “Operacionalização das UPAs 24horas Próprias por Meio de Gestão Compartilhada”. A implementação dessa forma de administração tem como objetivo reduzir custo, melhorar a gestão e garantir atendimento de qualidade à população.

Outro programa a se destacar é o “Gestão e Fortalecimento da Atenção à Saúde” (12,35%). Este programa tem como objetivo promover, desenvolver e ampliar as ações de atenção à saúde no âmbito do SUS. Foram gastos com o mesmo R\$ 630.395 mil em ações voltadas para tornar o atendimento mais eficiente e resolutivo frente às necessidades de saúde da população, além de fortalecer os sistemas municipais de saúde.

### Função Transporte

O compromisso de fazer o setor transporte crescer de forma sustentada e acelerada tem se concretizado, nos últimos anos, em razão dos elevados níveis de investimentos realizados. Em 2014, foram investidos R\$ 3.930.263 mil na Função Transporte.

#### DESPESAS DA FUNÇÃO TRANSPORTE

PROGRAMA	R\$ Mil	
	EMPENHADA 2014	PART.
0104 Expansão e Consolidação das Linhas de Metrô	2.074.520	52,78%
0101 Bilhete Único	545.641	13,88%
0002 Gestão Administrativa	322.640	8,21%
0015 Sistema Rodoviário Estadual	219.601	5,59%
0105 Programa Estadual de Transportes - PET	214.205	5,45%
0422 Pró-Vias	174.042	4,43%
Outros Programas	379.615	9,66%
<b>TOTAL</b>	<b>3.930.263</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFEM - RJ/SIG

Obs.: Este demonstrativo não considera as despesas intra-orçamentárias.

Na função Transporte, 91,79% dos gastos foram destinados às ações finalísticas, e 8,21% ao programa “Gestão Administrativa”. Com 52,78% do total empenhado, o programa “Expansão e Consolidação das Linhas de Metrô” tem como objetivo a implantação da linha 4 que ligará a Barra da Tijuca a Ipanema. A totalidade desse valor foi empregada para custear as obras referentes ao trecho oeste (Jardim Oceânico / Gávea), e ao trecho sul (Gávea / General Osório), além da expansão da estação General Osório.

Destaque entre os programas de integração social do Estado do Rio de Janeiro, o “Bilhete Único” aparece como a segunda maior participação no montante despendido através da função





transporte, para o qual foi destinado em 2014 o valor de R\$ 545.641 mil. Este programa é um benefício tarifário, com redução das tarifas praticadas nos serviços de transporte intermunicipal.

O programa “Sistema Rodoviário Estadual”, que visa dotar o Estado de infraestrutura viária para atender às necessidades inerentes ao fomento de seu desenvolvimento, participou com 5,59% (R\$ 219.601 mil) do total investido em transporte. Através deste programa foram destinados R\$ 107.833 mil à ação “Conservação e Operação de Rodovias”, utilizados para conservação, restauração, melhorias operacionais e obras de contenção em encostas na malha rodoviária da região serrana do ERJ.



### 3.1.3.2 Demonstrativo das Despesas por Poder, Categoria Econômica e Grupo de Despesa

Este tópico evidencia a análise da despesa pela ótica da categoria econômica e do grupo de despesa, viabilizando melhor transparência das ações realizadas pelo Governo do Estado.

#### EXECUÇÃO DA DESPESA POR PODER, CATEGORIA ECON. E GRUPO DE DESPESA - 2014/2013

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	EMPENHADA				
	2014	PART.	2013	PART.	VAR. NOM.
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>65.419.205</b>	<b>91,85%</b>	<b>62.962.168</b>	<b>92,07%</b>	<b>3,90%</b>
<b>1 Despesas Correntes</b>	<b>54.342.174</b>	<b>83,07%</b>	<b>53.265.249</b>	<b>84,60%</b>	<b>2,02%</b>
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	14.151.501	26,04%	14.778.942	27,75%	-4,25%
1.2 Juros e Encargos da Dívida	3.232.685	5,95%	2.931.170	5,50%	10,29%
1.3 Outras Despesas Correntes	36.957.988	68,01%	35.555.137	66,75%	3,95%
<b>2 Despesas de Capital</b>	<b>11.077.031</b>	<b>16,93%</b>	<b>9.696.919</b>	<b>15,40%</b>	<b>14,23%</b>
2.4 Investimentos	7.537.569	68,05%	6.654.358	68,62%	13,27%
2.5 Inversões Financeiras	89.750	0,81%	210.358	2,17%	-57,33%
2.6 Amortização da Dívida	3.449.712	31,14%	2.832.202	29,21%	21,80%
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>1.221.523</b>	<b>1,72%</b>	<b>1.122.234</b>	<b>1,64%</b>	<b>8,85%</b>
<b>1 Despesas Correntes</b>	<b>1.188.452</b>	<b>97,29%</b>	<b>1.076.280</b>	<b>95,91%</b>	<b>10,42%</b>
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	1.033.445	86,96%	937.665	87,12%	10,21%
1.3 Outras Despesas Correntes	155.007	13,04%	138.614	12,88%	11,83%
<b>2 Despesas de Capital</b>	<b>33.071</b>	<b>2,71%</b>	<b>45.954</b>	<b>4,09%</b>	<b>-28,03%</b>
2.4 Investimentos	33.071	100,00%	45.954	100,00%	-28,03%
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>3.532.327</b>	<b>4,96%</b>	<b>3.337.656</b>	<b>4,88%</b>	<b>5,83%</b>
<b>1 Despesas Correntes</b>	<b>3.462.277</b>	<b>98,02%</b>	<b>3.139.115</b>	<b>94,05%</b>	<b>10,29%</b>
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	2.270.886	65,59%	2.217.929	70,65%	2,39%
1.3 Outras Despesas Correntes	1.191.391	34,41%	921.185	29,35%	29,33%
<b>2 Despesas de Capital</b>	<b>70.050</b>	<b>1,98%</b>	<b>198.542</b>	<b>5,95%</b>	<b>-64,72%</b>
2.4 Investimentos	70.050	100,00%	198.542	100,00%	-64,72%
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>1.047.849</b>	<b>1,47%</b>	<b>966.255</b>	<b>1,41%</b>	<b>8,44%</b>
<b>1 Despesas Correntes</b>	<b>1.021.832</b>	<b>97,52%</b>	<b>929.921</b>	<b>96,24%</b>	<b>9,88%</b>
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	759.955	74,37%	685.780	73,75%	10,82%
1.3 Outras Despesas Correntes	261.876	25,63%	244.141	26,25%	7,26%
<b>2 Despesas de Capital</b>	<b>26.017</b>	<b>2,48%</b>	<b>36.334</b>	<b>3,76%</b>	<b>-28,39%</b>
2.4 Investimentos	25.511	98,06%	29.241	80,48%	-12,76%
2.5 Inversões Financeiras	506	1,94%	7.093	19,52%	-92,87%
<b>TOTAL PODERES</b>	<b>71.220.904</b>	<b>100,00%</b>	<b>68.388.313</b>	<b>100,00%</b>	<b>4,14%</b>
<b>EXECUÇÃO DA DESPESA DOS PODERES - CONSOLIDADO 2014/2013</b>					
<b>1 Despesas Correntes</b>	<b>60.014.735</b>	<b>84,27%</b>	<b>58.410.565</b>	<b>85,41%</b>	<b>2,75%</b>
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	18.215.787	33,52%	18.620.317	34,96%	-2,17%
1.2 Juros e Encargos da Dívida	3.232.685	5,95%	2.931.170	5,50%	10,29%
1.3 Outras Despesas Correntes	38.566.262	70,97%	36.859.078	69,20%	4,63%
<b>2 Despesas de Capital</b>	<b>11.206.170</b>	<b>15,73%</b>	<b>9.977.748</b>	<b>14,59%</b>	<b>12,31%</b>
2.4 Investimentos	7.666.202	68,41%	6.928.095	69,44%	10,65%
2.5 Inversões Financeiras	90.256	0,81%	217.451	2,18%	-58,49%
2.6 Amortização da Dívida	3.449.712	30,78%	2.832.202	28,39%	21,80%
<b>TOTAL DOS PODERES</b>	<b>71.220.904</b>	<b>100,00%</b>	<b>68.388.313</b>	<b>100,00%</b>	<b>4,14%</b>

Fonte: SIAFEM - RJ/SIG

Obs.: Este demonstrativo não considera as despesas intra-orçamentárias.



As Despesas Correntes de todos os poderes, compostas pelas despesas de pessoal e encargos sociais, pensionistas, inativos, despesas de custeio além das vinculações constitucionais e legais (transferências aos municípios e encargos com a União) e pelo pagamento dos juros e encargos da dívida requereram 84,27% (R\$ 60,014 milhões) do total empenhado em 2014. As Despesas de Capital, distribuída entre investimentos/inversões financeiras e amortização da dívida, juntas requereram 15,73% (R\$ 11.206 milhões).

As Outras Despesas Correntes, no total, que englobam os principais programas de Governo e os gastos com manutenção dos órgãos, cresceram 4,63% (+R\$ 1.707 milhões). Tal variação é reflexo do financiamento das ações em áreas estratégicas desenvolvidas pelo Governo do Estado: Saúde, Educação, Segurança, Transporte e Assistência Social.

Já as Despesas com Investimentos, no total, cresceram 10,65% (+R\$ 738 milhões), resultado de financiamento em ações que visam melhorar a infraestrutura do Estado: execução de obras para a implantação de novas linhas de metrô; projeto de implantação e melhoria da infraestrutura viária; implantação do arco metropolitano; compra de novas composições de trem, dentre outras.

Observa-se que as despesas executadas pelo poder Executivo, no acumulado do exercício, registrou um crescimento de 3,90% (+R\$ 2.457 milhões), reflexo direto da valorização de carreira de profissionais ativos em diversas áreas, através de reajustes salariais extensivos aos inativos a partir de julho, além da antecipação do pagamento das contribuições patronais ao Rioprevidência.

### **3.1.3.3 Comparativo Das Despesas Por Categoria Econômica**

O agrupamento das despesas orçamentárias por categoria econômica proporciona melhor visibilidade das ações executadas pelo governo do Estado. Esta forma de classificação é estabelecida pelo art. 12 da Lei 4.320/64.

A tabela a seguir demonstra o total das despesas empenhadas e liquidadas pelo Estado, em 2014, segregadas por categoria econômica, bem como o percentual de empenhos liquidados, e a variação obtida quando comparadas com o mesmo período do exercício anterior.



EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA - 2014/2013

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2014			2013			VAR. NOM.	VAR. NOM.
	EMPENHADA	LIQUIDADA	LIQUID X EMP	EMPENHADA	LIQUIDADA	LIQUID X EMP	EMPENHADA 2014 X 2013	LIQUIDADA 2014 X 2013
Despesas Correntes	60.014.735	59.701.658	99,48%	58.410.565	58.052.070	99,39%	2,75%	2,84%
Despesas de Capital	11.206.170	11.153.284	99,53%	9.977.748	9.727.502	97,49%	12,31%	14,66%
<b>TOTAL</b>	<b>71.220.904</b>	<b>70.854.942</b>	<b>99,49%</b>	<b>68.388.313</b>	<b>67.779.572</b>	<b>99,11%</b>	<b>4,14%</b>	<b>4,54%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Obs.: Este demonstrativo não considera as despesas intrainstitucionais.

A despesa empenhada alcançou nesse exercício, o montante de R\$ 71.220.904 mil. Do total empenhado pelo Estado, 99,49% foi liquidado. Em termos nominais, verifica-se uma evolução de 4,14%, nas despesas empenhadas, em relação ao do ano anterior.

Restos a Pagar Processados são valores das despesas liquidadas e não pagas no mesmo exercício financeiro. Em 2014, o saldo total de Restos a Pagar Processados foi R\$ 2.671.523 mil, composto por R\$ 2.110.898 mil referente às despesas Correntes, e R\$ 560.625 mil referente às de Capital.



### 3.1.3.3.1 Despesas Correntes

Nas Despesas Correntes estão agrupados os vários detalhamentos pertinentes às despesas de custeio das entidades do setor público e aos custos de manutenção de suas atividades, tais como os referentes aos vencimentos e encargos com pessoal, juros da dívida, compra de matérias

primas e bens de consumo, serviços de terceiros, entre outros. Em 2014, as Despesas Correntes apresentaram o montante de R\$ 60.014.735 mil.

A categoria econômica das Despesas Correntes compreende três grupos de natureza de despesa que, por sua vez, agregam elementos com as mesmas características do objeto de gasto, conforme relacionados a seguir:

#### COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES - 2014/2013

DESCRIÇÃO	EMPENHADA				VAR. NOM.
	2014	PART.	2013	PART.	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>60.014.735</b>	<b>100,00%</b>	<b>58.410.565</b>	<b>100,00%</b>	<b>2,75%</b>
Pessoal e Encargos	18.215.787	30,35%	18.620.317	31,88%	-2,17%
Juros e Encargos	3.232.685	5,39%	2.931.170	5,02%	10,29%
Outras Despesas Correntes	38.566.262	64,26%	36.859.078	63,10%	4,63%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Obs.: Este demonstrativo não considera as despesas intra-orçamentárias.

Em comparação com o exercício anterior, as Despesas Correntes evoluíram 2,75% (R\$ 1.604.169 mil), motivado, principalmente, pela elevação dos gastos com “Outras Despesas Correntes” que sofreram um acréscimo de +R\$ 1.707.185 mil (+4,63%). As despesas classificadas no grupo Outras Despesas Correntes encontram-se detalhadas no item 3.1.3.3.1.3 deste relatório.

O gráfico a seguir demonstra a participação percentual de cada um dos grupos na composição das despesas correntes no exercício 2014:





### 3.1.3.3.1.1 Pessoal e Encargos

As despesas com pessoal e encargos sociais atingiram o montante de R\$ 18.215.787 mil, tendo uma queda nominal de -2,17%, ou -R\$ 404.530 mil, em relação ao exercício anterior. Essa diminuição foi devido à quitação da dívida do Estado com precatórios de pessoal ocorrida em 2013 (R\$ 2.481.345 mil), inflando seu valor quando comparado a 2014

#### DESPESA DE PESSOAL POR PODER - 2014/2013

DESCRIÇÃO	EMPENHADA				R\$ Mil
	2014	PART.	2013	PART.	VAR. NOM.
Poder Executivo	14.151.501	77,69%	14.778.942	79,37%	-4,25%
Assembleia Legislativa	573.487	3,15%	514.200	2,76%	11,53%
Tribunal de Contas do Estado	459.959	2,53%	423.466	2,27%	8,62%
Poder Judiciário	2.270.886	12,47%	2.217.929	11,91%	2,39%
Ministério Público Estadual	759.955	4,17%	685.780	3,68%	10,82%
<b>TOTAL</b>	<b>18.215.787</b>	<b>100,00%</b>	<b>18.620.317</b>	<b>100,00%</b>	<b>-2,17%</b>

Fonte: SIAFEM - RJ/SIG

Obs.: Este demonstrativo não considera as despesas intra-orçamentárias.

O Poder Legislativo foi desmembrado em Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas do Estado

No Poder Executivo, houve uma queda de -4,25% (-R\$ 627.441 mil) pelo motivo já explicado no parágrafo anterior, porém deve-se ressaltar que, apesar da diminuição da despesa total do poder executivo, houve aumento de aplicação de recursos na maioria das funções governamentais, inclusive nas funções “Segurança Pública” e “Educação”, as mais representativas.

O aumento dos gastos com pessoal na função Segurança Pública, +R\$ 700.579 mil, foi influenciado principalmente pelo ajuste salarial dado em fevereiro deste ano aos policiais civis, militares, bombeiros e agentes penitenciários, pela contratação de 1.114 inspetores e 135 delegados no final de 2013, além de gratificações concedidas aos agentes de segurança pública que cumprirem suas metas e alcançarem os melhores resultados.

Na Educação o aumento de +R\$ 497.586 mil, deve-se em parte ao reajuste do auxílio transporte de 25% e pela ampliação do auxílio qualificação.

### 3.1.3.3.1.2 Juros e Encargos da Dívida

Neste grupo estão registradas as despesas com juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.



As despesas com Juros e Encargos da Dívida registraram o montante de R\$ 3.232.685 mil representando uma variação nominal de +10,29% (+R\$ 301.515 mil) em comparação com o mesmo período do ano anterior.

#### JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 2014/2013

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	EMPENHADA				VAR. NOM.
	2014	PART.	2013	PART.	
Juros sobre a Dívida por Contrato	3.147.356	97,36%	2.832.772	96,64%	11,11%
Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	85.329	2,64%	98.398	3,36%	-13,28%
<b>TOTAL</b>	<b>3.232.685</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.931.170</b>	<b>100,00%</b>	<b>10,29%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Obs.: Este demonstrativo não considera as despesas intra-orçamentárias.

Para uma análise apurada do comprometimento do Estado do Rio de Janeiro no que se refere ao serviço da dívida, é prudente acrescentar as obrigações relativas às despesas com amortização da dívida estadual, no montante de R\$ 3.449.712 mil, classificadas em Despesas de Capital nos elementos de despesas Principal da Dívida Contratual Resgatado e Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada.

Cabe ressaltar que o serviço da dívida é uma referência à totalidade dos pagamentos que o devedor faz para pagar os juros e amortização do principal correspondentes a empréstimos.

#### SERVIÇO DA DÍVIDA - 2014/2013

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	EMPENHADA				VAR. NOM.
	2014	PART.	2013	PART.	
Juros e Encargos da Dívida	3.232.685	48,38%	2.931.170	50,86%	10,29%
Amortização	3.449.712	51,62%	2.832.202	49,14%	21,80%
<b>TOTAL</b>	<b>6.682.397</b>	<b>100,00%</b>	<b>5.763.372</b>	<b>100,00%</b>	<b>15,95%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Obs.: Este demonstrativo não considera as despesas intra-orçamentárias.

Nesta análise, apura-se que o Estado do Rio de Janeiro empenhou o montante de R\$ 6.682.397 mil com o serviço da dívida, e apresentou uma variação nominal de +15,95% em comparação com o mesmo período do ano anterior. Esta variação está atrelada ao comportamento da receita do Estado, já que o dispêndio anual máximo com as amortizações, juros e demais encargos de todas as operações de crédito, já contratadas e a contratar, inclusive o originário de débitos renegociados ou parcelados, acrescido, ainda, do valor devido, vencido e não pago, **não poderá exceder a 13% (treze por cento) da Receita Líquida Real**, conforme estabelecido no artigo 6º, inciso II da Resolução do Senado Federal nº 78, de 1º de julho de 1988.

O gráfico abaixo apresenta o montante despendido pelo Estado para honrar seus compromissos com o serviço financeiro da dívida dos exercícios de 2014 e 2013.



### 3.1.3.3.1.3 Outras Despesas Correntes

Contempla as despesas com o custeio da máquina administrativa do Estado e outras não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

O Estado do Rio de Janeiro empenhou em 2014, o montante de R\$ 38.566.262 mil, excedendo em 4,63% (+R\$ 1.707.185 mil) o resultado do mesmo período do ano anterior.

Para uma análise mais qualificada desta categoria de despesa, verificamos a necessidade de separá-la devido às características totalmente distintas dos elementos que a compõem. No primeiro, estão as despesas com transferências, cujas dotações não correspondem à contraprestação de bens ou serviços destinados a outros entes de direito público ou privado. Em segundo, as despesas referentes às aposentadorias e pensões pagas pelo RIOPREVIDÊNCIA, e por fim as despesas de custeio, que são aquelas associadas à manutenção e às atividades finalísticas do Estado.





### OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 2014/2013

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	EMPENHADA				VAR. NOM.
	2014	PART.	2014	PART.	
Transferências	11.334.511	29,39%	11.165.325	30,29%	1,52%
Aposentadorias, Reformas e Pensões	13.157.596	34,12%	11.755.112	31,89%	11,93%
Despesas de Custeio	14.074.155	36,49%	13.938.642	37,82%	0,97%
<b>TOTAL</b>	<b>38.566.262</b>	<b>100,00%</b>	<b>36.859.078</b>	<b>100,00%</b>	<b>4,63%</b>

Fonte: SIAFEM - RJ/SIG

Obs.: Este demonstrativo não considera as despesas intra-orçamentárias.

### Despesas com Transferências

As Despesas com Transferências atingiram em 2014 o montante de R\$ 11.334.511 mil, representando 29,39% do total do grupo "Outras Despesas Correntes". Em termos nominais, apresentaram uma variação de +1,52%, superando em +R\$ 169.186 mil, o total empenhado no exercício anterior.

### DESPESAS COM TRANSFERÊNCIAS - 2014/2013

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	EMPENHADA				VAR. NOM.
	2014	PART.	2013	PART.	
<b>Transferências à Municípios</b>	<b>10.120.994</b>	<b>89,29%</b>	<b>9.842.785</b>	<b>88,15%</b>	<b>2,83%</b>
Distrib Constitucional ou Legal de Receitas	9.819.270	97,02%	9.557.806	97,10%	2,74%
Contribuições	301.725	2,98%	270.947	2,75%	11,36%
Despesas de Exercícios Anteriores	-	0,00%	14.031	0,14%	-100,00%
<b>Transferências à União</b>	<b>1.200.346</b>	<b>10,59%</b>	<b>1.293.085</b>	<b>11,58%</b>	<b>-7,17%</b>
Indenizações e Restituições	1.200.346	100,00%	1.293.085	100,00%	-7,17%
<b>Demais Transferências</b>	<b>13.171</b>	<b>0,12%</b>	<b>29.455</b>	<b>0,26%</b>	<b>-55,28%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>11.334.511</b>	<b>100,00%</b>	<b>11.165.325</b>	<b>100,00%</b>	<b>1,52%</b>

Fonte: SIAFEM - RJ/SIG

Obs.: Este demonstrativo não considera as despesas intra-orçamentárias.

De acordo com a tabela anterior, as despesas com "Transferências a Municípios" registraram uma participação correspondente a 89,29% (R\$ 10.120.994 mil), no total do subgrupo Transferências. Destes, 97,02% (R\$ 9.819.270 mil) referem-se à Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas, que apresentaram uma variação positiva de +2,74% (+ R\$ 261.463 mil), tendo o ICMS como principal fonte destes recursos transferidos, já que 25% pertencem aos municípios como Fundo de Participação, conforme tratado no artigo 158, inciso IV da Constituição Federal.

O valor relativo às Transferências à União corresponde ao pagamento de amortização da dívida decorrente do contrato de cessão de crédito (Royalties).



## Aposentadoria, Reformas e Pensões

As despesas com Aposentadoria, Reformas e Pensões, atingiram o montante de R\$ 13.157.596 mil, e apresentaram um acréscimo de +11,93% em relação ao ano anterior, conforme demonstrado na tabela a seguir.

### DESPESAS COM APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES - 2014/2013

DESCRIÇÃO	EMPENHADA				VAR. NOM.
	2014	PART.	2014	PART.	
Aposentadorias e Reformas	10.061.855	76,47%	9.006.379	76,62%	11,72%
Pensões do RPPS e do Militar	3.095.742	23,53%	2.748.733	23,38%	12,62%
<b>TOTAL</b>	<b>13.157.596</b>	<b>100,00%</b>	<b>11.755.112</b>	<b>100,00%</b>	<b>11,93%</b>

Fonte: SIAFEM-RJSIG

Estas despesas estão concentradas em sua maioria no Rioprevidência, responsável pelo pagamento dos proventos de aposentadorias, reformas, pensões e outros benefícios concedidos aos servidores estatutários e seus beneficiários de todos os poderes do Estado do Rio de Janeiro. Estas despesas serão comentadas no item 6.2.2.

## Despesas de Custeio

As Despesas de Custeio totalizaram o montante de R\$ 14.074.155 mil, e corresponderam a 36,49% do grupo das Outras Despesas Correntes. Em relação ao ano de 2013, apresentou um módico crescimento na ordem de +0,97% (+R\$ 135.513 mil), conforme demonstrado na tabela a seguir:

### DESPESAS DE CUSTEIO - 2014/2013

DESCRIÇÃO	EMPENHADA				VAR. NOM.
	2014	PART.	2013	PART.	
Outros Serv de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.162.479	65,10%	8.201.934	58,84%	11,71%
Material de Consumo	862.876	6,13%	927.293	6,65%	-6,95%
Contribuições	771.618	5,48%	754.355	5,41%	2,29%
Obrigações Tributárias e Contributivas	634.190	4,51%	516.943	3,71%	22,68%
Indenizações e Restituições	470.870	3,35%	193.029	1,38%	143,94%
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	321.043	2,28%	325.794	2,34%	-1,46%
Auxílio Alimentação	291.241	2,07%	256.981	1,84%	13,33%
Auxílio Transporte	226.261	1,61%	168.278	1,21%	34,46%
Sentenças Judiciais	176.642	1,26%	1.296.029	9,30%	-86,37%
Outras Despesas de Custeio	1.156.934	8,22%	1.298.006	9,31%	-10,87%
<b>TOTAL</b>	<b>14.074.155</b>	<b>100,00%</b>	<b>13.938.642</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,97%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Obs.: Este demonstrativo não considera as despesas intra-orçamentárias.



O Principal aumento absoluto, verificado nesta despesa ficou por conta do pagamento de Outros Serviços de Terceiros – PJ que, de um período para o outro, aumentou em +R\$ 960.545 mil (+11,71%), destacando-se os gastos realizados através da função Saúde na ordem de R\$ 3.019.199 mil (aumento de +R\$ 369.250 mil), efetivados, principalmente, através dos programas “Assistência Hospitalar e Ambulatorial nas Unidades Públicas de Saúde” e “Assistência Pré-Hospitalar”, para os quais foram destinados um total de R\$ 2.464.374 mil. As finalidades destes programas foram explicadas no item 3.1.3.1, na função Saúde.

Outro aumento importante verificado nas despesas com custeio foi o dos gastos referente a “Indenizações e Restituições”, que teve um considerável acréscimo relativo de +143,94% (+R\$ 277.841 mil) em relação ao mesmo período do exercício anterior. Um dos motivos desse aumento foi a restituição feita aos magistrados no valor de R\$ 66.828 mil que não exerceram o direito de permanência no Fundo de Reserva instituído pela Lei Estadual nº 7.301/1973.

### 3.1.3.3.2 Despesas De Capital

Classifica-se nesta categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Compreendem as contas desdobradas em Despesas de Investimentos, Inversões Financeiras e Amortizações das Dívidas Interna e Externa. As Despesas de Capital atingiram em 2014, o montante de R\$ 11.206.170 mil, apresentando um acréscimo de +12,31% (+R\$ 1.228.421 mil) em relação ao ano anterior, motivado principalmente pelo aumento nas despesas com Investimentos.

#### COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL - 2014/2013

DESCRIÇÃO	EMPENHADA				VAR. NOM.
	2014	PART.	2014	PART.	
<b>Despesas de Capital</b>	<b>11.206.170</b>	<b>100,00%</b>	<b>9.977.748</b>	<b>100,00%</b>	<b>12,31%</b>
Investimentos	7.666.202	68,41%	6.928.095	69,44%	10,65%
Inversões Financeiras	90.256	0,81%	217.451	2,18%	-58,49%
Amortizações	3.449.712	30,78%	2.832.202	28,39%	21,80%

Fonte: SIAFEM - RJ/SIG

Obs.: Este demonstrativo não considera as despesas intra-orçamentárias.

### 3.1.3.3.2.1 Investimentos

Os Investimentos correspondem às dotações para planejamento e execução de obras e suas derivações, inclusive aquelas destinadas à aquisição de imóveis, instalações, equipamentos e material permanentes. Dessa forma o investimento público é fundamental para o crescimento sustentado da economia. Sem a infraestrutura e a prestação de serviços públicos adequados, o



Estado perde a competitividade na atração de novos investimentos privados, que são importantes geradores de renda e emprego para a população.

As Despesas de Investimentos atingiram em 2014 o montante de R\$ 7.666.202 mil, e apresentou um acréscimo de +10,65% (+R\$ 738.106 mil) em relação ao ano anterior, conforme demonstrado na tabela a seguir:

#### DESPESAS DE INVESTIMENTOS - 2014/2013

DESCRIÇÃO	EMPENHADA				R\$ Mil
	2014	PART.	2014	PART.	VAR. NOM.
Obras e Instalações	5.694.374	74,28%	5.371.437	77,53%	6,01%
Equipamentos e Material Permanente	812.951	10,60%	724.408	10,46%	12,22%
Outros Serv de Terceiros - Pessoa Jurídica	314.728	4,11%	187.662	2,71%	67,71%
Despesas de Exercícios Anteriores	291.314	3,80%	144.423	2,08%	101,71%
Demais Investimentos	552.835	7,21%	500.166	7,22%	10,53%
<b>TOTAL</b>	<b>7.666.202</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.928.095</b>	<b>100,00%</b>	<b>10,65%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Obs.: Este demonstrativo não considera as despesas intra-orçamentárias.

Os maiores investimentos realizados estão relacionados aos gastos com Obras e Instalações, que consumiram 74,28% do total. As áreas de atuação do setor público que mais receberam investimentos desse recurso foram a função Transporte e a função Urbanismo. O dispêndio da função Transporte representou 42,44% (R\$ 2.416.588 mil) do montante destinado à Obras e Instalações, e foi aplicada, sobretudo, no programa “Expansão e Consolidação das Linhas de Metrô”. A função Urbanismo ficou responsável por 37,38% (R\$ 2.128.638 mil), sendo os programas “Somando Forças” e “Integração da Região Metropolitana - Rio Metrôpole” os principais em volume de investimento nessa função.

#### 3.1.3.3.2 Inversões Financeiras

As Inversões Financeiras correspondem às dotações destinadas à aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; à aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e à constituição ou aumento do capital de empresas.



### DESPESAS DE INVERSÕES FINANCEIRAS - 2014/2013

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	EMPENHADA				VAR. NOM.
	2014	PART.	2013	PART.	
Aquisição de Bens Móveis e Imóveis	62.896	69,69%	185.125	85,13%	-66,03%
Aquisição de Produtos Para Revenda	1.325	1,47%	1.154	0,01	14,79%
Constituição ou Aumento de Capital de Empresa	-	0,00%	20	0,01%	-100,00%
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	26.035	28,85%	31.152	14,33%	-16,43%
<b>TOTAL</b>	<b>90.256</b>	<b>100,00%</b>	<b>217.451</b>	<b>100,00%</b>	<b>-58,49%</b>

Fonte:SIAFEM-RJ/SIG

Obs.: Este demonstrativo não considera as despesas intra-orçamentárias.

Observa-se que no exercício 2014, as despesas com inversões financeiras atingiram o montante de R\$ 90.256 mil, apresentando uma diminuição na ordem de -58,49% (-R\$ 127.195 mil), em relação ao exercício anterior. Esta redução está diretamente relacionada com a “Aquisição de Bens Móveis e Imóveis”, que teve um aporte considerável em 2013, através do programa “Apoio à Atividade Produtiva e Atração de investimentos” no valor de R\$ 144.252 mil, utilizados na aquisição de área industrial nos municípios de Resende e São João da Barra.

#### 3.1.3.3.2.3 Amortizações da Dívida

Neste grupo estão incluídas as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária. As despesas com amortização da dívida pública estadual registraram o montante de R\$ 3.449.712 mil, representando um aumento de +21,80% em relação ao ano anterior, conforme demonstrado a seguir:

### DESPESA DE AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA - 2014/2013

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	EMPENHADA				VAR. NOM.
	2014	PART.	2013	PART.	
Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.247.016	36,15%	2.832.202	100,00%	-55,97%
Princ Corrigido da Dívida Contratual Refinanc	2.202.696	63,85%	-	0,00%	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.449.712</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.832.202</b>	<b>100,00%</b>	<b>21,80%</b>

Fonte:SIAFEM-RJ/SIG

Obs.: Este demonstrativo não considera as despesas intra-orçamentárias.

Para uma análise apurada do comprometimento do Estado do Rio de Janeiro no que se refere ao serviço da dívida, ou seja, total dispendido para honrar seus compromissos com a dívida pública deve-se somar ao total amortizado, as obrigações relativas às despesas com Juros e Encargos. Conforme já demonstrado no item 3.1.3.3.1.2 deste relatório, o total empenhado com o principal da dívida (R\$ 3.499.712 mil) mais Juros e Encargos da Dívida (R\$ 3.232.685 mil) perfizeram o montante de R\$ 6.732.397 mil em 2014.



Em virtude do contrato para consolidação, assunção e o refinanciamento da dívida do Estado pela União, estabelecidos pela lei federal nº 9.496/97 e pelo Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal – PAF, o montante empenhado com serviço da dívida fica diretamente atrelado ao comportamento da receita, visto que o dispêndio anual máximo com amortizações, juros e demais encargos, **não poderá exceder a 13% da Receita Líquida Real.**

### **3.1.4 RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS**

São consideradas como intraorçamentárias, as operações que resultem de despesas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

As receitas intraorçamentárias constituem contrapartida das despesas realizadas na Modalidade de Aplicação “91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social”, incluídas na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 688, de 14 de outubro de 2005. Desta forma, na consolidação das contas públicas, estas despesas e receitas poderão ser identificadas, de modo que se anulem os efeitos das duplas contagens decorrentes de sua inclusão no orçamento.

Cabe ainda mencionar, que as classificações intraorçamentárias não constituem novas categorias econômicas. Essas têm as mesmas funções da receita e despesa original, diferenciando-se apenas pelo fato de destinarem-se ao registro de operações entre órgãos/entidades pertencentes ao mesmo orçamento. Por isso, não há necessidade de atualização dos códigos das naturezas de receita e despesa intraorçamentárias.

#### **3.1.4.1 Receitas Intraorçamentárias**

A realização das receitas intraorçamentárias alcançou, em 2014, o montante de R\$ 4.447.385 mil, e apresentou um acréscimo de +37,36% (+R\$ 1.209.632 mil), em relação ao mesmo período do ano anterior, conforme demonstrado na tabela a seguir:



### RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 2014/2013

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	ARRECADADA				VAR. NOM.
	2014	PART.	2013	PART.	
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES</b>	<b>3.884.487</b>	<b>87,34%</b>	<b>2.938.032</b>	<b>90,74%</b>	<b>32,21%</b>
Rec. Intra-orçamentária de Contribuição	2.522.392	64,94%	2.168.787	73,82%	16,30%
Rec. Intra-orçamentária Patrimonial	9.417	0,24%	9.295	0,32%	1,31%
Rec. Intra-orçamentária de Serviços	326.816	8,41%	263.216	8,96%	24,16%
Rec. Intra-orçamentária de Transf. Correntes	36.341	0,94%	202.159	6,88%	-82,02%
Outras Rec. Intra-orçamentárias Correntes	989.520	25,47%	294.575	10,03%	235,91%
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL</b>	<b>562.898</b>	<b>12,66%</b>	<b>299.721</b>	<b>9,26%</b>	<b>87,81%</b>
Rec. Intra-orçamentária - Amortiz. de Empréstimos	491	0,09%	607	0,20%	-19,15%
Rec. Intra-orçamentárias de Transf. de Capital	562.407	99,91%	299.114	99,80%	88,02%
<b>TOTAL</b>	<b>4.447.385</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.237.753</b>	<b>100,00%</b>	<b>37,36%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

As Receitas Correntes representaram 87,34% (R\$ 3.884.487 mil) da arrecadação total das operações intraorçamentárias alcançando uma variação positiva de +32,21% (+ R\$ 946.455 mil) em relação ao mesmo período do exercício anterior. Esta variação foi motivada, principalmente, pela elevação das Outras Receitas Intraorçamentárias Correntes +235,91%, (+R\$ 694.945 mil), sobretudo, com as receitas oriundas de recursos enviados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 400.000 mil e, também, pelo valor transferido pelo Rioprevidência referente à restituição de precatórios Judiciais, no valor de R\$ 490.304 mil.

As Receitas de Capital perfizeram o valor de R\$ 562.898 mil, advindo, quase totalmente, da fonte de receitas Transferências de Capital (99,91%), e representaram apenas 12,66% do total das receitas intraorçamentárias. No entanto, quando comparadas com o mesmo período do ano anterior, apura-se um incremento relativo considerável de +87,81% (ou +R\$ 263.177 mil) em função do aumento das receitas de Convênios Intraorçamentários com destaque para os convênios firmados pelo Detran com as polícias civil e militar e pelo convênio que possibilitou a transferência de R\$ 41,5 milhões do Fundo Especial da Alerj para a Secretaria de Estado de Segurança, conforme autorização na Lei 6.782/14.

#### 3.1.4.2 Despesas Intraorçamentárias

##### 3.1.4.2.1 Alterações Orçamentárias

Para o exercício de 2014, as despesas intraorçamentárias foram fixadas em R\$ 3.564.529 mil. Ao longo do ano ocorreram aberturas de créditos adicionais, bem como cancelamento de dotações, que aumentaram a despesa fixada para a dotação atual de R\$ 4.649.842 mil, conforme detalhado na tabela a seguir:



### ALTERAÇÕES DA DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA -

ALTERAÇÕES DA DESPESA	R\$ Mil	
	2014	PART.
<b>Dotação Inicial</b>	<b>3.564.529</b>	<b>100,00%</b>
(+) Créditos Adicionais	1.547.414	43,41%
(-) Dotação Cancelada	(462.101)	12,96%
<b>Dotação Atual</b>	<b>4.649.842</b>	<b>130,45%</b>
<b>Despesa Autorizada</b>	<b>4.563.239</b>	<b>128,02%</b>
<b>Despesa Empenhada</b>	<b>4.483.390</b>	<b>98,25%</b>
<b>Despesa Liquidada</b>	<b>4.475.269</b>	<b>99,82%</b>
<b>Despesa Paga</b>	<b>4.216.520</b>	<b>94,22%</b>

Fonte: SIG / SIAFEM

Em relação à dotação autorizada, foram empenhados R\$ 4.483.390 mil (98,25%). Destes foram liquidados o montante de R\$ 4.475.269 mil (99,82% do total empenhado) e do total liquidado, foram pagos R\$ 4.216.520 mil (94,22% do total liquidado).

#### 3.1.4.2.2 Execução da Despesa Intraorçamentária

As Despesas Intraorçamentárias atingiram o montante de R\$ 4.483.390 mil em 2014 e apresentaram um incremento de +R\$ 1.209.100 mil (+ 36,93%), em relação ao mesmo período do ano anterior. Este aumento é reflexo dos acréscimos apresentados no grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais” e de “Outras Despesas Correntes”, conforme demonstrado na tabela abaixo:

#### DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 2014/2013

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	EMPENHADA				VAR. NOM.
	2014	PART.	2013	PART.	
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES</b>	<b>4.482.899</b>	<b>99,99%</b>	<b>3.124.231</b>	<b>95,42%</b>	<b>43,49%</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>2.527.959</b>	<b>56,39%</b>	<b>2.230.243</b>	<b>71,39%</b>	<b>13,35%</b>
Obrigações Patronais	2.484.510	98,28%	2.202.179	98,74%	12,82%
Despesas de Exercícios Anteriores	11.690	0,46%	5.046	0,23%	131,68%
Ressarcimento Despesas de Pessoal Requisitado	31.758	1,26%	23.018	1,03%	37,97%
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.954.941</b>	<b>43,61%</b>	<b>893.988</b>	<b>28,61%</b>	<b>118,68%</b>
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	55.993	2,86%	55.993	6,26%	0,00%
Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.365.678	69,86%	767.125	85,81%	78,03%
Despesas de Exercícios Anteriores	42.515	2,17%	6.285	0,70%	576,43%
Indenizações e Restituições	490.755	25,10%	64.585	7,22%	659,86%
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL</b>	<b>491</b>	<b>0,01%</b>	<b>150.060</b>	<b>4,58%</b>	<b>-99,67%</b>
<b>Investimentos</b>	<b>491</b>	<b>100,00%</b>	<b>150.060</b>	<b>16,79%</b>	<b>-99,67%</b>
Indenizações e Restituições	491	100,00%	150.060	16,79%	-99,67%
<b>TOTAL</b>	<b>4.483.390</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.274.291</b>	<b>100,00%</b>	<b>36,93%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG





As “Outras Despesas Correntes” atingiram o valor de R\$ 1.954.941 mil, o que correspondeu a 43,61% do total empenhado com despesas intraorçamentárias correntes. A variação nominal de +118,68%, em relação ao exercício anterior, foi motivada, principalmente, pelo acréscimo nas despesas com Outros Serviços de Terceiros – PJ +R\$ 598.553 mil (+78,03%)

O elemento “Indenizações e Restituições”, do grupo “Outras Despesas Correntes”, apresentou um considerável incremento de +659,86% (+R\$ 426.170 mil), em relação ao mesmo período do ano anterior. Este acréscimo é a contrapartida de “Outras Receitas Intraorçamentárias Correntes” explicada no item 1.1.4.1, e refere-se ao aumento na despesa com Restituições ao Tesouro referentes a pagamentos de precatórios judiciais do Rioprevidência, no valor de R\$ 490.304 mil.

As despesas Intraorçamentárias de Capital perfizeram um total de R\$ 150.060 mil em dezembro de 2013, e correspondiam em sua totalidade, aos recursos captados pelo Tesouro Estadual através de operações de créditos que foram transferidos para Secretaria de Obras – SEOBRAS, com o intuito de atender ao programa “Reforma do Complexo do Maracanã”. A totalidade dos recursos dispendidos através desta categoria corresponde a Indenizações e Restituições, no valor de R\$ 491 mil.

### 3.1.5 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Tendo como base o montante da receita arrecadada e o da despesa empenhada verifica-se um Resultado Orçamentário superavitário de R\$ 122.699 mil em 2014. O considerável aumento absoluto da Receita de Capital foi fator determinante para esse resultado superavitário.

Na tabela abaixo, **consideramos as deduções da receita orçamentária dentro de cada origem e desconsideramos as operações intraorçamentárias.**



RESULTADO ORÇAMENTÁRIO POR CATEGORIA E SUBCATEGORIA ECONÔMICA - 2014/2011

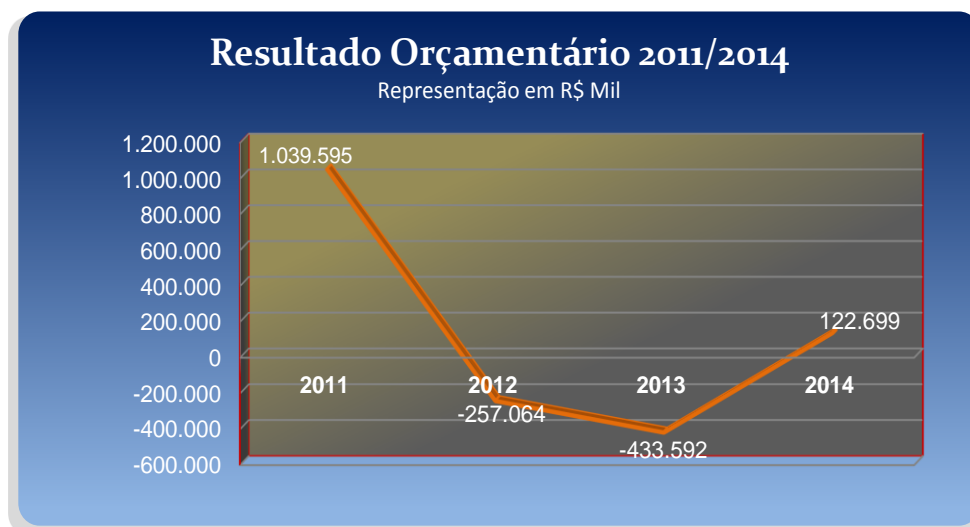
R\$ Mil

DESCRIÇÃO	ARRECADADA								2014/2013 VAR. NOM.
	2014	PART.	2013	PART.	2012	PART.	2011	PART.	
<b>Receita Corrente</b>	<b>57.708.924</b>	<b>80,89%</b>	<b>58.046.799</b>	<b>85,42%</b>	<b>55.059.670</b>	<b>90,90%</b>	<b>52.464.140</b>	<b>94,70%</b>	<b>-0,58%</b>
Tributária	37.403.180	64,81%	35.685.855	61,48%	35.141.715	63,82%	32.555.745	62,05%	4,81%
Contribuições	1.886.342	3,27%	1.431.212	2,47%	1.312.757	2,38%	1.176.529	2,24%	31,80%
Patrimonial	9.097.070	15,76%	9.013.901	15,53%	9.660.785	17,55%	10.004.281	19,07%	0,92%
Agropecuária	66	0,00%	116	0,00%	137	0,00%	138	0,00%	-42,84%
Industrial	185.942	0,32%	162.318	0,28%	30.385	0,06%	1.609	0,00%	14,55%
Serviços	377.691	0,65%	376.461	0,65%	362.794	0,66%	342.248	0,65%	0,33%
Transf. Correntes	5.597.032	9,70%	5.412.383	9,32%	5.731.963	10,41%	5.743.360	10,95%	3,41%
Outras Rec. Correntes	3.161.599	5,48%	5.964.554	10,28%	2.819.134	5,12%	2.640.230	5,03%	-46,99%
<b>Receita de Capital</b>	<b>13.634.679</b>	<b>19,11%</b>	<b>9.907.922</b>	<b>14,58%</b>	<b>5.515.046</b>	<b>9,10%</b>	<b>2.938.609</b>	<b>5,30%</b>	<b>37,61%</b>
Operações de Crédito	7.605.490	55,78%	5.030.290	50,77%	4.755.173	86,22%	1.271.501	43,27%	51,19%
Alienações de Bens	5.411.948	39,69%	4.153.351	41,92%	23.108	0,42%	534.777	18,20%	30,30%
Amort. de Empréstimos	279.220	2,05%	244.867	2,47%	213.450	3,87%	180.564	6,14%	14,03%
Transf. Capital	337.968	2,48%	479.414	4,84%	523.125	9,49%	951.766	32,39%	-29,50%
Outras Rec Capital	53	0,00%	-	-	190	0,00%	-	-	-
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>71.343.603</b>	<b>100,00%</b>	<b>67.954.721</b>	<b>100,00%</b>	<b>60.574.717</b>	<b>100,00%</b>	<b>55.402.749</b>	<b>100,00%</b>	<b>4,99%</b>

DESCRIÇÃO	EMPENHADA								2014/2013 VAR. NOM.
	2014	PART.	2013	PART.	2012	PART.	2011	PART.	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>60.014.735</b>	<b>84,27%</b>	<b>58.410.565</b>	<b>85,41%</b>	<b>53.085.008</b>	<b>87,27%</b>	<b>47.777.534</b>	<b>87,89%</b>	<b>2,75%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	18.215.787	30,35%	18.620.317	31,88%	14.411.017	27,15%	12.513.348	26,19%	-2,17%
Juros e Enc. da Dívida	3.232.685	5,39%	2.931.170	5,02%	2.633.461	4,96%	2.469.236	5,17%	10,29%
Outras Desp. Correntes	38.566.262	64,26%	36.859.078	63,10%	36.040.530	67,89%	32.794.949	68,64%	4,63%
<b>Despesa de Capital</b>	<b>11.206.170</b>	<b>15,73%</b>	<b>9.977.748</b>	<b>14,59%</b>	<b>7.746.772</b>	<b>12,73%</b>	<b>6.585.620</b>	<b>12,11%</b>	<b>12,31%</b>
Investimentos	7.666.202	68,41%	6.928.095	69,44%	5.313.867	68,59%	4.715.017	71,60%	10,65%
Inversões Financeiras	90.256	0,81%	217.451	2,18%	207.086	2,67%	240.053	3,65%	-58,49%
Amortização da Dívida	3.449.712	30,78%	2.832.202	28,39%	2.225.819	28,73%	1.630.549	24,76%	21,80%
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>71.220.904</b>	<b>100,00%</b>	<b>68.388.313</b>	<b>100,00%</b>	<b>60.831.781</b>	<b>100,00%</b>	<b>54.363.154</b>	<b>100,00%</b>	<b>4,14%</b>
<b>Resultado Corrente</b>	<b>(2.305.811)</b>	<b>-</b>	<b>-363.766</b>	<b>-</b>	<b>1.974.662</b>	<b>-</b>	<b>4.686.606</b>	<b>-</b>	<b>533,87%</b>
<b>Resultado de Capital</b>	<b>2.428.510</b>	<b>-</b>	<b>(69.826)</b>	<b>-</b>	<b>(2.231.726)</b>	<b>-</b>	<b>(3.647.011)</b>	<b>-</b>	<b>-3577,94%</b>
<b>Resultado Orçamentário</b>	<b>122.699</b>	<b>-</b>	<b>(433.592)</b>	<b>-</b>	<b>(257.064)</b>	<b>-</b>	<b>1.039.595</b>	<b>-</b>	<b>-128,30%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

O gráfico, a seguir, ilustra a trajetória do resultado orçamentário entre os exercícios de 2011 e 2014:



### 3.1.5.1 Resultado Orçamentário por Categoria Econômica

A análise do resultado orçamentário, distinguindo-se as receitas e despesas correntes e de capital, permite avaliar a capacidade do Estado de financiar seus gastos por meio de receitas correntes.

O Resultado Corrente apresentou-se deficitário em R\$ 2.305.811 mil. A tímida queda na arrecadação -0,58%, conjuntamente com o aumento da despesa contribuiu para este resultado. Dentro da receita corrente, a principal receita do estado, a “receita tributária”, teve um pequeno aumento, quando comparado com 2013 (+4,81%) e as “outras receitas correntes” tiveram uma queda considerável, no valor de R\$ 2.802.955 mil ou -46,99% quando comparado com o exercício anterior. O que explica esta queda em “outras receitas correntes” é o fato de, em dezembro de 2013, o Estado do Rio de Janeiro, ter recebido recursos para o pagamento de Precatórios do Estado, ao longo de 2014, conforme previsto na Lei Complementar Estadual nº 147 / 2013, aprovada em junho pela Assembleia Legislativa. O valor recebido para o seu efetivo pagamento foi de R\$ 3.295.946 mil.

O Resultado de Capital apresentou um superávit em R\$ 2.428.510 mil, que foi impulsionado pela receita com Operação de Crédito para financiar programas de governos como a construção da linha 4 e programas de melhoria de infraestrutura (PRÓ-CIDADES I e II). Importante mencionar que a receita de Alienações de Bens também teve uma grande representatividade nessa categoria, sendo 98,92% do seu montante referente à venda de direitos do estado na participação do resultado do petróleo pertencentes ao RIOPREVIDÊNCIA. Nas despesas de Capital, destaca-se o crescimento em Investimentos, motivado, principalmente, pelo aumento das despesas em Obras e Instalações.



Tendo em vista que a receita corrente diminuiu e a despesa corrente e de capital aumentaram, conclui-se que o que contribuiu para o resultado orçamentário superavitário foi a receita de capital, mais especificamente a receita de Operações de Crédito e de Alienações de Bens que, juntas, aumentaram R\$ 3.833.797 ou 41,75% em relação a 2013.

### **3.2 ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS**

Os investimentos nas empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto, são descritos no Orçamento de Investimento, conforme previsto no art. 209, § 5º, II da Constituição Estadual.

A Lei Nº 6.668, de 13 de Janeiro de 2014 - Lei Orçamentária Anual 2014, em seu Capítulo III, art. 9º, fixou a despesa do Orçamento de Investimento em R\$ 92.132.476,00 (noventa e dois milhões, cento e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais), e o art. 10, da mesma Lei, dispõe que as fontes de receitas para a cobertura da despesa, decorrerão da geração de recursos próprios e de Operações de Crédito.

O Orçamento de Investimento referente ao exercício de 2014, com as dotações aprovadas para as 02 (duas) empresas estatais independentes — Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE e Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro – IO — está detalhado na LOA, com as fontes de financiamento dos investimentos, bem como com a especificação dos Programas de Trabalho. A tabela a seguir demonstra as fontes de receitas estimadas e as despesas fixadas para o Orçamento de Investimento, com base nos respectivos Anexos da LOA 2014:



ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO (Lei nº 6.668, de 13 de Janeiro de 2014)

Em Mil

FONTES DE FINANCIAMENTO				
ESPECIFICAÇÃO		CEDAE	IO	TOTAL
<b>6.0.0.0.00.00</b>	<b>Recursos de Capital</b>	<b>83.112</b>	<b>9.020</b>	<b>92.132</b>
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	83.112	9.020	92.132
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	-	-	-
6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	-	-	-
6.4.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	-	-	-
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>		<b>83.112</b>	<b>9.020</b>	<b>92.132</b>

DESPESA FIXADA POR PROGRAMA		
1. Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE		
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
<b>Programa</b>		
0021	Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário no Interior	17.986
0022	Gestão Corporativa	16.839
0167	Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário da Região Metropolitana do RJ	48.287
0285	Copa do Mundo 2014 e Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016	-
<b>TOTAL</b>		<b>83.112</b>
2. Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IO		
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
<b>Programa</b>		
0065	Divulgação de Atos e Fatos Oficiais e Particulares	9.020
<b>TOTAL</b>		<b>9.020</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>92.132</b>

Para a execução das ações integrantes do Orçamento de Investimentos foram indicadas em anexos na LOA 2014 fontes de financiamento decorrentes, integralmente, da geração de recursos próprios, perfazendo o montante de R\$ 92.132 mil. Desse valor, R\$ 83.112 mil (90,21%) coube à CEDAE e R\$ 9.020 mil (9,79%) à Imprensa Oficial.

A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro – AGERIO, criada pelo Decreto Estadual nº 32.376, de 12/12/2002 é uma sociedade de economia mista, vinculada à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços do Estado do Rio de Janeiro (Sedeis). Destacamos que não consta do orçamento de investimentos, integra o Sistema Financeiro Nacional e se sujeita às decisões e à disciplina normativa do órgão competente e à fiscalização do Banco Central do Brasil.

### 3.2.1 ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DAS EMPRESAS ESTATAIS

O resultado das alterações orçamentárias ocorridas no exercício de 2014 reduziu a dotação inicialmente fixada pela LOA em -R\$ 2.706 mil (-2,94%). Este decréscimo está em sua totalidade atrelado ao resultado das alterações orçamentárias ocorridas na Imprensa Oficial – IO.



ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DAS EMPRESAS ESTATAIS - 2014

DESCRIÇÃO	R\$ MIL			
	CEDAE	IO	TOTAL	PART.
<b>Despesa Fixada</b>	<b>83.112</b>	<b>9.020</b>	<b>92.132</b>	<b>100,00%</b>
Créditos Suplementares	-	-	-	0,00%
Créditos Especiais	-	-	-	0,00%
Créditos Extraordinários	-	-	-	0,00%
Anulações/Cancelamentos de Dotações	-	(2.706)	(2.706)	-2,94%
<b>Despesa Atualizada</b>	<b>83.112</b>	<b>6.314</b>	<b>89.426</b>	<b>97,06%</b>

Fonte: SIG

### 3.2.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

Constituída oficialmente em 1º de agosto de 1975, apesar do Decreto-Lei N° 39, de 24 de março de 1975, a Companhia Estadual de Águas e Esgotos (CEDAE) é oriunda da fusão da Empresa de Águas do Estado da Guanabara (CEDAG), da Empresa de Saneamento da Guanabara (ESAG) e da Companhia de Saneamento do Estado do Rio de Janeiro (SANERJ).

A CEDAE opera e mantém a captação, tratamento, adução, distribuição das redes de águas e coleta, transporte, tratamento e destino final dos esgotos gerado dos municípios conveniados do Estado do Rio de Janeiro.

O Orçamento de Investimento autorizado em 2013 para CEDAE correspondeu ao montante de R\$ 83.112 mil. Ao longo do exercício foram empenhados R\$ 27.077 mil (32,58%) da dotação autorizada. Do total empenhado, R\$ 27.077 mil (100,00%), foram liquidados.

Orçamento de Investimento - CEDAE - 2014

R\$ Mil

Companhia Estadual de Água e Esgoto - CEDAE							
Função: 17 - Saneamento							
PROGRAMA	DOTAÇÃO ATUAL	DESPESA EMPENHADA	PART. %	EMP / ATUAL	DESPESA LIQUIDADADA	PART. %	LIQUID / EMP
PROJETO/ATIVIDADE							
<b>0021 Abastecim Água Esgoto Sanitário no Interior</b>	<b>17.986</b>	<b>2.548</b>	<b>9,41%</b>	<b>14,17%</b>	<b>2.548</b>	<b>9,41%</b>	<b>100,00%</b>
5352 Impland e Ampl Sist de Saneamento no Interior	17.986	2.548	100,00%	14,17%	2.548	100,00%	100,00%
<b>0022 Gestão Corporativa</b>	<b>16.839</b>	<b>14.872</b>	<b>54,92%</b>	<b>88,32%</b>	<b>14.872</b>	<b>54,92%</b>	<b>100,00%</b>
6064 Operação de Sistemas de Águas e Esgotos	16.839	14.872	100,00%	88,32%	14.872	100,00%	100,00%
<b>0167 Abastec de Água e Esgoto Sanitário na RMRJ</b>	<b>48.287</b>	<b>9.657</b>	<b>35,67%</b>	<b>20,00%</b>	<b>9.657</b>	<b>35,67%</b>	<b>100,00%</b>
1611 Estação de Trat de Água Novo Guandu	3.900	-	0,00%	-	-	0,00%	-
1663 Ampl Melh Oper Sist Guandu e Imunana-Laranjal	4.005	3.090	31,99%	77,15%	3.090	31,99%	100,00%
3468 Implant. Ampl. de Sistema de Abastec Água da RMRJ	33.691	6.107	63,24%	18,13%	6.107	63,24%	100,00%
3469 Implant. Ampl. de Sistema de Esgotamento Sanitário da RMRJ	6.691	461	4,77%	6,88%	461	4,77%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>83.112</b>	<b>27.077</b>	<b>100,00%</b>	<b>32,58%</b>	<b>27.077</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: CEDAE / Gerência Orçamentária



De acordo com a tabela anterior, dos investimentos realizados, por programas, na CEDAE, podemos destacar o programa “0022 – Gestão Corporativa” que participou com 54,92% (R\$ 14.872 mil) do total empenhado. Observa-se que a integralidade dos recursos deste programa foram destinados a Operação de Sistemas de Águas e Esgoto.

Em seguida destacamos o programa “0021 – Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário no RMRJ” com 35,67% (9.657 mil) dos valores empenhados. Os recursos destacados para este programa foram destinados a diversos projetos, sendo o projeto “Implantação e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água da RMRJ” o mais representativo, respondendo por R\$ 6.107 mil.

Por fim, o programa “0021 – Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário no Interior” com 9,41% (2.548 mil) dos valores empenhados. A totalidade dos recursos destacados para este programa foram destinados à implantação e ampliação do sistema de saneamento no interior do Estado

### 3.2.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IO

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro é a empresa de serviços gráficos do Governo do Estado responsável pela publicação do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (D.O.). A autenticidade dos atos oficiais, no entanto, é só uma das atribuições da empresa, que assume como meta a prestação de serviços à sociedade e a democratização da informação.

O Orçamento de Investimento, aprovado para 2014, fixou para a Imprensa Oficial investimentos no montante de R\$ 9.020 mil. Durante o exercício ocorreram suplementos, anulações ou cancelamentos de dotações que reduziram a despesa inicialmente fixada para R\$ 6.314 mil. Do total da dotação atualizada, foram empenhados 6,57% (R\$ 415 mil), e destes, foram liquidados 100%.

#### EXECUÇÃO DA DESPESA PROGRAMA E PROJETO/ATIVIDADE Orçamento de Investimento - IO - 2014

R\$ Mil

Imprensa Oficial - IO							
Função: 22 - Indústria							
PROGRAMA	DOTAÇÃO	DESPESA	PART.	EMP /	DESPESA	PART.	LIQUID /
PROJETO/ATIVIDADE	ATUAL	EMPENHADA	%	ATUAL	LIQUIDADA	%	EMP
0065 Divulgação de Atos Oficiais e Particulares	6.314	415	100,00%	6,57%	415	100,00%	100,00%
2140 Produção de Serviços e Publicações em Geral	5.467	4	1,06%	0,08%	4	1,06%	100,00%
5007 Modernize e Reequipamento da Imprensa Oficial	847	411	98,94%	48,49%	411	98,94%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>6.314</b>	<b>415</b>	<b>100,00%</b>	<b>6,57%</b>	<b>415</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFEM / SIG



Os valores destacados no orçamento de investimento para Imprensa Oficial do ERJ foram segregados em duas ações conforme discriminado na tabela anterior. Dentre as ações realizadas, destacam-se os valores empenhados de R\$ 411 mil para Modernização e Reequipamento da Imprensa Oficial.

### 3.3 CONSÓRCIO PÚBLICO

Consórcio público é uma pessoa jurídica criada por lei com a finalidade de executar a gestão associada de serviços públicos, onde os entes consorciados, que podem ser a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no todo em parte, destinarão pessoal e bens essenciais à execução dos serviços transferidos. Quanto à personalidade jurídica, os consórcios públicos podem ser pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado.

Nesse contexto, foi criada em 21 de março de 2011, através da Lei federal nº 12.396, a **Autoridade Pública Olímpica (APO)**, consórcio público interfederativo formado pela União, Estado e Prefeitura do Rio de Janeiro. A criação da APO é uma das garantias oferecidas pelo Brasil ao Comitê Olímpico Internacional (COI), durante a candidatura da cidade do Rio para sediar os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

A Autoridade Pública Olímpica (APO) tem por objetivo coordenar a participação da União, do Estado do Rio de Janeiro e do Município do Rio de Janeiro na preparação e realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, especialmente para assegurar o cumprimento das obrigações por eles assumidas perante o Comitê Olímpico Internacional (COI) para esses fins.

Para atender a tais objetivos cabem à APO as seguintes ações:

- I – a coordenação de ações governamentais para o planejamento e entrega das obras e serviços necessários à realização dos Jogos;
- II – o monitoramento da execução das obras e serviços referentes aos Projetos Olímpicos;
- III – a consolidação do planejamento integrado das obras e serviços necessários aos Jogos;
- IV – o relacionamento, em conjunto com os próprios entes consorciados, com o Comitê RIO 2016 e demais entidades esportivas, nacionais e internacionais, responsáveis por modalidades olímpicas e paralímpicas nos assuntos relacionados à organização e realização dos Jogos;
- V – o planejamento referente ao uso do legado dos Jogos, com proposição de soluções sustentáveis sob os aspectos econômico, social e ambiental;





VI – a elaboração e atualização da Matriz de Responsabilidades junto aos consorciados e ao Comitê RIO 2016;

VII – a homologação prévia dos termos de referência, projetos básicos e executivos relativos à preparação e realização dos Jogos com a estrita finalidade de verificar se atendem aos compromissos assumidos junto ao COI

VIII – a interlocução, nos casos de impasses relacionados à execução de obras, com órgãos de controle, de licenciamento ambiental e demais órgãos envolvidos.

Anualmente os entes consorciados firmam um Contrato de Rateio comprometendo-se a transferir recursos financeiros para a realização das despesas do consórcio público, consignados em suas respectivas leis orçamentárias anuais;

Em 2014, os entes repassaram a APO, conforme estabelecido no Contrato de Rateio Nº 01/2014, o valor total de R\$ 13.085 mil para suporte às despesas das atividades do Consórcio, na forma abaixo discriminada:

- I. A União: R\$ 13.000 mil;
- II. O Estado do Rio de Janeiro: R\$ 84 mil e
- III. O Município do Rio de Janeiro: R\$ 1 mil.

Conforme modelo de Contrato de Rateio criado pela Portaria STN/SOF nº 688/2005 e atualizado pela Portaria STN/SOF nº 01/2012, o ente consorciado deve utilizar, obrigatoriamente, a Modalidade de Aplicação, 71 - Transferências a Consórcios Públicos.

Cabe ressaltar que, no Estado do Rio de Janeiro, o valor repassado foi contabilizado no Grupo “Outras Despesas Correntes”, no sub-elemento da despesa “33714101 – Contribuições”.

## **04 - FUNDEB**



## **4 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB**

O FUNDEB, que substituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF foi instituído pela Emenda Constitucional Federal n.º 53, de 19 de dezembro de 2006, que deu nova redação ao artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

A regulamentação do FUNDEB deu-se através da Medida Provisória n.º 339/2006, convertida na Lei Federal n.º 11.494, de 20/06/2007. O FUNDEB é um fundo de natureza contábil composto por recursos dos Estados, Distrito Federal e Municípios, atendendo toda a educação básica, da creche ao ensino médio e destinando-se à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação. O prazo de vigência do fundo, estabelecido pela emenda Constitucional n.º 53 de 19 de dezembro de 2006, é de 14 anos, a partir de sua promulgação, ou seja, encerrar-se-á no final de 2020.

### **4.1 RECURSOS DO FUNDEB**

#### **4.1.1 COMPOSIÇÃO E REPASSES DOS RECURSOS AO FUNDEB**

Conforme o art. 3º da Lei Federal 11.494/07, o Fundo, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, é composto por 20% (vinte por cento) das seguintes fontes de receita:

- Imposto sobre transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos (ITCD);
- Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transportes interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS);
- Imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA);
- Parcela do produto da arrecadação do imposto que a União eventualmente instituir no exercício da competência que lhe é atribuída;
- Parcela do produto da arrecadação do imposto sobre a propriedade territorial rural, relativamente a imóveis situados nos Municípios (ITR);
- Parcela do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza (IR) e do imposto sobre produtos industrializados (IPI) devidos ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE;



- Parcela do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza (IR) e do imposto sobre produtos industrializados (IPI) devidos ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM;
- Parcela do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados devidos aos Estados e ao Distrito Federal (IPI Exportação);
- Receitas da dívida ativa tributária relativa aos impostos previstos neste artigo, bem como juros e multas eventualmente incidentes.

Também são consideradas fontes de recursos do FUNDEB, a complementação da União, que se dará sempre quando o valor médio ponderado por aluno no âmbito de cada Estado e no Distrito Federal for inferior ao valor mínimo por aluno definido nacionalmente, e os eventuais rendimentos financeiros auferidos pela aplicação dos recursos do Fundo.

Os repasses efetuados pelo Estado do Rio de Janeiro, com base em 20% das receitas listadas anteriormente, estão segregados em contas específicas que contém os valores a serem destinados ao fundo, as quais apresentaram o seguinte saldo em 31 de dezembro de 2014:

#### REPASSES DOS RECURSOS AO FUNDEB

RECEITAS REALIZADAS	R\$ Mil
	2014 Valores
Cota-Parte Estadual para o FUNDEB - ICMS	4.599.119
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados - FPE para o FUNDEB	221.846
Cota-Parte Estadual para o FUNDEB - IPVA	202.911
Cota - Parte para o FUNDEB - ITD	137.340
Cota-Parte do Estado para o FUNDEB - ICMS-SIMPLES	136.986
Cota-Parte do Estado para o FUNDEB - IPI	122.991
Cota-Parte do Estado da Dívida Ativa do ICMS para o FUNDEB	60.084
Cota-Parte do FUNDEB dos Juros e Multas de Mora do IPVA	17.675
Transferência Financeira - LC Nº 87/96 - Cota Estadual para FUNDEB	17.155
Cota-Parte do FUNDEB dos Juros e Multas de Mora do ICMS	15.424
Cota-Parte do FUNDEB dos Juros e Multas de Mora do ITD	5.175
Cota-Parte do FUNDEB dos Juros e Multas de Mora da Dívida Ativa do ICMS	3.753
Cota-Parte do FUNDEB dos Juros e Multas de Mora do ICMS SIMPLES	2.251
Cota-Parte p/ o FUNDEB da Receita da Dívida Ativa do IPVA	1.885
Cota-Parte do FUNDEB dos Juros e Multas de Mora da Dívida Ativa do IPVA	686
Cota - Parte para o FUNDEB da Rec da Dívida Ativa - ITD	355
Cota-Parte do FUNDEB dos Juros e Multas de Mora da Dívida Ativa do ITD	72
<b>Total Receitas Destinadas ao FUNDEB</b>	<b>5.545.708</b>

Fonte: SIAFEM -RJ/SIG



#### 4.1.2 DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB AO ESTADO E MUNICÍPIOS

A contribuição do Estado e dos Municípios ao FUNDEB é direcionada para uma conta única estadual e o montante auferido é redistribuído para cada ente, em função do coeficiente de participação de cada um, calculado com base no número de matrículas dos alunos da educação básica. Tal coeficiente, bem como o número de alunos matriculados, e a estimativa das receitas anuais do FUNDEB, para o exercício de 2014, foram divulgados através da Portaria Interministerial nº 19, de 27/12/2013, disponíveis no site do FNDE ([www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)).

O montante dos recursos destinados à conta única do fundo alcançou, no exercício de 2014, o valor de R\$ 7.967.821 mil. Deste total, retornou ao Estado do Rio de Janeiro, R\$ 2.605.799 mil, como Transferência de Recursos, ficando a parte restante para ser distribuída entre os municípios.

##### DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

		R\$ Mil	
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS	2014	PART.	
Participação do Estado do RJ	2.605.799	32,70%	
Participação dos Municípios do ERJ	5.362.022	67,30%	
<b>TOTAL</b>	<b>7.967.821</b>	<b>100,00%</b>	

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Ao confrontar o valor referente à cota estadual (R\$ 2.605.799 mil) apresentado na tabela anterior, correspondente ao saldo da conta 4.5.4.0.1.0.1.0.1 – Transferência de Recursos do FUNDEB, através da UG 180.100 – SEE, com o apurado por meio dos extratos bancários da Conta do Banco do Brasil S/A n.º 001.22349.58339-1, verificou-se que os mesmos apresentam consonância entre si.





Atendendo a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado no processo TCE/RJ n.º 113.447-6/2004; ao pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado no processo n.º E-14/000.555/2009; e a Nota Técnica SEFAZ/SUPOF n.º 14 de 11/05/2010, o Governo do Estado autorizou através do Decreto nº 42.516 de 16/06/2010, o pagamento aos municípios fluminenses, das multas e dos acréscimos moratórios incidentes sobre o ICMS e o IPVA relativos à arrecadação estadual do período 2004 a 2009. De acordo com o citado Decreto, o pagamento referente aos exercícios de 2004 a 2009, se dará em prestações mensais e iguais atualizadas pela UFIR-RJ ao longo de cinco anos (de julho de 2010 a junho de 2015). Para os valores devidos a partir do exercício de 2010, os pagamentos foram feitos da seguinte forma: em julho/2010 para as parcelas de janeiro a abril de 2010; e em agosto/2010, para as parcelas de maio a julho de 2010. Desde agosto/2010 o pagamento é realizado de acordo com o fluxo mensal da arrecadação de multas e juros de ICMS e IPVA.

#### 4.2 RESULTADO DA PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO FUNDEB

O Estado do Rio de Janeiro, até dezembro de 2014, contribuiu para a formação do FUNDEB com o montante de R\$ 5.545.708 mil, e recebeu como retorno R\$ 2.605.799 mil.

##### RESULTADO DO ESTADO - FUNDEB/RJ - 2014/2013

RESULTADO	2014	2013	R\$ Mil
			VAR. NOM.
Contribuição do Estado	5.545.708	5.410.207	2,50%
Participação do Estado	2.605.799	2.603.362	0,09%
<b>Perda Líquida do Estado</b>	<b>2.939.909</b>	<b>2.806.845</b>	<b>4,74%</b>

Fonte: SIAFEM -RJ/SIG

Como podemos constatar a contribuição do Estado, em termos nominais, apresentou uma variação positiva de 2,50%, em relação ao mesmo período do ano anterior, correspondendo a um acréscimo de +R\$ 133.065 mil. Embora a participação tenha aumentado em 0,09% (+R\$ 2 mil) de um ano para o outro, não foi suficiente para minimizar a perda líquida, que ficou superior em 4,74% (+R\$ 135.501 mil) se comparada ao mesmo período do exercício anterior.

#### 4.3 DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Os recursos do FUNDEB, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, devem ser utilizados em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, indistintamente entre níveis e modalidades, e devem ser totalmente utilizados durante o exercício em que forem creditados, porém conforme estabelecido no art. 21, §



2º da Lei 11.494/2007, até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta do Fundo, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º da citada Lei, poderão ser utilizados no primeiro trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Desta forma, levando-se ainda em consideração que os recursos são distribuídos com base em estatísticas que apontam o valor mínimo necessário por aluno para que o objetivo do Fundo seja alcançado dentro do exercício financeiro, não é recomendável o comprometimento do orçamento do ano seguinte com despesas realizadas no exercício anterior, sem recursos disponíveis.

#### 4.3.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB

Demonstramos a seguir a composição das despesas realizadas com recursos do FUNDEB em 2014:

##### DESPESAS DO FUNDEB POR SUBFUNÇÃO E PROJETO/ATIVIDADE

SUBFUNÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	R\$ Mil	
		2014 Empenhada	PART.
Administração Geral	Apoio aos Serviços Educacionais	14.151	0,54%
Ensino Fundamental	Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda	964.755	36,84%
Ensino Médio	Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio	1.640.142	62,62%
<b>TOTAL</b>		<b>2.619.048</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

De acordo com a tabela, podemos observar que do total liquidado com recursos do FUNDEB, 62,62% foram empregados no custeio das despesas do Ensino Médio, 36,84% com Ensino Fundamental e 0,54% com Apoio aos Serviços Educacionais.

O artigo 22 da Lei Federal n.º 11.494/2007, dispõe que no mínimo 60% dos recursos anuais totais do FUNDEB devem ser destinados para o pagamento da remuneração dos profissionais do magistério, assim considerados os docentes e profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica.

Na tabela a seguir demonstramos o percentual efetivamente aplicado na remuneração desses profissionais no exercício de 2014:



### PERCENTUAL APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

R\$ Mil	
APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO	2014
Ensino Fundamental - Pessoal e Encargos Sociais da Educação Básica	964.755
Ensino Médio - Pessoal e Encargos Sociais da Educação Básica	1.640.142
(-) Outros Benefícios Assistenciais - 339008	(28.070)
(-) Auxílio Transporte - 339049	(78.964)
(-) Auxílio Alimentação - 339046	(121.829)
<b>TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS COM REMUNERAÇÕES (I)</b>	<b>2.376.033</b>
Transferências de Recursos do FUNDEB	2.605.799
Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	13.584
<b>RECEITAS DO FUNDEB (II)</b>	<b>2.619.383</b>
<b>% PERCENTUAL APLICADO (I ÷ II)</b>	<b>90,71%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Para efeito de cálculo da remuneração dos profissionais do magistério com recursos da Fonte 15 – FUNDEB, conforme os critérios utilizados no Manual de Demonstrativos Fiscais (STN) para a elaboração do Anexo 8 do Relatório Resumido da Execução Orçamentaria – RREO, foram considerados somente as despesas classificadas no grupo de natureza de despesa “Pessoal e Encargos Sociais” dentro das subfunções “Ensino Fundamental” e “Ensino Médio”, sendo, portanto, desconsideradas aquelas classificadas como “Outras Despesas”.

Sendo assim, podemos observar que 90,71% das despesas liquidadas com recursos do FUNDEB foram realizadas com despesas de pessoal e encargos da educação básica. Constata-se desta forma, que o governo do Estado do Rio de Janeiro está cumprindo o mandamento do artigo 22 da Lei Federal n.º 11.494/2007.

#### 4.3.2 EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR - FUNDEB

Conforme se observa na tabela abaixo, após a movimentação dos Restos a Pagar Processados ao longo do exercício de 2014, o FUNDEB não apresenta saldo de estoque a pagar, pois o saldo advindo do exercício anterior foi totalmente pago.

#### DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - FUNDEB

R\$ Mil	
RESTOS A PAGAR	2014
	RP Processados
Inscritos em 31/12/2013	954
(-) Cancelados	-
(-) Bloqueio Judicial	-
(-) Pagos	(954)
<b>Saldo em Estoque a Pagar</b>	<b>0</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG





#### 4.4 MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB

Os recursos recebidos pela Secretaria de Estado de Educação (UG 180.100) provenientes do FUNDEB são movimentados na Conta Banco do Brasil S/A n.º 001.22349.58339-1, que apresentou um saldo, em 01/01/14, de R\$ 9.265 mil.

##### MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB

	R\$ Mil
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	2014
<b>Saldo do exercício anterior c/c 001 - BB 22349 - 583391</b>	<b>9.265</b>
(+) Transferências de Recursos do FUNDEB	2.605.799
(+) Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	13.584
(-) Pagamentos - Obrigações do Exercício	(2.211.681)
(-) Pagamentos - Consignações	(383.015)
(-) Pagamentos - Restos a Pagar	(954)
<b>Saldo em 31/12/2014 c/c 001 - BB 22349 - 583391</b>	<b>32.997</b>

Fonte: SIAFEM -RJ/SIG

De janeiro a dezembro de 2014, foi recebido a título de Cota-Parte Estadual, o montante de R\$ 2.605.799 mil, enquanto que a aplicação financeira rendeu o total de R\$ 13.584 mil.

Os pagamentos efetivamente realizados com os recursos da fonte 15 – FUNDEB no exercício em questão atingiram o montante de R\$ 2.595.650 mil, executados da seguinte forma: R\$2.211.681 mil referentes a Obrigações do Exercício, R\$ 383.015 mil a Consignações e R\$ 954 mil a Restos a Pagar.

Assim, o total disponível na conta FUNDEB em 31 de dezembro de 2014, apresenta um saldo de R\$ 32.997 mil, conforme reproduzido na tabela anterior.

**05 - FECP**



## 5 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS - FECP

O FECP foi instituído pelo decreto nº 32.646, de 08 de janeiro de 2003, na forma da Lei nº 4.056, de 30 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº 4.086, de 13 de março de 2003, passou a ser regulamentado pelo Decreto nº 33.123, de 05 de maio de 2003, com fundamento na Emenda Constitucional nº 31, de 14 de dezembro de 2000.

Os recursos que compõem o FECP são arrecadados a partir do adicional do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS; de doações, de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas do país ou do exterior; e ainda de outros recursos compatíveis com a legislação, e deverão ser aplicados, conforme artigo 3º da Lei 4.056/2002, prioritariamente nas seguintes ações:

- Complementação financeira de famílias cuja renda mensal seja inferior a um salário mínimo;
- Atendimento através do programa Bolsa Escola para famílias que tenham filhos em idade escolar matriculados na rede pública de ensino, ou que sejam bolsistas da rede particular;
- Atendimento a idosos em situação de abandono ou comprovadamente necessitados;
- Ações de saúde preventiva;
- Auxílio para a construção de habitações populares e saneamento;
- Apoio em situações de emergência e calamidade pública.
- Política de planejamento familiar com programa de educação sexual.
- Urbanização de morros e favelas.
- Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social, criado pela Lei nº 4.962/2006.

A tabela a seguir, demonstra os recursos destinados ao FECP nos períodos de janeiro a dezembro de 2013 e 2014:



ADICIONAL DO ICMS - RECEITAS DO FECP

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA				VAR. NOM.
	2014	PART.	2013	PART.	
Adicional do ICMS - Lei 4056/02 - FECP	2.919.240	99,34%	2.756.289	99,17%	5,91%
Multas (Lei Complementar Estadual nº 134/2009) do Adicional do ICMS	1.690	0,06%	1.848	0,07%	-8,51%
Juros e Multas de Mora do Adicional do ICMS	9.486	0,32%	8.314	0,30%	14,09%
Multas (LC Estadual nº 134/2009) da Dívida Ativa do Adicional do ICMS	557	0,02%	486	0,02%	14,67%
Juros e Multas de Mora da Dívida Ativa do Adicional do ICMS	899	0,03%	1.899	0,07%	-52,68%
Receita da Dívida Ativa do Adicional do ICMS - Lei 4056/02	6.761	0,23%	10.437	0,38%	-35,22%
Outras Transferências de Convênios da União	-	0,00%	1	0,00%	-100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>2.938.633</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.779.273</b>	<b>100,00%</b>	<b>5,73%</b>

Fonte: SIAFEM - RJ/SIG

As receitas pertencentes ao FECP são arrecadadas através da fonte 22 – Adicional do ICMS, e perfizeram um montante de R\$ 2.938.633 mil no exercício de 2014, apontando para um acréscimo de 5,73% em relação ao mesmo período do exercício anterior. Além dos recursos, (99,34%), que ingressaram através da conta 11130001 (Adicional do ICMS – Lei 4056/02 – FECP), também contribuíram para as receitas do FECP os juros, multas e dívida ativa, relativos ao principal deste adicional.

## 5.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA

Em relação às despesas executadas com recursos do FECP, segmentadas por grupo de despesa, destaca-se o grupo “Outras Despesas Correntes” que atingiu 74,51% (R\$ 2.210.706 mil) do total empenhado no exercício de 2014. Classificam-se neste agrupamento de despesas, aquelas relacionadas com: prestação de serviço de pessoas físicas ou jurídicas, aquisição de material de consumo, diárias, auxílios, contribuições, entre outras, cujos dispêndios estão diretamente relacionados com programas que atendem as finalidades precípuas do fundo estadual de combate à pobreza, tais como os programas “Bilhete Único” e “Rio Sem Miséria” que utilizaram, respectivamente, R\$ 545.641 mil e R\$ 238.374 mil dos recursos do fundo.

O grupo de despesa Pessoal e Encargos Sociais apresentou um crescimento quando comparado ao mesmo período do ano anterior, de +R\$ 171.427 mil. Este crescimento está diretamente relacionado ao aumento da despesa com “Pessoal e Encargos Sociais da Educação Básica – Ensino Médio” que dispendeu o montante de R\$ 18.427 mil, em 2013, contra R\$ 249.287 mil dispendido neste ano. Este aumento significativo deve-se ao fato de, em 2013, as contribuições patronais serem pagas com recursos da fonte do FUNDEB (Fonte 15) e, em 2014, serem pagas com recursos da fonte do FECP (Fonte 22).



#### DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FECP POR GRUPO DE DESPESA

DESCRIÇÃO	EMPENHADA			
	2014	PART.	2013	PART.
Pessoal e Encargos Sociais	526.017	17,73%	354.590	12,81%
Outras Despesas Correntes	2.210.706	74,51%	2.112.084	76,33%
Investimentos	230.401	7,77%	298.435	10,78%
Inversões Financeiras	-	0,00%	2.027	0,07%
<b>TOTAL</b>	<b>2.967.124</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.767.136</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

## 5.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR FUNÇÃO E PROGRAMA

A execução orçamentária dos recursos provenientes do FECP atingiu um total de R\$ 2.967.124 mil. Do total empenhado por função, destacaram-se as aplicações em Saúde, Educação e Transporte que juntas, consumiram 76,47% dos recursos do Fundo.



DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FECP POR FUNÇÃO E PROGRAMA DE GOVERNO

R\$ mil

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO E PROGRAMA DE GOVERNO		2014	
FUNÇÃO	PROGRAMA	EMPENHADA	PART.
<b>Assistência Social</b>		<b>466.294</b>	<b>15,72%</b>
0002	Gestão Administrativa	9.714	0,33%
0023	Prev, Acolhim e Reinser Dep Subst Psicoativas	11.217	0,38%
0109	Proteção Social Básica de Assist Social	17.702	0,60%
0110	Proteção Social Especial de Assist Social	17.963	0,61%
0111	Segurança Alimentar e Nutricional	55.472	1,87%
0112	Promoção e Proteção da Criança e Adolescente	21.441	0,72%
0118	Atendimento Social à População Adulta	6.202	0,21%
0268	Prog Morar Seguro Estrat Habitac Des Urb ERJ	71.617	2,41%
0270	Desenvolvimento Social dos Territórios	14.051	0,47%
0340	Programa Rio sem Miséria	240.917	8,12%
<b>Saúde</b>		<b>911.054</b>	<b>30,70%</b>
0097	Assistência Farmacêutica	78.064	2,63%
0315	Controle de Doenças e Promoção da Saúde	332	0,01%
0318	Assistência Pré-hospitalar	296.428	9,99%
0319	Assist. Hosp/Ambulat nas Unid. Públ Saúde	536.230	18,07%
<b>Educação</b>		<b>793.603</b>	<b>26,75%</b>
0002	Gestão Administrativa	599.509	20,21%
0121	Expansão e Melhoria da Educação Profissional	49.627	1,67%
0122	Ensino, Pesquisa e Extensão da UERJ	55.769	1,88%
0301	Qualidade no Processo Ensino-Aprendizagem	6.176	0,21%
0302	Efetividade da Gestão Escolar	27.597	0,93%
0303	Padrão Qualid. Infraestrutura Física da Rede	54.925	1,85%
<b>Direitos da Cidadania</b>		<b>8.027</b>	<b>0,27%</b>
0269	Prom e Def dos Direitos Humanos e Cidadania	8.026,76	0,27%
<b>Urbanismo</b>		<b>95.971</b>	<b>3,23%</b>
0279	Urbanização das Comunidades	95.971	3,23%
<b>Habitação</b>		<b>118.349</b>	<b>3,99%</b>
0286	Gestão da Política Habitacional	786	0,03%
0287	Núcleos Habitacionais Integrados	889	0,03%
0311	Prod. e Ampliação de Hab. de Interesse Social	11.020	0,37%
0312	Reg. Fund. e Melhorias em Assent. Irregulares	105.379	3,55%
0313	Gestão da Informação e Reg. de Contratos	275	0,01%
<b>Organização Agrária</b>		<b>9.413</b>	<b>0,32%</b>
0019	Cooperação para o Fomento da Inclusão Sócio-	3.750	0,13%
0052	Nossa Terra	5.663	0,19%
<b>Transporte</b>		<b>564.413</b>	<b>19,02%</b>
0101	Bilhete Único	545.641	18,39%
0161	Isenção de Pagmento nos Transport Coletivos	538	0,02%
0337	Melhoria Sistema de Transportes Ferroviário.	18.234	0,61%
<b>TOTAL</b>		<b>2.967.124</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Como pode ser observado na tabela acima, algumas funções possuem o Programa “Gestão Administrativa”. Tal programa tem o objetivo de Garantir os recursos necessários ao custeio dos meios administrativos com vistas à implementação e gestão dos programas do Governo Estadual.



A Função Saúde apresentou a maior aplicação dos recursos do FECP (30,70%), dos quais destacamos o programa “Assistência Hospitalar/Ambulatorial nas Unidades Públicas de Saúde”, em que foram utilizados R\$ 178.770 mil na operacionalização das unidades próprias hospitalares e ambulatoriais, e R\$ 357.461 mil na operacionalização integral de unidades próprias por gestão compartilhada.

A Função Educação apresentou 26,75% dos recursos empenhados pelo FECP, atingindo o valor de R\$ 793.603 mil. A maior parte deste valor, R\$ 599.509 mil, foi destinada ao pagamento de pessoal e encargos sociais da Educação Básica do Ensino Médio e do Ensino Fundamental, compondo parte do Programa “Gestão Administrativa”.

Na Função Transporte os gastos perfizeram o montante de R\$ 564.413 mil, com destaque para o programa “Bilhete Único”, que representou mais de 96,67% (R\$ 545.641 mil) dos recursos dessa função. Os valores restantes foram aplicados com Operação do Teleférico do Alemão (R\$ 18.234 mil) e com Concessão do Passe Social (R\$ 75 mil).

### **5.3 DOS LIMITES DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FECP**

A Lei Complementar Estadual n.º 120, de 28 de dezembro de 2007, acrescentou o § 4º ao artigo 3º da Lei Estadual n.º 4.056, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a utilização dos recursos do FECP em despesas com pessoal, limitando-as em 20% do total existente no orçamento anual.

Conforme demonstrado na tabela a seguir, do total arrecadado pelo fundo, R\$ 2.938.633 mil, foram empenhados 17,90% (R\$ 526.017 mil) em despesas com pessoal e encargos sociais, estando, portanto, em concordância com o disposto na Lei Complementar n.º 120/2007.



#### DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS - FECP

R\$ Mil

2014		
RECEITAS DO FECP	PREVISTA	ARRECADADA
Contribuições ao FECP	2.969.677	2.938.633
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	EMPENHADA	PART.
Pensões do RPPS e do Militar	13	0,00%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	282.913	53,78%
Obrigações Patronais	4.858	0,92%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	233	0,04%
Obrigações Patronais Intraorçamentárias	238.000	45,25%
<b>TOTAL</b>	<b>526.017</b>	<b>100,00%</b>
<b>% em Relação a Receita Prevista</b>	<b>17,71%</b>	-
<b>% em Relação a Receita Arrecadada</b>	<b>17,90%</b>	-

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

#### 5.4 EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR – FECP

Na inscrição dos restos a pagar, deve-se observar que os recursos legalmente destinados ou vinculados à finalidade específica serão utilizados, exclusivamente, para atender ao objeto de sua vinculação. Inicialmente o FECP apresentou um saldo de R\$ 531.652 mil entre processados e não processados, sendo R\$ 21.076 mil provenientes de exercícios anteriores e R\$ 510.576 mil inscritos em 31/12/2013.

#### DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - FECP

R\$ Mil

Especificação	2014		
	Processados	Não-Processados	Total dos Restos a Pagar
Inscritos em Exercícios Anteriores	21.076	-	21.076
Inscritos em 31/12/2013	507.873	2.702	510.576
(-) Cancelados	(8.988)	(2.664)	(11.652)
(-) Bloqueio Judicial	(625)	-	(625)
(-) Pagos	(503.422)	(38)	(503.460)
Inscritos em 31/12/2014	289.583	30	289.613
<b>Saldo em Estoque A Pagar</b>	<b>305.497</b>	<b>30</b>	<b>305.527</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Após as inscrições, referentes à execução orçamentária de 2014, os restos a pagar encontram-se com um saldo de R\$ 305.527 mil, sendo R\$ 305.497mil de Processados e R\$ 30 mil de Não Processados.





## 5.5 DA APLICAÇÃO NO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

O Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHIS, de natureza contábil, foi criado através da Lei Estadual Nº 4.962, de 20 de dezembro de 2006, com os seguintes objetivos:

*I - garantir recursos de caráter permanente para o financiamento de programas e projetos de habitação no Estado do Rio de Janeiro, priorizando o atendimento da população de mais baixa renda;*

*II - criar condições para o planejamento a médio e longo prazo com vistas à erradicação do déficit habitacional no Estado;*

*III – garantir à população do Estado do Rio de Janeiro o acesso a uma habitação digna e adequada, com equidade, em assentamentos humanos seguros, salubres, sustentáveis e produtivos;*

*IV - promover e viabilizar, com equidade, o acesso e as condições de permanência na habitação;*

*V - promover o reassentamento dos moradores de habitações localizadas em áreas de risco e de preservação ambiental.*

Observa-se que o FEHIS tem como objetivo principal garantir recursos para o financiamento de programas e projetos habitacionais do Estado do Rio de Janeiro a fim de promover a erradicação do déficit habitacional e viabilizar o acesso e condições de permanência na habitação.

Através da Lei Estadual 4.056/2002, que instituiu o FECP, foi estabelecido que o Governo do Estado do Rio de Janeiro deverá destinar, no mínimo, 10% (dez por cento) dos recursos do FECP para serem aplicados no FEHIS.

As aplicações dos recursos do FEHIS dependem de aprovação da maioria absoluta do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Habitação. A tabela a seguir, demonstra a aplicação destes recursos, identificados por unidade orçamentária e por ações, em conformidade com a Lei 6.668 de 13 de janeiro de 2014 (Lei Orçamentária Anual 2014):



FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS

R\$ Mil

U.O / AÇÕES	2014			
	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
<b>0701 - Secretaria de Estado de Obras</b>	<b>77.196</b>	<b>96.394</b>	<b>95.971</b>	<b>95.971</b>
Urbanização do Dona Marta	3.068	825	825	825
Urbanização das Comunidades - PAC	3.800	52.282	51.966	51.966
Urbanização da Rocinha - PAC-RJ	-	2.446	2.446	2.446
Urbanização do Complexo do Alemão - PAC-RJ	10.178	29.910	29.878	29.878
Urbanização do Complexo de Manguinhos-PAC-RJ	3.225	10.768	10.693	10.693
Urbanização do Pavão-Pavãozinho - PAC-RJ	11.062	163	163	163
Urbanização do Complexo da Tijuca - PAC - RJ	20.745	-	-	-
Urbaniz do Compl da Mangueira - PAC - RJ	17.097	-	-	-
Urbanização em Barros Filho	8.022	0	0	0
<b>1901 - Secretaria de Estado de Habitação</b>	<b>12.668</b>	<b>2.254</b>	<b>1.676</b>	<b>1.676</b>
Realização de Estudos Técnicos	200	-	-	-
Acomp Exc do PI Est Hab Int Social - PEHIS	200	-	-	-
Capac de Repr Poder Púb e Soc Civ Organizada	200	-	-	-
Banco de Terras	4.668	8	8	8
Reloc Morad Assent Pop - Áreas Risco/Insalub	2.300	1.186	778	778
Reabilitação de Imóveis p/ Fins Habitacionais	1.500	-	-	-
Desenvolvimento de Modelo de Projeto	2.500	1.060	889	889
Realização de Estudos de Viabilidade Técnica	100	-	-	-
Ações de Apoio Infra Local Des Region SEH	1.000	-	-	-
<b>1931 - Instituto de Terras e Cartografia do RJ</b>	<b>10.300</b>	<b>9.413</b>	<b>9.413</b>	<b>9.413</b>
Acordo de Cooperação Técnico-Financeira BNDES	650	3.743	3.743	3.743
Assentam. e Reassent. de Famílias Ass. ITERJ	4.222	337	337	337
Regularização Fundiária nas Áreas de Implanta	330	-	-	-
Melhoria Habit e Apoio ao Fomento da Produção	1.610	1.085	1.085	1.085
Regularização Fundiária de Interesse Social	702	320	319	319
Levantamento Físico e Socioeconômico RFIS	1.387	2.272	2.272	2.272
Cons dos Assentamentos Rurais e Urbanos	400	1.649	1.649	1.649
Melhoria de Unidades Habitacionais	700	-	-	-
Produção de conhecimento das comunidades urb	200	-	-	-
Celebração de TCT/Convênios com o INCRA, inst	99	7	7	7
<b>1971 - Companhia Estadual de Habitação do RJ</b>	<b>109.298</b>	<b>116.674</b>	<b>116.674</b>	<b>116.674</b>
Produção de Unidades Habitacionais	17.799	9.395	9.395	9.395
Recuperação e Melhoria de U. Habitacionais	44.603	50.951	50.951	50.951
Urbanização de Assentamentos Irregulares	42.411	54.427	54.427	54.427
Titulação de Imóveis Existentes	372	-	-	-
Recuperação de Receita Oriunda do FCVS	1.211	276	275	275
Preservação de Documentos - Digitalização	876	-	-	-
Sistema Integrado de Informações Cadastrais	500	-	-	-
Projeto Habitacional a cargo do Fundo - FNHIS	1.526	1.625	1.625	1.625
<b>3201 - Secretaria de Estado Assist Soc e Dir Humanos</b>	<b>87.000</b>	<b>70.589</b>	<b>70.581</b>	<b>70.581</b>
Concessão de Aluguel Social	87.000	70.589	70.581	70.581
<b>TOTAL</b>	<b>296.461</b>	<b>295.324</b>	<b>294.314</b>	<b>294.314</b>

Fonte: LOA - 2013 e SIAFEM - RJ/SIG



O montante das receitas destinadas ao FECP alcançou o valor de R\$ 2.938.633 mil, em 2014, devendo ser aplicado o valor mínimo de R\$ 293.863 mil em projetos vinculados ao FEHIS. No decorrer do exercício foram empenhados R\$ 294.314 mil em ações que contemplaram os objetivos do Fundo de Habitação, o que representou 10,02% da receita arrecadada pelo FECP, ficando, portanto, dentro do mínimo de 10% exigido pela lei estadual 4.056/02.

**CÁLCULO DO PERCENTUAL PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL - FEHIS**

DESCRIÇÃO	R\$ Mil
	2014
<b>Base de Calculo (Receita Arrecadada do FECP - FR 22)</b>	<b>2.938.633</b>
Valor mínimo a ser aplicado no FEHIS (10% da Base de Cálculo)	293.863
Valor aplicado no FEHIS	294.314
<b>Índice Alcançado (Valor Aplicado/Total da Receita Líquida de Impostos)</b>	<b>10,02%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

## **06 - RIOPREVIDÊNCIA**



## **6 FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RJ – RIOPREVIDÊNCIA**

O Fundo Único de Previdência Social do ERJ – RIOPREVIDÊNCIA, instituído através da Lei n.º 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, sob a forma de autarquia, é dotado de personalidade jurídica de direito público, e tem como finalidade a gestão de ativos financeiros, visando o custeio de pagamento dos proventos de aposentadorias e/ou reformas, pensões e outros benefícios previdenciários, concedidos e a conceder, a servidores estatutários, bem como a seus dependentes.

Obedecendo a determinação legal da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, a Lei n.º 5.109, de 15 de outubro de 2007 determinou a extinção do Instituto de Previdência Social do ERJ – IPERJ, transferindo, assim, ao RIOPREVIDÊNCIA, na qualidade de seu sucessor, os direitos e obrigações da autarquia extinta, como também a competência para a habilitação, administração e pagamento dos benefícios previdenciários previstos na legislação estadual, que dispõe sobre o regime previdenciário dos servidores públicos do Estado do Rio de Janeiro e seus dependentes.

Com o advento da Lei n.º 5.260, de 11 de junho de 2008, houve a unificação do regime jurídico próprio e único da previdência social dos membros do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas e dos Servidores Públicos Estatutários do Estado do Rio de Janeiro, estando sob a responsabilidade do Fundo Único de Previdência Social do ERJ – RIOPREVIDÊNCIA a gestão deste regime previdenciário.

### **6.1 RECEITA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS**

As Receitas do RIOPREVIDÊNCIA atingiram o montante de R\$ 14.133.860 mil até dezembro de 2014. O incremento de +17,05% (+ R\$ 2.059.232 mil) em relação ao mesmo período do ano anterior deve-se, principalmente, ao aumento das Aliações de Bens. É importante também ressaltar as entradas provenientes da cessão definitiva de parte dos créditos de royalties e participação especial pela exploração de petróleo e gás natural, que através de nova autorização dada pela lei estadual 6.656/13, destinaram ao Rioprevidência R\$ 5.353.729 mil em 2014. Essas receitas são registradas contabilmente como “Receita de Aliação de bens” por ser tratar de alienação de bem incorpóreo pertencente ao Rioprevidência.

**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - 2014/2013**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	ARRECADADA				VAR. NOM.
	2014	PART.	2013	PART.	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>8.518.311</b>	<b>60,27%</b>	<b>8.528.024</b>	<b>70,63%</b>	<b>-0,11%</b>
Receitas de Contribuições	4.205.689	29,76%	3.456.339	28,62%	21,68%
Receitas Patrimoniais	4.225.863	29,90%	4.922.466	40,77%	-14,15%
Outras Receitas Correntes	86.759	0,61%	149.219	1,24%	-41,86%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>5.615.550</b>	<b>39,73%</b>	<b>3.546.604</b>	<b>29,37%</b>	<b>58,34%</b>
Alienações de Bens	5.371.003	38,00%	3.310.739	27,42%	62,23%
Amortização de Empréstimos - FUNDES	244.546	1,73%	235.865	1,95%	3,68%
<b>TOTAL</b>	<b>14.133.860</b>	<b>100,00%</b>	<b>12.074.628</b>	<b>100,00%</b>	<b>17,05%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

O gráfico abaixo demonstra a composição das receitas arrecadadas pelo Rioprevidência em 2014:



### 6.1.1 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES

As Receitas de Contribuições têm as seguintes origens:

- Contribuições previdenciárias dos servidores ativos e inativos, civis e militares, e de pensionistas;
- Compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social da União e Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado; e
- Pelas contribuições da Administração Pública Estadual, representadas pelas Contribuições Patronais.

A variação na arrecadação dessas receitas está diretamente ligada à evolução da folha de pessoal do Estado do Rio de Janeiro, que lhe serve de base de cálculo.



### RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES

CONTRIBUIÇÕES	ARRECADADA				VAR. NOM.
	2014	PART.	2013	PART.	
<b>Receitas de Contribuições Previdenciárias</b>	<b>1.767.835</b>	<b>42,03%</b>	<b>1.352.874</b>	<b>39,14%</b>	<b>30,67%</b>
<b>Pessoal Civil</b>	<b>1.365.321</b>	<b>77,23%</b>	<b>1.131.542</b>	<b>83,64%</b>	<b>20,66%</b>
Servidor Ativo	977.137	71,57%	868.281	76,73%	12,54%
Servidor Inativo	275.997	20,21%	188.930	16,70%	46,08%
Pensionista	112.188	8,22%	74.331	6,57%	50,93%
<b>Pessoal Militar</b>	<b>244.989</b>	<b>13,86%</b>	<b>195.350</b>	<b>14,44%</b>	<b>25,41%</b>
Servidor Ativo	208.124	84,95%	178.508	91,38%	16,59%
Servidor Inativo	36.865	15,05%	16.843	8,62%	118,88%
<b>Outras Contribuições Previdenciárias</b>	<b>157.524</b>	<b>8,91%</b>	<b>25.981</b>	<b>1,92%</b>	<b>506,30%</b>
<b>Receitas de Contribuição Patronal</b>	<b>2.437.855</b>	<b>57,97%</b>	<b>2.103.466</b>	<b>60,86%</b>	<b>15,90%</b>
Ativo Civil	1.948.874	79,94%	1.721.225	81,83%	13,23%
Ativo Militar	488.981	20,06%	382.241	18,17%	27,92%
<b>TOTAL</b>	<b>4.205.689</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.456.339</b>	<b>100,00%</b>	<b>21,68%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

As Receitas de Contribuições alcançaram o montante de R\$ 4.205.689 mil em 2014, e representaram 29,76% da arrecadação total do RIOPREVIDÊNCIA. Em comparação com o ano anterior, apresentaram uma variação positiva de +21,68% (+R\$ 749.350 mil), alavancadas, principalmente, pelo aumento do piso salarial de 14,89% concedido a mais de 40 mil servidores, entre ativos, inativos e pensionistas, das menores faixas salariais do Estado.

#### 6.1.2 RECEITAS PATRIMONIAIS

As Receitas Patrimoniais atingiram o valor de R\$ 4.225.863 mil e apresentaram uma retração de -14,15% (-R\$ 696.603 mil) em relação ao mesmo período do ano anterior. A principal fonte de arrecadação deste grupo provém dos Royalties do Petróleo e Gás Natural que reduziu em +R\$ 1.196.315 mil (ou -24,64%). A entrada desta receita dá-se pelo recebimento da cota-parte pela participação especial na exploração do petróleo e gás natural, estabelecida através da lei nº 9.478/97, que perfez um montante acumulado de R\$ 3.659.300 mil no exercício de 2014.

Cabe ressaltar que as receitas de “Royalties de Petróleo e Gás / PEA” são influenciadas basicamente por três fatores: produção, preço do barril e taxa de câmbio. As participações especiais ainda sofrem influência direta dos custos de produção, pois são pagas em função da produtividade do campo.



### RECEITAS PATRIMONIAIS

PATRIMONIAIS	ARRECADADA				R\$ Mil
	2014	PART.	2013	PART.	VAR. NOM.
Receitas Imobiliárias	12.980	0,31%	9.432	0,19%	37,61%
Receitas de Valores Mobiliários	103.583	2,45%	57.418	1,17%	80,40%
Rendimento de Aplicações Financeiras	103.583	100,00%	57.418	100,00%	80,40%
Royalties de Petróleo e Gás / PEA	3.659.300	86,59%	4.855.615	98,64%	-24,64%
Outras Receitas Patrimoniais	450.000	10,65%	-	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>4.225.863</b>	<b>100,00%</b>	<b>4.922.466</b>	<b>100,00%</b>	<b>-14,15%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

### 6.1.3 OUTRAS RECEITAS CORRENTES

As “Outras Receitas Correntes” tiveram pequena participação no total arrecadado com Receitas Correntes (0,61%), registrando um montante de R\$ 86.759 mil. O principal fator da queda de -41,86% apresentada neste grupo deve-se aos valores apresentados em “Outras Restituições” que em 2013 tornou-se inflada devido ao registro da retificação de metodologia de cálculo do oitavo termo aditivo ao contrato de Abertura de Contas, Nomeação de Agente Fiduciário e Outros Pactos firmado entre o Estado do Rio de Janeiro e a CEF, conforme nota técnica RIOPREV/GOP nº 22/2013 de 12/03/2013.

### OUTRAS RECEITAS CORRENTES

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	ARRECADADA				R\$ Mil
	2014	PART.	2013	PART.	VAR. NOM.
Outras Receitas Correntes	86.759	100,00%	149.219	100,00%	-41,86%
Comp Financ. entre o Regime Geral e os Regimes Próp. Previd Servid.	78.066	89,98%	72.714	83,81%	7,36%
Outras Restituições	4.285	4,94%	72.440	83,50%	-100,00%
Receita da Dívida Ativa tributária e não tributária	4.407	5,08%	4.064	2,72%	8,43%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Em 2014, a principal receita deste grupo foi a oriunda da compensação financeira entre os regimes de previdência. As demais estão vinculadas à arrecadação da Dívida Ativa, que fez um total de R\$ 4.407 mil, e Outras Restituições, com R\$ 4.285 mil, referente à dedução de 1% do PASEP dos municípios sobre os Royalties da lei 7.990/89.

### 6.1.4 ALIENAÇÃO DE BENS

Desde 2013, esta fonte de receita vem apresentando consideráveis aportes. A lei estadual 6112/11 autorizou ao Rioprevidência, a captação de recursos no mercado usando a antecipação de receitas de royalties e participações especiais do petróleo, com a finalidade de possibilitar o





equilíbrio atuarial no médio prazo. No exercício passado foram captados R\$ 3,3 bilhões juntos a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, que foram registrados contabilmente como “Receita de Outros Títulos Mobiliários”, por ser tratar de alienação de bem incorpóreo pertencente ao Rioprevidência.

Esta captação teve o objetivo de cobrir a diminuição das receitas decorrente do término antecipado do fluxo de resgates dos Certificados Financeiros do Tesouro (CFT) e da exclusão de 13% das receitas de royalties e participação especial para pagamento da dívida estadual, prevista no Decreto Estadual nº 43.911/2012. Igualmente, tal ingresso de caixa com a assunção de compromisso futuro de despesa contribuiu para a redução do déficit orçamentário, pois financiou o pagamento de obrigações previdenciárias do Estado, sem o qual teria que ser suportado por outras fontes de receita.

Para este ano, o instituto de previdência do Estado do Rio de Janeiro, preparou uma nova captação de R\$ 5 bilhões lastreados também na antecipação de royalties do petróleo. O objetivo foi levantar recursos para a fundação e criar uma estrutura para pré-pagar dívidas com o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal. Portanto, em 2014, foram captados R\$ 5.353.729 mil através desta antecipação de receita.

#### ALIENAÇÕES DE BENS

R\$ Mil

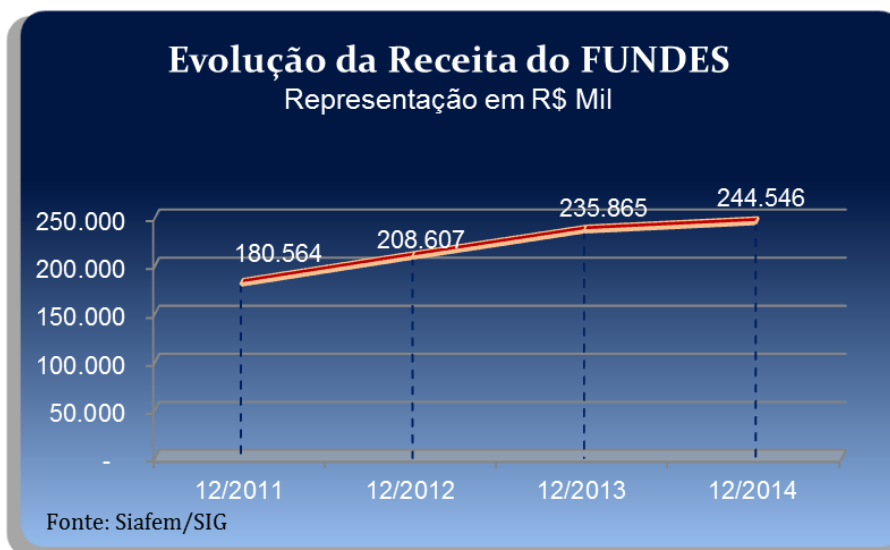
ALIENAÇÕES DE BENS	ARRECADADA				VAR. NOM.
	2014	PART.	2013	PART.	
Receita de Outros Títulos Mobiliários	5.353.729	99,68%	3.300.000	99,68%	62,23%
Alienação de Bens Imóveis Adquiridos com Recursos Vinculados	17.275	0,32%	10.739	0,32%	60,85%
<b>TOTAL</b>	<b>5.371.003</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.310.739</b>	<b>100,00%</b>	<b>62,23%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

#### 6.1.5 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO / FUNDES

Em 2014 esta rubrica apresentou saldo de R\$ 244.546 mil referente aos recursos advindos do fluxo de recebimento de principal e juros dos financiamentos do Fundo de Desenvolvimento Econômico Social – FUNDES incorporados ao patrimônio do RIOPREVIDÊNCIA por meio da publicação do Decreto Estadual nº 40.155/06, constituindo-se em uma de suas receitas próprias para garantir futuras aposentadorias. Na comparação com o ano anterior observa-se uma evolução de 3,68% nesta fonte de recurso.

O gráfico a seguir demonstra a evolução desta receita do exercício de 2011 ao de 2014:



## 6.2 DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

As despesas previdenciárias alcançaram o montante de R\$ 14.003.259 mil, apresentando um acréscimo de +R\$ 2.008.099 mil (+16,74%) em relação ao mesmo período do ano anterior. Tendo como base a segregação por categoria econômica, percebe-se que praticamente 100% das despesas empenhadas, pelo RIOPREVIDÊNCIA, estão classificadas como correntes, concentradas, sobretudo, em despesas com Aposentadorias, Reformas e Pensões, já que são representativas da missão da autarquia.

### DESPESAS DO RPPS

DESPESAS DO RPPS	EMPENHADA				VAR. NOM.
	2014	PART.	2013	PART.	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>13.993.673</b>	<b>99,93%</b>	<b>11.994.855</b>	<b>100,00%</b>	<b>16,66%</b>
Pessoal Próprio e Encargos	48.283	0,35%	33.678	0,28%	43,37%
Aposentadorias, Reformas	10.061.650	71,90%	9.006.379	75,09%	11,72%
Pensões do RPPS e do Militar	3.080.670	22,01%	2.737.285	22,82%	12,54%
Outras Despesas Correntes	803.069	5,74%	217.513	1,81%	269,20%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>9.586</b>	<b>0,07%</b>	<b>305</b>	<b>0,00%</b>	<b>3046,85%</b>
Investimentos	9.586	100,00%	305	100,00%	3046,85%
<b>TOTAL</b>	<b>14.003.259</b>	<b>100,00%</b>	<b>11.995.160</b>	<b>100,00%</b>	<b>16,74%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

### 6.2.1 DESPESAS COM PESSOAL PRÓPRIO E ENCARGOS

Compreende as despesas administrativas empenhadas pelo RIOPREVIDÊNCIA para pagamento de pessoal próprio nos seguintes elementos de despesa: “Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil”, “Obrigações Patronais”, “Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil”, “Contribuições Patronais”, entre outros.



As despesas com Pessoal Próprio e Encargos do RIOPREVIDÊNCIA atingiram o montante de R\$ 48.283 mil, e apresentou um acréscimo de 43,37% (+R\$ 14.606 mil) em relação ao respectivo período de 2013.

#### DESPESAS DE PESSOAL PRÓPRIO E ENCARGOS SOCIAIS

PESSOAL PRÓPRIO E ENCARGOS SOCIAIS	EMPENHADA				R\$ Mil
	2014	PART.	2013	PART.	VAR. NOM.
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.869	41,15%	15.153	31,38%	31,12%
Sentenças Judiciais	13.706	28,39%	5.997	12,42%	128,56%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.820	16,20%	6.792	14,07%	15,12%
Obrigações Patronais (Intra-Orçamentária)	4.428	9,17%	3.543	7,34%	24,97%
Outras Despesas com pessoal próprio e encargos	2.461	5,10%	2.192	4,54%	12,26%
<b>TOTAL</b>	<b>48.283</b>	<b>100,00%</b>	<b>33.678</b>	<b>100,00%</b>	<b>43,37%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

De acordo com a tabela anterior, podemos constatar que as despesas com “Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil”, elemento com maior participação no total das despesas empenhadas com pessoal próprio, 41,15% (R\$ 19.869 mil), apresentou um aumento de +31,12%, ficando +R\$ 4.716 mil acima do valor obtido no mesmo no ano anterior.

As Sentenças Judiciais também contribuíram substancialmente para o aumento do grupo. De 2013 para 2014 houve um aumento de +R\$ 7.709 mil referente ao pagamento de precatórios feito através de folha suplementar.

#### 6.2.2 PREVIDÊNCIA SOCIAL

Considerando que a finalidade do RIOPREVIDÊNCIA é o custeio dos proventos de aposentadorias, reformas, pensões e outros benefícios, concedidos e a conceder a servidores estatutários e seus beneficiários, de todos os Poderes do Estado do Rio de Janeiro, conseqüentemente as despesas de maior vulto estão concentradas nos elementos de despesas “Aposentadorias e Reformas” e “Pensões” do Executivo, que possui o maior contingente de beneficiados. Portanto, somente o Executivo apresentou um total de R\$ 13.142.320 mil, quando somamos as aposentadorias, reformas e pensões, significando um aumento de +11,91% (+R\$ 1.398.656 mil) em relação ao ano anterior, conforme depreendemos da tabela a seguir:



### DESPESA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREVIDÊNCIA SOCIAL	EMPENHADA				R\$ Mil
	2014	PART.	2013	PART.	VAR. NOM.
<b>Aposentadorias e Reformas</b>	<b>10.061.650</b>	<b>76,56%</b>	<b>9.006.379</b>	<b>76,69%</b>	<b>11,72%</b>
ALERJ	254.896	2,53%	251.823	2,80%	1,22%
TCE	304.415	3,03%	284.965	3,16%	6,83%
TJ	1.293.241	12,85%	1.128.917	12,53%	14,56%
EXECUTIVO	7.930.234	78,82%	7.046.993	78,24%	12,53%
MP	278.865	2,77%	293.681	3,26%	-5,05%
<b>Pensões - Executivo</b>	<b>3.080.670</b>	<b>23,44%</b>	<b>2.737.285</b>	<b>23,31%</b>	<b>12,54%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>13.142.320</b>	<b>100,00%</b>	<b>11.743.664</b>	<b>100,00%</b>	<b>11,91%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Ainda de acordo com a tabela, podemos observar o desempenho da despesa com “aposentadorias e reformas”, segregada por Poder, onde constatamos que todos apresentaram aumento de gastos, exceto o Ministério Público, que apresentou uma diminuição de -5,05%. No entanto, destacamos a despesa de pessoal inativo do Poder Executivo que atingiu 78,82% do total das despesas desta categoria, obtendo uma variação nominal de +12,53% em relação ao ano anterior, sendo reflexo das políticas de concessão de reajustes salariais para diversas categorias que possuem grande contingente de servidores aposentados.

As despesas com “pensões” representaram 23,44% (R\$ 3.080.670 mil) dos recursos da Previdência Social. Devendo ser observado que os gastos relativos às pensões dos demais poderes são concentrados no Poder Executivo.

### 6.2.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

O grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" participou com 5,74% do total dos gastos do RIOPREVIDÊNCIA, apresentando uma considerável variação nominal positiva de +269,20% (+R\$ 585.556 mil) em relação ao exercício anterior.

### OUTRAS DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	EMPENHADA				R\$ Mil
	2014	PART.	2013	PART.	VAR. NOM.
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>803.069</b>	<b>100,00%</b>	<b>217.513</b>	<b>100,00%</b>	<b>89,08%</b>
Indenizações e Restituições	490.235	61,05%	130.569	16,26%	275,46%
Outros Serv.de Terceiros - Pess.Física e Jurídica	230.966	28,76%	32.255	4,02%	616,06%
Obrigações Tributárias e Contributivas	57.440	7,15%	4.174	0,52%	1276,18%
Diversas despesas correntes	24.429	3,04%	50.515	6,29%	-51,64%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG



Entre as despesas que compõem o grupo “Outras Despesas Correntes” destacam-se aquelas com Indenizações e Restituição, no montante de R\$ 490.235 mil, que superaram em 275,46% (+R\$ 359.665 mil) o total dispendido em 2013. Estas despesas foram empenhadas para atender restituições ao Tesouro, com pagamento de precatórios.

Em “Obrigações Tributárias e Contributivas” o aumento de 1276,18% é explicado pelo início do parcelamento do PASEP, feito em 60 meses, referente aos anos de 2009 a 2013.

#### 6.2.4 INVESTIMENTOS

O grupo Investimentos apresentou um saldo de R\$ 9.586 mil, com pouca relevância se comparado ao total das despesas da Previdência Social acumuladas em 2014. Essa despesa refere-se em sua totalidade à aquisição de equipamentos e material permanentes, conforme mostrada na tabela a seguir.

INVESTIMENTOS						R\$ Mil
INVESTIMENTOS	EMPENHADA				VAR. NOM.	
	2014	PART.	2013	PART.		
<b>Investimentos</b>	<b>9.586</b>	<b>100,00%</b>	<b>305</b>	<b>100,00%</b>	3046,85%	
Obras e Instalações	-	0,00%	30	9,72%	-100,00%	
Equipamentos e Material Permanente	9.586	100,00%	275	90,28%	3385,66%	

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Esse grande crescimento na despesa de “Equipamentos e Material Permanente” foi em função, do investimento de R\$ 9.048 mil na aquisição de infraestrutura de hardware e de equipamentos de processamento de dados.

#### 6.3 RESULTADO PREVIDENCIÁRIO

A seguir, serão analisados os parâmetros que compõem o resultado orçamentário previdenciário para os exercícios de 2013 e 2014:



### RESULTADO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS	ARRECADADA				VAR. NOM.
	2014	PART.	2013	PART.	
Contribuição Previdenciária	1.767.835	12,51%	1.352.874	11,20%	30,67%
Contribuição Patronal	2.437.855	17,25%	2.103.466	17,42%	15,90%
Royalties de Petróleo e Gás / PEA	3.659.300	25,89%	4.855.615	40,21%	-24,64%
Alienações de bens	5.371.003	38,00%	3.310.739	27,42%	62,23%
Outras Receitas	897.078	6,35%	451.934	3,74%	98,50%
<b>Total das Receitas Previdenciárias</b>	<b>14.133.860</b>	<b>99,99%</b>	<b>12.074.628</b>	<b>100,00%</b>	<b>17,05%</b>
(+) Recursos Provenientes do Tesouro	-	-	-	-	0,00%
<b>Total dos Repasses Previdenciários (I)</b>	<b>14.133.860</b>	<b>-</b>	<b>12.074.628</b>	<b>-</b>	<b>17,05%</b>

DESPESAS	EMPENHADA				VAR. NOM.
	2014	PART.	2013	PART.	
Administrativas	860.939	6,15%	251.496	2,10%	242,33%
Previdenciárias	13.142.320	93,85%	11.743.664	97,90%	11,91%
<b>Total das Despesas Previdenciárias (II)</b>	<b>14.003.259</b>	<b>100,00%</b>	<b>11.995.160</b>	<b>100,00%</b>	<b>16,74%</b>
<b>Resultado Previdenciário (I - II)</b>	<b>130.602</b>	<b>-</b>	<b>79.468</b>	<b>-</b>	<b>64,34%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Com base no montante arrecadado, bem como no total empenhado, observamos um resultado superavitário de R\$ 130.602 mil. O maior responsável por esse resultado positivo foi a receita de alienação de ativos referentes aos royalties do petróleo, que aumentou R\$ 2.060.264 mil em relação ao exercício anterior. Ainda deve ser citado que as receitas de Contribuições (Previdenciária e Patronal) também apresentaram uma evolução considerável em relação a 2013 (+R\$ 749.350 mil ao todo). Ou seja, apesar do aumento considerável das despesas Previdenciárias (+R\$ 2.008.099 mil), o supracitado desempenho da receita foi suficiente para que o resultado previdenciário tivesse um superávit em 2014.

É importante destacar que foi contabilizado como dedução da receita o valor de R\$ 1.205.842 mil, dos quais, R\$ 1.205.052 mil refere-se à contrapartida do reconhecimento da receita de royalties utilizada no abatimento da dívida com a caixa econômica federal e R\$ 790 mil refere-se a rendimento negativo de aplicação financeira em fundo de investimento.

## 6.4 BALANÇO PREVIDENCIAL

Desde 2009, o RIOPREVIDENCIA vem cumprindo a Lei Complementar que o rege, produzindo projeções de despesas dos Poderes, baseadas majoritariamente nas informações detalhadas da folha de pagamento dos mesmos, que passaram a ser transmitidas diretamente para a instituição. Esta informação é fundamental para a estimativa das responsabilidades futuras da instituição, com importantes reflexos na solvência do Estado do Rio de Janeiro.



Atualmente, entre ativos, inativos e pensionistas, o RIOPREVIDÊNCIA conta com cerca de 459 mil participantes, sendo 448 mil do Plano Financeiro e 11 mil do Plano Previdenciário e possui um ativo total de mais de R\$ 60 bilhões de reais, dentre eles parte dos direitos futuros de royalties e de participações especiais na exploração do petróleo e do gás natural do Estado, nos termos do art. 20, §1º, da Constituição Federal. A instituição conta com um Comitê de Investimentos, cujos principais objetivos são evitar que as decisões de investimentos sejam tomadas por apenas uma pessoa e oferecer um fórum para debate amplo sobre assuntos financeiros e orçamentários, e a implantação de procedimento contínuo de avaliação e credenciamento de instituições financeiras para receberem recursos do Fundo.

Na tabela a seguir apresentamos o Balanço Consolidado do Rioprevidência (UG 123400) com o da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - RJPREV (UG 123410), demonstrando comparativamente que os ativos do plano que serviram de base para financiar as provisões matemáticas nos períodos de 2013 e 2014 são insuficientes para cobrir as obrigações da autarquia.

#### BALANÇO PREVIDENCIAL

R\$ Mil

ATIVO	2014	2013	PASSIVO	2014	2013
Certificados Financeiro do Tesouro	-	1.624.591	<b>Outras Obrigações</b>	<b>1.333.033</b>	<b>1.537.362</b>
Royalties do Petróleo	56.722.483	79.339.283	<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>176.791.322</b>	<b>151.437.660</b>
Fundos de Investimentos	514.212	485.507	Benefícios Concedidos	128.805.857	112.265.479
Dívida Ativa	39.175	21.690	Contribuição dos Servidores	(3.523.960)	(2.795.813)
Imóveis	288.410	268.902	Contribuição dos Pensionistas	(1.523.884)	(1.151.586)
Fluxo do FUNDES e FREMF	1.268.515	1.212.142	Benefícios a Conceder	63.001.900	52.637.663
Créd. em Cobrança Administrativa	976.083	967.215	Contr. dos Serv. - Geração Atual	(7.976.736)	(6.247.189)
Créd. a Receber p/Comp. do BERJ	367.670	345.354	Benefícios do Plano - Geração Futura	31.339	-
Outros Créditos a Rec e Val a CP	2.167.488	-	Reservas a Amortizar	(2.023.194)	(3.270.895)
(-) Ajustes de perdas de demais Créd. - CP	(2.150.431)	-	<b>Déficit/Superávit Técnico</b>	<b>(117.632.633)</b>	<b>(68.376.600)</b>
Outros	298.118	333.737			
<b>Total do Ativo</b>	<b>60.491.721</b>	<b>84.598.422</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>60.491.721</b>	<b>84.598.422</b>

Fonte: SIAFEM - UO's 12340 E 12341

As Provisões Matemáticas representam um grupo de contas do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Estas provisões alcançaram o montante de R\$ 176.791.322 mil em 2014.

As contas de “Benefícios Concedidos” e “Benefícios a Conceder”, desmembramento das Provisões Matemáticas, apresentaram aumentos significativos de +R\$ 16.540.378 mil e +R\$ 10.364.236 mil, respectivamente, em relação a 2013, e contribuíram para elevação do passivo a descoberto, de R\$ 117.632.633 mil, apurado em 2014.



A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é dos planos de essencial para a organização e revisão custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

A Avaliação Atuarial do Rioprevidência, para o exercício de 2013, elaborada pela Caixa Econômica Federal, é parte integrante do Volume 7 destas Contas de Gestão.

## **6.5 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – RJ PREV-CD**

A fim de buscar o equilíbrio do seu sistema previdenciário, o Estado do Rio de Janeiro, com a lei 6.243, de 21 de Maio de 2012, adotou o regime de previdência complementar para seus servidores públicos civis, sendo fixado como limite máximo para concessão de aposentadoria e pensões pagas pelo Regime Próprio o mesmo adotado pelo Regime Geral de Previdência Social.

Além da adoção do regime complementar, a Lei Nº 6.243 autorizou a criação de uma entidade fechada de previdência complementar de natureza pública, denominada **Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - RJPREV, com a finalidade de administrar e executar plano de benefícios de caráter previdenciário complementar, nos termos das Leis Complementares federais N.º 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001.**

O decreto estadual Nº 43.658, de 03 de julho de 2012, determinou que a RJPREV deverá ser estruturada na forma de fundação pública de direito privado, sem fins lucrativos, dotada de autonomia administrativa, financeira, gerencial e patrimonial, que exercerá o seu poder de tutela administrativa por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

O Regime de Previdência Complementar é destinado a custear a aposentadoria dos servidores que ingressarem no serviço público estadual, ou para aqueles que assim optarem, a partir da data de início do funcionamento da instituição incumbida da gerência do fundo. Com a aprovação do Regulamento do Plano de Benefícios RJPREV-CD pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e a publicação do início de funcionamento do plano no Diário Oficial de 4 de setembro de 2013, a entidade pode começar a operar.

A Contadoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, através da Superintendência de Normas Técnicas/SUNOT gerou a Rotina Contábil **CONOR/SUNOT/CGE n.º 019/2014** para registros relacionados à retenção e recolhimento da contribuição do participante, bem como do empenhamento, liquidação e pagamento da contribuição do patrocinador incidente sobre a folha





de pagamento de servidores ativos à RJPREV, pelos órgãos integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado do Rio de Janeiro.

**Principais Conceitos:**

Patrocinador: o Estado do Rio de Janeiro, por meio dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública. As autarquias e fundações públicas do Estado do Rio de Janeiro. Os municípios do Estado do Rio de Janeiro autorizados por lei e que tenham celebrado convênio de adesão com a entidade fechada a que se refere o art. 5º da Lei Estadual nº 6.243/2012, na forma prevista em estatuto daquela entidade, bem como suas autarquias e fundações.

Participante: os servidores do Estado do Rio de Janeiro mencionados no § 2º do art. 1º da Lei Estadual nº 6.243/2012, que aderirem ao plano de benefícios administrado pela RJPREV.

Participante sem patrocínio: o participante que, por qualquer das razões especificadas na legislação, optar por contribuir para o regime de previdência complementar de que trata a Lei nº 6.243/2012 sem que haja contrapartida por parte do patrocinador.

Contribuição: os valores vertidos ao plano de benefícios previdenciários complementares pelos participantes e pelo patrocinador, com o objetivo de constituir as reservas que garantam os benefícios contratados e custear despesas administrativas da RJPREV.

## **6.6 FUNDO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOFUNDOPREVI**

Em virtude da publicação, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, da Resolução SEPLAG nº 986, de 03 de setembro de 2013, que estabeleceu o início de funcionamento do Plano de Benefícios RJPREV-CD em 04 de setembro de 2013, fez-se necessária a segregação de massa em um Plano Financeiro e um Plano Previdenciário, consoante disposição inserta no artigo 3º da Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012.

Este mesmo diploma legal, Lei Estadual 6.338/12, estabelece em seu art. 7º, que o Plano Previdenciário será destinado aos titulares de cargo de provimento efetivo que ingressarem no serviço público após a data do início do funcionamento da entidade gestora de que trata o art. 34 da Lei Estadual nº 6.243/2012, a RJPREV.

Visando à correta evidenciação dos fatos, e a fim de segregar adequadamente os registros contábeis referentes aos valores da contribuição patronal e dos segurados vinculados ao Regime



Próprio de Previdência Social – RPPS, de acordo com o enquadramento no Plano Financeiro ou no Plano Previdenciário, foi cadastrado no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RJ o **Fundo do Plano Previdenciário do Estado do Rio de Janeiro – RIOFUNDOPREVI sob o código de Unidade Gestora – UG 123499.**

Foram ainda criadas no SIAFEM/RJ, unidades gestoras vinculadas à UG 123499 – RIOPREVIDÊNCIA, com a finalidade de manter os registros contábeis relativos aos gastos com pessoal inativo, às pensões de natureza previdenciária, bem como suas receitas de contribuições, provenientes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além do Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado, conforme listadas abaixo:

UG 123411 - RIOFUNDOPREVI-ALERJ;

UG 123412 - RIOFUNDOPREVI-TCE;

UG 123413 - RIOFUNDOPREVI-TJ;

UG 123414 - RIOFUNDOPREVI-EXECUTIVO;

UG 123420 - RIOFUNDOPREVI-MP.

A Contadoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, através da Superintendência de Normas Técnicas/SUNOT, publicou a **Rotina CONOR/SUNOT/CGE n.º 001/2014**, em Substituição a Rotina CONOR/SUNOT/CGE nº 41/2013, para registros relacionados às contribuições incidentes sobre a folha de pagamento de servidores ativos, devidas ao FUNDO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOFUNDOPREVI, destinadas ao custeio do **Plano Previdenciário**, pelos órgãos integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado do Rio de Janeiro.

### **Principais Conceitos:**

Segregação da Massa: separação dos segurados vinculados ao RPPS/RJ em grupos distintos que integrarão o Plano Financeiro e o Plano Previdenciário;

Plano Previdenciário: sistema estruturado com finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente segundo os conceitos dos regimes financeiros de capitalização, repartição de capitais de cobertura e repartição simples;

Plano Financeiro: sistema estruturado somente no caso de segregação da massa, no qual as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos

## **07 - Participações Governamentais do Petróleo**



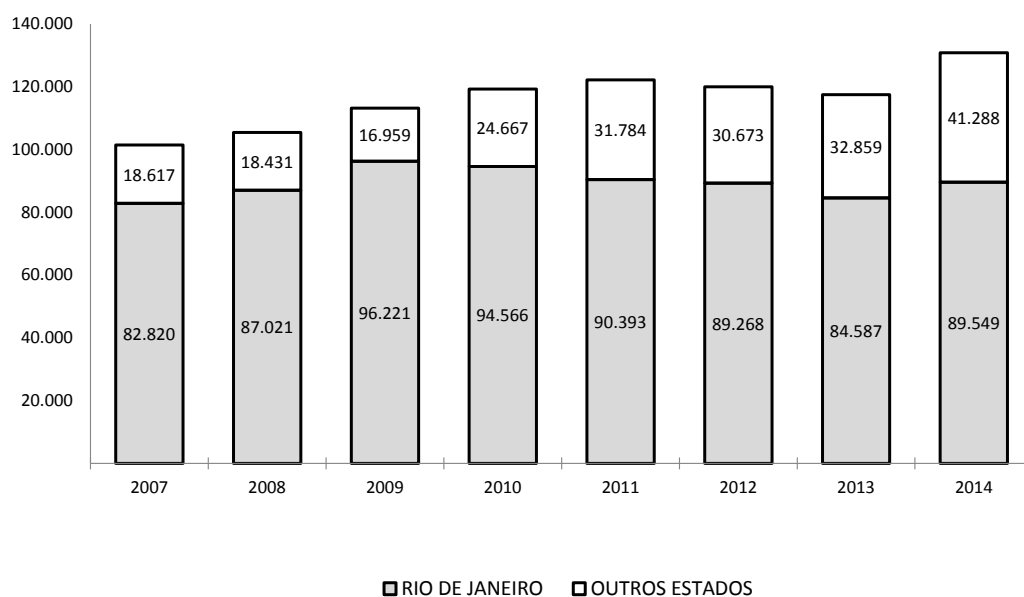
## 7. PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS DO PETRÓLEO

### 7.1 PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

A produção de petróleo e gás natural do Estado do Rio de Janeiro de 2014 apresentou crescimento de 5,9% em relação ao ano anterior. Apesar do aumento da produção observado no Rio de Janeiro, a participação fluminense na produção nacional reduziu-se a 68%, contra 72% registrado em 2013. A produção no restante do país atingiu crescimento de 25% em relação ao ano anterior, o maior índice registrado desde 2010, de acordo com dados divulgados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Com resultado de 2014, podemos verificar a retomada da curva ascendente na produção de óleo, curva esta que se mantém em tendência de queda desde 2009 no território fluminense. Em 2014 crescimento anual acumulado atingiu 5,9% em relação ao ano anterior, decorrente da intensificação da produção ao longo dos últimos meses do ano, conforme relatório divulgado no site da ANP. Entre os grandes campos, os destaques positivos ficaram por conta de Marlim Leste, que apresentou crescimento de 17% na produção em relação a 2013, Lula, com aumento de 34% e Roncador, que teve acréscimo de 7% na sua produção anual. O campo de Roncador assumiu o posto de maior produtor do Estado, posição ocupada por Marlim Sul desde 2012. É importante destacar que a ativação de novas plataformas em 2014, é mais um fator que esclarece o aumento na produção do ano.

**PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA PRODUÇÃO NACIONAL DE PETRÓLEO (em mil m<sup>3</sup>)**

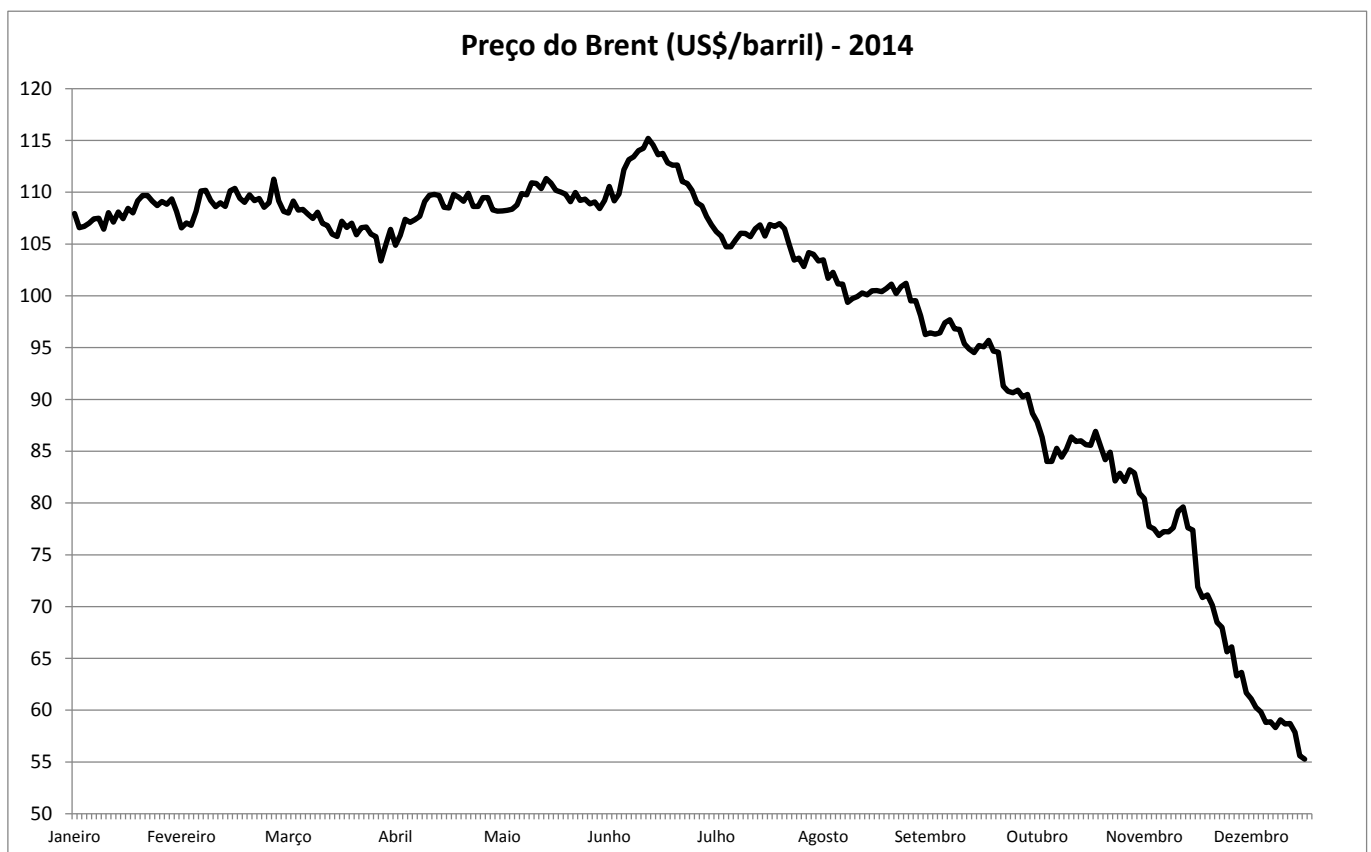


Fonte: ANP

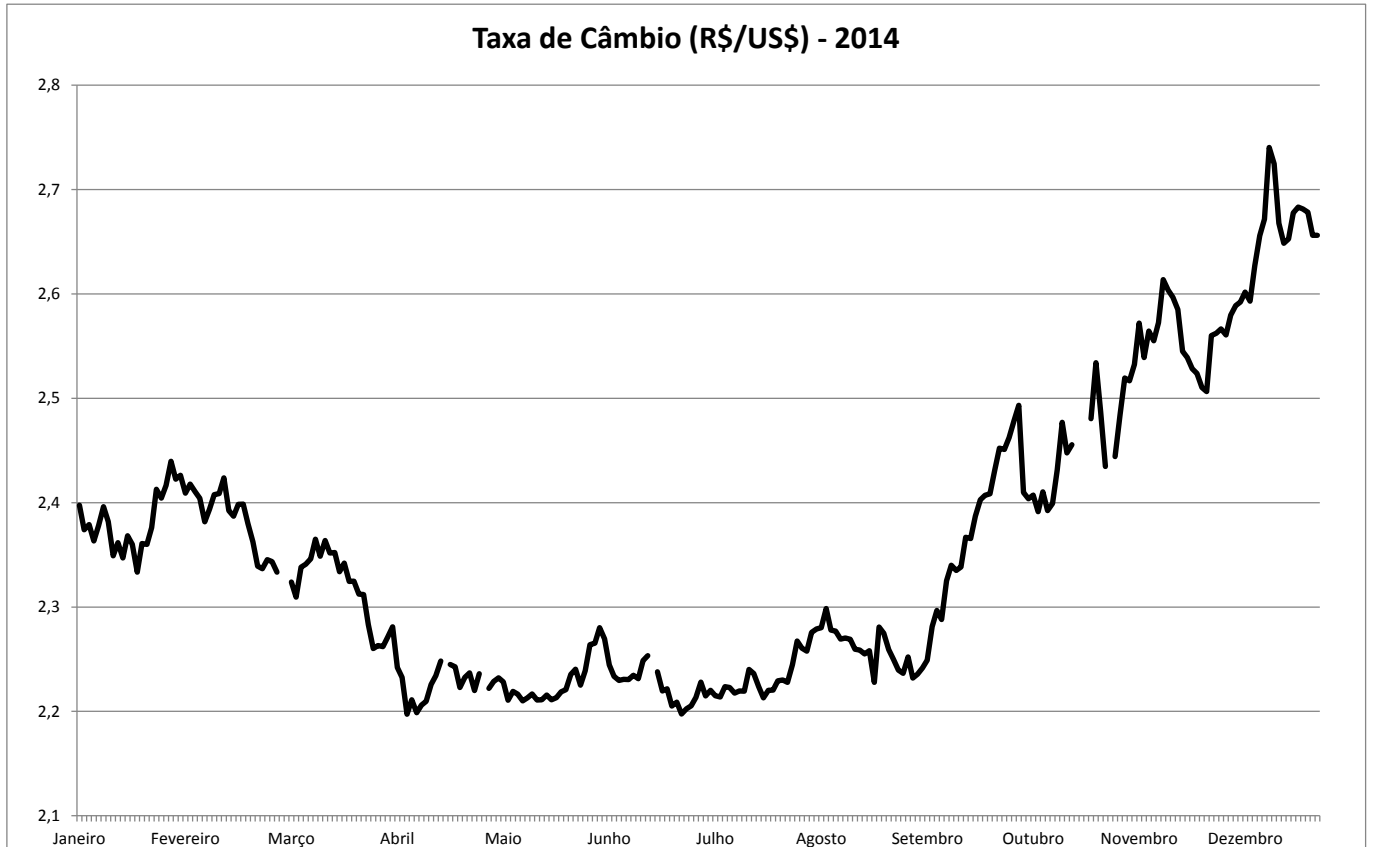


## 7.2 DESEMPENHO DOS ROYALTIES E PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS EM 2014

O desempenho da receita de royalties e participações governamentais no ERJ alcançou em 2014, R\$ 8,710 bilhões, um crescimento de 5,9%, em relação ao ano anterior. Este aumento pode ser explicado, em parte, pelo retomada do crescimento da produção de petróleo, ao mesmo patamar de 2012. Com relação ao preço do Brent, nota-se um comportamento dual ao longo do ano. No primeiro semestre o barril apresentou cotações elevadas, acima de US\$ 100,00. A partir de julho, registra uma queda vertiginosa, sendo cotado a US\$ 55,00, já em dezembro. No que tange à taxa de câmbio, percebe-se que no momento em que o preço do petróleo iniciou a trajetória de queda, o real passou a se desvalorizar frente ao dólar, passando de R\$ 2,20 / US\$ em julho para R\$ 2,65 / US\$ em dezembro, suavizando o efeito da redução do valor do Brent sobre a arrecadação de royalties e participações especiais.



Fonte: EIA.



Fonte: BACEN

Assim como ocorrera em anos anteriores, as receitas do petróleo permanecem sendo a segunda principal fonte de arrecadação para o Estado do Rio de Janeiro. No ano de 2014, o ICMS registrou uma receita de R\$ 31,6 bilhões, perfazendo aproximadamente 38,2% da receita total, enquanto os royalties representaram 10,6%. Neste mesmo ano, as participações governamentais do petróleo superaram em 3,9% o previsto na Lei Orçamentária Anual para o exercício. Do total da arrecadação 63,1% foram provenientes das participações especiais, que também superaram a meta prevista para o ano.

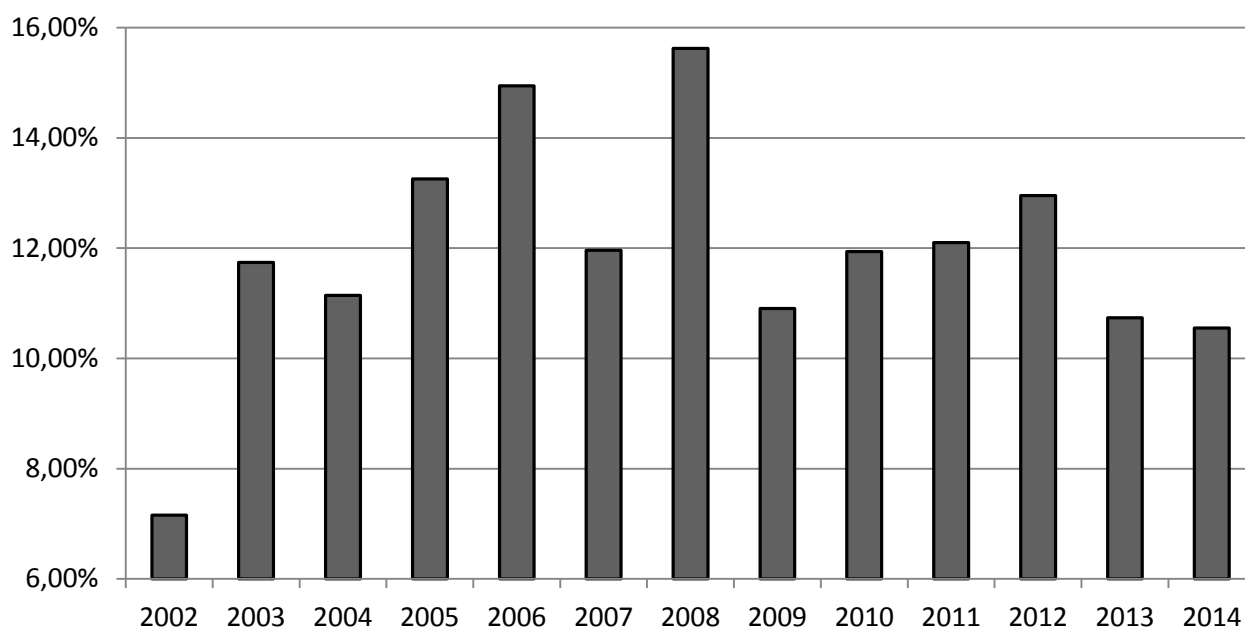
Neste contexto, é importante lembrar que todos os fatores determinantes para a arrecadação de royalties (dólar, preço do óleo do tipo Brent e produção de petróleo e gás natural) estão suscetíveis a diversos condicionantes de difícil previsibilidade. Além do panorama macroeconômico nacional, exercem influência sobre essas variáveis as perspectivas do desdobramento do cenário político-econômico internacional.

Do total de recursos arrecadados em 2014, R\$ 8,710 bilhões, para o RIOPREVIDÊNCIA foram direcionados R\$ 4,864 bilhões. Os restantes, R\$ 3,846 bilhões foram aplicados em obrigações constitucionais e pagamento de dívida junto à União.

### 7.3 EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DAS PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS

O gráfico abaixo permite verificar a evolução do peso das participações governamentais na receita total do Rio de Janeiro no período 2002-2014. Deve-se destacar a importância que esta receita assumiu ao longo do período em análise, mostrando o grau de influência do petróleo na arrecadação do ERJ com grande reflexo sobre a economia fluminense. Esta receita que em 2002 representava 7% da receita total, aproximou-se dos 16% em 2008 e em 2014, atinge de 10,5%.

**Proporção de participações governamentais na Receita Total (%)**



O aumento da arrecadação se dá, em parte, por conta da entrada em operação de novos Campos como Marlim Leste e, agora mais recentemente, o campo de Lula, atualmente o maior explorador da camada do Pré-Sal do país. Fator relevante do aumento da arrecadação é o início do pagamento das participações especiais a partir de 2006, modalidade de indenização paga pelos grandes campos em caso de alto volume de produção e rentabilidade. Esse pagamento incide atualmente sobre dez grandes campos localizados no Estado do Rio de Janeiro e resultam numa arrecadação superior ao royalty propriamente dito.

O ano de 2008 figurou, durante muito tempo, como o pico histórico da arrecadação das participações governamentais. Em 2009, houve queda significativa no recebimento destes recursos, por conta da crise econômica internacional que afetou sobremaneira o preço do petróleo no mercado internacional. No entanto, a partir de 2010 o Estado vem registrando crescimento expressivo desta receita, explicada principalmente pela valorização do barril do petróleo, uma vez que a produção veio caindo paulatinamente nos últimos anos. Esse quadro se

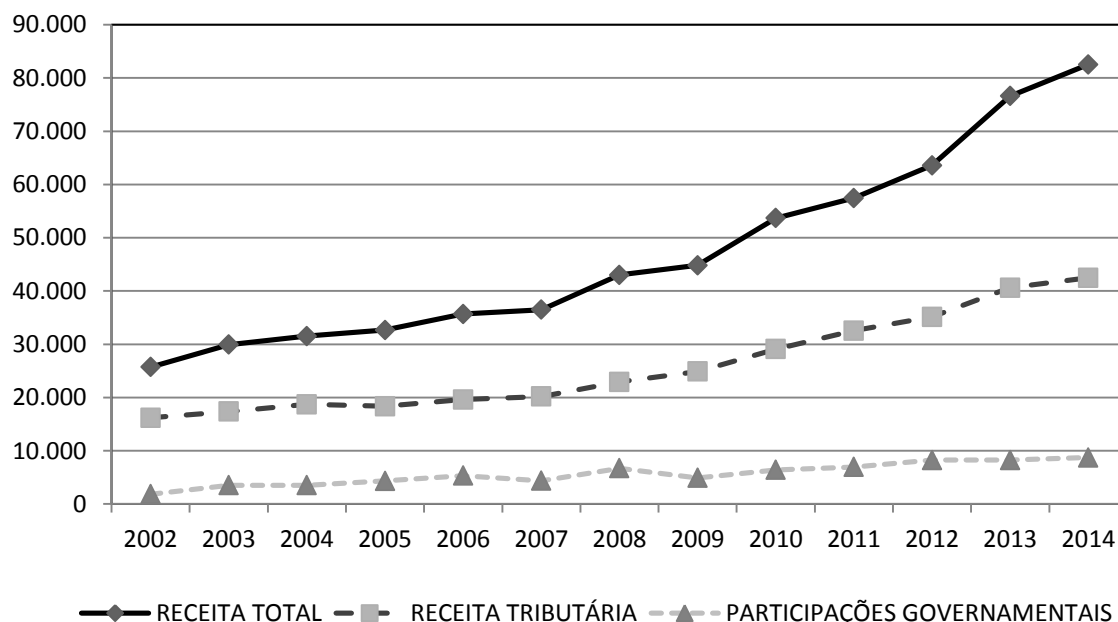


alterou em 2014, quando podemos observar que o aumento na receita de participações governamentais justifica-se no crescimento na produção de óleo e gás natural, haja vista a queda abrupta que o preço do petróleo tipo Brent sofreu no ano em questão.

O gráfico a seguir mostra a evolução histórica das participações governamentais frente à receita tributária e a receita total do Estado. Em 2014, as participações governamentais foram equivalentes a 20,5% da receita tributária arrecadada pelo Estado do Rio de Janeiro. Não obstante, deve-se frisar a peculiaridade desta receita, pois, enquanto a receita tributária pode ser gerida pelo Estado por se tratar de uma receita própria, as participações governamentais dependem da produção dos campos, do preço do barril do petróleo e do câmbio, tratando-se, ainda, de um recurso finito.

Importante frisar que, como a maior parte dos recursos oriundos do petróleo são direcionados para a capitalização do RIOPREVIDÊNCIA, a redução nas receitas do petróleo poderá elevar o risco de eventual necessidade de aporte do Tesouro Estadual no pagamento de aposentadorias e pensões nos próximos exercícios.

**Evolução das Receitas (em R\$ milhões)**







**EVOLUÇÃO DA RECEITA TOTAL, RECEITA TRIBUTÁRIA E PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS**

Em R\$ milhões

EXERCÍCIO	RECEITA TOTAL	RECEITA TRIBUTÁRIA	PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS	ROYALTIES / REC. TOTAL
2002	25.719	16.189	1.840	7,15%
2003	29.936	17.363	3.514	11,74%
2004	31.535	18.718	3.515	11,15%
2005	32.668	18.340	4.330	13,26%
2006	35.663	19.598	5.330	14,94%
2007	36.484	20.184	4.364	11,96%
2008	43.017	22.921	6.720	15,62%
2009	44.819	24.885	4.887	10,90%
2010	53.688	29.088	6.409	11,94%
2011	57.454	32.556	6.952	12,10%
2012	63.590	35.142	8.236	12,95%
2013	76.603	40.612	8.226	10,74%
2014	82.542	42.480	8.711	10,55%

Obs 1: Para efeito de comparação os resultados de 2002 a 2013 excluem a IMPRENSA OFICIAL e a CEDAE por não mais se enquadrarem no conceito de empresa dependente.

Obs 2: Receita Total com Intra-Orçamentária.

## **08 - Vinculações Constitucionais**



## **8 VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS**

Neste item demonstramos o cumprimento pelo Estado do Rio de Janeiro no que tange à aplicação de recursos em despesas consideradas para fins de limites constitucionais, e que são de relevância para a sociedade, como saúde e educação, bem como o amparo à pesquisa e à conservação ambiental e desenvolvimento urbano.

### **8.1 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

A Constituição Federal, por intermédio do artigo 196, dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado. A organização e as formas de financiamento da saúde encontram-se disciplinadas nos artigos 197, 198, 199 e 200 da citada norma. O disposto no artigo 198 da Constituição Federal e o artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, alterados pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, asseguraram os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

O inciso II do artigo 77 do ADCT determina que os Estados e o Distrito Federal devem aplicar **12%** (doze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 155 e dos recursos de que tratam os artigos 157 e 159, inciso I, alínea “a”, e inciso II da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos seus Municípios.

A Lei Complementar 141, de 13 de Janeiro de 2012, foi editada para regulamentar o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal e estabeleceu que o percentual mínimo das receitas de impostos vinculados a ser destinado pelos estados às ações e serviços públicos de saúde permanecerá em **12%**. Verifica-se, portanto, que foram mantidos os critérios mínimos de aplicação anteriormente previstos no artigo 77 do ADCT (acrescido pela EC n.º 29/2000).

#### **8.1.1 APURAÇÃO DO PERCENTUAL CONSTITUCIONAL APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

O valor mínimo a ser aplicado em Saúde até o final do exercício de 2014, com base no índice legal de 12% da Base de Cálculo (Receita Líquida de Impostos), correspondeu a R\$ 4.065.233 mil.



### APURAÇÃO DO ÍNDICE CONSTITUCIONAL

DESCRIÇÃO	R\$ Mil
	DESPESA EMPENHADA
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.446.122
(-) Total das Deduções	(354.402)
<b>Total das Despesas para Fins de Limite Constitucional</b>	<b>4.091.719</b>
Base de Cálculo (Total da Receita de Impostos Líquida)	33.876.944
Valor mínimo a ser aplicado em Saúde (12% da Base de Cálculo)	4.065.233
<b>Índice Alcançado (Despesas p/ Fins de Limite Const. ÷ Base de Cálculo)</b>	<b>12,08%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

As despesas com ações e serviços públicos de saúde consideradas para fins de limite constitucional, totalizaram o montante de R\$ 4.091.719 mil, representando um percentual de 12,08 % da base de cálculo, cumprindo-se o limite mínimo de 12,00%, estabelecido no artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

#### 8.1.2 BASE DE CÁLCULO PARA APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Considerando a legislação mencionada, apresentamos a seguir, o Demonstrativo das Receitas de Impostos e Transferências auferidas pelo Estado em 2014, que são utilizadas como base de cálculo para aplicação de recursos em saúde:

#### BASE DE CÁLCULO PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL - SAÚDE

R\$ Mil

RECEITAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	2014			
	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA	ARRECAD/ PREV.
(+) Impostos (IRRF + IPVA + ITCMD + FECP + ICMS + ICM)	41.973.565	40.299.789	(1.673.776)	96,01%
(+) Transfer. Recebidas (FPE + IPI + LEI COMP. Nº 87/96)	2.100.370	2.014.947	(85.423)	95,93%
(+) Dívida Ativa dos Respectivos Impostos	259.297	431.635	172.338	166,46%
(+) Receitas de Multas Ref. a Impostos e Dívida Ativa	449.512	481.474	31.962	107,11%
(-) Transf. aos Municíp (IPVA + ICMS + ICM + IPI e DÍV. ATIVA)	(9.809.887)	(9.350.901)	458.986	95,32%
<b>Receita de Impostos Líquida (Base de Cálculo)</b>	<b>34.972.858</b>	<b>33.876.944</b>	<b>(1.095.913)</b>	<b>96,87%</b>
<b>Mínimo a Ser Aplicado em Saúde (12% da Receita Arrecadada)</b>		<b>4.065.233</b>		

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

A receita líquida de impostos inicialmente prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014, com base de cálculo para o valor mínimo a ser aplicado em saúde, conforme disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000, correspondeu a R\$ 34.972.858 mil.

A receita líquida de impostos efetivamente arrecadada no ano atingiu o montante de R\$ 33.876.944 mil, 96,87% do previsto para o exercício. Assim, o valor mínimo a ser aplicado em



ações e serviços públicos de saúde, com base no índice legal de 12%, correspondeu a R\$ 4.065.233 mil.

### 8.1.3 VALORES APLICADOS PELO ESTADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

As aplicações pelo Estado na Função de Governo Saúde, provenientes da arrecadação das receitas consideradas para fins de limite constitucional, foram realizadas através das fontes de recursos 00, 22 e 23, sendo liquidado o montante de R\$ 4.446.122 mil em 2014, conforme demonstrado a seguir:

#### EXECUÇÃO DA DESPESA POR FONTE RECURSO - SAÚDE

		R\$ Mil	
FONTE DE RECURSO		DESPESA EMPENHADA	PART.
00	Ordinários Provenientes de Impostos	3.215.268	72,32%
22	Adicional do ICMS - FECF	911.054	20,49%
23	Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	319.800	7,19%
<b>TOTAL</b>		<b>4.446.122</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Introduzida na gestão de 2011, a utilização da Fonte 23 na apuração do índice da saúde, justifica-se por se tratar de despesas realizadas pela UGE 294200 – Fundação Estatal Hospitalar de Urgência e Emergência, cujas receitas são provenientes de repasses da UG 296100 – FES, por meio da Fonte 07 – Demais Transferências da União Provenientes de Impostos. Já as despesas do FES (FR 23), com aporte nas Fundações de Saúde são classificadas como intraorçamentárias (33913930) e, portanto, são excluídas dos índices da saúde. Estas observações foram objeto da Nota Técnica nº004/2012/SUGER, emitida por esta Contadoria Geral do Estado.

Com o objetivo de demonstrar a natureza básica das ações que se aglutinam na Função Saúde, apresentamos a seguir, de forma detalhada, a aplicação dos recursos segmentados por subfunção:



### EXECUÇÃO DAS DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO

R\$ Mil

SUBFUNÇÃO (Fontes: 00, 22 e 23)	2014	
	EMPENHADA	PART.
Administração Geral	972.214	21,87%
Formação de Recursos Humanos	6.775	0,15%
Defesa Civil	116.671	2,62%
Atenção Básica	46.469	1,05%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.093.828	69,58%
Suporte Profilático e Terapêutico	187.310	4,21%
Vigilância Sanitária	6.895	0,16%
Vigilância Epidemiológica	7.747	0,17%
Desenvolvimento Científico	8.007	0,18%
Difusão do Conhecimento Científ. e Tecnológ.	205	0,00%
<b>TOTAL DAS DESPESAS POR SUBFUNÇÃO</b>	<b>4.446.122</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Dos investimentos realizados na área da Saúde, a subfunção “Assistência Hospitalar e Ambulatorial”, alcançou 69,58% (R\$ 3.093.828 mil) do total dos recursos aplicados. A maior parte destes recursos, cerca de R\$ 2.033.786 mil, foram direcionados ao programa “Assistência Hospitalar e Ambulatorial nas Unidades Públicas de Saúde”, que é implementado através de diversos projetos e atividades, tais como: “Operacionalização das Unidades Próprias por Gestão Compartilhada” (R\$ 1.147.344 mil), “Operacionalização das Unidades Públicas de Saúde por Fundação Estatal de Saúde” (R\$ 357.648 mil), entre outros.

Cabe ainda destacar, os gastos realizados na subfunção “Administração Geral” correspondendo a 21,87% (R\$ 972.214 mil) do total das despesas empenhadas. Dos recursos realizados através desta subfunção, 97,44% (R\$ 947.333 mil) concentraram-se no programa “Gestão Administrativa”, utilizados, principalmente, para pagamento de “Pessoal e Encargos Sociais” (R\$ 777.026 mil).

Ao segregar o total dos gastos realizados na função saúde em unidades gestora executantes, verificamos que o Fundo Estadual de Saúde, representado pela UG 296100, aparece como principal executor, sendo responsável por 77,08% dos recursos empenhados em 2014, conforme podemos evidenciar na tabela seguinte:



EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR UNIDADE GESTORA EXECUTANTE

R\$ Mil

UG	UNIDADE GESTORA EXECUTANTE (Fontes: 00, 22 e 23)	2014	
		EMPENHADA	PART.
045200	Empresa de Obras Públicas do Estado do RJ	21.793	0,49%
120200	SUBSECRETARIA	3.753	0,08%
140100	Secretaria de Estado de Governo - SEGOV	5.870	0,13%
160100	Secretaria de Estado de Defesa Civil	129.788	2,92%
200900	Subsecretaria Adjunta do Tesouro Estadual	34.445	0,77%
210600	Subsecretaria Militar	1.736	0,04%
243100	Inst Estadual de Engenharia e Arquitetura	464	0,01%
250100	Secretaria de Estado de Admin.Penitenciária	6.520	0,15%
290100	Secretaria de Estado de Saúde	61	0,00%
293100	Instituto de Assist dos Servid do Est RJ	26.838	0,60%
294200	Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro	319.413	7,18%
296100	Fundo Estadual de Saúde	3.427.062	77,08%
297100	Instituto Vital Brazil SA.	129.707	2,92%
390100	Subsecretaria de Comunicação Social	5.675	0,13%
403200	Centro de Tecn de Informação e Comun do ERJ	28.675	0,64%
404310	ADMINISTRACAO CENTRAL	303.777	6,83%
424100	Fundação para a Infância e Adolescência	545	0,01%
<b>TOTAL DAS DESPESAS POR SUBFUNÇÃO</b>		<b>4.446.122</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

O Fundo Estadual de Saúde – FES, instituído através da lei estadual 1.512/89, tem como objetivo ser um instrumento de suporte financeiro para o desenvolvimento das ações nas áreas médica, sanitária, hospitalar e de apoio, executadas ou coordenadas pela Secretaria de Estado de Saúde, segundo diretrizes do Sistema Único de Saúde. Mantido em funcionamento pela administração direta do Estado, o FES constitui-se numa unidade orçamentária, gestora dos recursos provenientes da arrecadação dos impostos considerados para cumprimento do índice mínimo constitucional, que lhes são diretamente repassados de acordo com o parágrafo único do art. 2º da lei complementar 141/2012.

#### 8.1.4 DESPESAS EXCLUÍDAS PARA APURAÇÃO DO LIMITE CONSTITUCIONAL

A partir da análise das aplicações realizadas na Função de Governo Saúde, em atenção a Lei Complementar 141/2012, conclui-se que algumas despesas que compõem o total demonstrado devem ser excluídas do cálculo do índice constitucional, uma vez que não se enquadram no conceito de ações e serviços públicos de saúde.

A maior parte das despesas excluídas não atende ao princípio da universalidade mencionado no inciso III do artigo 4º da LC 141/2012 e expresso no artigo 196 da Constituição Federal, abaixo reproduzido:



*“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”*

Além das despesas excluídas por não atenderem ao acesso universal e igualitário à saúde, também foram deduzidos valores que não se destinam a investimentos na rede de serviços, à cobertura assistencial ambulatorial e hospitalar, ou às demais ações de saúde.

Devem ainda ser deduzidos os restos a pagar cancelados no ano, objeto desta prestação de contas, cujas despesas formaram o índice em anos anteriores. No entanto, os cancelamentos dos RPNP ocorridos em 2014, não comprometeram o percentual mínimo obrigatório de 12% das despesas consideradas em exercícios passados, razão pela qual a linha da tabela de “Restos a Pagar Cancelados” apresentou-se zerada. Este procedimento coaduna-se com o estabelecido no manual de demonstrativos Fiscais – 5ª edição.

#### DEDUÇÕES PARA ATENDIMENTO DO MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	R\$ Mil
DEDUÇÕES	EMPENHADA
Despesa referente ao IASERJ (U.O.2931)	(27.055)
Despesa com Juros e Encargos da Dívida (32%)	(369)
Encargos com Multas/Juros INSS - Pessoal (31901308)	(200)
Encargos com Multas/Juros-Impostos (33903992 e 33904723)	(808)
Despesa Intra-Orçamentária Ref. A Gestão de Serviços de Saúde (33913930)	(322.898)
Despesas com Restituições (33909302 e 44909302)	(3.071)
Restos a Pagar Cancelados	-
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>	<b>(354.402)</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

## 8.2 SISTEMA EDUCACIONAL

Na área educacional, a Constituição Federal de 1988, além de afirmar o direito público e subjetivo da educação para todos (artigo 205), registrou como dever do poder público:

*Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:*

*I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;*

*II - progressiva universalização do ensino médio gratuito;*





*III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;*

*IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade;*

*V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;*

*VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;*

*VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.*

O artigo 212, da Constituição Federal estabelece o percentual mínimo que cada ente governamental deverá aplicar na educação, cabendo aos Estados, no mínimo, **25%** de suas receitas de impostos e transferências constitucionais, deduzida a parcela da arrecadação transferida aos municípios.

## 8.2.1 APURAÇÃO DO PERCENTUAL CONSTITUCIONAL APLICADO NO SISTEMA EDUCACIONAL

O valor mínimo a ser aplicado em educação no ano de 2014, com base no índice legal de 25% da Base de Cálculo (Receita Líquida de Impostos), correspondeu a R\$ 8.469.244.

### APURAÇÃO DO ÍNDICE CONSTITUCIONAL

R\$ Mil	
DESCRIÇÃO	DESPESA EMPENHADA
Total das Despesas com Sistema Educacional	6.059.851
Perda Líquida na Transferência ao FUNDEB	2.939.909
(-) Total das Deduções	(324.223)
<b>Total das Despesas para Fins de Limite Constitucional</b>	<b>8.675.537</b>
Base de Cálculo (Total da Receita de Impostos Líquida)	33.876.976
Valor mínimo a ser aplicado em Educação (25% da Base de Cálculo)	8.469.244
<b>Índice Alcançado (Despesas p/ Fins de Limite Const. ÷ Base de Cálculo)</b>	<b>25,61%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

As despesas com manutenção e desenvolvimento educacional, consideradas para fins de limite constitucional, totalizaram o montante de R\$ 8.675.537 mil, representando um percentual de 25,61% da base de cálculo, encontrando-se acima do limite constitucional de 25%. A fim de não comprometer o índice, além das deduções legais demonstradas no ponto 8.2.4 "Despesas



Exluídas para apuração do Limite Constitucional”, no valor de R\$ 324.223 mil, foram adicionados como despesa, R\$ 2.939.909 mil referente à Perda Líquida com as transferências realizadas ao FUNDEB, apurada conforme demonstrado no item 4.2 – Resultado da Participação do Estado no FUNDEB/RJ.

## 8.2.2 BASE DE CÁLCULO PARA APLICAÇÕES DE RECURSOS NO SISTEMA EDUCACIONAL

A Receita Líquida de impostos, inicialmente prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014, como base de cálculo para o valor mínimo a ser aplicado em Educação, conforme disposto na Constituição Federal, art. 212, correspondeu a R\$ 34.972.941 mil.

### BASE DE CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO LIMITE CONSTITUCIONAL - EDUCAÇÃO

R\$ Mil

RECEITAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	2014			
	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA	ARRECAD. /PREV.
(+) Impostos (IRRF + IPVA + ITCMD + ITBI + FECPP + ICMS + ICM)	41.973.565	40.299.789	(1.673.776)	96,01%
(+) Transf. Recebidas (FPE + IPI + LEI COMP. 87/96 + IOF)	2.100.454	2.014.978	(85.475)	95,93%
(+) Dívida Ativa dos Respectivos Impostos	259.297	431.635	172.338	166,46%
(+) Receitas de Multas Ref. a Impostos e Dívida Ativa	449.512	481.474	31.962	107,11%
(-) Transf. aos Municípios (IPVA+ITBI+ICMS+ICM+IPI+DÍV.ATIVA)	(9.809.887)	(9.350.901)	458.986	95,32%
<b>Total - Base de Cálculo</b>	<b>34.972.941</b>	<b>33.876.976</b>	<b>(1.095.965)</b>	<b>96,87%</b>
<b>Mínimo a ser aplicado em Educação (25% da Rec. Arrecadada)</b>		<b>8.469.244</b>		

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Acompanhando o desempenho da receita, verifica-se que foi arrecadado o montante de R\$ 33.876.976 mil, correspondendo a 96,87% do total previsto no exercício. Assim, o valor mínimo a ser aplicado em ações e serviços públicos de educação de acordo com a art. 212 da Constituição Federal, correspondeu a R\$ 8.469.244 mil.

## 8.2.3 VALORES APLICADOS EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

As ações em manutenção e desenvolvimento do ensino, realizadas pelo Estado do Rio de Janeiro em 2014, alcançaram o montante de R\$ 6.059.851 mil. Custeadas com os recursos especificados na base de cálculo, foram executadas através das fontes 00, 15 e 22, conforme demonstrado a seguir:



### EXECUÇÃO DA DESPESA POR FONTE RECURSO - MDE

		R\$ Mil	
FONTE DE RECURSO		DESPESA EMPENHADA	PART.
00	Ordinários Provenientes de Impostos	2.647.200	43,68%
15	Fundo Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB	2.619.048	43,22%
22	Fundo Estadual de Combate a Pobreza - FECP	793.603	13,10%
<b>TOTAL</b>		<b>6.059.851</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Com o objetivo de demonstrar a natureza básica das ações que se aglutinam na Função Educação, a tabela a seguir apresenta de forma detalhada a aplicação dos recursos, demonstrando os gastos realizados e segmentados por subfunção:

### EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR SUBFUNÇÃO - MDE

SUBFUNÇÃO (Fontes: 00, 15 e 22)	R\$ Mil	
	2014 EMPENHADA	PART.
Ensino Médio	2.165.742	35,74%
Administração Geral	2.085.383	34,41%
Ensino Fundamental	1.260.234	20,80%
Ensino Superior	186.656	3,08%
Desenvolvimento Científico	101.641	1,68%
Difusão do Conhecimento Cientif. e Tecnológ.	88.692	1,46%
Assistência à Criança e ao Adolescente	81.215	1,34%
Ensino Profissional	64.698	1,07%
Alimentação e Nutrição	17.598	0,29%
Educação Especial	6.875	0,11%
Difusão Cultural	819	0,01%
Educação de Jovens e Adultos	216	0,00%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	81	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>6.059.851</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Em relação às despesas categorizadas por subfunção, destacam-se os gastos com “Ensino Médio”, que alcançaram um montante de R\$ 2.165.742 mil. A quase totalidade destes recursos, R\$ 2.085.794 mil (ou 96,31%), foram destinados ao pagamento de pessoal e encargos sociais dos profissionais do magistério envolvidos diretamente com o ensino médio.

Em seguida, representando 34,41% do total realizado por subfunção, destacam-se os valores alocados em “Administração Geral”, que atingiram um montante de R\$ 2.085.383 mil. A maior parte deste valor, 83,49%, refere-se ao pagamento de “Pessoal e Encargos Sociais” (incluindo do “Ensino Profissional” e do “Ensino Médio Técnico”), que remunera os servidores que prestam serviços administrativos de apoio à educação.



O resultado obtido pela subfunção “Ensino Fundamental”, R\$ 1.260.234 mil, correspondeu a 20,80% do total dos recursos dispendidos através da função educação. O total dos recursos alocados nesta subfunção foi destinado ao pagamento de pessoal e encargos sociais, relacionados exclusivamente com o ensino fundamental.

A seguir, evidenciamos as despesas empenhadas com Educação por Unidade Gestora Executante:

**EXECUÇÃO DA DESPESA POR UNIDADE GESTORA EXECUTANTE - MDE**

UG	UNIDADE GESTORA EXECUTANTE (Fontes: 00, 15 e 22)	R\$ Mil 2014	
		EMPENHADO	PART.
180100	Secretaria de Estado de Educação	3.711.508	61,25%
404310	Administração Central da Universidade do ERJ	822.040	13,57%
404400	Fund de Apoio à Escola Técnica do Est do RJ	777.640	12,83%
404100	Fundação C.C.F. de Amparo à Pesquisa do ERJ	190.333	3,14%
210700	Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas	162.824	2,69%
404500	Fund Univ Est Norte Fluminense Darcy Ribeiro	137.523	2,27%
200900	Subsecretaria Adjunta do Tesouro Estadual	83.371	1,38%
404600	Fund Centro Ciên Educ Sup Distân do Est RJ	58.684	0,97%
261100	Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro	56.537	0,93%
404700	Centro Universitário Estadual da Zona Oeste	23.300	0,38%
124100	Fund Centro Est Estat, Pesq, Form Serv-CEPERJ	16.340	0,27%
403200	Centro de Tecn de Informação e Comun do ERJ	6.751	0,11%
390100	Subsecretaria de Comunicação Social	3.773	0,06%
120200	Subsecretaria de Rec. Logísticos - SEPLAG	3.588	0,06%
045200	Empresa de Obras Públicas do Estado do RJ	2.887	0,05%
120100	Sec de Est de Planejamento e Gestão - SEPLAG	1.787	0,03%
123400	Fundo Único de Prev Social do Estado do RJ	947	0,02%
260100	Secretaria de Estado de Segurança	19	0,00%
<b>TOTAL</b>		<b>6.059.851</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFEM/SIG

Conforme demonstrado, a unidade gestora Secretaria de Estado de Educação executou 61,25% (R\$ 3.711.508 mil) do total de recursos aplicados em Educação.

Atentamos também para a execução orçamentária realizada através das UG's 404310 – Administração Central da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e 404400 – Fundação de Apoio à Escola Técnica (FAETEC), que juntas somaram R\$ 1.599.680 mil, em atendimento a diversos projetos e atividades para manutenção e desenvolvimento de suas atividades-fim. Cabe ressaltar que 29% desse total, R\$ 463.957 mil, refere-se ao pagamento de pessoal e encargos sociais, relacionados exclusivamente com o ensino médio técnico e o ensino profissional.



#### 8.2.4 DESPESAS EXCLUÍDAS PARA APURAÇÃO DO LIMITE CONSTITUCIONAL

Algumas despesas registradas na função 12 – Educação – não devem ser consideradas para fins de cálculo do total efetivamente gasto com manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme salienta o art. 71 da Lei Nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDBE) – transcrito a seguir:

*Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:*

*I - pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;*

*II - subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;*

*III - formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;*

*IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;*

*V - obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;*

*VI - pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino.*

Assim sendo, quando da apuração para o cumprimento do mínimo constitucional, delimitado no art. 212 da Constituição Federal, faz-se necessário deduzir determinadas despesas, por não se enquadrarem nos incisos estabelecidos pelo referido artigo da LDBE.



#### DEDUÇÕES PARA ATENDIMENTO DO MÍNIMO CONSTITUCIONAL

R\$ Mil	
DEDUÇÕES	EMPENHADO
Despesa no PT 2253 - Nutrição Escolar p/Unidades da FAETEC	17.598
Despesa no PT 2701 - Disponibilização de Refeição	21.524
Despesa com o RIO PREVIDÊNCIA (UGE 1234__)	947
Despesa com CEPERJ (U.O 1241)	15.506
Despesa com FAPERJ (U.O 4041)	254.142
Encargos com Multas/Juros INSS - Pessoal (31901308)	1
Encargos com Multas/Juros - Impostos (33903992 e 33904723)	709
Despesas com Restituições (33909302 e 44909302)	211
Aplicação Financeira FUNDEB (132501% - fonte 15)	13.584
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>	<b>324.223</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

### 8.3 FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FAPERJ

A Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro – FAPERJ, que tem por objetivo fomentar a pesquisa e a formação científica e tecnológica necessárias ao desenvolvimento sócio cultural e econômico do Estado, é uma pessoa jurídica de direito público, instituída em conformidade com a autorização dada pela Lei nº. 319, de 06 de junho de 1980, combinada com a Lei nº. 3.783 e a Lei Complementar nº. 102, ambas de 18 de março de 2002, que estabelecem sua estrutura e seu estatuto.

O artigo 332 da Constituição Estadual, o qual dispõe sobre o índice mínimo a ser aplicado na FAPERJ, com o advento da Emenda Constitucional Estadual nº. 32, de 10/12/2003, sofreu a seguinte modificação, com aplicação a partir do ano de 2007:

*Art. 1º - O artigo 332 da Constituição Estadual passa a ter a seguinte redação: “O Estado do Rio de Janeiro destinará, anualmente, à Fundação de Amparo à Pesquisa – FAPERJ, 2% (dois por cento) da receita tributária do exercício, deduzidas as transferências e vinculações constitucionais e legais”.*

#### 8.3.1 BASE DE CÁLCULO PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL – FAPERJ

Considerando a legislação mencionada anteriormente, apresentamos a seguir, o Demonstrativo das Receitas Tributárias auferidas pelo Estado no exercício de 2014, que são utilizadas como base de cálculo para aplicação dos recursos da FAPERJ:



BASE DE CÁLCULO PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL - FAPERJ

Ref. Art.332 da Constituição Estadual

R\$ Mil

RECEITAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	2014			
	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA	ARREC./PREV.
Receita Tributária Arrecadada pelo Tesouro	42.008.895	40.322.326	(1.686.568)	95,99%
Multas e Juros de Mora dos Tributos Arrecadados pelo Tesouro	293.745	404.466	110.720	137,69%
Multas e Juros de Mora da Div. Ativa dos Tributos Arrecad. pelo Tesouro	156.160	77.520	(78.639)	49,64%
Receita da Dívida Ativa dos Tributos Arrecadados pelo Tesouro	258.490	430.016	171.526	166,36%
(-) Cota Parte dos Municípios	(9.581.571)	(9.145.915)	435.656	95,45%
(-) Aplicação em Educação (25% da base líquida de impostos)	(8.274.517)	(8.015.612)	258.906	96,87%
(-) Aplicação em Saúde (12% da base líquida de impostos)	(3.971.768)	(3.847.494)	124.275	96,87%
<b>Receita Tributária Líquida - Base de Cálculo</b>	<b>20.889.433</b>	<b>20.225.307</b>	<b>(664.126)</b>	<b>96,82%</b>
<b>Mínimo a Ser Aplicado na FAPERJ (2% da Receita Arrecadada)</b>		<b>404.506</b>		

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

A receita líquida de impostos, inicialmente prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014, como base de cálculo para o valor mínimo a ser aplicado na FAPERJ, conforme disposto no artigo 332 da Constituição Estadual, correspondeu a R\$ 20.889.433 mil.

Ao final do ano, o montante arrecadado correspondente a Receita Líquida Tributária alcançou o valor de R\$ 20.225.307 mil, ou ainda, 96,82% do total previsto para o exercício. Assim, o valor mínimo a ser aplicado, no período em análise, deduzidas as transferências e vinculações constitucionais e legais correspondeu a R\$ 404.506 mil, tendo como base o índice constitucional de 2%.

### 8.3.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FAPERJ

As aplicações orçamentárias executadas pela FAPERJ, consideradas para fins de limite constitucional, são aquelas realizadas através da **fonte 00 – Ordinários Provenientes de Impostos**, que atingiram o total de R\$ 408.994 mil das despesas liquidadas com recursos do fundo.

A tabela a seguir apresenta de forma detalhada a aplicação dos recursos, demonstrando os gastos realizados na fonte 00 em diversas ações de apoio à pesquisa, segmentados por subfunção, através da Unidade Orçamentária da FAPERJ (U.O. 4041):



### DESPESAS COM RECURSOS DA FAPERJ POR SUBFUNÇÃO

R\$ Mil

SUBFUNÇÃO (U.O. 4041 - Fonte: 00)	2014	
	EMPENHADA	PART.
Desenvolvimento Científico	155.658	38,06%
Difusão do Conhecimento Científ. e Tecnológ.	88.819	21,72%
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	85.275	20,85%
Ensino Superior	63.809	15,60%
Administração Geral	10.433	2,55%
Tecnologia da Informação	5.000	1,22%
<b>Total das Despesas Por Subfunção</b>	<b>408.994</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

A Subfunção “Desenvolvimento Científico” absorveu 38,06% dos recursos utilizados pela FAPERJ. Tal subfunção tem como principal programa, o “Pesquisa Rio”, para o qual foram destinados (140.727 mil) 90,41%. O programa “Ampliação da Capacidade Instalada para Realização de Pesquisas nas Universidades ERJ”, também teve uma fatia representativa nas despesas da FAPERJ, representando 19,25% (R\$ 78.740 mil) do seu total. Cabe ressaltar que este programa representa 100% da subfunção “Ensino Superior” e 9,59% da subfunção “Desenvolvimento Científico”.

A Subfunção “Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico”, segunda maior participação nos gastos, absorveu 21,72% (R\$ 88.819 mil) dos recursos utilizados pela FAPERJ em 2014. Sua ação é representada pelos programas “Capacitação para Pesquisa” e “Capacitação do Empreendedor”, onde foram liquidados respectivamente R\$ 88.692 mil e R\$ 127 mil, com auxílios financeiros a pesquisadores e estudantes, voltados para a capacitação na área de pesquisas científicas.

Buscando a consecução de seus objetivos, a FAPERJ descentralizou créditos orçamentários a diversas unidades gestoras executantes. Do total dos recursos aplicados, R\$ 328.188 mil (80,24%) foram empenhados através da UGE 404100 – FAPERJ, sendo os 19,76% restantes descentralizados às demais UGE’s conforme se verifica na tabela a seguir:





### EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR UNIDADE GESTORA EXECUTANTE

UG	UNIDADE GESTORA EXECUTANTE (Fonte: 00)	2014	
		EMPENHADA	PART.
404100	Fundação C.C.F. de Amparo à Pesquisa do ERJ - FAPERJ	328.188	80,24%
404310	Administração Central da UERJ	36.279	8,87%
404600	Fund Centro Ciên Educ Sup Distân do Est RJ	16.629	4,07%
404500	Fund Univ Est Norte Fluminense Darcy Ribeiro	10.322	2,52%
045200	Empresa de Obras Públicas do Estado do RJ	7.417	1,81%
403200	Centro de Tecn de Informação e Comun do ERJ	5.000	1,22%
400100	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	3.216	0,79%
150100	Secretaria de Estado de Cultura	960	0,23%
390100	Subsecretaria de Comunicação Social	887	0,22%
200900	SUBSECRETARIA ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL	76	0,02%
120100	Sec de Est de Planejamento e Gestão	20	0,00%
<b>TOTAL DAS DESPESAS POR UNIDADE GESTORA EXECUTANTE</b>		<b>408.994</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Dentre as Unidades Gestoras que executaram créditos descentralizados pela FAPERJ, coube à Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ o maior percentual de execução orçamentária, 8,87% (R\$ 36.279 mil). Além disso, também foram executados 4,07% (R\$ 16.629 mil) pela Fundação Centro Ciências Educação Superior à Distância e 2,52% (R\$ 10.322 mil) pelo Universidade Estadual Norte Fluminense - UENF.

### 8.3.3 APURAÇÃO DO PERCENTUAL CONSTITUCIONAL APLICADO PELA FAPERJ

Confrontando o valor mínimo a ser aplicado na FAPERJ (2% da Base de Cálculo) com o montante da execução orçamentária realizada, depreende-se que o Estado do Rio de Janeiro atendeu ao ditame preconizado pelo artigo 332 da Constituição Estadual.

### APURAÇÃO DO ÍNDICE CONSTITUCIONAL

DESCRIÇÃO	R\$ Mil
	DESPESA EMPENHADA
<b>Total das Despesas para Fins de Limite Constitucional</b>	<b>408.994</b>
Base de Cálculo (Total da Receita Líquida de Impostos)	20.225.307
Valor mínimo a ser aplicado na FAPERJ (2% da Base de Cálculo)	404.506
<b>Índice Alcançado (Despesas p/ Fins de Limite Const. ÷ Base de Cálculo)</b>	<b>2,02%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Em 2014, foram empenhados R\$ 408.994 mil com os recursos da FAPERJ, ou seja, 2,02% da base de cálculo, resultando em uma aplicação de R\$ 4.488 mil acima do valor mínimo exigido para o exercício.



## **8.4 FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO – FECAM**

A Constituição Estadual, em seu artigo 263, autorizou ao Poder Executivo, a criação de um fundo de natureza contábil, a ser denominado Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano – FECAM, com o intuito de atender às necessidades financeiras de projetos e programas ambientais e de desenvolvimento urbano.

Desta forma, o FECAM tem como propósito o controle ambiental. Seus recursos poderão ser utilizados em programas e projetos de recuperação e preservação e uso sustentável no meio ambiente, bem como no desenvolvimento urbano por órgãos públicos estaduais, prefeituras municipais, universidades públicas e organizações não governamentais, sem fins lucrativos, cujos objetivos estejam em consonância com as questões ambientais, sendo vedada a sua utilização para pagamento de pessoal da administração pública direta ou indireta ou ainda, de despesas de custeio diversas de sua finalidade.

### **8.4.1 COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO FECAM**

Os recursos que deverão ser destinados ao FECAM estão discriminados no §1º, do artigo 263 da Constituição Estadual, reproduzidos em seu texto original no art. 3º da Lei Estadual N° 1.060/86, com as alterações produzidas pela Lei Estadual N° 4.143/03, contendo a seguinte redação:

- 5% (cinco por cento) da compensação financeira a que se refere o art. 20, § 1º, da Constituição da República;
- Produto das multas e indenizações referentes a infrações à legislação de proteção ambiental federal e estadual aplicadas ou recolhidas pelo Estado do Rio de Janeiro, inclusive as provenientes de condenações fundamentadas na Lei Federal nº 7347, de 24 de julho de 1985;
- Produto de arrecadação de taxas ou contribuições pela utilização de recursos ambientais;
- Dotações e créditos adicionais que lhe forem atribuídos;
- Empréstimos, repasses, doações, subvenções, auxílios contribuições, legados ou quaisquer outras transferências de pessoas físicas ou jurídicas nacionais, estrangeiras ou internacionais, de direito público ou privado, diretamente ou através de convênios;
- Rendimentos provenientes de suas operações ou aplicações financeiras;
- Outros recursos eventuais.

A Emenda Constitucional Estadual nº 48, de 2011, acrescentou ao parágrafo 1º, do artigo 263 da Constituição Estadual, o inciso VI, destinando ao FECAM 10% (dez por cento) da compensação



financeira a que se refere o art. 20, §1º, da Constituição Federal, a que faz jus o Estado do Rio de Janeiro, quando se tratar de petróleo e gás extraído da camada do pré-sal.

“Art. 263 - (...)”

§ 1º - (...)”

VI - 10% (dez por cento) da compensação financeira a que se refere o art. 20, §1º, da Constituição Federal, a que faz jus o Estado do Rio de Janeiro, quando se tratar de petróleo e gás extraído da camada do pré-sal, não se aplicando nesse caso o disposto no inciso I.”

O Decreto nº 43.996, de 18 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a metodologia de cálculo para apuração do valor a ser destinado ao FECAM, incumbiu à Secretaria de Estado de Fazenda, por meio da Contadoria Geral do Estado, editar normas complementares referentes à contabilização da receita e da despesa de que trata este decreto.

De acordo com os critérios de contabilização adotados, as receitas pertencentes ao FECAM, fazem parte da arrecadação de rubricas específicas, destacadas na tabela a seguir por contas contábeis escrituradas no SIAFEM, que compõem a base de cálculo dos valores destinados ao Fundo em 2014.

CÁLCULO DOS RECURSOS DESTINADOS AO FECAM

Ref. Art.263 da Constituição Estadual

R\$ Mil

RECEITAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					
CONTAS CONTÁBEIS	DESCRIÇÃO	2014			
		PREVISTA (A)	ARRECADADA (B)	DIFERENÇA C = B - A	ARREC./PREV. B/A
1340.99.01	Recursos Hídricos	12.936	6.868	(6.068)	53,09%
1340.99.02	Recursos Minerais	2.645	4.339	1.695	164,08%
1340.99.03	Royalties - até 5%	1.048.751	1.218.172	169.421	116,15%
1340.99.05	Royalties - Excedentes à 5%	1.012.587	1.175.092	162.505	116,05%
1340.99.06	Royalties - Participação Especial	4.291.440	4.830.552	539.112	112,56%
1340.99.07	Fundo Especial do Petróleo - FEP	3.805	4.556	751	119,75%
<b>BASE DE CÁLCULO DO PASEP - (I)</b>		<b>6.372.163</b>	<b>7.239.580</b>	<b>867.416</b>	<b>113,61%</b>
<b>PASEP - 1% DE (B) = (II)</b>			<b>72.396</b>		
<b>BASE DE CÁLCULO DO FECAM (III) = (I - II)</b>			<b>7.167.184</b>		
<b>Valor a Ser Aplicado no FECAM c/ Receitas do PÓS-SAL (5% da Arrecadação) (IV) = III * 5%</b>			<b>358.359</b>		
1340.99.08	Cota-Parte Comp. Fin. Royalties Petróleo até 5% PRÉ-SAL	262.188	178.426	(83.762)	68,05%
1340.99.10	Royalties Petróleo Excedente a 5% PRÉ-SAL	253.147	176.549	(76.598)	69,74%
1340.99.11	Cota-Parte Participação Especial Lei N° 9.478/97 PRÉ-SAL	1.072.860	661.660	(411.200)	61,67%
<b>BASE DE CÁLCULO DO PASEP - (V)</b>		<b>1.588.195</b>	<b>1.016.634</b>	<b>(571.560)</b>	<b>64,01%</b>
<b>PASEP - 1% DE (B) = (VI)</b>			<b>10.166</b>		
<b>BASE DE CÁLCULO DO FECAM (VII) = (V - VI)</b>			<b>1.006.468</b>		
<b>Valor a SER Aplicado no FECAM - Receitas PRÉ-SAL (10% da Base de Cálculo do FECAM) (VIII) = VII * 10%</b>			<b>100.647</b>		
<b>VALOR TOTAL A SER APLICADO NO FECAM (IX) = (IV + VIII)</b>			<b>459.006</b>		

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Obs: A Emenda Constitucional Estadual nº 48, de 2011, acrescentou ao parágrafo 1º, do artigo 263 da Constituição Estadual, o inciso VI, destinando ao FECAM 10% (dez por cento) da compensação financeira a que se refere o art. 20, §1º, da Constituição Federal, a que faz jus o Estado do Rio de Janeiro, quando se tratar de petróleo e gás extraído da camada do pré-sal.



O total destinado ao FECAM foi de R\$ 459.006 mil. Esse montante é composto por 5% da participação nos resultados da exploração de petróleo, de gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, que totalizaram R\$ 358.359 mil, além dos 10% das receitas provenientes das rubricas do PRÉ-SAL, que totalizaram R\$ 100.647 mil.

#### 8.4.2 APURAÇÃO DO PERCENTUAL DE DESPESAS FRENTE ÀS RECEITAS DO FECAM

Comparando-se o total de despesas incorridas a partir de recursos do FECAM com o total das receitas de compensação financeira provenientes dos royalties do petróleo e dos recursos hídricos e minerais, obtêm-se os seguintes percentuais:

##### PERCENTUAL DE DESPESAS APLICADAS COM RECURSOS DO FECAM

APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO FECAM (Fontes: 01 e 04 / U.O. 24040 - FECAM)	EMPENHADA	
	Valor	Part.
Receitas Arrecadadas PÓS-SAL, Recursos Hídricos e Minerais (5%)	358.359	78,07%
Receitas Arrecadadas PRÉ-SAL (10%)	100.647	21,93%
<b>Total a Ser Aplicado no FECAM (I)</b>	<b>459.006</b>	<b>100,00%</b>
Despesas Aplicadas com Recursos do FECAM	479.878	100,09%
(-) Despesas Executadas através da Fonte 97	(400)	-0,08%
(-) Restos a Pagar Processados Cancelados	(39)	-0,01%
<b>Total das Despesas consideradas para Apuração do Índice (II)</b>	<b>479.440</b>	<b>100,00%</b>
<b>Execução da Despesa em relação ao mínimo a ser Aplicado (II ÷ I)</b>	<b>104,45%</b>	<b>-</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Para efeito de cumprimento da aplicação do limite constitucional, foram **excluídos do cálculo**, os valores referentes à realização de despesas com a fonte de recursos 97 – Conservação Ambiental, no valor de R\$ 400 mil, por não serem provenientes da compensação financeira a que se refere o art. 20, § 1º, da Constituição da República. Desta forma, o Governo Estado do Rio de Janeiro, aplicou R\$ 479.440 mil em projetos e atividades a cargo do FECAM em 2014, superando em 4,45% (R\$ 20.434 mil) o total dos recursos disponíveis ao fundo por conta das compensações financeiras a que se referem os incisos I e IV, §1º, do artigo 263 da Constituição Estadual.

#### 8.4.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM RECURSOS DO FECAM

O disciplinamento da utilização dos recursos do Fundo cabe a um Conselho Superior composto por representantes das Secretarias de Estado de Planejamento e Gestão e de Fazenda (SEPLAG e SEFAZ), do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (FIRJAN) e da Assembleia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente



(APEDEMA), indicados pelos titulares dos respectivos órgãos e nomeados pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro. O referido Conselho tem como presidente e membro nato o Secretário de Estado do Ambiente.

Ao longo do exercício de 2014 foram autorizados R\$ 481.164 mil para serem utilizados em projetos e atividades vinculados aos recursos provenientes do FECAM. Esses recursos advêm das fontes 01 (Ordinários Não Provenientes de Impostos), 04 (indenização pela extração de petróleo), e 97 (Conservação Ambiental). É importante salientar que a fonte 04 foi responsável por 99,75% (R\$ 478.699 mil) da despesa empenhada. Com os recursos advindos dessa importante fonte, o Estado tem investido em programas como “Pacto pelo Saneamento” e “Controle de Inundações e Recuperação de Áreas Degradadas”.

#### EXECUÇÃO DA DESPESA POR FONTE RECURSO - FECAM

R\$ Mil

FONTE DE RECURSO (U.O. 24040 - FECAM)	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	PART. TOTAL EMPENHADA
01 Ordinários Não Provenientes de Impostos	779	779	0,16%
04 Indenização Pela Extração de Petróleo	478.699	478.699	99,75%
97 Conservação Ambiental	1.686	400	0,08%
<b>TOTAL</b>	<b>481.164</b>	<b>479.878</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Com o objetivo de demonstrar a natureza básica das ações que se aglutinam no FECAM, a tabela a seguir apresenta de forma detalhada a aplicação dos recursos, demonstrando os gastos realizados e segmentados por subfunção:

#### EXECUÇÃO DAS DESPESAS DO FECAM POR SUBFUNÇÃO

R\$ Mil

SUBFUNÇÃO (Fontes: 01, 04 e 97 / U.O. 24040 - FECAM)	2014	
	EMPENHADA	PART.
Preservação e Conservação Ambiental	204.063	42,52%
Saneamento Básico Urbano	184.541	38,46%
Transportes Coletivos Urbanos	63.168	13,16%
Controle Ambiental	26.845	5,59%
Recuperação de Áreas Degradadas	1.219	0,25%
Promoção da Produção Vegetal	42	0,01%
<b>TOTAL DAS DESPESAS POR SUBFUNÇÃO</b>	<b>479.878</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

A maior aplicação dos recursos provenientes do FECAM coube a subfunção “Preservação e Conservação Ambiental”, que executou R\$ 204.063 mil, correspondendo a 42,52% do total empenhado. Dentre todas as ações, podemos destacar as destinadas aos programas “Controle de Inundações e Recuperação de Áreas Degradadas” e “Modernização do Sistema Estadual de Meio Ambiente”.



A segunda maior representação dos recursos aplicados no FECAM deu-se através da subfunção “Saneamento Básico Urbano”. Esta subfunção engloba o programa “Pacto pelo Saneamento” que foi instituído pelo Governo do Estado, em abril de 2011, pelo Decreto nº 42.930 e respondeu por 94,71% desta subfunção. O Pacto do Saneamento subdivide-se em dois subprogramas: o Lixão Zero, fruto de parceria com as prefeituras e a Fundação Nacional de Saúde (Funasa); e o Rio+Limpo, em parceria com a Companhia Estadual de Águas e Esgotos (Cedae). Também ocorreram investimentos nos projetos “Esgotamento Sanitário da Zona Oeste” e “Saneamento nas Bacias da Baía de Guanabara”.

Buscando a consecução de seus objetivos, o FECAM descentralizou créditos orçamentários a diversas outras unidades gestoras executantes, conforme se verifica na tabela a seguir:

**EXECUÇÃO DA DESPESA POR UNIDADE GESTORA EXECUTANTE - FECAM**

UNIDADE GESTORA EXECUTANTE (Fontes: 01, 04 e 97 / U.O. 24040 - FECAM)	R\$ Mil	
	2014	
	EMPENHADA	PART.
070100 Secretaria de Estado de Obras	8.868	1,85%
070200 CEDAE - AÇÕES DESCENTRALIZADAS	91.173	19,00%
124100 Fund Centro Est Estat, Pesq,Form Serv-CEPERJ	139	0,03%
135400 Empr de Pesquisa Agropecuária do Est do RJ	679	0,14%
210100 Secretaria de Estado da Casa Civil	15.023	3,13%
240100 Secretaria de Estado do Ambiente	111.379	23,21%
240200 UEPSAM	889	0,19%
243200 Instituto Estadual do Ambiente - INEA	176.056	36,69%
261100 Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro	2.337	0,49%
317300 Comp de Transp sobre Trilhos do Est do RJ	48.144	10,03%
353100 Depart Recursos Minerais Estado RJ	875	0,18%
390100 Subsecretaria de Comunicação Social	241	0,05%
404310 UERJ - Administração Central	24.075	5,02%
<b>TOTAL</b>	<b>479.878</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFEM -RJ/SIG

Dentre as Unidades Gestoras que executaram créditos descentralizados pelo FECAM, coube ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA a maior parcela destes recursos, (R\$ 176.056 mil) dos quais 72,70% foram destinados ao projeto “Prevenção e Controle Ambiental de Inundações”, 17,39% ao “Projeto Iguaçu – PAC-RJ/FECAM” e 7,43% ao “Projeto de Apoio a Projetos de Saneamento, Proteção e Recuperação Ambientais”. Aos demais projetos foram destinados R\$ 4.384 mil (2,49%).

Além disso, é importante destacar que coube a Secretaria de Estado do Ambiente o segundo maior percentual aplicado, 23,21%, ou R\$ 111.379 mil. Deste, R\$ 73.279 mil, ou cerca de 65,79%, foram destinados ao programa “Rio + Limpo”, que tem por objetivo a implementação de uma



política de saneamento e sistemas de coleta e tratamento de esgoto, promovendo a melhoria dos índices de cobertura de coleta e tratamento do esgoto sanitário no Estado.

**09 - LRF**





## 9 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

### 9.1 COMENTÁRIOS

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II, do título VI, da Constituição Federal, tendo como premissas básicas o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização, criando condições para a implantação de uma nova cultura gerencial dos recursos públicos e incentivando o exercício pleno da cidadania, especialmente no que se refere à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos seus resultados.

Para atingir estes objetivos a Lei dispõe de meios, dentre os quais se destaca a busca do equilíbrio das contas públicas pelo alcance de metas de resultado entre receitas e despesas, e a imposição de limites e condições para renúncia de receita, despesas com pessoal, seguridade social, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, concessão de garantias e inscrição em restos a pagar.

Com vistas a promover o relacionamento do cidadão com o Estado e buscando reforçar o conceito de transparência da Lei de Responsabilidade Fiscal atribuindo aos detentores de informações públicas a sua divulgação eletrônica dos atos e contratos administrativos, recebimento de recursos, pagamento de compras, serviços e obras públicos, foi sancionada a Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, que determina a disponibilização em tempo real de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A transparência é assegurada pela publicação e disponibilização de Planos, Orçamentos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Prestação de Contas, Parecer Prévio dos Tribunais de Contas e Relatórios Resumido de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, onde são observados os limites dos gastos públicos, segundo as metas estabelecidas nesta lei.

Firma-se o propósito de transparecer as finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal disponível a todos os cidadãos em todas as esferas dos poderes públicos. De um lado, o ente da federação disponibiliza todos os atos da Administração Pública em tempo real e, de outro, os cidadãos inclusos digitalmente têm acesso às informações detalhadas da execução orçamentária de todos os órgãos dos poderes Executivo, Judiciário e Legislativo da União, Estados, Municípios e do Distrito Federal.



Deve-se entender que a transparência pública garante o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

Outra garantia da LC 131, de 2009, é a adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União extensivo aos demais entes da Federação que devem disponibilizar a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações privilegiadas quanto à despesa e à receita públicas.

A norma determina a transparência de todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer do lançamento e recebimento de toda a receita, inclusive os referentes a recursos extraorçamentários, da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado. Com isso, todas as referências dos atos administrativos e contratos administrativos, abrangendo os convênios, consórcios, termos de parceria público-privada e contratos de gestão, ou seja, tudo que resultar em despesas públicas. Há que salientar que a LC 131, de 2009, estabelece prazos, contados a partir de 27 de maio de 2009, para que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotem os portais de transparência pública ou outro mecanismo para disponibilização de todos os atos e contratos administrativos para os cidadãos inclusos digitalmente, sendo de 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes, de 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes e de 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Cabe acrescentar que foram excluídas dos demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal a Imprensa Oficial - **IO**, a Companhia Estadual de Águas e Esgotos - **CEDAE** e a Agência Estadual de Fomento - **AGERIO** por **não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente**.

A Contadoria-Geral do Estado, ao remeter os quadros e demonstrativos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, coloca-se à disposição para o cumprimento das audiências públicas indicadas no parágrafo 4º, do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## **9.2 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO**

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina, em seu art. 4º, parágrafo 1º, que, integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, o Anexo de Metas Fiscais, em que são estabelecidas as metas



fiscais para o exercício a que se referem, e para os dois seguintes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública.

Atendendo ao dispositivo legal, a Lei nº 6.485, de 09 de julho de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2014, fixou as Metas Fiscais para o exercício de 2014, em valores constantes e correntes. Posteriormente, estas metas foram compatibilizadas com o orçamento do exercício de 2014, conforme Lei nº 6.668, de 13 de janeiro de 2014 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

### **9.2.1 ANEXO DE METAS FISCAIS**

O Anexo de Metas Fiscais abrange os Órgãos da Administração Direta dos Poderes, e entidades da Administração Indireta constituídas pelas autarquias, fundações, fundos especiais, empresas públicas e sociedades de economia mista que recebem recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, inclusive sob a forma de subvenções para pagamento de pessoal e custeio, ou de auxílios para pagamento de despesas de capital, excluídas, neste caso, aquelas empresas lucrativas que recebam recursos para aumento de capital.

Nos itens a seguir, apresentam-se os quadros comparativos para acompanhamento do cumprimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal.

#### **9.2.1.1 Resultado Primário**

O Resultado Primário indica se os níveis de gastos orçamentários do Estado são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras. O Resultado Primário, que exclui das receitas totais os ganhos de aplicações financeiras e, dos gastos totais, os juros nominais devidos, mede como as ações correntes do setor público afetam a trajetória de seu endividamento líquido. O principal objetivo desse cálculo é avaliar a sustentabilidade da política fiscal em um dado exercício financeiro, tendo em vista o patamar atual da dívida consolidada e a capacidade de pagamento da mesma pelo setor público no longo prazo.

##### **9.2.1.1.1 Resultado Primário a Preços Correntes**

Entende-se por preços correntes aqueles em que os bens e serviços são valorizados aos preços verificados no ano em causa. A tabela abaixo demonstra os valores atualizados pela variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, corrigidos pelos índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo assim os valores para os praticados no exercício em análise.



**RESULTADO PRIMÁRIO A PREÇOS CORRENTES**

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	LDO (A)	RECEITAS REALIZADAS (B)	VARIAÇÃO C = (B) - (A)	% D = (C) / (A)	
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>73.525.078</b>	<b>71.343.603</b>	<b>(2.181.475)</b>	<b>-2,97%</b>	
(-) Rend. de Aplic. Financeira	392.121	873.914	481.793	122,87%	
(-) Operações de Crédito	7.866.223	7.605.490	(260.733)	-3,31%	
(-) Receita de Alienações	3.020.081	5.411.948	2.391.867	79,20%	
(-) Amortiz. Empréstimos	238.396	279.220	40.824	17,12%	
<b>Total da Rec. não Financeira (I)</b>	<b>62.008.257</b>	<b>57.173.030</b>	<b>(4.835.227)</b>	<b>-7,80%</b>	
DESCRIÇÃO	LDO (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADO	VARIAÇÃO C = (B) - (A)	% D = (C) / (A)
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>73.470.796</b>	<b>71.220.904</b>	<b>70.854.942</b>	<b>(2.249.892)</b>	<b>-3,06%</b>
(-) Juros e Amortiz. Dívida	6.029.079	6.682.397	6.682.397	653.318	10,84%
(-) Concessão de Empréstimos	101.919	26.035	25.335	(75.884)	-74,45%
<b>Total da Desp. não Financeira (II)</b>	<b>67.339.799</b>	<b>64.512.472</b>	<b>64.147.209</b>	<b>(2.827.327)</b>	<b>-4,20%</b>
<b>Result. Primário (I) - (II)</b>	<b>(5.331.540)</b>	<b>(7.339.441)</b>	<b>(6.974.179)</b>	<b>(2.007.901)</b>	<b>37,66%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

A meta fixada para o resultado primário a preços correntes, através da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2014, foi de R\$ (5.331.540) mil. Conforme se verifica na tabela anterior, com base na despesa empenhada, o Estado apurou em 2014 um déficit primário de R\$ (7.339.441) mil, correspondente a 137,66% da meta fixada. Os comentários acerca do Resultado Primário estão no item 9.5.4 deste relatório.

## 9.2.1.2 Montante da Dívida e Resultado Nominal

### 9.2.1.2.1 A Preços Correntes

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL (A PREÇOS CORRENTES)**

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	LDO		REALIZADO	
	2013	2014	2013	2014
	A	B	C	D
<b>Dívida Consolidada</b>	<b>83.444.800</b>	<b>91.569.234</b>	<b>79.696.467</b>	<b>89.868.557</b>
(-) Disponibilidade de Caixa	7.836.754	8.385.327	9.101.724	8.359.957
(-) Haveres Financeiros	1.981.376	2.100.259	2.006.099	2.332.918
(+) Restos a Pagar Processados	2.464.832	2.612.722	3.792.330	2.879.108
<b>Dívida Consolidada Líquida (A)</b>	<b>76.091.502</b>	<b>83.696.370</b>	<b>72.380.974</b>	<b>82.054.790</b>
(+) Receita de Privatizações (B)	-	-	741.843	-
(-) Passivo Reconhecido (C)	-	-	1.324.758	1.107.689
<b>Dívida Fiscal Líquida (D) = (A) + (B)</b>	<b>76.091.502</b>	<b>83.696.370</b>	<b>71.798.059</b>	<b>80.947.101</b>
<b>Descrição</b>	<b>LDO 2014</b>		<b>REALIZADO 2014</b>	
<b>Resultado Nominal</b>	<b>7.604.868</b>		<b>9.149.042</b>	

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG



O Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano, em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

Verifica-se que em 2014, o Estado do Rio apurou um resultado nominal de R\$ 9.149.042 mil, valor este R\$ 1.544.174 mil, 20,31%, acima da meta fixada para o exercício corrente.

### 9.2.1.2.2 A Preços Constantes

#### DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL (A PREÇOS CONSTANTES)

DESCRIÇÃO	LDO		REALIZADO		R\$ Mil
	2013	2014	2013	2014	
	A	B	C	D	
<b>Dívida Consolidada</b>	<b>81.176.206</b>	<b>84.363.825</b>	<b>77.315.586</b>	<b>84.008.281</b>	
(-) Disponibilidade de Caixa	7.623.698	7.725.501	8.829.816	7.814.809	
(-) Haveres Financeiros	1.927.509	1.934.993	1.946.168	2.180.790	
(+) Restos a Pagar Processados	2.397.821	2.407.132	3.679.036	2.691.363	
<b>Dívida Consolidada Líquida (A)</b>	<b>74.022.820</b>	<b>77.110.463</b>	<b>70.218.639</b>	<b>76.704.045</b>	
(+) Receita de Privatizações (B)	-	-	719.681	-	
(-) Passivo Reconhecido (C)	-	-	1.285.182	1.035.457	
<b>Dívida Fiscal Líquida (D) = (A) + (B)</b>	<b>74.022.820</b>	<b>77.110.463</b>	<b>69.653.138</b>	<b>75.668.588</b>	
<b>Descrição</b>	<b>LDO 2014</b>		<b>REALIZADO 2014</b>		
<b>Resultado Nominal</b>	<b>3.087.643</b>		<b>6.015.449</b>		

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Conforme apresentado na tabela acima, o Resultado Nominal a preços médios apurado em 2014 (deflacionado pelo IGP-DI) foi de R\$ 6.015.449 mil, representando 194,82 pontos percentuais da meta fixada na LDO, que foi de R\$ 3.087.643 mil.

### 9.3 METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

A meta bimestral de arrecadação é um importante instrumento de planejamento e controle da execução orçamentária, pois vincula a liberação do orçamento às metas de arrecadação projetadas.

Em acordo com o artigo 13 da Lei Complementar Federal n.º 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Governo do Estado do Rio de Janeiro republicou, em 02/04/2014, no Diário Oficial do Poder Executivo, a Resolução SEFAZ n.º 723 de 12 de fevereiro de 2014, que divulga o Quadro de Metas da Distribuição Bimestral da Receita para o exercício de 2014.



ARRECAÇÃO ESTADUAL - METAS BIMESTRAIS

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
<b>Receitas Correntes</b>	<b>11.278.820</b>	<b>9.663.604</b>	<b>11.077.269</b>	<b>10.831.519</b>	<b>9.605.866</b>	<b>11.721.634</b>	<b>64.178.712</b>
Tributária	7.627.944	7.407.214	7.530.942	7.291.579	7.359.110	7.763.598	44.980.387
Contribuições	224.174	224.504	224.558	224.612	224.668	330.183	1.452.699
Patrimonial	1.844.917	588.229	1.847.205	1.842.657	589.578	1.840.439	8.553.026
Agropecuária	79	83	84	79	78	76	479
Industrial	32.832	32.832	32.832	32.832	32.832	32.832	196.990
Serviços	75.232	80.106	77.398	81.153	86.787	74.622	475.297
Transf. Correntes	1.185.032	1.011.470	1.056.638	1.014.177	1.008.394	1.073.807	6.349.519
Outras Rec. Correntes	288.611	319.166	307.612	344.431	304.420	606.076	2.170.316
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.073.904</b>	<b>1.333.245</b>	<b>2.643.365</b>	<b>963.175</b>	<b>227.613</b>	<b>3.088.219</b>	<b>10.329.521</b>
Operações de Crédito	777.122	92.589	2.466.335	724.208	55.699	2.193.039	6.308.992
Alienações de Bens	1.003.333	1.053.333	3.383	153.333	3.333	803.364	3.020.081
Amort. Empréstimos	36.381	33.025	34.515	36.972	56.232	41.271	238.396
Transf. Capital	256.867	154.298	139.131	48.662	112.349	50.544	761.851
Outras Rec. de Capital	200	-	-	-	-	-	200
<b>Total</b>	<b>13.352.725</b>	<b>10.996.848</b>	<b>13.720.634</b>	<b>11.794.694</b>	<b>9.833.479</b>	<b>14.809.853</b>	<b>74.508.233</b>

Fonte: D.O 02/04/2014

Nota: 1- Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

2- Imprensa Oficial, CEDAE e AGERIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2014.

3- Não foram consideradas as Receitas Intra-Orçamentárias.

ARRECAÇÃO ESTADUAL - REALIZADO

R\$ Mil

RECEITAS	VALORES EXECUTADOS						
	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
<b>Receitas Correntes</b>	<b>10.690.904</b>	<b>8.034.392</b>	<b>9.468.254</b>	<b>9.544.469</b>	<b>8.374.562</b>	<b>11.596.342</b>	<b>57.708.924</b>
Tributária	7.142.237	5.925.892	6.114.991	5.761.289	5.808.326	6.650.445	37.403.180
Contribuições	246.083	324.937	261.058	356.193	289.227	408.845	1.886.342
Patrimonial	1.580.650	552.481	1.801.441	1.779.988	726.852	2.655.658	9.097.070
Agropecuária	6	16	8	8	20	9	66
Industrial	31.784	18.371	2.251	24.371	75.814	33.350	185.942
Serviços	73.217	40.774	65.548	58.569	74.732	64.851	377.691
Transf. Correntes	1.121.115	926.863	850.229	848.592	897.000	953.235	5.597.032
Outras Rec. Correntes	495.812	245.059	372.729	715.459	502.592	829.950	3.161.599
<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.270.819</b>	<b>2.472.026</b>	<b>3.627.516</b>	<b>1.613.712</b>	<b>1.619.691</b>	<b>3.030.917</b>	<b>13.634.679</b>
Operações de Crédito	1.172.821	2.395.266	166.331	1.388.602	1.527.049	955.421	7.605.490
Alienações de Bens	-	-	3.376.442	26.641	5.497	2.003.368	5.411.948
Amort. Empréstimos	43.661	46.877	43.275	50.431	50.716	44.260	279.220
Transf. Capital	54.336	29.884	41.419	148.038	36.429	27.863	337.968
Outras Rec. de Capital	-	-	49	-	-	4	53
<b>Total</b>	<b>11.961.723</b>	<b>10.506.418</b>	<b>13.095.770</b>	<b>11.158.181</b>	<b>9.994.253</b>	<b>14.627.259</b>	<b>71.343.603</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Nota: 1- Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

2- Imprensa Oficial, CEDAE e AGERIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2014.

3- Não foram consideradas as Receitas Intra-Orçamentárias.



### METAS DE ARRECADAÇÃO X VALORES REALIZADOS

R\$ Mil

PERÍODOS	METAS DE ARRECADAÇÃO	VALORES REALIZADOS	DIFERENÇA
	A	B	C = ( B - A )
1º Bimestre	13.352.725	11.961.723	(1.391.002)
2º Bimestre	10.996.848	10.506.418	(490.431)
3º Bimestre	13.720.634	13.095.770	(624.863)
4º Bimestre	11.794.694	11.158.181	(636.513)
5º Bimestre	9.833.479	9.994.253	160.773
6º Bimestre	14.809.853	14.627.259	(182.594)
<b>Total</b>	<b>74.508.233</b>	<b>71.343.603</b>	<b>(3.164.630)</b>

### META ANUAL X VALORES REALIZADOS

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	META ANUAL	REALIZADO	VAR.REAL	VAR.NOM.
<b>Receitas Correntes</b>	<b>64.178.712</b>	<b>57.708.924</b>	<b>-6.469.788</b>	<b>-10,08%</b>
Tributária	44.980.387	37.403.180	-7.577.207	-16,85%
Contribuições	1.452.699	1.886.342	433.643	29,85%
Patrimonial	8.553.026	9.097.070	544.044	6,36%
Agropecuária	479	66	-412	-86,14%
Industrial	196.990	185.942	-11.048	-5,61%
Serviços	475.297	377.691	-97.606	-20,54%
Transf. Correntes	6.349.519	5.597.032	-752.486	-11,85%
Outras Rec. Correntes	2.170.316	3.161.599	991.283	45,67%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>10.329.521</b>	<b>13.634.679</b>	<b>3.305.159</b>	<b>32,00%</b>
Operações de Crédito	6.308.992	7.605.490	1.296.498	20,55%
Alienações de Bens	3.020.081	5.411.948	2.391.867	79,20%
Amort. Empréstimos	238.396	279.220	40.824	17,12%
Transf. Capital	761.851	337.968	-423.883	-55,64%
Outras Rec. Capital	200	53	-147	0,00%
<b>Total</b>	<b>74.508.233</b>	<b>71.343.603</b>	<b>-3.164.630</b>	<b>-4,25%</b>

Fonte: SIAFEM -RJ/SIG

Nota: 1- Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a A GERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

2- Imprensa Oficial, CEDAE e A GERIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2014.

3- Não foram consideradas as Receitas Intra-Orçamentárias.

Em relação aos dados apresentados, verifica-se que, em 2014, a arrecadação total do Estado, não considerando as receitas intraorçamentárias, atingiu o montante de R\$ 71.343.603 mil, 4,25% abaixo da meta, estabelecida de R\$ 74.508.233 mil.

### 9.3.1 CUMPRIMENTO AO ARTIGO 13 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Ainda, em cumprimento ao disposto no art. 13, da Lei de Responsabilidade Fiscal, foi publicada no D.O.ERJ, de 12 de fevereiro de 2015, a Resolução SEFAZ nº 842, de 10/02/2015, contendo as medidas de combate à evasão e à sonegação, a quantidade e valores de ações ajuizadas para



cobrança da dívida ativa, bem como a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, conforme apresentamos a seguir:

## 1. MEDIDAS DE COMBATE À SONEGAÇÃO E EVASÃO FISCAIS

### 1. CRUZAMENTO DE INFORMAÇÕES DE DÉBITOS DECLARADOS EM GIA COM PAGAMENTOS.

Com a finalidade de dar maior efetividade à cobrança, proceder-se-á o envio de “Aviso Amigável” para os contribuintes com divergências entre os valores declarados em GIA, vencidos e ainda não pagos.

Posteriormente, caso não ocorra à regularização espontânea dos débitos, esses serão inscritos em dívida ativa.

### 2. CRUZAMENTO DE INFORMAÇÕES DE DÉBITOS DECLARADOS EM GIA-ST COM PAGAMENTOS.

De maneira semelhante ao item anterior, com a finalidade de dar maior efetividade à cobrança, proceder-se-á o envio de “Aviso Amigável” para os contribuintes externos, e que efetuem operações sujeitas à substituição tributária, com divergências entre os valores declarados em GIA-T, vencidos e ainda não pagos. Posteriormente, caso não ocorra à regularização espontânea dos débitos, esses serão inscritos em dívida ativa.

### 3. CRUZAMENTO DE INFORMAÇÕES DE CARTÃO DE CRÉDITO E DÉBITO.

A SEFAZ-RJ intensificará o cruzamento das informações fornecidas pelas operadoras de cartão de crédito e débito com os valores declarados na GIA. Havendo divergência, esses contribuintes receberão “Aviso Amigável” solicitando a regularização espontânea do problema e, posteriormente, caso não ocorra à regularização, poderão ser fiscalizados.

### 4. APURAÇÃO ESPECIAL DE ITD.

A SEFAZ-RJ intensificará o cruzamento das informações prestadas pela Receita Federal do Brasil sobre doações de contribuintes do Estado do Rio de Janeiro e que não tenham recolhido o ITD





das operações. Esses receberão “Aviso Amigável” solicitando a regularização espontânea do problema e, posteriormente, caso não essa ocorra, poderão ser fiscalizados.

#### 5. SEGUNDA FASE DO PROJETO DO SISTEMA DE GESTÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO E DO DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE.

Está em conclusão o projeto de Gestão de Crédito Tributário, em que serão realizados ajustes no portal pagamento e, também, será implantada ferramenta que possibilite que se faça em tempo real o batimento entre débitos declarados e pagamentos, e, posteriormente, possibilitada a emissão eletrônica de CND para todos os contribuintes.

O Domicílio Eletrônico do Contribuinte trará benefícios para a Administração Tributária, tais como:

- Facilitação para localizar o contribuinte, pois diversas são as situações com que a Administração Tributária se depara provocando uma barreira ao contato com o contribuinte;
- Velocidade de processamento da ciência ao interessado;
- Gera um ambiente com maior Governança sobre a sua base de informação, resultando em incremento da capacidade fiscalizadora e no aumento da percepção pelo Contribuinte da presença fiscal;
- Utilização de mão de obra (Auditor Fiscal e Agente Fazendário) em atividades que agreguem valores ao processo de arrecadação através de maior tempo dedicado em tarefas orientadas à investigação e identificação de comportamentos atípicos, que possam assim melhor orientar as ações fiscais.

Durante essa fase, será colocada em funcionamento a caixa postal do contribuinte, onde o mesmo terá acesso a comunicações, será disponibilizada ferramenta para credenciamento de contribuintes, dentre outras funcionalidades.

#### 6. CRUZAMENTO DE INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS BANCOS DE DADOS DA GIA, EFD E NF-E.

Esse trabalho consiste no confronto das informações de aquisições e vendas informadas pelos contribuintes na EFD ou GIA, com os valores constantes nas NF-e emitidas ou destinadas ao Estado do Rio de Janeiro. Aqueles contribuintes que possuem divergências receberão “Aviso



Amigável” solicitando a regularização espontânea do problema e, posteriormente, caso não essa ocorra, poderão ser fiscalizados.

#### 7. DESENVOLVIMENTO DE DATA MART SOBRE AS INFORMAÇÕES DO EFD

Esse novo Data Mart disponibilizará dados da Escrituração Fiscal Digital aos agentes da SEFAZ, melhorando os controles fiscais sobre os contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.

#### 8. DESENVOLVIMENTO DE DATA MART DE ARRECADAÇÃO

Esse novo Data Mart disponibilizará dados da arrecadação aos agentes da SEFAZ, contribuindo para uma melhor gestão dos tributos recolhidos ao Erário do Estado do Rio de Janeiro.

#### 9. EXPANDIR A UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO AUDITOR ELETRÔNICO-NICO BR

O Auditor Eletrônico BR (AEBR) é a customização da ferramenta de auditoria eletrônica desenvolvida e mantida pela SEFAZ/MG que é compartilhada com todas as unidades federadas (PROTOCOLO ICMS 81, DE 15 DE AGOSTO DE 2013). O aplicativo realiza auditorias nas informações contidas nos arquivos do Convênio 115/2003, Convênio ICMS 57/95 (SINTEGRA), Notas Fiscais Eletrônicas (NFe) e Escrituração Fiscal Digital (EFD-ICMS/IPI) dando subsídios as ações fiscais. Ao longo de 2015, essa ferramenta será difundida para as Inspetorias Fiscais.

#### 10. IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE CADASTRO.

Conclusão da implantação do novo sistema de Cadastro, cuja principal será a integração das informações com a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA). Com o novo sistema, todas as constituições ou alterações no cadastro serão realizadas na Junta, a SEFAZ apenas terá a incumbência de dar aceite ou recusar nos casos em que houver a exigência de alguma documentação específica. Além da integração da base de dados, será um sistema com acesso via web capaz de realizar várias críticas automáticas no momento de imputar os dados e ainda permitirá a integração com o Domicílio Eletrônico do Contribuinte (DEC).



## 11. INTENSIFICAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO E NO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA.

Ao longo de todo ano de 2015 serão realizadas diversas Blitz com a finalidade de garantir a regularidade fiscal das operações do comércio varejista e identificar a existência de estabelecimentos não registrados no cadastro de contribuintes do Rio de Janeiro. Serão realizadas diversas operações de controle e monitoramento do trânsito de mercadorias no Estado do Rio de Janeiro, inclusive com a utilização de ferramentas de identificação digital através de convênio a ser celebrado com o DER-RJ - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro.

### ESPECIFICAÇÃO DA QUANTIDADE DE CERTIDÕES AJUIZADAS E VALORES DE AÇÕES AJUIZADAS PARA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA

Em R\$ mil

ATÉ DEZ/2014	QUANTIDADE DE CERTIDÕES AJUIZADAS	VALOR (UFIR-RJ)*	VALOR (REAIS)
Capital	67.114	13.069.208	33.291.193
Interior	54.652	8.613.031	21.939.974
<b>Total</b>	<b>121.766</b>	<b>21.682.239</b>	<b>55.231.167</b>

Valores de UFIR-RJ EM 31/12/2014  
FONTE: D.O. 12/02/2015 (Página 22)

### ESPECIFICAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO MONTANTE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PASSÍVEIS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA

Em R\$ mil

1. EVOLUÇÃO DE VALORES A RECEBER REFERENTES A AUTOS DE INFRAÇÃO				
	31/12/11	31/12/12	31/12/13	31/12/14
QTDE UFIR	9.800.932	7.306.480	9.293.785	5.956.761
UFIR	2,14	2,28	2,41	2,55
<b>R\$</b>	<b>20.926.951</b>	<b>16.623.704</b>	<b>22.366.422</b>	<b>15.173.658</b>

Em R\$ mil

2. EVOLUÇÃO DE VALORES A RECEBER REFERENTES A PARCELAMENTOS				
	Pagos no exercício de 2012	Pagos no exercício de 2013	Pagos no exercício de 2014	A receber no exercício de 2015
QTDE UFIR	122.291	162.552	241.945	185.853
UFIR	2,28	2,41	2,55	2,71
<b>R\$</b>	<b>278.235</b>	<b>391.199</b>	<b>616.308</b>	<b>504.014</b>

O item 1 - evolução de valores a receber referentes a autos de infração - fornece o total de autos de infração no status de em cobrança, em impugnação ou recurso.

O item 2 - evolução de valores a receber referentes a parcelamentos - informa os valores relativos a parcelamentos efetivamente pagos nos exercícios de 2012, 2013 e 2014 e os valores a receber correspondem a todas as parcelas ainda em aberto a partir de janeiro de 2015.



## 9.4 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Representa um instrumento imprescindível no acompanhamento das atividades financeiras e de gestão do Estado. O artigo 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar e publicar o Relatório de Gestão Fiscal, com o propósito de assegurar a transparência dos gastos públicos e a consecução das metas fiscais, com a observância dos limites fixados pela lei.

Os Poderes e Órgãos definidos na LRF deverão, cada um, emitir o seu próprio Relatório de Gestão Fiscal, abrangendo todas as informações necessárias à verificação da consecução das metas fiscais e dos limites de que trata a lei.

O Relatório de Gestão Fiscal dos Poderes e Órgãos abrange administração direta, autarquias, fundações, fundos, empresas públicas e sociedades de economia mista beneficiários de recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, para manutenção de suas atividades, excetuadas aquelas empresas que recebem recursos exclusivamente para aumento de capital, oriundos de investimentos do respectivo ente, e conterà demonstrativos comparativos com os limites de que trata a LRF, dos seguintes montantes:

- despesas totais com pessoal, evidenciando as despesas com ativos, inativos e pensionistas;
- dívida consolidada;
- concessão de garantias e contragarantias; e
- operações de crédito.

O relatório deverá conter, também, as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se ultrapassados quaisquer dos limites.

No último quadrimestre deverão ser apresentados os seguintes demonstrativos:

- do montante das disponibilidades de caixa em trinta e um de dezembro;
- da inscrição em Restos a Pagar das despesas liquidadas, das empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa e das não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados.
- do cumprimento do disposto na LRF, no que se refere à operação de crédito por antecipação de receita, liquidada com juros e outros encargos incidentes, até o dia dez de dezembro de cada ano,



com observância da proibição de contratar tais operações no último ano de mandato do Presidente, Governador ou Prefeito Municipal.

#### 9.4.1 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Este demonstrativo visa assegurar a transparência da despesa com pessoal de cada um dos Poderes e Órgãos, assim como verificar os limites de que trata a LRF. A despesa com pessoal ativo e inativo da Administração Direta e Indireta, inclusive das empresas estatais dependentes, não deverá exceder os limites percentuais da receita corrente líquida apurada no exercício, que foi de R\$ 46.045.518 mil, conforme observado no item 9.5.4.

A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do ente da Federação com ativos, inativos e pensionistas, deduzidos alguns itens exaustivamente explicitados pela própria LRF, não cabendo interpretações que extrapolem os dispositivos legais.

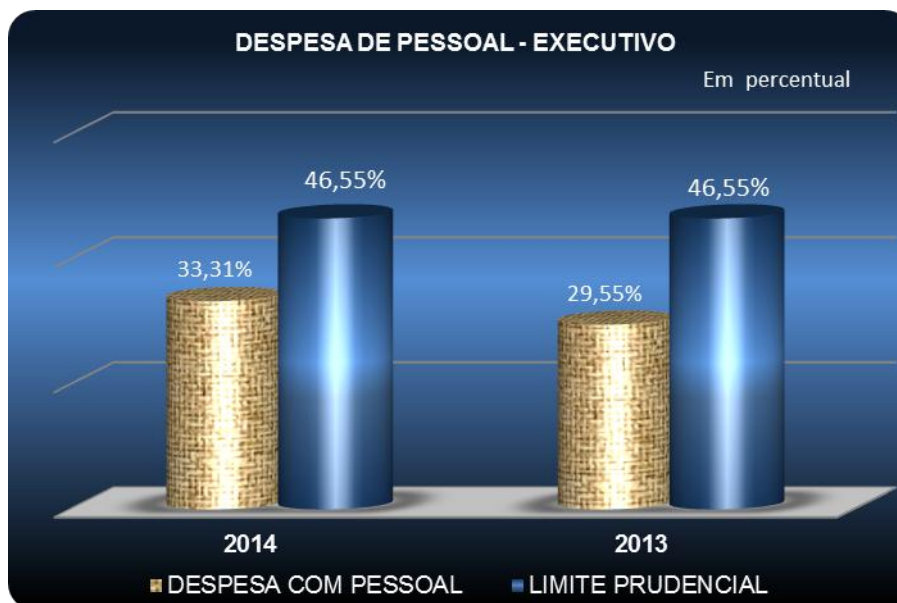
Conforme demonstrado na tabela a seguir, observa-se que as despesas com pessoal do Poder Executivo, em 2014, representaram 33,31% da receita corrente líquida, portanto, mantendo-se abaixo do limite máximo (49,00%) e do limite prudencial (46,55%). Em relação aos gastos consolidados de pessoal (Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e o Ministério Público) observa-se que, no mesmo período, o índice alcançado é de 43,30%, também abaixo do limite máximo (60,00%) e prudencial (57,00%). Para fins de cálculo desses percentuais é mister esclarecer que se excluem as despesas de pessoal com inativos e pensionistas realizadas com recursos vinculados.

Nos quadros abaixo, demonstramos a evolução dos gastos com pessoal do Poder Executivo, bem como o Consolidado, em relação à Receita Corrente Líquida:

#### DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO

DESCRIÇÃO	2014		2013		R\$ Mil
	VALOR	% RCL	VALOR	% RCL	
Total da Despesa com Pessoal para Fins de Apuração do Limite	15.339.771	33,31%	13.909.012	29,55%	
Limite Máximo (Incisos I, II E III, Art. 20 da LRF)	22.562.304	49,00%	23.061.457	49,00%	
Limite Prudencial (§ Único, Art. 22 da LRF)	21.434.189	46,55%	21.908.384	46,55%	

Fonte: SIAFEM -RJ/SIG



### DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO

R\$ Mi

DESCRIÇÃO	2014		2013	
	VALOR	% RCL	VALOR	% RCL
Total da Despesa com Pessoal para Fins de Apuração do Limite	19.936.477	43,30%	18.063.168	38,38%
Limite Máximo (Incisos I, II E III, Art. 20 da LRF)	27.627.311	60,00%	28.238.519	60,00%
Limite Prudencial (§ Único, Art. 22 da LRF)	26.245.945	57,00%	26.826.593	57,00%

Fonte: SIAFEM -RJ/SIG



Nota-se nas tabelas acima que os percentuais da despesa com pessoal, do Poder Executivo, em relação à receita corrente líquida estão dentro dos limites estabelecidos pela LRF. No exercício de



2013 apurou-se uma relação percentual de 29,55%, em 2014 o índice aumentou para 33,31%, ficando 13,24 pontos percentuais abaixo do limite prudencial. Em relação à despesa com pessoal consolidada, no exercício de 2013, apurou-se uma relação percentual de 38,38%, aumentando para 43,30% em 2014, o que resultou em 13,70 pontos percentuais abaixo, também, do limite prudencial.

#### **9.4.2 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL**

É elaborado pelo Poder Executivo e abrange todos os Poderes do Estado. O detalhamento, a forma e a metodologia de apuração da DCL visam assegurar a transparência das obrigações contraídas pelos entes da Federação e verificar os limites de endividamento de que trata a LRF e outras informações relevantes.

A Dívida Consolidada – DC ou fundada é o montante total apurado, sem duplicidade das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados, e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses, nos termos do art. 29 da LRF.

Em observância ao Princípio da Prudência, e com vistas a assegurar a transparência da gestão fiscal e a prevenção de riscos preconizados na LRF, são ainda evidenciadas, neste demonstrativo, outras obrigações do Ente que causam impacto em sua situação econômico-financeira, muito embora não sejam essas obrigações consideradas no conceito de dívida consolidada, segundo os critérios estabelecidos na legislação vigente, tais como, precatórios anteriores a 05.05.2000, insuficiência financeira e outras obrigações não integrantes da Dívida Consolidada.

Outro aspecto relevante tratado neste demonstrativo diz respeito ao critério para apuração das disponibilidades financeiras para efeito de dedução da Dívida Consolidada. Neste caso, devem ser deduzidos, do somatório do ativo disponível e haveres financeiros, os valores inscritos em restos a pagar processados.

No demonstrativo da DCL não foram considerados os valores referentes ao RIOPREVIDÊNCIA, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais, aprovado pela Portaria STN nº 637, de 18 de outubro de 2012.

A dívida consolidada líquida do Estado, em relação à receita corrente líquida, apresentou no período de janeiro a dezembro de 2014 o percentual de 178,19% correspondendo a R\$ 82.048.347 mil, ficando abaixo do limite percentual de 200,00%, determinado pelo Senado Federal, que corresponde a R\$ 92.091.036 mil.



Na tabela, a seguir, demonstramos o comparativo da Dívida Consolidada Líquida:

#### DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL

DESCRIÇÃO	2014		2013	
	VALOR	% RCL	VALOR	% RCL
Total da Dívida Consolidada Líquida	82.048.347	178,19%	72.380.974	153,79%
Limite Definido por Resol. do Senado Federal Nº 40/2001, Inciso I, Art. 3º	92.091.036	200,00%	94.128.395	200,00%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

#### 9.4.3 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Este demonstrativo visa assegurar a transparência das garantias oferecidas a terceiros por ente da Federação e verificar os limites de que trata a LRF, bem como das contragarantias correspondentes. A concessão de garantia compreende o compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual, assumida por ente da Federação ou entidade a ele vinculada.

O total das garantias do Estado, no exercício de 2014, representou 0,12% da receita corrente líquida, ficando 21,88 pontos percentuais abaixo do limite de 22,00% definido no art. 9º, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal.

Comparando com o exercício anterior, observa-se, na tabela abaixo, que a relação “Total das Garantias/RCL” teve um decréscimo de 0,02%. Esse decréscimo pode ser explicado observando-se, isoladamente, o valor das garantias frente ao exercício anterior, que apresentou uma variação negativa de 19,51%.

Na tabela a seguir, demonstramos o comparativo das Garantias de Valores:

#### GARANTIA DE VALORES

DESCRIÇÃO	2014		2013	
	VALOR	% RCL	VALOR	% RCL
Total das Garantias	53.747	0,12%	66.775	0,14%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.130.014	22,00%	10.354.123	22,00%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

O decréscimo no valor das garantias – (R\$ 13.028 mil) – é explicado pela baixa dos avais em garantia da empresa CEDAE (R\$ 25.904 mil) registrados na UGE 370200 – Encargos Gerais SEFAZ. Em contrapartida ocorreu a atualização monetária das garantias da Companhia de Transportes sobre Trilhos no valor de R\$ 2.995 mil.





#### 9.4.4 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Este demonstrativo visa assegurar a transparência das operações de crédito efetuadas por ente da Federação e verificar os limites de que trata a LRF.

A operação de crédito corresponde ao compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

O total das operações de crédito do Estado, em 2014, representou 10,60 pontos percentuais sobre a receita corrente líquida. O limite definido no inciso I, art. 7º, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, estipula o valor máximo para a relação das operações de crédito com a receita corrente líquida em 16,00%. Desta forma o Estado apresentou uma relação de 5,40 pontos percentuais abaixo do limite definido pelo Senado Federal.

Comparando com os valores realizados no exercício de 2013, as operações de crédito apresentaram uma variação nominal negativa de 3,00%, o que representa um decréscimo de R\$ 150.879 milhões de receitas provenientes dessas operações.

O valor de R\$ 4.879.411 mil é composto, basicamente, de Operações de Crédito destinadas à execução do Programa de Melhoria da Infraestrutura Rodoviária e Urbana e da Mobilidade das Cidades do Estado do Rio de Janeiro (Pró-Cidades). O montante está sendo investido em obras e projetos de mobilidade e infraestrutura rodoviária e urbana, além de preparar o Estado do Rio para receber grandes eventos nos próximos anos.

Cabe destacar que, além dos R\$ 4.879.411 mil, há operações de crédito no valor de R\$ 3.045.880 mil que não estão sujeitas ao limite para fins de contratação, ou seja, não entraram na apuração do índice de 10,60% sobre a receita corrente líquida. Tais operações não estão sujeitas ao limite, pois se referem à parcelamentos de dívidas, operações de crédito destinadas à melhoria da administração de receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial e operações de crédito destinadas ao financiamento de infraestrutura para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

Na tabela abaixo, demonstramos o comparativo das Operações de Crédito:



#### OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

DESCRIÇÃO	2014		2013	
	VALOR	% RCL	VALOR	% RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	4.879.411	10,60%	5.030.290	10,69%
Limite Def.P/Senado Federal p/Operações de Crédito Internas e Externas	7.367.283	16,00%	7.530.272	16,00%

Fonte: SIAFEM -RJ/SIG

#### 9.4.5 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Este demonstrativo visa assegurar a transparência da disponibilidade financeira e verificar a parcela comprometida (limite de que trata a LRF) para inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas. Na inscrição, deve-se observar que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados, exclusivamente, para atender ao objeto de sua vinculação.

Ressalta-se que na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

O saldo da disponibilidade de caixa frente às obrigações financeiras de curto prazo do Poder Executivo, que pode ser considerado como a capacidade do Estado em honrar seus compromissos apresentou, no ano de 2014, um superávit de R\$ 3,1 bilhões. Em comparação com o resultado do ano anterior pode-se observar que o total do ativo disponível sofreu uma redução de R\$ 697.950 mil enquanto que as obrigações financeiras recuaram R\$ 1.126.229.

Na tabela a seguir, demonstramos o comparativo da Disponibilidade de Caixa:

#### DISPONIBILIDADE DE CAIXA

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	2014	2013
<b>Ativo</b>		
Disponibilidade Financeira - Executivo	6.871.911	7.596.767
Disponibilidade Financeira - RIOPREVIDÊNCIA	515.452	488.546
<b>Total do Ativo Disponível (I)</b>	<b>7.387.363</b>	<b>8.085.313</b>
<b>Passivo</b>		
Obrigações Financeiras - Executivo	3.866.611	4.874.243
Obrigações Financeiras – RIOPREVIDÊNCIA	441.368	559.965
<b>Total das Obrigações Financeiras (II)</b>	<b>4.307.979</b>	<b>5.434.208</b>
Suficiência Antes da Inscrição em RPNP (III) = (I-II)	3.079.384	2.651.106
Inscrição em Restos a Pagar não Processados (IV)		413.538
<b>Superávit/Déficit (V) = (III - IV)</b>	<b>3.079.384</b>	<b>2.237.567</b>

Fonte: SIAFEM -RJ/SIG



#### 9.4.6 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Este demonstrativo visa assegurar a transparência da inscrição em Restos a Pagar. Na inscrição, deve-se observar que os recursos legalmente destinados ou vinculados à finalidade específica serão utilizados, exclusivamente, para atender ao objeto de sua vinculação.

Os Restos a Pagar Não Processados do Poder Executivo foram inscritos em virtude da suficiência financeira apurada, por fontes de recursos, em cada órgão/entidade.

Em comparação com o ano de 2013, o estoque de Restos a Pagar apresentou um decréscimo de R\$ 1.227.969 mil. É importante destacar que o valor de estoque de Restos a Pagar tende a diminuir ao longo dos anos como decorrência do Programa de Parcelamento dos RPs de exercícios anteriores a 2007 (Decreto Nº 40.874/2007 e Decreto Nº 41.377/2008).

Na tabela abaixo, demonstramos o comparativo dos Restos a Pagar:

#### RESTOS A PAGAR

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	2014	2013
Restos a Pagar Inscritos do Exercício	2.852.647	3.966.709
Restos a Pagar Exercícios Anteriores	232.723	346.630
<b>Total dos Restos a Pagar</b>	<b>3.085.370</b>	<b>4.313.339</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG





## **9.5 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO**

Representa um instrumento imprescindível no acompanhamento das atividades financeiras e de gestão do Estado e está previsto no § 3º, do artigo 165, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, em seus artigos 52 e 53.

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que se refere às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estabelece as normas para elaboração e publicação do RREO e seus demonstrativos que deverão abranger os órgãos da Administração Direta, dos Poderes e Entidades da Administração Indireta, constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, inclusive sob a forma de subvenções para pagamento de pessoal e de custeio, ou de auxílios para pagamento de despesas de capital, excluídas, neste caso, aquelas empresas lucrativas que recebam recursos para aumento de capital.

É um pressuposto da responsabilidade na gestão fiscal, a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Nesse sentido, a Lei Complementar nº 101/2000 orienta sobre o equilíbrio entre receitas e despesas, a limitação de empenho e movimentação financeira, a não geração de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, os critérios para criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa. Orienta, ainda, sobre o cumprimento de metas de resultado primário ou nominal, sobre a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente, sobre a contratação de operações de crédito, disponibilidades de caixa, restos a pagar, dentre outras disposições, visando, sempre, a responsabilização do titular do Poder ou Órgão no que se refere à gestão dos recursos e patrimônio públicos.

Quando for o caso, serão apresentadas justificativas da limitação de empenho e da frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal, adotadas e a adotar, e as ações de fiscalização e cobrança.

### **9.5.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Definido na Lei nº 4.320, de 31 de março de 1964, demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Estando também previsto na LRF, porém de forma mais detalhada, o Balanço Orçamentário apresentará a execução das receitas, por categoria



econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada, a receita realizada no bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar, e também a execução das despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, os créditos adicionais, a dotação atualizada, as despesas empenhadas e liquidadas, no bimestre e no exercício, e o saldo a realizar.

Na tabela, a seguir, demonstramos o comparativo do Resultado Orçamentário:

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		
	R\$ Mil	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
Receitas Realizadas	75.790.988	71.192.474
Despesas Executadas	75.704.294	71.663.151
Result. Orçamentário	86.693	(470.677)

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

### 9.5.2 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Apresenta a apuração da receita corrente líquida - RCL, sua evolução nos últimos doze meses, assim como a previsão de seu desempenho no exercício. A informação constante neste demonstrativo serve de base de cálculo para os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentados no Relatório de Gestão Fiscal.

Entende-se como RCL, o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, consideradas algumas deduções.

A RCL servirá como base para apuração dos limites da despesa total com pessoal, da dívida pública, das garantias e contragarantias e das operações de crédito.

Na tabela abaixo, demonstramos o comparativo da Receita Corrente Líquida:

<b>RECEITA CORRENTE – RCL</b>		
	R\$ Mil	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
Receita Corrente Líquida Realizada	46.045.518	47.064.198

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG



### **9.5.3 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

Tem a finalidade de assegurar a transparência das receitas e despesas previdenciárias do regime próprio dos servidores, que o ente da Federação mantiver ou vier a instituir.

O ente da Federação que mantiver ou vier a instituir regime próprio de previdência social, para seus servidores, conferirá-lhe caráter contributivo e organizá-lo-á com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial, em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado aos Regimes Próprios de Previdência Social, publicado pelo Ministério da Previdência Social.

A institucionalização do Regime Próprio de Previdência Social implica em estabelecer contabilidade própria que permita conhecer, a qualquer momento, a situação econômica, financeira e orçamentária do patrimônio de propriedade dos beneficiários da Previdência.

A fim de buscar o equilíbrio do sistema previdenciário, o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Lei 6.243, de 21 de maio de 2012, adotou o regime de previdência complementar, sendo fixado um limite máximo para concessão de aposentadorias e pensões pagas pelo RPPS igual ao do RGPS. Com a edição da supracitada lei foi necessário a segregação de massas dos servidores públicos criando o Plano Financeiro e o Plano Previdenciário.

A segregação de massa é a separação dos segurados em dois grupos distintos, a partir da definição de uma data de corte, sendo um grupo intitulado de Plano Financeiro e o outro de Plano Previdenciário. Esta data de corte não poderá ser superior à data de implementação da segregação, assim os servidores admitidos anteriormente à data de corte integrarão o Plano Financeiro e os admitidos após, integrarão o Plano Previdenciário. Os beneficiários de aposentadorias e pensões concedidas entre a data de corte e a data de implementação da segregação da massa, se admitidos após a data de corte, poderão ser alocados ao Plano Previdenciário ou destinados em sua totalidade ao Plano Financeiro.

O Plano Financeiro é um sistema estruturado somente no caso de segregação da massa, segundo conceito do regime financeiro de Repartição Simples, onde as contribuições a serem pagas pelo ente federativo e pelos segurados vinculados (servidores ativos, inativos e pensionistas) são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de Fundo Financeiro.

O Plano Previdenciário é um sistema estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, sendo o seu plano



de custeio calculado atuarialmente segundo conceitos dos regimes financeiros de Capitalização, Repartição de Capitais de Cobertura e Repartição Simples e, em conformidade com as regras dispostas na Portaria MPS nº 403/2008.

Na tabela abaixo, demonstramos o comparativo do Resultado Previdenciário apurado através do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA:

RECEITAS / DESPESAS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA		
	R\$ Mil	
DESCRIÇÃO	2014	2013
<b>Plano Financeiro</b>		
Receitas Previdenciárias	14.051.078	12.074.628
Despesas Previdenciárias	14.002.388	11.995.160
<b>Plano Previdenciário</b>		
Receitas Previdenciárias	82.782	-
Despesas Previdenciárias	871	-
<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>130.602</b>	<b>79.468</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

#### 9.5.4 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Apresenta o resultado primário apurado, que corresponde à diferença entre as receitas e as despesas não financeiras.

Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

Na tabela a seguir, demonstramos o comparativo do Resultado Primário:

RESULTADO PRIMÁRIO		
	R\$ Mil	
DESCRIÇÃO	2014	2013
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais LDO	(5.331.540)	(4.201.068)
Resultado Primário	(7.339.441)	(4.704.246)
% Em Relação a Meta	137,66%	111,98%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG



O Resultado Primário do Estado apurado no exercício de 2014 foi de R\$ (7.339.441) mil, valor acima da meta fixada na LDO de R\$ (5.331.540) mil.

Conforme já explanado no item 6.1.4 deste relatório, a captação de recursos com base na antecipação de royalties do petróleo pelo Rioprevidência, no montante de R\$ 5.353.729 mil impactou negativamente o resultado primário, remetendo ao não cumprimento da meta estabelecida na LDO, considerando tratar-se de receita não primária de Alienação de Ativos.

No quadro abaixo, demonstramos o Resultado Primário sem o efeito do Rioprevidência:

#### RESULTADO PRIMÁRIO - SEM EFEITO DO RIOPREVIDÊNCIA

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	Sem RPPS	Total
Receita Primária	51.202.232	57.173.030
Despesa Primária	51.004.380	64.512.472
<b>Resultado Primário</b>	<b>197.851</b>	<b>(7.339.441)</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

A análise do Resultado Primário, desconsiderando o Rioprevidência nos mostra que, no ano, o Resultado Primário teria atingido o valor superavitário de +R\$ 197.851 mil. Ressalta-se, assim, o impacto que a autarquia teve sobre o Resultado Primário do Estado.

#### 9.5.5 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

O objetivo da apuração do Resultado Nominal é medir a evolução da dívida fiscal líquida. No bimestre, o Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida ao final





do bimestre de referência e o saldo ao final do bimestre anterior. No exercício, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida acumulada até o final do bimestre de referência e o saldo em 31 de dezembro do exercício anterior ao de referência.

O saldo da dívida fiscal líquida corresponde ao saldo da DCL acrescentado das receitas de privatização e deduzido os passivos reconhecidos, decorrentes de déficits ocorridos em exercícios anteriores.

Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento da meta de resultado nominal estabelecida no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

As informações pertinentes deste Demonstrativo devem guardar conformidade com o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Relatório de Gestão Fiscal.

Nos quadros abaixo, demonstramos o comparativo do Resultado Nominal a preços correntes e constantes:

**RESULTADO NOMINAL - VALORES CORRENTES**

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	2014	2013
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	7.604.868	5.955.273
Resultado Nominal	9.149.042	6.131.176
<b>% em Relação à Meta</b>	<b>120,31%</b>	<b>102,95%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG



Na tabela, pode-se observar que no ano de 2014 o resultado nominal apurado foi de R\$ 9.149.042 mil, demonstrando que no exercício em questão, houve um acréscimo na dívida fiscal líquida comparando com o ano anterior. A meta fixada em lei previa um resultado nominal de até R\$ 7.604.868 mil, valor inferior ao resultado nominal apurado. Em 2014, O Estado aumentou seu endividamento com reajustamento do estoque e a emissão de novos títulos, impactando negativamente no alcance da meta. Em contrapartida, a amortização da dívida não foi representativa.

**RESULTADO NOMINAL - VALORES CONSTANTES**

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2014	2013
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	3.087.643	2.420.468
Resultado Nominal	6.015.449	2.287.180
% Em Relação a Meta	194,82%	94,49%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG



Nota-se na tabela, que a meta estipulada em lei, do resultado nominal a valores constantes para o exercício de 2014, era de R\$ 3.087.673 mil, e o resultado nominal apurado foi de R\$ 6.015.449 mil, ficando acima da meta estipulada.

#### 9.5.6 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Apresenta as receitas de operações de crédito em comparação com as despesas de capital líquidas, com a finalidade de demonstrar o cumprimento da “Regra de Ouro”, ou seja, a vedação constitucional da realização de receitas das operações de crédito excedentes ao montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta. Os recursos de operações de crédito serão considerados pelo total ingressado no exercício financeiro.

Na tabela a seguir, demonstramos o comparativo das Receitas de Operações de Crédito e as Despesas de Capital:

**RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2014	2013
Despesa de Capital Líquida	11.206.661	10.128.355
Receita de Operação de Crédito	7.605.490	5.030.290
Resultado	3.601.170	5.098.065

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

O valor denominado “resultado” na tabela acima, corresponde ao montante aportado pelo Estado com recursos próprios em despesas de capital. Em 2014, a maior parte das despesas de capital



foi com investimentos. Verifica-se que a aplicação dos recursos próprios com investimentos aumentou em relação ao exercício anterior.

### 9.5.7 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Apresenta a receita proveniente da alienação de ativos e a correspondente aplicação dos recursos.

É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada, por lei, aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Na tabela abaixo, demonstramos o comparativo da Receita de Alienação de Ativos e o Montante Aplicado:

#### RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	2014	2013
Saldo Financ. a Aplicar do Exercício Anterior	-	-
Rec.de Capital Resultante da Alienação de Ativos	5.411.948	4.153.351
<u>Aplicação dos Recursos Alienação de Ativos</u>	<u>5.411.948</u>	<u>4.153.351</u>

Fonte: SIAFEM -RJ/SIG

### 9.6 RESUMO DAS PUBLICAÇÕES DOS ANEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF

#### RESUMO DAS PUBLICAÇÕES DOS ANEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF

PERÍODO	C.I. CGE Nº	PROCESSO Nº	PUBLICAÇÃO	REPUBLICAÇÃO
1º Bimestre	CI GAB/CGE Nº 095, de 25/03/2014	E-04/053/063/2014	21/03/2013	29/04/2014
2º Bimestre	CI GAB/CGE Nº 224, de 16/05/2014	E-04/053/087/2014	26/05/2014	
1º Quadrimestre	CI GAB/CGE Nº 224, de 16/05/2014	E-04/053/087/2014	26/05/2014	
1º Quadrimestre Consolidado	CI GAB/CGE Nº 243, de 06/06/2014	E-04/053/095/2014	11/06/2014	
3º Bimestre	CI GAB/CGE Nº 282, de 15/07/2014	E-04/053/102/2014	21/07/2014	
4º Bimestre	CI GAB/CGE Nº 458, de 12/09/2014	E-04/053/112/2014	23/09/2014	
2º Quadrimestre	CI GAB/CGE Nº 458, de 12/09/2014	E-04/053/112/2014	23/09/2014	
2º Quadrimestre Consolidado	CI GAB/CGE Nº 499 DE 06/10/2014	E-04/053/117/2014	08/10/2014	
5º Bimestre	CI GAB/CGE Nº 549 DE 14/11/2014	E-04/053/129/2014	25/11/2014	
6º Bimestre	CI GAB/CGE Nº 011 DE 16/01/2015	E-04/053/002/2015	27/01/2015	23/03/2015
3º Quadrimestre	CI GAB/CGE Nº 011 DE 16/01/2015	E-04/053/002/2015	27/01/2015	23/03/2015
3º Quadrimestre Consolidado	CI GAB/CGE Nº 036 DE 09/02/2015	E-04/053/008/2015	12/02/2015	

## **10 - Dívida Consolidada**



## 10 DÍVIDA CONSOLIDADA

O estoque da dívida consolidada do Estado do Rio de Janeiro, em dezembro de 2014, alcançou o montante de R\$ 90,33 bilhões<sup>1</sup>. Este montante apresentou uma variação nominal, em relação ao saldo de dezembro de 2013, de 13,2%, e real, de 9,1%<sup>2</sup>.

O índice definido pelo Senado Federal como parâmetro de grau de endividamento dos entes, que é obtido pelo cálculo da Dívida Consolidada Líquida sobre a Receita Corrente Líquida – RCL, aumentou em relação ao exercício anterior, saindo de 153,8% para 178,2%. Tal variação é resultado da queda real da RCL em -5,7% somado às novas Operações de Crédito contratadas no exercício e em exercícios anteriores, que se encontram em fase de desembolso, conforme descritas no item I.

### 10.1 DÍVIDA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### 10.1.1 DÍVIDA INTERNA E EXTERNA

O saldo da dívida interna da Administração Direta somou o montante de R\$ 80,16 bilhões, ou seja, 12,1% maior que o exercício de 2013. Esta variação foi decorrente do ingresso de recursos de novas operações de crédito, e pela atualização dos saldos devedores, que conforme cláusulas específicas, são corrigidos por índices, tais como: TR, IGP-M, IGP-DI, TJLP e SELIC. Destaque-se nesse resultado o ingresso de recursos das operações que se encontram em fase de desembolso, a valorização do dólar<sup>3</sup>, que afetou os contratos de dívida interna firmados junto ao Banco do Brasil corrigidos pela moeda norte americana, e o aumento de 3,8% do IGP-DI responsável pela correção dos dois maiores contratos: (i) Contrato de Assunção de Dívidas do BERJ; e (II) Contrato de Refinanciamento, firmado ao amparo da Lei 9.496/97.

Apesar da variação positiva do IGP-DI, seu reflexo sobre o saldo devedor foi amenizado pelo fato de o limite de pagamento de 13% sobre a Receita Líquida Real – RLR, conforme disposto na Lei nº 9.496/97, ter permitido o pagamento total da parcela calculada pela Tabela PRICE do contrato de refinanciamento e ainda permitindo a amortização de Resíduo no total de R\$ 1,06 bilhão.

<sup>1</sup> No total da Dívida Consolidada foram considerados os Precatórios do Rioprevidência posteriores a 05/05/2000(inclusive) e o Parcelamento PASEP firmado junto à Receita Federal.

<sup>2</sup> O deflator empregado foi o IGP-DI.

<sup>3</sup> A cotação do dólar (US\$) no dia 30 de dezembro de 2014 foi de 2,6562, 13,4% superior à cotação de 30 de dezembro de 2013 que foi de 2,3426.



Ao final do exercício de 2014, o saldo da dívida externa foi de R\$ 9,08 bilhões, 24,2% superior ao exercício de 2013, consequência da desvalorização do real frente ao dólar e do ingresso de recursos das operações que se encontram em fase de desembolso.

O quadro abaixo apresenta as operações de crédito contratadas ao longo do ano.

### Operações de Crédito Contratadas pelo Estado do Rio de Janeiro – em 2014

CONTRATOS DE FINANCIAMENTO ASSINADOS EM 2014	ASSINATURA	CREADOR
Programa de Fortalecimento da Gestão do Setor Público e do Desenvolvimento Territorial - PRÓ-GESTÃO II	30/04/2014	BIRD
Infraestrutura da linha 4 do metrô da linha 1 PRO-MLT ADICIONAL	03/07/2014	BNDES
Apoio ao Programa de Desenvolvimento Socioambiental - PRODES	29/08/2014	CREDIT SUISSE
Apoio ao Programa de Suporte à Política de Transporte - PROSUT	29/08/2014	BTG PACTUAL

Em decorrência dos empréstimos contratados em 2014 e em exercícios anteriores, houve ingresso de R\$ 7,61 bilhões ao longo do ano, a saber:

- Desembolsos pertinentes aos Contratos Firmados em Exercícios Anteriores
  - a) R\$ 2,04 bilhões destinados à Infraestrutura da linha 4 do metrô e expansão da linha 1 - Fase II (recursos provenientes do BNDES);
  - b) R\$ 1,53 bilhão destinado ao Programa de Melhoria da Infraestrutura Rodoviária, Urbana e Mobilidade das Cidades do E.R.J II – PRÓ CIDADES II (recursos provenientes do Banco do Brasil);
  - c) R\$ 1,10 bilhão destinado para o Programa de Melhoria da Infraestrutura Rodoviária, Urbana e Mobilidade das Cidades do E.R.J. – Pró-Cidades (recursos provenientes do Banco do Brasil);
  - d) R\$ 246,12 milhões destinados ao Programa Estadual de Transportes II Adicional – PET II Adic. (recursos provenientes do BIRD);
  - e) R\$ 199,97 milhões destinados ao Programa de Financiamento a Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA PROCOI (recursos provenientes da CAIXA);
  - f) R\$ 177,45 milhões destinados ao Programa de Obras Complementares do Arco Metropolitano do R.J. (recursos provenientes da Corporação Andina de Fomento - CAF);
  - g) R\$ 161,05 milhões destinados ao Programa de Melhorias e Implantação da Infraestrutura Viária do E.R.J. - PROVIAS (recursos provenientes da Corporação Andina de Fomento - CAF);



- h) R\$ 91,83 milhões destinados ao Programa de Obras Emergenciais - POE (recursos provenientes da Corporação Andina de Fomento - CAF);
- i) R\$ 70,48 milhões destinados ao Programa Saneamento para Todos (recursos provenientes da CAIXA);
- j) R\$ 67,24 milhões destinados ao Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM (recursos provenientes do BID);
- k) R\$ 59,35 milhões destinados ao Programa Nacional do Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR (recursos provenientes do BID);
- l) R\$ 32,60 milhões destinados ao Programa Saneamento para Todos II (recursos provenientes da CAIXA);
- m) R\$ 16,45 milhões destinados ao Programa de Financiamento de Contrapartidas do PAC (recursos provenientes da CAIXA);
- n) R\$ 16,26 milhões destinados à Reforma e Adequação do Estádio Mario Filho - Maracanã – PROCOPA II (recursos provenientes da Corporação Andina de Fomento - CAF);
- o) R\$ 16,09 milhões destinados ao Programa Estadual de Transportes II – PET II (recursos provenientes do BIRD);
- p) R\$ 14,58 milhões destinados ao Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas (recursos provenientes do BIRD);
- q) R\$ 9,00 milhões destinados ao Financiamento Adicional ao Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas (recursos provenientes do BIRD);
- r) R\$ 4,79 milhões destinados ao Programa de Renovação e Fortalecimento da Gestão Pública - PRÓ-GESTÃO (recursos provenientes do BIRD);
- s) R\$ 3,28 milhões destinados ao Programa de Apoio ao Fortalecimento da Administração Fazendária do E.R.J - PROFAZ (recursos provenientes do BID);
- t) R\$ 1,61 milhão destinado ao Programa de Modernização da Administração Estadual II – PMAE II (recursos provenientes do BNDES); e
- u) R\$ 1,07 milhão, destinado ao Programa Pró - Transportes – Via Light (recursos provenientes da CAIXA).





- Desembolsos pertinentes aos Contratos Firmados no Exercício
- a) R\$ 685,16 milhões destinados à Infraestrutura da linha 4 do metrô e expansão da linha 1 - Fase II ADICIONAL (recursos provenientes do BNDES);
  - b) R\$ 600,00 milhões destinados para o Apoio ao Programa de Desenvolvimento Socioambiental – PRODES (recursos provenientes do *Credit Suisse*);
  - c) R\$ 450,00 milhões destinados para o Apoio ao Programa de Suporte à Política de Transporte – PROSUT (recursos provenientes do BTG Pactual); e
  - d) R\$ 6,00 milhões destinados para o Programa de Fortalecimento da Gestão do Setor Público e do Desenvolvimento Territorial - PRÓ-GESTÃO II (recursos provenientes do BIRD).

## 10.2 DÍVIDA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

O saldo da dívida da Administração Indireta somou o montante de R\$ 452,3 milhões, representando um aumento real de 228,28% em relação ao saldo verificado no exercício de 2013. Essa variação foi decorrente da inclusão de dois novos parcelamentos de débitos fiscais da Companhia de Desenvolvimento e Terminais do Estado do Rio de Janeiro – CODERTE e do Fundo Único de Previdência Social - Rioprevidência, a saber:

### a) Parcelamento CODERTE

Parcelamento de débitos firmado junto a Receita Federal, no âmbito do REFIS Federal, amparado na Lei Federal nº 12.966/2014, no valor originário de R\$ 6.312.699,72.

### b) Parcelamento RIOPREVIDÊNCIA

Parcelamento de débitos firmado junto à Receita Federal, relativos à contribuição para o programa de formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, no valor originário de R\$ 356.266.486,20.

É importante destacar que o parcelamento PASEP do Rio Previdência, conforme estabelecido na Portaria nº 637/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional, integra a Dívida Consolidada Previdenciária, não sendo considerado assim no cálculo do limite de endividamento (DCL / RCL).



Saliente-se que no exercício de 2014 os parcelamentos de débitos fiscais junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, à Secretaria da Receita Federal e ao Instituto Nacional de Seguridade Nacional representaram 85% da dívida da Administração Indireta.

### **10.3 PRECATÓRIOS**

De acordo com as disposições da Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2009, o Estado do Rio de Janeiro aderiu ao Regime Especial de Pagamento de Precatórios, por meio do Decreto nº 42.315, de 25 de fevereiro de 2010, nos termos do inciso II, § 1º, do art. 97do ADCT, pelo qual deveria quitar seu estoque de precatórios em 15 anos.

Conforme as regras desse regime especial, o Estado do Rio de Janeiro transferiria, anualmente, os recursos financeiros ao Tribunal de Justiça para realização dos pagamentos de precatórios, devendo observar a opção do Estado para utilização dos recursos e as preferências Constitucionais.

Assim, o Estado do Rio de Janeiro procedeu em 2010, 2011 e 2012 a transferência de recursos ao Tribunal de Justiça para pagamento dos precatórios, mantendo-se durante esses anos adimplente com suas obrigações concernentes aos precatórios nos termos do regime especial adotado.

No entanto, com a decisão do STF, de março de 2013, que declarou inconstitucional parte da Emenda Constitucional nº 62/2009, atingindo a vigência do regime especial, o Estado se tornaria novamente inadimplente perante o seu passivo de precatórios.

Assim, o Estado do Rio de Janeiro, por iniciativa conjunta dos Poderes Executivo e Judiciário, promulgou a Lei Complementar nº 147, em 27 de junho de 2013, autorizando a transferência de até 25% dos depósitos judiciais e extrajudiciais, não tributários, para pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor.

Desse modo, em 27 de dezembro de 2013, com os recursos provenientes dos depósitos judiciais, o Estado do Rio de Janeiro pagou seus precatórios pendentes até o ano orçamentário de 2013.

Em 2014, foram pagos os precatórios inscritos naquele ano orçamentário, bem como alguns precatórios de exercícios anteriores que estavam suspensos e foram liberados pelo Tribunal de Justiça, totalizando R\$ 757,13 milhões, dos quais R\$ 663,23 milhões referem-se a precatórios do Tribunal de Justiça, R\$ 90,08 milhões referem-se a precatórios do Tribunal Regional do Trabalho e R\$ 3,81 milhões referem-se a precatórios do Tribunal Regional Federal. Nesse ano, foram



também estornados pelo Tribunal de Justiça depósitos de precatórios no montante de R\$ 14,6 milhões.

Assim, o Estado do Rio de Janeiro vem se mantendo adimplente perante seus precatórios judiciais.

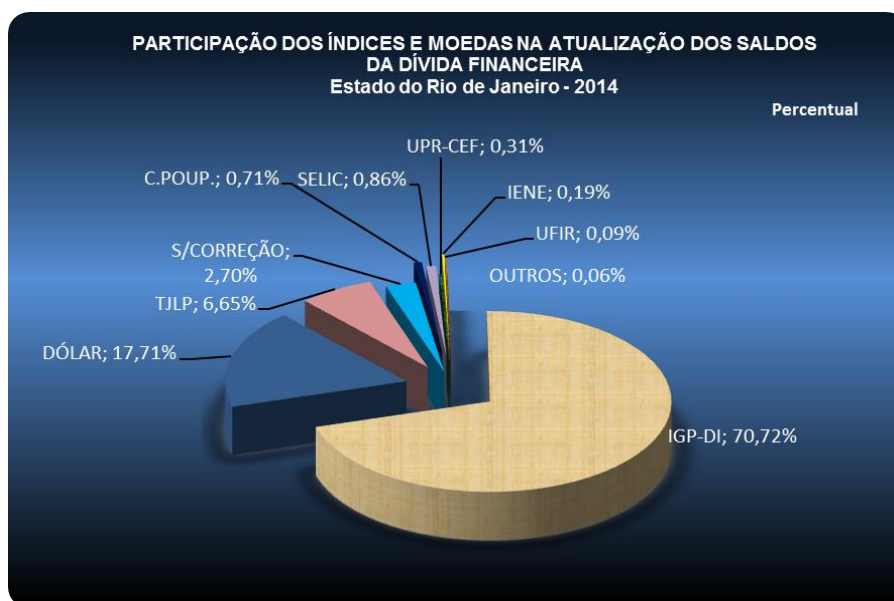
## 10.4 DEMONSTRATIVOS

O Quadro e o Gráfico apresentam o efeito percentual de cada índice e da moeda na evolução do saldo devedor da Dívida Consolidada em 2014. Já no Quadro e no Gráfico foi caracterizado o montante da Dívida Consolidada discriminada por credores.

### PARTICIPAÇÃO DOS ÍNDICES E MOEDAS NA ATUALIZAÇÃO DO SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ÍNDICES	ESTOQUE - DEZ/2014	PART.
IGP-DI	63.883.475	70,72%
DÓLAR	15.995.167	17,71%
TJLP	6.010.113	6,65%
S/CORREÇÃO	2.438.739	2,70%
C.POUP.	637.161	0,71%
SELIC	780.718	0,86%
UPR-CEF	280.406	0,31%
IENE	170.136	0,19%
UFIR	80.331	0,09%
OUTROS	55.640	0,06%
<b>TOTAL</b>	<b>90.331.887</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SUCADP



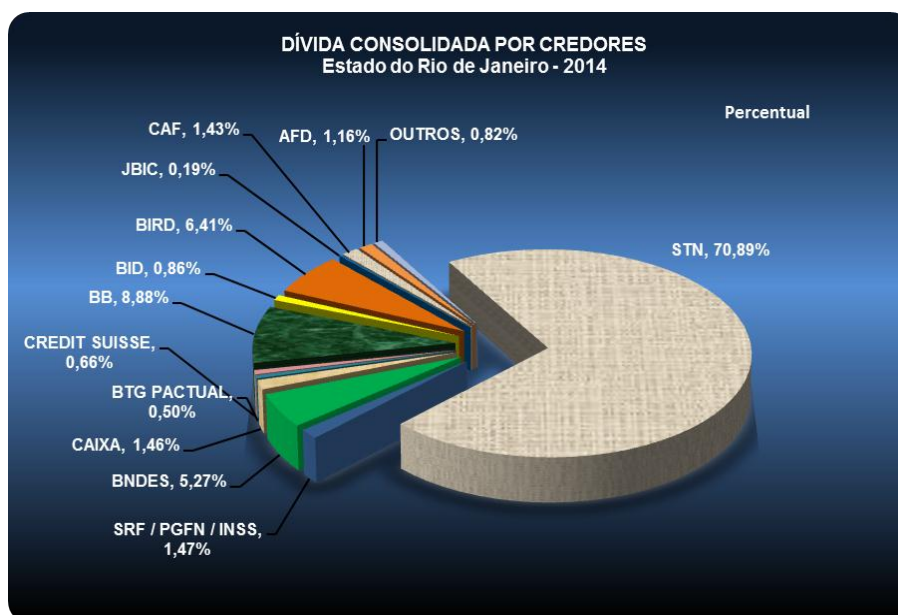


### DÍVIDA CONSOLIDADA POR CREDORES

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	2014	PART.
STN	64.039.883	70,89%
SRF / PGFN / INSS	1.325.393	1,47%
BNDES	4.764.981	5,27%
CAIXA	1.321.402	1,46%
BTG PACTUAL	450.000	0,50%
CREDIT SUISSE	600.000	0,66%
BB	8.017.144	8,88%
BID	777.848	0,86%
BIRD	5.787.231	6,41%
JBIC	170.136	0,19%
CAF	1.290.740	1,43%
AFD	1.047.871	1,16%
OUTROS	739.258	0,82%
<b>TOTAL</b>	<b>90.331.887</b>	<b>100,00%</b>

Valores a preços correntes

Fonte: SUCADP





Abaixo, no Quadro IV e no Gráfico, apresenta-se a variação ocorrida no estoque da dívida consolidada.

Quadro IV - Dívida Consolidada

	2013	2014	VARIAÇÃO NOMINAL	VARIAÇÃO REAL
Em R\$ Mi				
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>79.803.928</b>	<b>90.331.887</b>	<b>13,19%</b>	<b>9,07%</b>
<b>DÍVIDA FUNDADA ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>78.825.741</b>	<b>89.242.458</b>	<b>13,21%</b>	<b>9,09%</b>
<b>-INTERNA</b>	<b>71.518.006</b>	<b>80.164.558</b>	<b>12,09%</b>	<b>8,00%</b>
TESOURO NACIONAL	62.577.106	63.990.864	2,26%	-1,47%
BNDES	2.203.823	4.764.981	116,21%	108,33%
CAIXA	1.042.576	1.321.295	26,73%	22,11%
SRF/INSS	1.045.255	939.942	-10,08%	-13,35%
BTG PACTUAL	0	450.000	100,00%	83,00%
CREDIT SUISSE	0	600.000	100,00%	83,00%
MUNICÍPIOS DO ERJ	187.543	80.331	-57,17%	-58,73%
B. Brasil	4.461.702	8.017.144	79,69%	73,14%
<b>-EXTERNA</b>	<b>7.307.735</b>	<b>9.077.900</b>	<b>24,22%</b>	<b>19,69%</b>
TESOURO NACIONAL	3.625	4.075	12,42%	8,32%
BID	1.803.231	777.848	-56,86%	-58,44%
BIRD	3.663.353	5.787.231	57,98%	52,22%
JBIC	208.411	170.136	-18,37%	-21,34%
CAF	704.959	1.290.740	83,09%	76,42%
AFD	924.156	1.047.871	13,39%	9,25%
<b>DÍVIDA FUNDADA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>132.745</b>	<b>452.268</b>	<b>240,70%</b>	<b>228,28%</b>
-RIOTRILHOS	40.630	44.944	10,62%	6,58%
TESOURO NACIONAL	40.630	44.944	10,62%	6,58%
-CEHAB	156	107	-31,12%	-33,63%
CEF	156	107	-31,12%	-33,63%
-CEHAB	12.425	12.084	-2,75%	-6,29%
INSS	12.425	12.084	-2,75%	-6,29%
-INSTITUTO VITAL BRASIL	3.206	2.248	-29,88%	-32,43%
PGFN/INSS/SRF	3.206	2.248	-29,88%	-32,43%
-INSTITUTO VITAL BRASIL	26.677	21.766	-18,41%	-21,38%
PARCELAMENTO PRIVADO E CRISTÁLIA	26.677	21.766	-18,41%	-21,38%
-METRÔ EM LIQUIDAÇÃO	1.566	1.080	-31,06%	-33,57%
INSS	1.566	1.080	-31,06%	-33,57%
-CEASA	6.849	5.990	-12,55%	-15,73%
INSS	6.849	5.990	-12,55%	-15,73%
-CODERTE	1.877	7.543	301,84%	287,19%
SRF	1.877	7.543	301,84%	287,19%
-FLUMTRENS	39.359	36.705	-6,74%	-10,14%
SRF	39.359	36.705	-6,74%	-10,14%
-RIOPREVIDÊNCIA	0	319.801	100,00%	83,00%
SRF	0	319.801	100,00%	83,00%
<b>PRECATÓRIOS posteriores a 05/05/2000</b>	<b>845.442</b>	<b>637.161</b>	<b>-24,64%</b>	<b>-27,38%</b>
PRECATÓRIOS posteriores a 05/05/2000	737.981	493.632	-33,11%	-35,55%
PRECATÓRIOS posteriores a 05/05/2000 Rioprevidência	107.460	143.529	33,56%	28,70%
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>	<b>47.064.198</b>	<b>46.045.518</b>	<b>-2,16%</b>	<b>-5,73%</b>
<b>% da DC sobre a RCL (*)</b>	<b>169,34%</b>	<b>195,87%</b>	<b>15,67%</b>	<b>11,45%</b>

(\*) Não considerados na Dívida Consolidada p/ cálculo do limite os valores referentes aos Precatórios e Parcelamento PASEP do Rioprevidência, de acordo com a Portaria nº 637/2012 da STN.

Fonte: SIAFEM



## **11 - Implementações e Aprimoramentos no Exercício**



## 11 IMPLEMENTAÇÕES E APRIMORAMENTOS NO EXERCÍCIO

Em 2014 a Contadoria Geral do Estado implantou no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RJ e no Sistema de Informações Gerenciais – SIG, as seguintes ferramentas de entrada de dados, controle e consulta:

### 11.1 SIAFEM

#### 1. Migração de dados cadastrais do CONVERJ para o SIAFEM

a) Início dos testes

#### 2. Criação de transações no SIAFEM:

a) REANRD REATIVA NATUREZA REC./ DESPESA

- ✓ A transação possibilita a reativação de naturezas orçamentárias de receita ou despesa que tenham sido inativadas, em razão de exclusão pela SEPLAG, órgão responsável pela manutenção da tabela de receitas e despesas orçamentárias no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

b) CONMOVNRD CONSULTA MOVIM.NAT.REC/DESPESA

- ✓ O comando possibilita consultar quando e quais alterações foram realizadas em naturezas orçamentárias de receitas e despesas. Com a dissociação das naturezas orçamentárias em relação ao PCASP, tal transação se tornou essencial ao acompanhamento do histórico de alterações da tabela de naturezas orçamentárias no SIAFEM/RJ

c) LISNRD LISTA NATUREZA RECEITA/DESPESA

- ✓ O comando possibilita listar as naturezas orçamentárias de receitas e despesas e suas correspondências com as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, respectivamente.

d) LISCONTREF LISTA CONTA REFERENCIAL SPED

- ✓ Esta transação possibilita a geração, em arquivo no formato Excel, do plano de contas referencial do SPED e FCONT, possibilitando a análise comparativa do “DE/PARA” das contas contábeis constantes do PCASP em relação ao plano de contas referencial.





### 3. Inovações:

- a) Criação de conta pagadora tipo “T” para convênios da modalidade OBTV
- b) LISTAPESS:
  - ✓ modalidade de OB Lista, tendo como conta corrente do favorecido a palavra **LISTAPESS** e campo FINALIDADE igual a 26; criada exclusivamente para uso de algumas UGE's, com credor Inscrição Genérica e Naturezas de Despesas específicas
- c) Chave SIGA
- d) Integração entre sistemas (FES, SIGA)
- e) TIPIFICAÇÃO
  - ✓ inclusão de campo para tipificação na Nota de Empenho para atender a Lei Complementar Nº 101/2000, em especial o art. 42, e a Deliberação TCE/RJ Nº 248/2008. A obrigatoriedade é para todos os Órgãos e Entidades do Poder Executivo, quando emitirem suas Notas de Empenho, no SIAFEM-RJ, excetuando-se os poderes já definidos.
- f) CUTE
  - ✓ Rotina dos procedimentos contábeis para operacionalização da centralização dos recursos financeiros estaduais na CUTE – Conta Única do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, conforme disposições do Decreto Estadual nº 22.939/1997 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.899/2014 e Resolução SEFAZ/RJ nº 779/2014.
- g) Escrituração fiscal digital do PIS/PASEP E DA COFINS.
- h) Concilia OB
  - ✓ Foram criadas novas funcionalidades para a conciliação das OB's
- i) Nota de Autorização de Liquidação (MÓDULO PROJETOS)
  - ✓ Para cada liquidação, é necessária uma autorização.



j) IPVA – Contabilização

- ✓ Estágio do Reconhecimento Inicial
- ✓ Estágio dos Créditos Tributários em Atraso
- ✓ Estágio da Arrecadação Tributária
- ✓ Estágio dos Créditos Suspensos
- ✓ Estágio das Decisões Judiciais e/ou Administrativas Sobre os Créditos Suspensos
- ✓ Estágio das Desonerações Fiscais

**4. Outras:**

- a) Inclusão das modalidades 14 – Regime Diferenciado de Contratação/Eletrônico e 15 – Regime Diferenciado de Contratação/Presencial na transação >NE (nota de empenho).
- b) Inclusão das opções 2-LIBERA COTA RP e 3-CANCELA COTA RP na transação LIBCOTA-PD
- c) Inclusão da opção 3-COTAS FINANCEIRAS RP na transação CONCOTA-PD que permite consultar os saldos contábeis das Cotas Financeiras de RP, por UG e por fonte de recurso (Tesouro ou Outras Fontes), o que possibilita à SUPOF e aos setoriais contábeis realizar um controle gerencial da liberação, utilização e, conseqüentemente, do saldo de cota de RP

## 11.2 SIG

### Módulo TCE – DELIBERAÇÃO 248

Neste módulo, disponibilizado no SIG VERSÃO INTERNET, foram contemplados quatro relatórios da Deliberação TCE 248, que necessitavam de preenchimento – as informações disponíveis no SIAFEM foram todas extraídas automaticamente, restando aos usuários apenas complementar os dados exigidos pelo TCE que ainda não estavam registrados no SIAFEM – muitos relatórios da Deliberação TCE 248 foram extraídos diretamente do SIAFEM, sem gerar nenhum tipo de trabalho para o usuário.

Concluída esta etapa, o SIG fez a extração e entrega das informações diretamente ao TCE, desobrigando o usuário de impressão e envio de relatórios.



### **Módulo DOCUMENTAL – opção TIPIFICAÇÃO**

Dentro do módulo DOCUMENTAL, no SIG VERSÃO LOCAL, foi incluída a opção TIPIFICAÇÃO, que permitiu aos usuários pesquisarem como foi feita, no SIAFEM2014, a TIPIFICAÇÃO da Despesa Empenhada, obrigatória para todo o Poder Executivo, nos empenhos gerados a partir de 01/05/2014, por se tratar de último ano de mandato do Governador.

## **12 - Processo de Convergência aos Padrões Internacionais de Contabilidade**



## **12 A CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O PROCESSO DE CONVERGÊNCIA ÀS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE**

### **12.1 INTRODUÇÃO**

Com o Brasil acompanhando a expansão dos mercados externos e a globalização da economia, surgiu a necessidade, nas entidades, da elaboração de demonstrações contábeis baseadas em critérios uniformes e homogêneos, de forma que os gestores, investidores, analistas e a sociedade possam utilizar informações transparentes, confiáveis e comparáveis, nos processos de tomadas de decisões e de controle. A adoção destes novos critérios de forma uniforme pelos entes da federação, tornará possível a realização de uma análise comparativa das informações divulgadas no Brasil e em outros países, atrair investidores estrangeiros e com a transparência tornamos a informação mais confiável. Para isso, é necessário que haja o processo de convergência e harmonização.

A Contadoria do Estado do Rio de Janeiro, no contexto da Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, está enfrentando o desafio de adequar-se à nova sistemática contábil com ênfase no Patrimônio Público em atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP, normas estas que iniciaram o processo de convergência no Brasil.

### **12.2 O PROCESSO DE CONVERGÊNCIA NO BRASIL**

A padronização dos procedimentos contábeis para a área privada, com base nas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, é realizada por estudos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, criado pela Resolução CFC nº 1.055/05, formado pelas seguintes entidades: Associação Brasileira das Companhias Abertas -ABRASCA; Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais – APIMEC; Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA; Conselho Federal de Contabilidade – CFC; Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI; e o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON. O CPC tem como objetivo "o estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais".



O Conselho Federal de Contabilidade, através da Resolução CFC 1.103/2007, criou o Comitê Gestor da Convergência no Brasil, integrado pelo próprio CFC, Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, Comissão de Valores Mobiliários – CVM, Banco Central do Brasil – BACEN, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, Secretaria do Tesouro Nacional – STN e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

O CPC e o Comitê Gestor da Convergência no Brasil, através da reforma contábil, dos setores privado e público, e de auditoria, vem contribuindo para o desenvolvimento deste processo no país. Identifica as ações a serem implantadas para viabilizar a convergência das normas contábeis brasileiras, a partir das Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo CFC, às Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, e às Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público emitidas pela *International Federation of Accountants* – IFAC.

### **12.3 A CONVERGÊNCIA NA ÁREA PÚBLICA**

O processo de convergência para a área pública, iniciado pela Resolução CFC nº 1.111/2007, conjugada com a Resolução nº 1.367/2011 que alterou o apêndice II da Resolução CFC nº 750/1993, o qual apresenta a interpretação dos Princípios de Contabilidade com foco nas perspectivas no setor público, tornando evidente que os princípios aplicados na área privada também devem ser observados na área pública.

As Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC T 16, são onze normas que traçam os conceitos e procedimentos específicos para nova Contabilidade Pública Brasileira, em direção às mudanças necessárias no sentido da adequação dos procedimentos contábeis aplicados na área pública. São elas:



#### NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

- Resolução CFC nº 1128/08 – aprova a NBC TSP 16.1 - Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação.
- Resolução CFC nº 1129/08 – aprova a NBC TSP 16.2 - Patrimônio e Sistemas Contábeis.
- Resolução CFC nº 1130/08 – aprova a NBC TSP 16.3 - Planej. e seus Instrumentos sob Enfoque contábil.
- Resolução CFC nº 1131/08 – aprova a NBC TSP 16.4 - Transações no Setor Público.
- Resolução CFC nº 1132/08 – aprova a NBC TSP 16.5 - Registro Contábil.
- Resolução CFC nº 1133/08 – aprova a NBC TSP 16.6 - Demonstrações Contábeis.
- Resolução CFC nº 1134/08 – aprova a NBC TSP 16.7 - Consolidação das Demonstrações Contábeis.
- Resolução CFC nº 1135/08 – aprova a NBC TSP 16.8 - Controle Interno.
- Resolução CFC nº 1136/08 – aprova a NBC TSP 16.9 - Depreciação, Amortização e Exaustão.
- Resolução CFC nº 1137/08 – aprova a NBC TSP - 16.10 - Aval. e Mens. Ativos e Passivos Ent. Setor Público.
- Resolução CFC N.º 1.366/11 – aprova a NBC TSP 16.11 - Sistema de Informação de Custos do Setor Público.

Com o propósito de dar continuidade ao processo de convergência das normas brasileiras às normas internacionais, o CFC ofereceu à Audiência Pública 31 (trinta e uma) Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, convergentes com às Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público (IPSAS em inglês), emitidas *pela International Federation of Accountants* – IFAC. Porém a publicação dessas normas foi adiada e em 2012, o CFC ofereceu à Audiência Pública as NBCT's 16.2, 16.5, 16.6, 16.10 e 16.11, com objetivo de realizar um alinhamento com as Normas Internacionais e outros ajustes necessários. A Contadoria-Geral do Estado participou das audiências realizadas no Conselho Regional de Contabilidade e as alterações das normas foram publicadas em 2013.

A Secretaria do Tesouro Nacional, determinada a desenvolver ações no sentido de identificar as necessidades da convergência, publicou recentemente a 6ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e periodicamente está publicando Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC, com objetivo de orientar e auxiliar os entes da Federação na implantação dos novos procedimentos contábeis, trazendo também atualizações do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

#### 12.4 GRUPOS TÉCNICOS DA STN

A Secretaria do Tesouro Nacional na condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, no intuito de consolidar as contas dos entes da Federação de que trata o art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e no sentido da convergência das normas contábeis, através de portaria, criou Grupos Técnicos, com caráter técnico e consultivo, para a adequação das normas e procedimentos, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e



Municípios, bem assim, a participação de colaboradores vinculados a entidades públicas, num esforço multilaterais.

O Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis – GTCON, com a composição e funcionamento normatizados pela Portaria nº 109, de 21 de fevereiro de 2011, recentemente revogada e substituída pela Portaria nº 510, de 28 de agosto de 2014, é responsável pela análise e pela elaboração de diagnósticos e estudos visando à padronização mínima de conceitos e práticas contábeis e apreciar as alterações no MCASP, dentre outras atribuições.

O Grupo Técnico de Padronização de Relatórios – GTREL é responsável por elaborar análises, diagnósticos e estudos, visando à promoção, à harmonização e à padronização de relatórios e demonstrativos, destacadamente os previstos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar nº 101/2000. Sua composição e funcionamento regrados inicialmente pela Portaria nº 110, de 21 de fevereiro de 2011, revogada e substituída pela Portaria nº 511, de 28 de agosto de 2014.

O Grupo Técnico de Sistematização de Informações Contábeis e Fiscais – GTSIS tem a responsabilidade de analisar e elaborar diagnósticos e estudos visando à harmonização das regras e funcionalidades dos sistemas contábeis e fiscais, em atendimento a Portaria nº 111, de 21 de fevereiro de 2011.

## **12.5 A CONTADORIA-GERAL DO ESTADO NO PROCESSO DE CONVERGÊNCIA**

A Contadoria- Geral do Estado do Rio de Janeiro vem contribuindo desde 2008, no desenvolvimento dos trabalhos do GTCON, GTREL e GTSIS, com a participação dos seus representantes de forma efetiva ao processo e adquirindo conhecimentos para a devida aplicação das normas no âmbito do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Buscando o intercâmbio de boas práticas contábeis e soluções, a CGE participa do GT Contabilidade do GEFIN, instituído para subsidiar o Grupo de Gestores Financeiros do CONFAZ para o alcance do seu objetivo no que tange a área contábil.

A CGE também tem participação do Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros, que tem como objetivo prover um espaço para a discussão e estudo dos temas federativos no Brasil e serve também como instância consultiva para os Estados brasileiros.

A Secretaria do Tesouro Nacional, em 14 de dezembro de 2011, publicou a Portaria nº 828, alterando o prazo de implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e estabelecendo novos prazos para a adoção do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.





Além disso, a Portaria incluiu a necessidade de cada ente da Federação divulgar em meio eletrônico de acesso público e ao Tribunal de Contas os procedimentos adotados e o Cronograma de Ações a adotar até 2014. Assim, a Secretaria de Estado de Fazenda enviou, em 27 de maio de 2013, o Cronograma de Ações dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, em atendimento a Portaria nº 753, de 21 de novembro de 2012, que trouxe alterações à Portaria nº 828/2011.

Em novembro de 2013, a STN publicou a Portaria nº 634, de 19 de novembro de 2013, que manteve o prazo até o final de 2014 para adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP e retirou os prazos de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais. Foi publicada também a Nota Técnica nº 5/2013/CCONF/SUCON/STN/MF-DF com a exposição de motivos e considerações da Subsecretaria de Contabilidade Pública da Secretaria do Tesouro Nacional (SUCON/STN) acerca da Portaria STN nº 634.

Em 2011, foi instituído através do Decreto nº 43.092 o Grupo de Trabalho de Procedimentos Contábeis do Estado do Rio de Janeiro – GTCON/RJ com o intuito de operacionalizar o processo de convergência e através da Resolução SEFAZ/SEPLAG nº 131, foram indicados os servidores integrantes o GTCON/RJ.

O GTCON/RJ, além de realizar encontros com todos os membros é formado por seis subgrupos que tratam especificamente sobre: Receita por Competência, Imobilizado/Intangível, Demonstrativos Contábeis, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, Subsistema de Custos e Controle Contábil do Planejamento. Assim, a Contadoria-Geral do Estado e o GTCON/RJ desenvolveram diversos trabalhos desde 2012 e dentre eles, citamos a implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e da publicação das DCASP facultativamente em 2013.

Através do Portal da Contadoria é possível ter acesso às Atas do GTCON/RJ, aos Boletins da Convergência, às apresentações realizadas e demais documentos.

A Contadoria-Geral do Estado elaborou, em 2014, um relatório Geral dos Procedimentos Previstos no Cronograma de Ações com o objetivo de posicionar sobre o processo de implementação da contabilidade aplicada ao Setor Público ao Tribunal de Contas do Estado – TCE-RJ, e dando continuidade, elaborou novo relatório em 2015, e esse volume fará parte da composição da prestação de contas da Gestão do Governo do Estado do Rio de Janeiro.



## 12.6 CONCLUSÃO

A adoção das novas regras ocorrem gradativamente, pois uma mudança dessa magnitude não é possível sem considerar os aspectos humanos envolvidos no processo, o comprometimento da gestão pública, o treinamento e a qualificação dos profissionais de contabilidade, além de sistemas de informação que atendam e suportem a adequação às Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público.

A Contadoria-Geral do Estado tem promovido ações no sentido de se adequar a Contabilidade Aplicada ao Setor Público e cumprir as determinações da STN, principalmente através da Portaria nº 828/2011, alterada recentemente pela Portaria nº 634 de 19 de novembro de 2013, que retirou os prazos para implementação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais. A Portaria manteve os prazos da adoção do novo plano de contas e das novas demonstrações contábeis, até o término do exercício de 2014. A CGE já implantou o novo Plano de Contas e continua trabalhando incansavelmente na elaboração das novas rotinas contábeis e atualização de manuais, elaboração dos relatórios contábeis e no atendimento às demais etapas do cronograma de ações.

Os subgrupos do GTCON/RJ, que no início elaboraram estudos para a implementação dos procedimentos, tiveram papel fundamental para que a operacionalização das novas regras contábeis, algumas já adotadas, outras, em andamento. Por fim, cabe destacar o esforço da equipe técnica da Contadoria-Geral do Estado e dos integrantes do GTCON/RJ na operacionalização dos novos procedimentos contábeis no exercício de 2014.

## **13 - Glossário**



## 13 GLOSSÁRIO

### **Amortização da Dívida**

Despesas com pagamentos e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

### **Autarquia**

Entidade administrativa de Direito Público Interno, criada por lei para desenvolver atividades típicas da administração pública.

### **Auxílio Financeiro a Estudantes**

Concessão de auxílio concedido pelo Estado para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas, comprovadamente carentes, na condição de estudante.

### **BACEN**

Banco Central do Brasil. É uma autarquia federal criada com a finalidade de fiscalizar as instituições financeiras. Dentre as muitas atribuições importantes do BACEN está a de regulador da política monetária do Governo, administrador das reservas internacionais e fiscalizador do Sistema Financeiro Nacional.

### **Balanço**

Demonstrativo contábil que apresenta, num dado momento, a situação do patrimônio de uma entidade.

### **Balanço Orçamentário**

Demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas evidenciando as diferenças entre elas. (Anexo 12, da Lei nº 4.320/64, artigo 102).

### **Balanço Patrimonial**

Demonstra num determinado momento, a situação econômica e financeira do patrimônio público bem como os atos administrativos que possam vir a afetá-lo.

### **CFC – Conselho Federal de Contabilidade**

Órgão central da Profissão Contábil encarregado, dentre outras, de promover o desenvolvimento da profissão contábil, criador do Comitê Gestor da Convergência no Brasil, comitê esse, que tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento sustentável do Brasil por meio da reforma contábil e de auditoria que resulte numa maior transparência das informações financeiras utilizadas pelo



mercado, bem como no aprimoramento das práticas profissionais, levando-se sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais.

### **C.P.C. – Comitê de Pronunciamentos Contábeis**

Criado pela Resolução CFC nº 1.055/05, o CPC tem como objetivo "o estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais".

### **Concessões e Permissões**

Registra o valor total da arrecadação de receitas originadas da concessão ou permissão, ao particular, do direito de exploração de serviço público, os quais estão sujeitos ao controle, fiscalização e regulação do poder público.

### **Créditos Adicionais**

Autorizações de despesas públicas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária Anual. Classificando-se em suplementar, especial e extraordinário.

### **Déficit de Capital**

Ocorre quando a despesa de capital é maior que a receita de capital.

### **Déficit Orçamentário**

Ocorre quando a despesa empenhada é maior que a receita realizada.

### **Despesas Correntes**

Despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos destinados à manutenção e ao funcionamento de órgãos, entidades e a continuidade na prestação de serviços públicos; à conservação de bens móveis e imóveis e ao pagamento de juros e encargos da dívida pública.

### **Despesa de Capital**

Despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial a exemplo dos gastos com o planejamento e a execução de obras; a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente, aquisição e subscrição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza e outros.



### **Despesa de Custeio**

São as necessárias à manutenção da ação da administração, como por exemplo, o pagamento de pessoal, de material de consumo e à contratação de serviços de terceiros, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis.

### **Despesa de Exercícios Anteriores**

As relativas a exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito, com dotação suficiente para atendê-las, mas que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os com compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente. Poderão ser pagos, à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

### **Despesa de Pessoal e Encargos**

Despesas de natureza salarial decorrente do efetivo exercício de cargos, emprego ou função de confiança no setor público, do pagamento dos proventos de aposentadorias, reformas e pensões, das obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de salários, contribuição a entidades fechadas de previdência, bem como soldo, gratificações e adicionais, previstos na estrutura remuneratória dos militares, e ainda, despesas com ressarcimento de pessoal requisitado, despesas com contratação temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, quando se referir à substituição de servidores, e despesas com a substituição de mão-de-obra constantes dos contratos de terceirização quando se tratar de categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos do quadro de pessoal, exceto nos casos de cargo ou categoria em extinção.

### **Despesas Fiscais**

São as despesas decorrentes das ações típicas do governo, a exemplo de pagamento de pessoal, manutenção da máquina pública, construção de escolas, estradas e hospitais.

### **Despesas não Financeiras**

Compreende o total empenhado menos as despesas financeiras, ou seja, subtraem-se os encargos e amortização da dívida.

### **Despesa Orçamentária**

Conjunto dos gastos públicos autorizados através do orçamento ou de créditos adicionais.



## **Despesa Pública**

Constituem despesa todos os desembolsos efetuados pelo Estado no atendimento dos serviços e encargos assumidos no interesse geral da comunidade, nos termos da Constituição, das leis, ou em decorrência de contratos ou outros instrumentos.

## **Despesa Total com Pessoal**

Entende-se como o somatório dos gastos com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e militares, abrangidas quaisquer espécies remuneratórias (vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos, reformas e pensões, adicionais, gratificações, horas extras), encargos sociais e contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, bem como os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos.

## **Despesas com Juros e Encargos da Dívida**

Despesas com pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

## **Dívida Ativa**

Constitui-se nos créditos dos Estados, tributários ou não, inscritos em registro próprio, depois de apurada sua liquidez e certeza, de acordo com legislação específica. São os créditos que o Estado tem contra terceiros.

## **Dívida Consolidada ou Fundada**

É o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Consideram-se, também, as operações de crédito para refinanciamento de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constatado do orçamento. A dívida fundada é interna quando assumida dentro do País, e externa, quando assumida fora do País.

## **Dívida Consolidada Líquida**

É o valor da dívida consolidada, deduzido da disponibilidade de caixa, das aplicações financeiras, dos demais ativos financeiros, e acrescido dos Restos a Pagar Processados.

## **Elemento Despesa**

É o desdobramento da despesa com pessoal, material, serviços, obras, instalações e outros meios de que se serve a Administração Pública para consecução de seus fins.



### **Empresa Estatal Dependente**

Empresa controlada que recebe do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária (Art. 2º, III, da LC nº 101/2000). De acordo com a portaria STN nº 589, será considerada dependente apenas a empresa deficitária que receba subvenção econômica do ente controlador. Da mesma forma, considera-se, ainda, subvenção econômica, a transferência permanente de recursos de capital para empresa controlada deficitária.

### **Entidade**

É a denominação genérica de Estado, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, que são criadas por lei ou mediante prévia autorização legislativa, com personalidade e patrimônio próprios, para execução de atividades que lhes são atribuídas em lei.

### **Excesso de Arrecadação**

É o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício e o montante dos créditos extraordinários abertos.

### **Fonte de Recursos**

Identificação da origem e natureza dos recursos orçamentários através de código e descrição, observado o seguinte esquema de classificação: Recursos do Tesouro, subdivididos em Recursos Ordinários e Recursos Vinculados, Recursos de Outras Fontes e Recursos Próprios de entidades da Administração Indireta.

### **FPE**

Fundo de Participação dos Estados. Instrumento que funciona como mecanismo compensatório em favor dos Estados, em razão da centralização dos impostos de maior grau de elasticidade (Imposto de Renda e IPI) na esfera de competência da União.

### **FUNDEB**

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB é um Fundo de natureza contábil, instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, e regulamentada pela Medida Provisória 339, de 28 de dezembro do mesmo ano, convertida na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, sendo iniciada a sua implantação em 1º de janeiro de 2007. Os Municípios receberão os recursos do FUNDEB com base no número de alunos da educação infantil e do ensino fundamental, e os Estados com base nos alunos do ensino fundamental e médio. Da mesma forma, a aplicação desses recursos, pelos





gestores estaduais e municipais, deve ser direcionada levando-se em consideração a responsabilidade constitucional que delimita a atuação dos Estados e Municípios em relação à educação básica. O Fundo é composto, na quase totalidade, por recursos dos próprios Estados, Distrito Federal e Municípios.

### **Função**

Constitui o nível maior de agregação das ações governamentais, através da qual se busca identificar setores ou área da atuação do Governo, para fins de programação e orçamento público.

### **Fundação Pública**

A entidade criada por lei específica, com personalidade de direito público sem fins lucrativos, para o desenvolvimento de atividades de interesse da coletividade tais como educação, cultura, pesquisas científicas, com autonomia administrativa, patrimônio próprio, e funcionamento custeado com recursos do tesouro e de outras fontes.

### **Fundo Especial**

Parcela de receitas vinculada por lei à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

### **ICMS**

Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, também chamado de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços. É um imposto estadual não-cumulativo. É a grande fonte de receita do Distrito Federal e dos Estados.

### **IGP**

Índice Geral de Preços.

### **Intraorçamentária**

Conforme a Portaria Interministerial 338 de 26/04/2006, que define como intraorçamentárias as operações que resultem de despesas decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade ou outra entidade no âmbito da mesma esfera de governo. Que criou as classificações de receita:

- I – 7000.00.00 – Receitas Correntes Intraorçamentárias;
- II – 8000.00.00 – Receitas de Capital Intraorçamentárias.



### **Inversões Financeiras**

Despesas com a aquisição de imóveis ou de bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

### **Investimentos**

Despesas com planejamento e execução de obras, inclusive com aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

### **IPCA**

Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

### **IPI**

Imposto sobre Produtos Industrializados. Incide sobre quaisquer produtos que tenham sofrido algum processo industrial que de alguma forma os modifiquem.

### **IPVA**

Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores. É um tributo estadual pago anualmente pelo proprietário de todo e qualquer veículo automotor ao qual seja exigido emplacamento.

### **IRRF**

Imposto de Renda Retido na Fonte. Desconto sobre a renda/rendimentos do trabalho assalariado, de capital ou pela prestação de serviços, podendo ou não vir a ser compensado na declaração anual de rendimentos.

### **Lei Kandir**

Compensação pelas perdas decorrentes da desoneração do Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços, de produtos primários e semimanufaturados remetidos ao exterior.

### **Lei Orçamentária Anual**

Lei especial de iniciativa do Poder Executivo, que contém a discriminação da receita e despesa orçamentária para determinado exercício financeiro, de forma a evidenciar a política econômica financeira do Governo e o programa de trabalho dos Poderes, seus órgãos, fundos e entidades da Administração Indireta, compreendendo: Orçamento Fiscal, Orçamento de Investimento de Empresas Estatais e Orçamento da Seguridade Social.



## **Macroeconomia**

Ramo da Economia que estuda o funcionamento da Economia como um todo no que diz respeito ao Produto Nacional Bruto, ao rendimento, à evolução dos preços (inflação), ao desemprego, à despesa, ao comércio internacional e a outras variáveis macroeconômicas. Uma política macroeconômica visa o alcance de uma taxa elevada do produto nacional e de emprego, a estabilidade dos preços e a expansão do comércio internacional.

## **Material de consumo**

Despesas com álcool, gasolina, óleo diesel automotivos, outros combustíveis e lubrificantes; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; alimentos para animais; animal para experimentos corte ou abate; sêmen; explosivos e munições; gêneros alimentícios; cestas básicas, medicamentos de alto custo, material biológico, farmacológico e laboratorial; medicamentos; órteses e próteses para uso em procedimentos cirúrgicos; material de cama mesa; copa e cozinha, e produtos de higienização; material de coudelaria ou de uso zootécnico; material de escritório; material de construção; material hidráulico; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material gráfico; insumos, peças e acessórios de utilização em informática; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; materiais, peças e acessórios para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; substâncias e produtos químicos; material para telecomunicações; sementes e mudas de plantas; vestuário, fardamento, tecidos e aviamentos, material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao vôo; suprimento de aviação sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; motores para viaturas policiais; livros didáticos e paradidáticos; tesouras; grampeadores e perfuradores de papel (de pequeno porte); ferramentas avulsas, de pequeno porte, não acionadas por força motriz; pisos e forrações; e outros materiais de uso não-duradouro.

## **Metas de inflação**

São percentuais que o Governo estipula para a variação da taxa de inflação.

## **Metas fiscais**

São metas anuais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

## **Multas e Juros de Mora**

Registra o valor da receita arrecadada com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas, e com rendimentos destinados à indenização pelo atraso no cumprimento da



obrigação, representando o resultado de aplicações impostas ao contribuinte faltoso, como sanção legal no campo tributário (impostos, taxas de contribuição de melhoria), não-tributário (contribuições sociais e econômicas, patrimoniais, industriais, de serviços e diversas) e de natureza administrativa, por infrações a regulamentos.

### **NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público**

Compilação das normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pela *Internacional Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB)*.

### **Orçamento da Seguridade Social**

Orçamento que integra a Lei Orçamentária Anual, compreendendo as ações destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social, desenvolvidas pelos Poderes da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, seus órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresa estatal dependente.

### **Obras e Instalações**

Despesas com estudos e projetos; serviços de gerenciamento de obras; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; desapropriação de imóveis necessários à realização da obra; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel.

### **Orçamento de Investimento**

Orçamento que integra a Lei Orçamentária Anual, compreendendo os investimentos das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com voto direto.

### **Orçamento Fiscal**

Orçamento que integra a Lei Orçamentária Anual, que estima as receitas e fixa as despesas, de modo a demonstrar a programação dos Poderes da União, Estado, Distrito Federal ou Municípios, seus órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresa estatal dependente.

### **Outras Receitas Correntes**

Registram o total da arrecadação de outras receitas correntes tais como multas, juros, restituições, indenizações, receitas da dívida ativa, aplicações financeiras e outras.

### **Outras Receitas Patrimoniais**

Registra o valor total da arrecadação com outras receitas patrimoniais não enquadradas nos itens anteriores.



### **Outras Transferências de Capital**

Registra o valor arrecadado com outras receitas vinculadas ao acréscimo patrimonial da unidade. Encontra-se no desdobramento desse título a integralização do capital social, os saldos de exercícios anteriores e as outras receitas.

### **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**

Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesas específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; diárias e ajudas de custo a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias, e outras despesas pagas diretamente à pessoa física por quaisquer serviços prestados desde que não tenham vínculo empregatício com o órgão. Inclui-se no elemento, os encargos sociais e as obrigações fiscais decorrentes da contratação desses serviços.

### **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Despesas com prestação de serviços, realizadas por pessoas jurídicas para órgãos públicos, incluindo o material empregado, tais como: assinaturas de jornais, revistas e periódicos; fretes de carga e carretos; despesas miúdas e de pronto pagamento; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; manutenção, conservação e adaptação de bens móveis; conservação, manutenção, reparos e reformas de bens imóveis; colocação de revestimentos, cortinas e persianas; manutenção e conservação de rodovias e outros bens de domínio público; seguros em geral (exceto o decorrente de obrigação patronal); serviços de divulgação; publicidade decorrente de legislação específica; impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições, fornecimento de cestas básicas; assistência médico-hospitalar e odontológica; contratação de escolas infantis e/ou creche para filhos de funcionários; serviços gráficos; serviços de confecção; serviços, programas e aplicativos de informática; acesso à “Internet”; manutenção e locação de equipamentos de informática; serviços de comunicação de dados (exclusive aqueles que correm à conta de serviços de Utilidade Pública); exames laboratoriais; fornecimento de gases medicinais; desratização, dedetização e desinsetização; fornecimento de alimentação preparada.

### **Passivo Real**

É a soma do passivo financeiro com o passivo permanente.



## **PPA - Plano Plurianual**

Programação global da gestão governamental, onde constam os programas e projetos de desenvolvimento setorial e/ou regional com previsão de ações a serem desenvolvidas num período de quatro anos. Serve de base para as programações anuais.

## **Política Monetária**

A Política Monetária representa a atuação das autoridades monetárias, por meio de instrumentos de efeito direto ou induzido, com o propósito de se controlar a liquidez global do sistema econômico. Os objetivos principais são o controle das taxas de juros e de câmbio, da liquidez monetária e da distribuição seletiva do crédito. A política monetária tem sido utilizada como instrumento de combate à inflação.

## **Programa**

É a unidade básica de planejamento e gestão do plano plurianual, constituída por um conjunto de ações articuladas, cujos produtos, bens e serviços ofertados à sociedade concorrem para a consecução de objeto comum preestabelecido, mensurado por um indicador, tendo em vista a solução de um problema ou atender uma necessidade ou demanda da sociedade.

### **Programa De Reestruturação e Ajuste Fiscal**

É parte integrante do contrato de assunção e renegociação da dívida ao amparo da já mencionada Lei e consiste num documento por meio do qual um estado se propõe a adotar ações que possibilitem alcançar metas ou compromissos relativos a:

- Relação Dívida Financeira/Receita Líquida Real;
- Resultado Primário;
- Despesas com Funcionalismo Público;
- Receitas de arrecadação Própria;
- Reforma do Estado e/ou Alienação de ativos;
- Despesas com Investimento.

## **Receitas Agropecuárias**

Registra o valor da arrecadação da receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias: Agricultura (cultivo de solo), inclusive hortaliças e flores; Pecuária (criação, recriação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte); Atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetuam-se as usinas



de açúcar, fábricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada que são classificadas como industriais).

### **Receita Corrente**

São meios financeiros de origem tributária, contributiva, patrimonial, industrial e outras, bem como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo ou de direito privado, quando destinados a atender gastos classificáveis em despesas correntes.

### **Receita Corrente Líquida**

Somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, inclusive os valores de que trata a Lei Complementar nº87/96 e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (Art. 60 dos ADCT).

### **Receita das Operações de Crédito**

São as receitas que possuem como origem fatos administrativos ou de operações realizadas, como meio de conseguir recursos a fim de suprir a deficiência de caixa ou para atender às despesas que a arrecadação normal orçamentária não comporta. As operações de créditos podem ser “reais” ou “compensativas”. As reais gravam o patrimônio e as compensativas não afetam o mesmo nem o modificam.

### **Receita de Capital**

São meios financeiros provenientes de constituição de dívidas, da conversão em espécie de bens e direitos, assim como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo e de direito privado destinados a atender gastos classificáveis em despesas de capital.

### **Receita de Contribuições**

Valor total da arrecadação da receita de contribuições sociais. Compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social. (Ministério da Fazenda / Secretaria do Tesouro Nacional - Portaria Nº 180, de 21 de maio de 2001, alterações contempladas na Portaria Nº 326, de 27/08/2001).

### **Receita de Privatizações**

Registra o valor total da receita decorrente da alienação de bens móveis e imóveis.



### **Receita de Serviços**

Registra o valor da arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de meteorologia, agropecuária, entre outras.

### **Receita de Transferências Correntes**

Dotações destinadas a terceiros sem a correspondente prestação de serviços, incluindo as subvenções sociais, os juros da dívida, a contribuição de previdência social, entre outras.

### **Receita Industrial**

Registra o total da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, proveniente das atividades definidas como tais pelo IBGE.

### **Receita Fiscal**

São as receitas resultantes das ações precípuas do governo a exemplo de impostos, taxas, contribuições e transferências.

### **Receitas Não Financeira**

As receitas não-financeiras, por sua vez, são aquelas decorrentes da atividade fiscal do Governo, incluindo, entre outras, as receitas tributárias e de contribuições sociais e, também, aquelas condicionadas à aprovação de dispositivos legais.

### **Receita Orçamentária**

Todos os ingressos aos cofres públicos que por disposição legal constem do orçamento, sendo, classificado em receitas correntes e de capital. É também denominada de recursos orçamentários. A receita arrecadada que mesmo não prevista no orçamento pertence à Entidade é também classificada como receita orçamentária.

### **Receita Patrimonial**

Registra o valor total da arrecadação da receita patrimonial referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja de participação societária.

### **Receita Própria**

Recursos oriundos do esforço de arrecadação própria das entidades da Administração Direta e Indireta, cabendo-lhes a sua aplicação. É também denominada de recursos próprios.





### **Receita Pública**

Todo e qualquer recolhimento aos cofres públicos, em dinheiro ou outro bem representativo de valor, que o governo tem direito de arrecadar em virtude de leis, contratos, convênios e quaisquer outros títulos, cuja arrecadação lhe pertença ou caso figure como depositário dos valores que não lhe pertençam. É o conjunto de ingressos financeiros provenientes de receitas orçamentárias e receitas extraorçamentárias.

### **Receita Tributária**

É a arrecadação de tributos, impostos, taxas e contribuição de melhoria e respectivos adicionais.

### **Restituições e Indenizações**

Registra o valor das receitas recebidas através de indenizações aos Estados pela exploração de recursos minerais, de petróleo, xisto betuminoso e gás e pela produção de energia elétrica; registra, também, o valor total das receitas recebidas através de restituições, por devoluções em decorrência de pagamentos indevidos, e reembolsos ou retorno de pagamentos efetuados a título de antecipação.

### **Restos a Pagar**

São as despesas empenhadas, pendentes de pagamento na data de encerramento do exercício financeiro, inscritas contabilmente como obrigações a pagar no exercício subsequente.

### **Resultado Nominal**

É a variação da dívida consolidada líquida.

### **Resultado Primário**

É a diferença apurada entre as receitas fiscais arrecadadas e as despesas fiscais. Se a diferença é positiva ocorre um Superávit, significando que o ente foi capaz de atender às despesas fiscais e, total ou parcialmente, ao serviço da dívida. Sendo o resultado negativo, significa que o ente não foi capaz de atender às despesas fiscais, recorrendo às receitas não-fiscais para financiar o Déficit.

### **SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia**

Registra títulos e depósitos interfinanceiros em nome de seus participantes, e o processamento de operações de movimentação, resgate, ofertas públicas e respectivas liquidações financeiras.

### **Sentenças Judiciais**

Despesas resultantes de pagamento de precatórios; cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgamento, de pequeno valor; cumprimento de decisões judiciais, proferidas em mandados de segurança e medidas cautelares, referentes a vantagens pecuniárias concedidas e



ainda não incorporadas em caráter definitivo às remunerações dos beneficiários. Quaisquer despesas decorrentes de ações judiciais movidas contra a Fazenda Estadual, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, e empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes do Orçamento Fiscal, inclusive ações trabalhistas.

### **Serviços da Dívida a Pagar**

Estão representados pelos valores referentes à parcela da amortização do principal, correção monetária, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida fundada ou consolidada a ser paga no exercício financeiro seguinte ao da emissão do empenho respectivo, caracterizando uma transferência de parte dos valores da dívida consolidada, que está pronta para pagamento, para dívida flutuante.

### **Superávit Financeiro no Balanço Financeiro**

Ocorre quando no Balanço Financeiro o saldo que passa para o exercício seguinte é maior que o saldo do exercício anterior.

### **Superávit Financeiro no Balanço Patrimonial**

É a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado ou de uma entidade.

### **Superávit Orçamentário**

Ocorre quando a despesa empenhada é menor que a receita realizada.

### **Taxa de Câmbio**

É o preço de uma moeda estrangeira, ou seja, o custo de uma moeda em relação a outra.

### **Taxa de Juros**

É o custo do dinheiro no mercado. O Banco Central é o órgão regulador da política de juros.

### **Taxa SELIC**

É a taxa que reflete o custo do dinheiro para empréstimos bancários, com base na remuneração dos títulos públicos.

### **Taxas**

É o tributo cobrado pelo Poder Público a título de indenização pela produção e oferecimento "de serviço público específico e divisível prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição". Não pode, no entanto, ser confundido com os valores cobrados pela prestação de serviços públicos, através de empresas públicas ou de economia mista, tais como tarifas telefônicas, fornecimento de força/energia elétrica, água, entre outras.



### **Títulos Mobiliários – CFT (ou a sigla ou a descrição não está correta)**

Título de responsabilidade do Tesouro Nacional, emitido para a realização, na CETIP (Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos), de operações financeiras definidas em lei, exclusivamente sob forma escritural.

### **Transferências aos Municípios**

Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Estados aos Municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.

### **Transferência de Capital**

Registra o valor total das transferências de capital (transferências inter e intragovernamentais, instituições privadas, ao exterior e a pessoas), tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.

### **Variações Ativas**

São alterações nos valores dos elementos do patrimônio público que aumentam ou modificam a situação patrimonial. Provocam movimentações quantitativas e qualitativas no patrimônio, pelo aumento de valores ativos, redução de valores passivos ou por modificação nos elementos patrimoniais através de fato permutativo.

### **Variações Passivas**

São alterações nos valores dos elementos do patrimônio público que diminuem ou modificam a situação patrimonial. Provocam movimentações quantitativas e qualitativas no patrimônio, pelo aumento de valores passivos, redução de valores ativos ou por modificação nos elementos patrimoniais através de fato permutativo.

## **14 - Equipe da Contadoria Geral do Estado**



## **14 EQUIPE DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO – CGE**

As equipes da Contadoria Geral do Estado trabalharam em conjunto, com todo o empenho, buscando apresentar de forma clara e compreensiva o relatório sobre as Contas de Gestão do Excelentíssimo Governador do Estado do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 2014.

### **GABINETE DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

Francisco Pereira Iglesias – Contador Geral

### **SUPERINTENDÊNCIA DE ANÁLISE DE CUSTOS**

Stephanie Guimarães da Silva – Assessor Contábil

Joel Fernandes Barbosa – Assessor

Simone Moreira – Analista de Controle Interno

### **SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS GERENCIAIS**

Leonel Carvalho Pereira – Superintendente

André Luiz Dias de Oliva – Assistente II

### **COORDENAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE BALANÇOS**

Celso de Brito Borba – Coordenador

Douglas Jin Guan dos Santos – Diretor de Departamento

Giliarde Firme Araújo – Diretor de Departamento

Janaina Francisco Lara Japor Coelho – Analista de Controle Interno

Thais Alessandra Damasceno Corrêa – Analista de Controle Interno

Paulo Roberto Dias Chan – Analista de Controle Interno

Renata Onorato do Nascimento – Analista de Controle Interno

### **COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS**

Luiz Felipe Martins Corrêa – Coordenador

Gustavo Bispo da Silva – Diretor de Departamento

Joyce Borges do Couto Raposo – Diretor de Departamento

Elayne Conceição Alparone Girão – Analista de Controle Interno

Deborah Vaz Gonçalves – Assistente II

Galdina Marques Guimarães – Assistente II

Loize Romilda Zanella – Assistente II

João José Tardin De Rezende – Secretário II

### **COORDENAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO E RELATÓRIOS FISCAIS**

Ronald Marcio Guedes Rodrigues – Coordenador

André Pereira de Sousa – Diretor de Departamento

Renato Ferreira Costa – Diretor de Departamento

Ana Cristina dos Santos Camello – Assistente II

Eliane Capeloni dos Santos Costa – Assistente II

Adriano Luiz Pina Motta – Analista de Controle Interno

Gloria Isis de Carvalho Souza – Analista de Controle Interno

### **SUPERINTENDÊNCIA ACOMPANHAMENTO DE SISTEMAS CONTÁBEIS**

Luis Alfredo Ribeiro – Superintendente

### **COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÕES**

Welson Baptista de Salles Junior – Coordenador



Ana Cristina Estula – Diretor de Departamento  
Fernanda Calil Tannus de Oliveira – Analista de Controle Interno  
Leonardo de Souza Rodrigues – Analista de Controle Interno  
Magaly de Almeida Alves da Silva – Analista de Controle Interno  
Rafaella Ghazi – Analista de Controle Interno  
Delson Luiz Borges – Assistente II  
Jucilene Mota Vieira – Assistente II

### **COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO**

Gilson Magrani – Coordenador  
Fábio Galvão Puccioni – Diretor de Departamento  
Fernanda Teodoro Leite – Analista de Controle Interno  
Maria Ivone do Nascimento – Assessor Contábil II  
Carlos Oliveira Soares – Assistente II  
Elias Santos Menegatte – Assistente II

### **SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS**

Jorge Pinto de Carvalho Junior – Assessor Contábil  
David de Brito Dantas – Analista de Controle Interno  
Silvana de Jesus Ferreira – Secretário II

### **COORDENAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS**

Thiago Justino de Sousa - Coordenador  
Fabio Bogossian – Diretor de Departamento  
Bruno Campos Pereira – Assessor Contábil II  
Kelly Cristina de Matos Paula – Analista de Controle Interno  
Danielle Rangel Pinheiro Carvalho – Analista de Controle Interno  
Sergio Pires Teixeira Mendes – Analista de Controle Interno  
Antonio de Souza Junior – Analista de Controle Interno

### **COORDENAÇÃO DE PLANOS DE CONTAS E TABELAS DE EVENTOS**

Marcelo Jandussi Walter de Oliveira – Assessor Contábil  
Suellen Moreira Gonzalez – Diretor de Departamento  
André Simões Amorim - Analista de Controle Interno  
Carlos Cesar dos Santos Soares - Analista de Controle Interno  
Carlos Roberto Pinto Alves - Analista de Controle Interno  
Marcio Alexandre Barbosa – Analista de Controle Interno

### **COORDENAÇÃO DE ESTUDOS E MANUAIS**

Hugo Freire Lopes Moreira – Coordenador  
Daique Alexandre Nonato de Souza – Analista de Controle Interno  
Ian Dias Veloso de Almeida – Analista de Controle Interno  
Tânia Maria da Silva – Secretário II

### **ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**

Almerinda Oliveira da Silva - Assessor  
Eliane Figueiredo de Menezes – Analista de Fazenda Estadual  
Rosemary Leite dos Santos - Analista de Fazenda Estadual  
Marcelo de Medeiros Silva - Analista de Controle Interno  
Marlete Peixoto Medeiros – Analista de Controle Interno  
Dayana Batista Braga – Assistente II  
Karina de Santana Neto – Assistente II  
Maria Antonietta D'elia Campos – Assistente II  
Viviane Alves Martins – Assistente II



## **SUPERINTENDÊNCIA DAS COORDENADORIAS SETORIAIS DE CONTABILIDADE**

David Lopes de Souza – Superintendente  
Andreza dos Reis Santos – Analista de Controle Interno  
Katia Mara Pinto Nascimento – Analista de Controle Interno  
Rogério Seabra de Carvalho Barros – Analista de Controle Interno

### **COSEC FAZENDA**

Sérgio Murilo Ramos Fonseca – Coordenador Setorial II  
Ademir Rodrigues Cezar - Analista de Controle Interno  
Alba Valéria Almeida Barbosa – Analista de Controle Interno  
Cintia Rangel Moreira – Analista de Controle Interno

### **COSEC TRANSPORTES**

Maria Das Dores Macharet – Coordenador Setorial II  
Tatiana Teixeira Gomes – Analista de Controle Interno

### **COSEC ESPORTE E LAZER**

Sandra Rodrigues Fernandes – Coordenador Setorial II

### **COSEC ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

Carlos Frederico Pinto de Andrade – Coordenador Setorial II  
Guilherme Bredero de Rodrigues – Analista de Controle Interno

### **COSEC DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO E PESCA**

Marizete da Silva Fonseca de Oliveira – Coordenador Setorial II  
Igor de Oliveira Cunha – Analista de Controle Interno

### **COSEC CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

João Batista Martins Lopes – Coordenador Setorial II  
Wellington Gabriel Santos – Assessor Contábil

### **COSEC CASA CIVIL**

Thiago Paulo Rangel – Coordenador Setorial II  
Marcelo Araújo Nogueira – Assessor

### **COSEC COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Elen Marcia Generine Azambuja – Coordenador Setorial II  
Heloisa da Silva Rosa – Assessor Contábil

### **COSEC CULTURA**

João Ismael Advincola Coelho – Coordenador Setorial II

### **COSEC EDUCAÇÃO**

Oswaldo Gomes de Souza – Assessor Setorial I  
Jorge Adalberto Martins José – Assessor Contábil  
Eduardo Olimpio dos Santos – Assessor Setorial II  
Aline Ribeiro – Analista de Controle Interno  
Fernando Faria Cordeiro – Analista de Controle Interno  
Vitor Oliveira da Silva Assis – Analista de Controle Interno  
Wallace Polydoro Carvalho - Analista de Controle Interno

### **COSEC DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS**

Damião José da Silva – Coordenador Setorial II



### **COSEC TURISMO**

Aureny Martins de Carvalho – Coordenador Setorial II  
Bruno Lopes Bonfante Nunes – Analista de Controle Interno

### **COSEC ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

José Roberto Cabral de Mendonça – Coordenador Setorial II  
Elizabete Machado – Analista de Controle Interno  
Frank de França Omena – Analista de Controle Interno

### **COSEC AMBIENTE**

Sergio Roberto Ferreira das Neves – Coordenador Setorial II

### **COSEC SEGURANÇA PÚBLICA**

Clayton Cassius da Silva Pereira – Coordenador Setorial II  
Katia Soares de Mattos Araújo – Assessor Setorial II  
Fábio de Oliveira Coutinho - Analista de Fazenda Estadual

### **COSEC POLICIA CIVIL**

Sergio Mauricio Nunes Tavares – Coordenador Setorial II  
Jozineide Alves da Silva – Analista de Controle Interno

### **COSEC POLICIA MILITAR**

Luiz Carlos Ferreira da Silva – Assessor Setorial  
Iuri Braun - Analista de Controle Interno  
Conceição de Maria Rezende Veras – Assessor  
Rodinalva Gomes Rodrigues – Analista de Controle Interno

### **COSEC AGRICULTURA E PECUÁRIA**

Alexandre Pantoja Corrêa Maia – Coordenador Setorial II  
Edmilson de Araújo Marques – Analista de Controle Interno

### **COSEC PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Mario Sergio de Faria – Coordenador Setorial II  
Estela Gonçalves Gomes – Analista de Controle Interno  
Ana Paula Machado de Oliveira - Assessor

### **COSEC OBRAS**

Nilton de Paiva Filho – Assessor Setorial I  
Nilce de Oliveira Silva – Assessor Setorial II  
Eduardo Waga – Analista de Controle Interno  
Paulo Roberto Francisco da Silva – Assessor

### **COSEC SAÚDE**

Alexander Bento Rezende – Assessor Setorial I  
Adalberto Soares de Melo – Assessor Contábil  
Ana Cristina Fortunato Cipriano – Analista de Controle Interno  
Angelo Nunes Gomes – Analista de Controle Interno  
Carlos Cesar dos Santos Soares – Analista de Controle Interno  
Meriele dos Santos Conceição – Analista de Controle Interno  
Pedro Luiz Pires Vieira Junior – Analista de Controle Interno

### **COSEC DEFESA CIVIL**

Wagner Montalvão – Coordenador Setorial II  
Marcio Pereira Campos – Analista de Controle Interno





Rafaela Oliveira da Silva – Analista de Controle Interno

**COSEC GOVERNO**

Mario Luiz Baggio – Coordenador Setorial II  
Iza Clea Cardozo Santos – Analista de Controle Interno  
Sheila Lima dos Santos - Assessor

**COSEC HABITAÇÃO**

Cristina Helena Marcelino – Assessor Contábil

**COSEC TRABALHO E RENDA**

Francisco Carlos Rodrigues Coelho – Coordenador Setorial II

**COSEC PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

José Luiz de Souza Neto – Assessor Setorial

**COSEC PREVENÇÃO A DEPENDÊNCIA QUÍMICA**

Tereza Cristina Pereira Cata Preta – Coordenador Setorial

**COSEC ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE E VIDA**

Elane de Almeida Vieira – Coordenador Setorial

## **15 - Responsáveis pela Contabilidade dos Órgãos**



## 15. RESPONSÁVEIS PELA CONTABILIDADE NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES

PODER / ADMINISTRAÇÃO / ÓRGÃO	RESPONSÁVEL
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
Secretaria de Estado da Casa Civil - Casa Civil	Thiago Paulo Rangel
Secretaria de Estado de Governo - SEGOV	Mario Luiz Baggio
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG	Mário Sérgio de Faria
Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ	Sérgio Murilo Ramos Fonseca
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia Indústria e Serviços – SEDEIS	Damião José da Silva
Secretaria de Estado de Obras – SEOBRAS	Nilton de Paiva filho
Secretaria de Estado de Segurança – SESEG	Clayton Cassius da Silva Pereira
Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro	Sérgio Mauricio Nunes Tavares
Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro	Luiz Carlos Ferreira da Silva
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP	Carlos Frederico Pinto de Andrade
Secretaria de Estado de Saúde – SES	Alexander Bento Rezende
Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC	Wagner Montalvão
Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC	Oswaldo Gomes de Souza
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT	João Batista Martins Lopes
Secretaria de Estado de Habitação - SEH	Cristina Helena Marcelino
Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS	Maria das Dores Macharet
Secretaria de Estado de Ambiente – SEA	Sergio Roberto Ferreira das Neves
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAPEC	Alexandre Pantoja Correa Maia
Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB	Francisco Carlos Rodrigues Coelho
Secretaria de Estado de Cultura - SEC	João Ismael Advíncola Coelho
Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH	José Roberto Cabral de Mendonça
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL	Sandra Rodrigues Fernandes
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca - SEDRAP	Marizete da Silva F. Oliveira
Secretaria de Estado de Turismo - SETUR	Aureny Martins de Carvalho
Secretaria de Estado de Proteção e Defesa do Consumidor – SEPROCON	José Luiz de Souza Neto
Secretaria de Estado de Prevenção a Dependência Química – SEPREDEQ	Tereza Cristina Pereira Cata Preta
Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade e Vida - SEESQV	Elane de Almeida Vieira
Procuradoria Geral do Estado - PGE	Indaiá Chaves Regis Portugal
Defensoria Pública Geral do Estado – DPGE	Mauro Venício do Nascimento
Subsecretaria de Comunicação Social	Elen Marcia Generine Azambuja
<b>FUNDAÇÕES</b>	
Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ	Caius Vinicius Casseres dos Santos
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo À Pesquisa do ERJ - FAPERJ	Eliane Ferreira de Souza
Fundação de Apoio a Escola Técnica do ERJ - FAETEC	Nelson Oliveira dos Santos Cunha
Fundação para Infância e Adolescência - FIA	José Luiz Almeida Santos
Fundação Casa França Brasil - FCFB	Sandra Helena da Silva
Fundação Museu da Imagem do Som - FMIS	Ismar Cabral da Conceição
Fundação Instituto de Pesca do ERJ - FIPERJ	Lucia Rosado de Oliveira
Fundação Leão XIII - FLXIII	Genildo Ribeiro de Souza
Fundação Santa Cabrini - FSC	Carmem Enir
Fundação Theatro Municipal - FTM	Luiz Carlos Ferreira dos Reis
Fundação Universidade do ERJ - UERJ	Marcia Carvalho Cunha Silveira
Fundação Centro de Ciências e Educação a Distância do ERJ - CECIERJ	Marlene da Conceição dos Santos Coutinho
Fundação Anita Mantuano de Artes do ERJ - FUNARJ	Ramilde Fernando Ferreira Santos
Fundação Departamento de Estrada de Rodagem do ERJ - DER	Maria Margarida Lima Santos
Fundação Estadual do Norte Fluminense - FENORTE	Carlos Antonio Santiago
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Norte - UEZO	Sonia Costa Sales



PODER / ADMINISTRAÇÃO / ÓRGÃO	RESPONSÁVEL
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>AUTARQUIAS</b>	
Departamento Estadual de Trânsito do ERJ - DETRAN	Maria Ribeiro de Lemos
Instituto de Assistência dos Servidores do ERJ - IASERJ	Virginia Maria Cotrofe da Silva
Superintendência de Desportos do ERJ - SUDERJ	Tania Maria Junge
Instituto de Pesos e Medidas - IPEM	Pierre Alves da Cruz – Resp.
Departamento de Transportes Rodoviários - DETRO	Ana Lúcia Meirelles
Departamento de Recursos Minerais - DRM	Elenilson da Conceição Martins
Junta Comercial do ERJ - JUCERJA	Isabel Alves Lourenço
Loteria do Estado do RJ – LOTERJ	Cláudio Gomes Ramos
Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do ERJ - PRODERJ	Paulo Spínola de Oliveira– Resp.
Instituto de Segurança do ERJ - RIOSEGURANÇA	Everaldo Antônio da Silva Cruz
Fundo Único de Previdência Social do ERJ - RIOPREVIDÊNCIA	Milton Gusmão do Nascimento
Instituto Estadual de Terras e Cartografias - ITERJ	Priscila Luouhes Leite
Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura – IEEA	Michele Ribeiro dos Santos Menegatte
Agência Reguladora de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do ERJ - AGETRANSP	Carlos Alberto Saramago Bonifácio
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do ERJ - AGENERSA	Ademir Lage
Instituto Estadual do Ambiente - INEA	Yasmin da Costa Monteiro
<b>SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA</b>	
BERJ - Em liquidação	Sheila da Costa Nunes
Banco de Desenvolvimento do RJ - BD-RIO	Sandra da Silva Soares
Central Elétricas Fluminense - CELF	Guarino Luiz Pinho Tortora
Companhia Central de Armazéns e Silos do ERJ - CASERJ	Nilcimar do Nascimento Ximenes
Companhia de Desenvolvimento do ERJ - CODIN	Luiz Antonio Correia Machado
Companhia Estadual de habitação do ERJ - CEHAB	Ana Maria do Couto
Companhia de Turismo do ERJ - TURISRIO	Neide Fonseca de Souza
Companhia Estadual de Trens Urbano - FLUMITRENS	Marcio Luiz Moraes Marchi
Instituto Vital Brazil - IVB	Ana Cláudia Broto Lima
Companhia de Transporte Coletivo do ERJ - CTC	Luiz Carlos Gama
Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários do ERJ - DIVERJ	Guarino Luiz Pinho Tortora
Centrais de Abastecimento do ERJ - CEASA	Venilton Mantes de Farias
Companhia Estadual de Água e Esgotos - CEDAE	Orlando Eduardo Bezerra
Companhia de Transportes sobre Trilhos do ERJ - RIOTRILHOS	Delma Santiago Sodré
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do ERJ - CODERTE	Luiz Antonio Pires de Oliveira
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes - CENTRAL	Sérgio Gutierrez de Medeiros
Companhia do Metropolitano do Estado do Rio de Janeiro – METRÔ	Alessandro Barbosa Soares
<b>EMPRESAS PÚBLICAS</b>	
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do ERJ - EMATER	Gelson Reis Candido
Empresa de Obras Públicas do ERJ - EMOP	Maria Auxiliadora da Cruz
Empresa de Pesquisa Agropecuário do ERJ - PESAGRO	Guilhermino Albano da Costa
Imprensa Oficial - IO	Eliane Costa da Silva
Empresa Estadual de Aviação - SERVE	Luiz Carlos Gama
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ	Josué Alves Gouveia
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJ	Justino Henrique de Oliveira
Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro	Janaina Mange de Souza
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Procuradoria Geral de Justiça – PG	Lucia Helena Castilho